

Diário Oficial

Maceió - sexta-feira
16 de junho de 2023



Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2091

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 8.870, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL, EM FAVOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS – IPASEAL SAÚDE, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Instituto e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL SAÚDE, o crédito especial no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), no Programa de Trabalho (PT) 10.302.0205.4447 – ASSISTÊNCIA MÉDICA – HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E PSICO-SOCIAL – Região de Planejamento 210 – Todo Estado, Fonte 500, discriminado no anexo único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo Lei nº 8.870, de 15 de junho de 2023)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS			15.000.000,00
13551	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS			15.000.000,00
2130035511030202054447	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E PSICO-SOCIAL	TODO ESTADO	3390 / 500	15.000.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

DECRETO N° 91.638 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto N° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo N° E:03300.0000001127/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por

RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 91.638, de 14 de junho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			2.500.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			2.500.000,00
17.512.0007.1260000311751200073264	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/500	2.500.000,00

DECRETO Nº 91.659, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:03300.0000001090/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por

RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 91.659, de 15 de junho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			20.000.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			20.000.000,00
17.512.0007.1260000311751200073256	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ESTADO	TODO ESTADO	4490 500	20.000.000,00



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO
ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CARLA DANTAS LIMA E SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
ANGELA MARIA STEMLER REIS

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
RUI SOARES PALMEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	06
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	10
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	17
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	17
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	19
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	52
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	86
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	86
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	95
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	96
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	98
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	103
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	103
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)	106
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	107
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	108
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	109
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	110
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	110
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	111
Eventos Funcionais	124
Prefeituras do Interior	159
Editais e Avisos	160



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 10,68
Para faturamento por cm² R\$ 11,76

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 91.660, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.059.993,58 (DOZE MILHÕES E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:03300.0000001069/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 12.059.993,58 (doze milhões e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 91.660, de 15 de junho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			12.059.993,58
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			12.059.993,58
15.451.0007.1260000311545100073247	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS	TODO ESTADO	4490/500	12.059.993,58

DECRETO Nº 91.661, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

ABRE À COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01207.0000000168/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, o crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 91.661, de 15 de junho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL			10.000,00
19049	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL			10.000,00
06.122.0004.1190050490612200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/500	10.000,00

DECRETO Nº 91.662, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

ABRE À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 259.493,88 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01206.0000021617/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 259.493,88 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 91.662, de 15 de junho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			259.493,88
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			259.493,88
06.122.0004.1190010340612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/501	100.000,00
06.122.0004.1190010340612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/501	50.000,00
06.122.0004.1190010340612200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/501	109.493,88

DECRETO Nº 91.663, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:20106.0000000555/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 91.663, de 15 de junho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			410.000,00
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			410.000,00
14.122.0004.1240000371412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3340/500	166.000,00
14.122.0004.1240000371412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/500	34.000,00
14.122.0004.1240000371412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/500	210.000,00

DECRETO Nº 91.664, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203-000006406/2023, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2º Sargento BM ALLYSSON SANTA ROSA LEITE ALMEIDA, matrícula nº 80708-7, para viajar a cidade de Buenos Aires/ Argentina, no período de 20 a 25 de junho de 2023, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 15 DE JUNHO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1500-18604/23 da SEFAZ = DESPACHO SEI Nº 18884602 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 18884122, e com fundamento na Portaria GC nº 246, de 3 de maio de 2023, autorizo o pagamento da empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.866/0001-00, relativo aos serviços de buffet de que trata o Ofício nº E:1218/2023/SEFAZ, decorrentes da celebração do Contrato nº 050/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01500.0000018604/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-892/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 18895779 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 18895751, e com fundamento na Portaria GC nº 246, de 3 de maio de 2023, autorizo o pagamento da empresa P J REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.866/0001-00, relativo ao serviço de buffet realizado no dia 24 de março de 2023, decorrente da celebração do Contrato GC nº 050/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000892/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 15 DE JUNHO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1967/23, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 345/2023 de iniciativa do Poder Executivo Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
PROC.E:1203-6406/23, de ALLYSSON SANTA ROSA L. ALMEIDA = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

para juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1829/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 18858011 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 18857700, com fundamento na Portaria GC nº 246, de 3 de maio de 2023, autorizo o pagamento da empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.663.867/0001-88, relativo aos serviços de serviços limpeza, conservação e copeiragem, prestados no mês de maio de 2023, decorrente da celebração do Contrato AMGESP nº 265/2017, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001829/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1315/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 18808537 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 18808294, e com fundamento na Portaria GC nº 246, de 3 de maio de 2023, autorizo o pagamento da empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.392.052/0001-25, relativo aos serviços de locação de máquinas copiadoras prestados no mês de março de 2023, em decorrência da celebração do Contrato AMGESP nº 012/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001315/2023. Publique-se. Remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados.

PROC.E:1101-1034/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 18770455 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 18770125, e com fundamento na Portaria GC nº 246, de 3 de maio de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.495/0001-84, relativo ao serviço de hospedagem, decorrentes da celebração do Contrato nº 005/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001034/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1025/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 18863521 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 18863438, e com fundamento na Portaria GC nº 246, de 3 de maio de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.495/0001-84, relativo ao serviço de passagens aéreas, decorrentes da celebração do Contrato nº 005/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001025/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1633/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 18917888 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação

orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 18917693, e com fundamento na Portaria GC nº 246, de 3 de maio de 2023, autorizo o pagamento da empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.866/0005-25, relativo aos serviços de buffet prestados no evento do Lançamento do Livro: Correspondências de Jorge Lima e Alceu Amoroso Lima, no Instituto Histórico, decorrentes da celebração do Contrato nº 050/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001633/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1141/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 18865313 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 18865302, e com fundamento na Portaria GC nº 246, de 3 de maio de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.495/0001-84, relativo aos serviços de passagem aérea, referente ao Contrato nº 005/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001141/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1826/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 18888521 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 18888515, e com fundamento na Portaria GC nº 246, de 3 de maio de 2023, autorizo o pagamento da empresa ROSAN SERVICOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.663.867/0001-88, relativo aos serviços de jardinagem prestados no mês de maio de 2023, referente ao Contrato AMGESP nº 278/2018, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001826/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1623/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 18886470 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 18886165, e com fundamento na Portaria GC nº 246, de 3 de maio de 2023, autorizo o pagamento da empresa PB SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.607.850/0001-76, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de maio de 2023, decorrentes da celebração do Contrato AMGESP nº 016/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001623/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1622/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 18886728 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete

Civil, doc. 18886603, e com fundamento na Portaria GC nº 246, de 3 de maio de 2023, autorizo o pagamento da empresa EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.472.748/0001-55, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de maio de 2023, decorrentes da celebração do Contrato AMGESP nº 014/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001622/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-761/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 18815228 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 18815182, e com fundamento na Portaria GC nº 246, de 3 de maio de 2023, autorizo o pagamento da empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.405/0001-35, relativo aos serviços de eventos, referente ao Contrato GC nº 01/2023, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000761/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-790/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 18814722 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 18814528, e com fundamento na Portaria GC nº 246, de 3 de maio de 2023, autorizo o pagamento da empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.405/0001-35, relativo aos serviços de eventos, referente ao Contrato GC nº 01/2023, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000790/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-521/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 18814212 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 18812991, e com fundamento na Portaria GC nº 246, de 3 de maio de 2023, autorizo o pagamento da empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.405/0001-35, relativo aos serviços de eventos, referente ao Contrato GC nº 01/2023, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000521/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,
FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 15 DE JUNHO DE 2023,
DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:2000-4305/22, da SESAU = DESPACHO SEI Nº 18821630 = Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 86.451, de 4 de janeiro de 2023, não é competência deste Gabinete Civil qualquer pronunciamento acerca do objeto constante no

presente processo administrativo. Posto isto, retornem os autos à Secretaria de Estado de Saúde - SESAU para a adoção das providências de sua alçada.

PROC.E:1204-2033/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 18864822 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-5859 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 18848908 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Despacho PGE PASUBGER 18267099, Despacho PGE COOPA 18315072 e Despacho PGE GPG 18327075, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-1375/23, da SESAU = DESPACHO SEI Nº 18844995 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para atendimento da condicionante elencada no Despacho PGE COOPA 18306224, aprovado pelo Despacho PGE GPG 18314114, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, precisamente quanto ao item 2, que trata da comprovação de que a servidora estava exercendo suas atividades no órgão cedido no período de 1/1/23 até que seja publicado o ato de cessão. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-25638/22, da SESAU = DESPACHO SEI Nº 18861744 = Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 86.451, de 4 de janeiro de 2023, não é competência deste Gabinete Civil qualquer pronunciamento acerca do objeto constante no presente processo administrativo. Posto isto, retornem os autos à Secretaria de Estado de Saúde - SESAU para a adoção das providências de sua alçada.

PROC.E:4104-621/19 de LEANE M. DA SILVA SANTOS = DESPACHO SEI Nº 18805219 = Em cumprimento ao disposto no Despacho GABCIVIL ASSEPNGE 18169977, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e manifestação, especialmente para que informe se a servidora responde a processo administrativo disciplinar. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3983/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 18835440 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:20105-9174/21 da PC/AL = DESPACHO SEI Nº 18867734 = Remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas - PC/AL para atendimento do item 2 do Despacho PGE COOPA 18467496, aprovado pelo Despacho PGE GPG 18672042, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-4066/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 18868933 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-830/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 18837497 = A fim de se evitar equívocos na elaboração do Decreto Governamental, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Despacho PGE COOPA 17871072 e Despacho PGE GPG 17968653, ambos da PGE, por meio da nova documentação acostada nos autos. Após, retornem para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC.E:1101-1650/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 18837400 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento,

Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-6712/22 do PGE = DESPACHO SEI Nº 18806198 = Em atendimento ao disposto no Despacho PGE PJ 18507309, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 18514066, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU acostou o Despacho SESAU SAFT 18564446 e o Ofício 5382, doc. 18796182. Por estas razões, retornem os autos à PGE para ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência.

PROC.E:1101-3919/22 do TCE/AL = DESPACHO SEI Nº 18809216 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-7228/22 de SUELY DE FÁTIMA L. DA COSTA = DESPACHO SEI Nº 18837959 = Em atendimento ao disposto no Despacho PGE PASUBGER 18670339 e no Despacho PGE COOPA 18712771, aprovado pelo Despacho PGE GPG 18744230, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, remetam-se os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF em conformidade com o art. 49, do Decreto Estadual nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3747/22 do MPE/AL = DESPACHO SEI Nº 18804997 = Remetam-se os autos ao Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC para que dê ciência ao servidor José Amaro do Nascimento sobre a cessão de que trata este processo, no sentido de que se manifeste pessoalmente e expressamente no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4903-2778/18 do IMA/AL = DESPACHO SEI Nº 18877087 = Tendo em vista que não há informações no Despacho IMA COJ 16856249, retornem os autos ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL para análise e manifestação sobre o pedido referente ao presente processo.

PROC.E:1204-5144/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 18832256 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1879/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 18850086 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-5055/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 18819116 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado sobre o teor do Despacho PGE PJ 18810097, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de

agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-10926/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 18819320 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:23010-319/23 da SEMARH = DESPACHO SEI Nº 18821929 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3209/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 18926310 = A fim de evitar equívocos na elaboração do Decreto Governamental, retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para juntada dos Boletins Gerais Ostensivos dos referidos militares que informem se há promoção anterior em cada caso. Após, retornem para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC.E:24038-76/23 da SECDEF = DESPACHO SEI Nº 18909103 = Tendo em vista o disposto no Parecer PGE ASSESP 17816229, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17816701, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, retornem os autos à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes elencadas. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:52555-119/20, da ADEAL = DESPACHO SEI Nº 18894088 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE ASSESP 17569256, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17870454, ambos da PGE, por meio da nova documentação acostada pela Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, especialmente, por meio da nova minuta de Decreto, doc. 18789245. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-37157/22 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 18909271 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 17365915, e no Despacho PGE COOPA 17441566, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17522598, por meio da nova documentação acostada pela Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-11329/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 18884451 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-5188/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 18864716 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado sobre o teor do Despacho PGE COOPJ 18836457, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-8311/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 18818717 = Considerando a possibilidade de Ação Rescisória no presente caso, e diante do disposto no art. 152, inciso II, da Constituição

Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da possibilidade da medida judicial mencionada. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.2010-51151/17 do TCE/AL = DESPACHO SEI Nº 18808933 = Considerando o disposto no Despacho PGE PASUBPREV 18221116 e no Despacho PGE GPG 18578972, aprovados pelo Despacho PGE GPG 18578972, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, remetam-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua alçada.

PROC.E:1101-1019/23 da FETAG/AL = DESPACHO SEI Nº 18807674 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-969/23 da ALAGOAS ATIVOS S/A = DESPACHO SEI Nº 18918692 = Tendo em vista que o presente processo trata de matéria idêntica ao de número E:37001.0000000458/2023, o qual já foi encaminhado para conhecimento da Procuradoria Geral do Estado, remetam-se os autos à ALAGOAS ATIVOS S/A, com sugestão de arquivamento.

PROC.E:1203-1506/19 de CARLOS EDUARDO SANTOS DE VASCONCELOS = DESPACHO SEI Nº 18867375 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-6047/23 de HUMBERTO TEIXEIRA SANTOS = DESPACHO SEI Nº 18867465 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-6033/23 de GISSELE DE MELO OLIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 18867481 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-43989/22 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 18867621 = Remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Despacho PGE COOPA 18665396, aprovado pelo Despacho PGE GPG 18808438, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, especialmente no que se refere à atualização de documentação comprobatória de que o interessado não está respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, no Conselho de Disciplina ou no Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada, ex-officio. Após, encaminhe-se à PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes. Ao final, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-10735/22 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 18867694 = Remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Despacho PGE COOPA

18528417, aprovado pelo Despacho PGE GPG 18738245, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, especialmente no que se refere à atualização de documentação comprobatória de que o interessado não está respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, no Conselho de Disciplina ou no Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada, a pedido. Após, encaminhe-se à PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes. Ao final, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-4259/23 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 18867655 = Remetam-se os autos simultaneamente à Alagoas Previdência - AL PREVIDÊNCIA e à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Despacho PGE COOPA 18391316, aprovado pelo Despacho PGE GPG 18586770, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, encaminhe-se à PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes. Ao final, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-45965/22 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 18867680 = Remetam-se os autos simultaneamente à Alagoas Previdência - AL PREVIDÊNCIA e à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Despacho PGE COOPA 18664892, aprovado pelo Despacho PGE GPG 18797492, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, encaminhe-se à PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes. Ao final, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-978/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 18942803 = Encaminhem-se os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGES, para conhecimento e providências quanto ao disposto no Parecer PGE PLICPRIORIT 18626294 e no Despacho PGE SUBCOOPLIC 18652766, aprovado pelo Despacho PGE GPG 18660734, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

PROC.E:2000-8257/23, da SESA = DESPACHO SEI Nº 18946865 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESA para análise e providências quanto ao cumprimento da condicionante do item 7 do Parecer PGE PASUBGER 17788658, confirmado Despacho PGE GPG 17952964, todos da Procuradoria Geral do Estado. Após, retornem para superior consideração governamental.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE JUNHO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000011384/2023 INTERESSADO JOSE ROBERTO REINALDO SILVA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18656935/2023, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER 18646907, conclusivo pelo indeferimento do pleito. De acordo com a Secretaria de Promoção de Praças, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, o Interessado não possuía interstício nas datas aprazadas para promoção nem tampouco habilitação (cf. doc. Sei 18249099), sendo que assim que o militar em tela completou o interício em 25 de agosto de 2021, foi promovido a graduação de 1º Sargento, conforme a publicação contida no BGO nº 157 de 23 de agosto de 2021. Desta forma, o pleito de promoção retroativa - por ressarcimento de preterição não pode ser deferido, uma vez que, conforme esclarece a Comissão de Promoção de Praças da PMAL, o requerente não teria logrado êxito nos certames promocionais indicados, ainda com a modificação da

data da promoção de 3º Sargento para 24 de fevereiro de 2012. Nestes termos, sigam os autos à PMAL para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01206.0000024550/2023 INTERESSADO Raimundo Bezerra Cavalcante Filho ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 18974174/2023 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 18852596/2023, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE PASUBGER 18788180/2023, por suas razões e fundamentos jurídicos, a fim de, observando os precedentes desta PGE constantes nos DESPACHOS PGE/GAB Nº 14530205/2022, 15319937/2022, 16378908 e 17057981, concluir pela inaplicabilidade da Lei Estadual nº 8.528/2021 aos casos ocorridos antes da sua entrada em vigor, tal qual na presente situação, pela inexistência de prescrição, bem como pela possibilidade jurídica de pagamento da compensação financeira prevista no art. 1º, caput, da Lei Estadual nº 6.035/1998, no valor de R\$ 20.000,00, o qual deve ser atualizado com base no IGPM, a partir do transcurso do prazo de 30 (trinta) dias contado da conclusão do processo administrativo que comprova a ocorrência da incapacidade definitiva para o serviço militar ou para a atividade policial, até a data do efetivo pagamento, desde que a PM ateste que essa verba não foi objeto de outro processo. 2. Alerto que, no caso dos autos, sendo a conclusão pela aprovação condicionada, a autoridade responsável pelas medidas administrativas necessárias ao pagamento responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Polícia Militar, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000503/2021 INTERESSADO Gerência de Licitação ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 18923709 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 18919061, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 18900871, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI nº 18270044. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à AMGESP/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:05101.0000001214/2023 INTERESSADO DETRAN ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 18954464 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOPLIC Nº 18946426, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 18574240, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2019, destinado à prorrogação deste por mais 12 (doze) meses. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o termo aditivo, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, sigam os autos ao DETRAN/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:35032.0000001321/2023 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 18952999 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOPLIC Nº 18938286, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, opinativo pela possibilidade jurídica de formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 20/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o termo aditivo, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, sigam os autos à SETRAND/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:41506.0000000391/2022 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 18925560 1. Preliminarmente a análise dos autos, vão os autos SEGOV, após ao CONSEGE para manifestação quanto ao objeto licitado. 2. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar as ata(s) pretendida(s), necessário, também, manifestação da Secretaria de Governo - SEGOV quanto a avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remetam os autos à SEGOV/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:04104.0000001183/2023 INTERESSADO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 18955048 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOPLIC Nº 18934072, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLICOBRA Nº 18659087, que responde consulta sobre o licenciamento ambiental de obras e serviços de engenharia relacionado à construção de campus universitário. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à UNEAL/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:24038.0000000409/2023 INTERESSADO SECDEF ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 18952249 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 18945698, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL Nº 18572276, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 41/2021, desde que cumpridas as requisições postas na Nota Técnica (DOE/AL de 06.05.2019 - proc. adm. nº E:01204.0000000052/2019): “ARTIGO 24, INCISO X, C/C ARTIGO 26 DA LEI Nº 8.666/93. DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA LOCATÁRIO. ARTIGO 62, § 3º, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93. A dispensa de licitação para locação de imóvel em que o Poder Público seja locatário poderá ocorrer quando observados os seguintes requisitos: 1. justificativa expressa, plausível e circunstanciada acerca da necessidade de imóvel para o atendimento de finalidade precípua da Administração; 2. parecer técnico do órgão responsável pela gestão do Patrimônio Imobiliário Estadual acerca da inexistência ou da indisponibilidade de imóvel público na Carteira de Imóveis do Estado para o atendimento da finalidade precípua da Administração, ou, havendo opções de imóveis públicos disponíveis, justificativa expressa, plausível e circunstanciada acerca do seu não enquadramento naquela finalidade; 3. justificativa expressa, plausível e circunstanciada acerca da existência de imóvel que, por suas características de instalação e localização, fatores determinantes para a sua escolha, atende à finalidade precípua da Administração; 4. comprovação da compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado, aferida por meio de avaliação prévia realizada por engenheiro do quadro do Estado de Alagoas, conforme normatização expedida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART; 5. documentação do imóvel e do proprietário, nos termos dos art.27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/1993, no que cabível, inclusive certidão de registro do imóvel, certidão negativa de ônus sobre o imóvel e certidão negativa de débitos quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU; 6. informe do crédito orçamentário existente na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o pagamento da despesa, com indicação do valor global, da classificação funcional programática e da categoria econômica; 7. aprovação da despesa por parte do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF; 8. utilização da minuta de contrato padronizada pela Procuradoria Geral do Estado e disponibilizada em seu endereço eletrônico (www.pge.al.gov.br), com prazo de vigência e execução determinado, de até 60 (sessenta) meses, conforme justificativa expressa, plausível e circunstanciada, em especial, acerca da vantajosidade da proposta em confronto com outras opções administrativas, e prorrogável, por meio de termo aditivo; 8.1. a prorrogação do contrato locação de imóvel em que o Poder Público seja locatário equivale a uma renovação contratual, devendo a dispensa de licitação estar válida, em todos os seus requisitos, no momento do ato de prorrogação contratual; 9. comunicação da dispensa licitatória à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. Satisfeitos os requisitos acima, a dispensa de licitação para locação de imóvel em que o Poder Público seja locatário não necessita de prévia manifestação da PGE/PLIC, ressalvada dúvida jurídica expressamente indicada acerca da adequação das cláusulas previamente estabelecidas na minuta-padrão ao contrato pretendido.” (grifou-se). 2. Destarte, remeto os autos a SECDEF para providências.

PROCESSO 01500.00023123/2015 INTERESSADO Aloisio Marques ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 18907741 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18559393), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18472205), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Aloisio Marques, matrícula 0023272-6, ativo, cargo Assistente Fazendário-ASF, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 10/06/2012, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 4º, § 1º, III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000004205/2022 INTERESSADO ROSEMARY CALDAS PEREIRA (635.329.564-20) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO PGE/GAB N° 18905785 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18844467), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que diante do requerimento apresentado pela interessada (doc. 18834364), solicitando desistência do presente processo administrativo, concluiu pela inexistência de interesse público para continuidade do feito, com a consequente declaração de extinção, nos moldes dos arts. 51 e 52, da Lei 6.161/2000. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para arquivamento dos autos.

PROCESSO E:02100.0000000944/2023 INTERESSADO Jefferson Gomes dos Santos ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 18904508 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 18834025), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18709998), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil estadual Jefferson Gomes dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 66043-4, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e em cumprimento de decisão havida nos atos do processo judicial 0808229-50.2021.8.02.0000, enquanto vigente. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, e à Polícia Civil, para providências de sua competência.

PROCESSO E:20105.00000002156/2023 INTERESSADO Edson Carlos da Rocha ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 18904111 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 18865598), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18833525), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil estadual Edson Carlos da Rocha, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 65.928-2, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e em cumprimento de decisão havida nos atos do processo judicial 0808229-50.2021.8.02.0000, enquanto vigente. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, e à Polícia Civil, para providências de sua competência.

PROCESSO E:52537.0000000014/2023 INTERESSADO Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Emprego DESPACHO PGE/GAB N° 18903671 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18879512), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 18839886), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica do deferimento do pedido de cessão, desde que observadas as recomendações e condicionantes, com fundamento no art. 96, I, §4º, da Lei nº 5.247/91. 2. Reitero a necessidade de atendimento das condicionantes, sendo elas, anuência do Senhor Chefe do Poder Executivo, bem como a responsabilidade do cessionário pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos da disciplina do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual nº 7.751/2015. 4. Destarte, remetam-se os autos simultaneamente ao Gabinete Civil e ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para providências de sua alçada.

PROCESSO 04799.00003415/2015 INTERESSADO Gretchen de Lyra Alcântara Carvalho (146.664.564-49) ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE/GAB N° 18902218 Conheço e aprovo o DESPACHO

PGE COOPA (doc. 18717923), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 18672448), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela inexistência de respaldo jurídico de a Administração Pública Estadual cobrar a restituição de valores percebidos (suposta e presumivelmente de boa-fé) por servidores estaduais de forma supostamente irregular se encontra fulminada pela prescrição quinquenal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências de sua alçada.

PROCESSO 01800.00003558/2015 INTERESSADO MARIA IEDA DE OLIVEIRA FERNANDES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 18901277 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18880464), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18457829), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Maria Iêda de Oliveira Fernandes, matrícula nº 80540-8, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 27/05/2014, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000000654/2019 INTERESSADO LUIZ MANOEL SANTANA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 18899524 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18678455), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18356140), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Luiz Manoel Santana, matrícula 007248-6, ativo, cargo Técnico em Recursos Humanos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 24/05/2015, nos termos dos arts. 4º, § 9º, e 36, II, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinados com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000017732/2022 INTERESSADO SEVERINA MELO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 18889962 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18658657), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18402758), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Severina Melo da Silva, matrícula nº 48433-4, ativa, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 14/05/2018, nos termos dos arts. 4º, § 9º, e 36, II, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinados com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE JUNHO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000004927/2023 INTERESSADO: Triumph Comercial LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o

disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 115/2023, de 12 de junho de 2023, Documento SEI nº 18917182 do processo PGE nº. 1204-0000004927/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa TRIUMPH COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 01.542.373/0003-19, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Isabela Braga Nogueira, OAB/AL nº 14.549, para a empresa BRASKEM S/A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 986.750,00(novecentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004926/2023 INTERESSADO: PDP - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL -EIRELI ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 114/2023, de 12 de junho de 2023, Documento SEI nº 18916771 do processo PGE nº. 1204-0000004926/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa PDP COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL EIRELI, CNPJ Nº 28.008.042/0001-98, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Amaury Coelho da Silva Junior, OAB/AL nº 14.349, para a empresa BRASKEM S/A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 929.850,00 (novecentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004921/2023 INTERESSADO: MAXUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 113/2023, de 12 de junho de 2023, Documento SEI nº 18916294 do processo PGE nº. 1204-0000004921/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa MAXUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.250.669/0001-83, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Isabela Braga Nogueira, OAB/AL nº 14.549, para a empresa BRASKEM S/A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 982.218,38 (novecentos e oitenta e dois mil duzentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004917/2023 INTERESSADO: GLOBALTEK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 112/2023, de 12 de junho de 2023, Documento SEI nº 18915430 do processo PGE nº. 1204-0000004917/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa GLOBALTEK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.905.063/0004-28, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Amaury Coelho da Silva Junior, OAB/AL nº 14.349, para a empresa BRASKEM S/A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 988.830,86(novecentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004912/2023 INTERESSADO: ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 111/2023, de 12 de junho de 2023, Documento SEI nº 18910279 do processo PGE nº. 1204-0000004912/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,

CNPJ Nº 01.551.272/0018-90, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Isabela Braga Nogueira, para a empresa BRASKEM S/A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 716.111,59(setecentos e dezesseis mil cento e onze reais e cinquenta e nove centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004914/2023 INTERESSADO: BRIMEX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 110/2023, de 12 de junho de 2023, Documento SEI nº 18909595 do processo PGE nº. 1204-0000004914/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa BRIMEX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 40.202.318/0001-70, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Amaury Coelho da Silva Junior, para a empresa BRASKEM S/A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 447.507,32 (quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004473/2023 INTERESSADO: VIKIX TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 243.28610-4 ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 109/2023, de 12 de junho de 2023, Documento SEI nº 18900451 do processo PGE nº. 1204-0000004473/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa VIKIX TRADING, CNPJ Nº 30.522.786/0002-59, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, para a empresa M D COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ Nº 13.373.597/0004-04, estabelecida na Rua Eliete Rolemberg de Figueiredo, nº 07, Sala 119ª, Box 119, QD 0567, Clima Bom, Maceió/AL, no valor de R\$ 1.067.626,53 (um milhão sessenta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) (SEI nº18821147). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004537/2023 INTERESSADO: ZAROUR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL E SERVICOS DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS EM GERAL EIRELI ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 118/2023, de 13 de junho de 2023, Documento SEI nº 18925102 do processo PGE nº. 1204-0000004537/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa ZAROUR COM. VEREJ. DE PROD. EM G. E SERV. DE INTER E AG. DE NEG. EM GERAL EIRELI, CNPJ Nº 33.783.493/0001-32, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Bruno Albuquerque de Almeida, OAB/AL nº 8.386, para a empresa GB COMERCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MARMORES E PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 00.434.558/0003-47, estabelecida na Rua Paulo Henrique Mendes, nº 75, Galpão 04, Sala 19, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004533/2023 INTERESSADO: RTB TRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 117/2023, de 13 de junho de 2023, Documento SEI nº 18924058 do processo PGE nº. 1204-0000004533/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa RTB TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 34.690.793/0002-10, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Bruno Albuquerque de Almeida, OAB/AL nº

8.386, para a empresa GB COMERCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MARMORES E PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 00.434.558/0003-47, estabelecida na Rua Paulo Henrique Mendes, nº 75, Galpão 04, Sala 19, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, no valor de R\$ 46.000,00(quarenta e seis mil reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004534/2023 INTERESSADO: RTB TRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 116/2023, de 13 de junho de 2023, Documento SEI nº 18922914 do processo PGE nº. 1204-0000004534/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa RTB TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 34.690.793/0002-10, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Bruno Albuquerque de Almeida, OAB/AL nº 8.386, para a empresa GB COMERCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MARMORES E PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 00.434.558/0003-47, estabelecida na Rua Paulo Henrique Mendes, nº 75, Galpão 04, Sala 19, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 042/2023

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB Nº 055/2023, de 13 de junho de 2023, Documento SEI nº 18938035 do processo PGE nº. 1204-000004151/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor do servidor(a) Edson Gomes da Silva, matrícula 4174-2, CPF: 293.132.284-91, servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89 (número atual 0012332-39.1998.8.02.0001), volume 01, folhas 85 e 87 neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.255.419,89(um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), sendo 1.046.183,24(um milhão quarenta e seis mil centos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) em favor do (a) servidor (a) Edson Gomes da Silva e R\$ 209.236,65(duzentos e nove mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa SMART IMPORTAS LTDA, CNPJ nº 42.817.391/0001-81. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do
Subprocurador Geral, em Maceió, 13 de junho de 2023.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 043/2023

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB Nº 056/2023, de 13 de junho de 2023, Documento SEI nº 18939022

do processo PGE nº. 1204-000004675/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor do servidor(a) Iva Florentino Pereira, matrícula 32178-8, CPF: 139.857.364-72, servidor(a) inativo(a) da Secretaria de Educação, Processo Judicial nº 205/89 (número atual 0012332-39.1998.8.02.0001), volume 07, folhas 1425 e 1579; volume 10, folhas 2075 neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.348.385,27(um milhão trezentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), sendo 1.123.654,39(um milhão cento e vinte e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) em favor do (a) servidor (a) Iva Florentino Pereira e R\$ 224.730,88(duzentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa FG TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.192.281/0002-78. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do
Subprocurador Geral, em Maceió, 13 de junho de 2023.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 044/2023

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB Nº 057/2023, de 13 de junho de 2023, Documento SEI nº 18939698 do processo PGE nº. 1204-000004673/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor do servidor(a) Mário Cesar Monte de Arruda Falcão, matrícula 22-1, CPF: 163.664.844-49, servidor(a) inativo(a) da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89 (número atual 0012332-39.1998.8.02.0001), volume 03, folhas 578 e 811 neste ato denominado cedente, no total de R\$ 5.087.488,67(cinco milhões oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), sendo 4.239.573,89 (quatro milhões duzentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) em favor do (a) servidor (a) Mário Cesar Monte de Arruda Falcão e R\$ 847.914,78(oitocentos e quarenta e sete mil novecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa K8 COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ nº 41.731.921/0001-01. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do
Subprocurador Geral, em Maceió, 13 de junho de 2023.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 045/2023

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB Nº 058/2023, de 13 de junho de 2023, Documento SEI nº [18940671](#) do processo PGE nº. 1204-000004301/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor do servidor(a) Marcos Antônio da Costa, matrícula 4904-2, CPF: 377.174.134-34, servidor(a) inativo(a) da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89 (número atual 0012332-39.1998.8.02.0001), volume 03, folhas 538 e 754 neste ato denominado cedente, no total de R\$ 4.529.973,12 (quatro milhões quinhentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e três reais e doze centavos), sendo 3.774.977,59 (três milhões setecentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) em favor do (a) servidor (a) Marcos Antônio da Costa e R\$ 754.995,52 (setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas RIO JC 688 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ Nº 11.429.724/0002-52 o valor de R\$ 1.500.000,00 e ABN COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ Nº 09.472.087/0002-55 o valor de R\$ 3.029.973,12. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 13 de junho de 2023.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 046/2023

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB Nº 059/2023, de 13 de junho de 2023, Documento SEI nº [18941711](#) do processo PGE nº. 1204-000004990/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor do servidor(a) Francisco de Assis Vasconcelos, matrícula 1355-2, CPF: 349.100.774-72, servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89 (número atual 0012332-39.1998.8.02.0001), volume 03, folhas 506 e 709 neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.356.725,30 (dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), sendo 1.963.937,75 (um milhão novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) em favor do (a) servidor (a) Francisco de Assis Vasconcelos e R\$ 392.787,55 (trezentos e noventa e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa GB COMERCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MARMORES E PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 00.434.558/0003-47. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença

judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 13 de junho de 2023.

Protocolo 735223

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 15.06.2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000011658/2022 - INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - ASSUNTO: PROGRESSÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18941968/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 18893564/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Reinaldo Luna de Omena Filho, matrícula: 3306-5, Médico, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 15 c/c 26 da Lei Estadual nº 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 20/12/2022, data da publicação da avaliação de desempenho (16061024). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000010558/2022 - INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - ASSUNTO:

PROGRESSÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 18943599/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo, de forma condicionada, o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 18887865/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Everton Almeida Queiroz, matrícula: 500771-2, Médico, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 26, da Lei Estadual nº 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 28/03/2023, data da publicação da avaliação de desempenho (18240252). 3. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no PARECER PGE/PA/SUBPREV - 18888092 /2023: a avaliação de desempenho foi publicada no dia 28/03/2023 (18240252). 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000005588/2022 - INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - ASSUNTO: PROGRESSÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 18944801/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 18892894/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Andreia Meira Martins, matrícula: 0500944-8, Auxiliar de Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 25/04/2023, data da publicação da avaliação de desempenho (18133902). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01800.0000007258/2019 - INTERESSADO: MARINEIDE CORREIA DA SILVA PEREIRA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO PGE/PA/CD 18944338/2023. Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 18900521/2023 (18900521), que, à vista de questão incidental relativa à progressão horizontal automática do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Marineide Correia da Silva Pereira, matrícula n.º 82579-4, ativo(a), cargo Professor, para a classe D da Carreira do Magistério Público Estadual, tendo em vista seu prévio afastamento do exercício das atribuições do cargo, e em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 30/08/2022 (14220882; 01800.00008501/2018),[1] entende pela regularidade da progressão havida através da PORTARIA/SEPLAG Nº 7452/2021 (fls. 10 - 17751952), que progrediu a servidora para classe “D”. 2. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA DESPACHOU NA DATA DE 15.06.2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000020757/2022 - INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - ASSUNTO: PROGRESSÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18932926/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 18883503/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Marcos De Lima Araújo, matrícula: 3963-2, Técnico de enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 08/03/2023, data da publicação da avaliação de desempenho (17681087). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000020019/2022 - INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - ASSUNTO: PROGRESSÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18934651/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 18888092/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Marcicleide da Silva, matrícula: 501363-1, Auxiliar de Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C" devem ser computados a partir do dia 17/02/2023, data da publicação da avaliação de desempenho (17114442). Registro que a mencionada Portaria apresenta erro material em relação ao nome de servidora, constando "MARCICLEIDE DA SILVA" ao invés de "MARCIGLEIDE DA SILVA SANTOS", contudo, tendo em vista que o CPF está correto é possível concluir que se trata da servidora ora requerente. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000019275/2022 - INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - ASSUNTO: PROGRESSÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18932157/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 18890116/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Sonyara Silva De Oliveira Santos, matrícula: 3864-4, Técnica de Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 08/03/2023, data da publicação da avaliação de desempenho (17275206). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000012047/2022 - INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - ASSUNTO: PROGRESSÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18918674/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 18884218/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Angelina Alves de Lima, matrícula: 3211-5, Assistente em Administração, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 17/02/2023, data da publicação da avaliação de desempenho (17112533). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000010725/2023 - INTERESSADO: Yaskara Maria Cantarelli Cunha - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18933156/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 18882662, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (18722526), qual seja, 1 de junho de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido

enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:04104.0000000503/2022 - INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - ASSUNTO: PROGRESSÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18939368/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o PARECER PGE/PASUBGER nº 18894243/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Marcone de Almeida Nascimento, matrícula: 147-3, Auxiliar em Serviços de Educação, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 8º da Lei 7.820/2016 (alterada pela Lei 8.647/2022). 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C" devem ser computados a partir do dia 15/05/2023, data da juntada do certificado doc. SEI nº 18395023, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

Ana Cecília Almeida Marques.
Responsável pela Resenha

Protocolo 735218

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE JUNHO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 1500.501347/2021 INTERESSADO: DROGA RÁPIDA MACEIÓ LTDA ASS DECADÊNCIA PARCIAL DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 0890/2023 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO. DECADÊNCIA PARCIAL ART. 156, V, CTN. CONCORDÂNCIA PARCIAL. Trata-se de Processo Administrativo Fiscal referente ao Auto de Infração nº 7088500001. Conheço e concordo em parte com o Parecer PGE/PFE S/Nº às fls.2042/2044, de lavra do Ilustre Procurador de Estado AUGUSTO CARLOS BORGES DO NASCIMENTODO NASCIMENTO, que reconheceu a decadência parcial do crédito tributário, referente aos períodos do ano de 2016. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer. Retornem os autos ao setor de Dívida Ativa, desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão competente para prosseguimento do feito, (inscrição em dívida ativa das obrigações tributárias não alcançadas pela decadência, apontadas no parecer).

PROC: 1500.501346/2021 - INTERESSADO: DROGA RÁPIDA MACEIÓ LTDA ASS: DECADÊNCIA PARCIAL DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 0889/2023 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO. DECADÊNCIA PARCIAL ART. 156, V, CTN. CONCORDÂNCIA PARCIAL. Trata-se de Processo Administrativo Fiscal referente ao Auto de Infração nº 7088500001. Conheço e concordo em parte com o Parecer PGE/PFE S/Nº às fls.2631/2633, de lavra do Ilustre Procurador de Estado AUGUSTO CARLOS BORGES DO NASCIMENTODO NASCIMENTO, que reconheceu a decadência parcial do crédito tributário, referente aos períodos do ano de 2016. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer. Retornem os autos ao setor de Dívida Ativa, desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão competente para prosseguimento do feito, (inscrição em dívida ativa das obrigações tributárias não alcançadas pela decadência).

PROC: E:01204.0000005422/2023 INTERESSADO: GILSON BARBOSA DA SILVA - ME ASS: (CDA IMA Nº 035/2017) DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 0892/2023 - Trata-se de Processo Administrativo referente a Certidão de Dívida Ativa não tributária nº 035/2017. Considerando a Decisão Judicial DOC 18974820, esta Coordenação conhece e concorda com o DESPACHO DOC 18975049 de lavra do ilustre Procurador de Estado PAULO DE TARSO GONÇALVES RODRIGUES, conclusivo pela necessidade de retificação da CDA acima mencionada para correção de erro material (Número do Auto de Infração). Desta feita, sigam os autos ao setor da Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual para retificação da CDA acima mencionada, por força de decisão judicial DOC 18974820. Após, ao Procurador vinculado a execução fiscal para providências (substituição da CDA).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 15 de junho de 2023.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

Protocolo 735221

Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente (CEDCA/AL)

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/AL ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - MAIO GESTÃO 2021/2023

Data: 09 DE MAIO 2023 Horário: 14:00 Local: SALA DE REUNIÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS

Ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte e sete minutos, deu-se início a reunião ordinária do mês de maio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (CEDCA/AL), realizada na sala de reunião da Escola de Conselhos, localizada na Rua Santos Ferraz, 303 - Poço, Maceió - AL, 57025-040, a fim de deliberar sobre os assuntos referentes a política da criança e adolescente no âmbito do Estado de Alagoas. Neste momento, estiveram presentes os seguintes conselheiros(as): Maria Borges da Silva Rodrigues (PASTORAL DA CRIANÇA) - presidente do conselho, Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes (SECDEF), Bárbara Arraes Alves Lima (SSP/AL), Laís Brito dos Santos Moura (SOPROBEM), Elias Lourenço de Souza (AAPPE), Thiago de Oliveira Rocha (OAB/AL), Maria das Graças Bezerra (CEDECA ZUMBI DOS PALMARES) e Sandro Soares Diniz (SENAC). O conselheiro Paulo Mesquita (FAMECAL), justificou sua ausência na reunião. O mesmo passou por um procedimento cirúrgico e ainda estava em recuperação. O conselheiro Fabrício Leão Souto (DPE/AL), justificou sua ausência frente a uma urgência. O mesmo ligou para justificar e solicitar o envio de um link para participar da reunião, porém, no momento da ligação não foi possível atendê-lo, uma vez que a reunião já estava em curso. Estiveram também presentes na reunião os membros da secretaria executiva do conselho: Paula Karoliny Vicente de Oliveira (Secretária Executiva - CEDCA) e Cosmo Dartanhan Marques de Holanda Cavalcante (Auxiliar administrativo - CEDDA). Na reunião, também podemos contar com a presença da assistente técnica Erijéssica Miguel dos Santos da Escola de Conselhos, Fernanda Tenório N. da Silva (FEPAS) e Nívea Ramos dos Santos (RAV). A presidente do conselho, Maria Borges, iniciou a reunião apresentando a nova secretária executiva para os presentes e posteriormente pediu para que todos se apresentassem, para assim associar o nome à pessoa. Em seguida, foi lida a ATA da reunião extraordinária de abril e aprovada sem ressalvas para publicação em diário oficial. Seguindo a ordem da pauta da reunião, a convidada Fernanda apresentou o projeto FÉ CIDADÃ, que tem como objetivo principal contribuir para que os detentores de direitos, sociedade civil e provedores de deveres ajam no combate às práticas corruptivas na implementação das políticas públicas, para sustentar e defender os direitos das crianças e adolescentes. Ao final da apresentação, a mesma se dispôs a responder eventuais questionamentos e agradeceu pela oportunidade de apresentar o projeto neste conselho de direito. Em relação ao quarto item da pauta, a secretária executiva apresentou as entidades não governamentais que entregaram a documentação para participar da eleição. Durante a reunião, foram entregues as três últimas inscrições, uma vez que, no dia da reunião, também se encerrava o prazo de inscrição. Sobre o próximo item, que diz respeito a conferência, foi apresentado um panorama geral em relação ao levantamento da entrega dos relatórios municipais, ficando estabelecido o prazo final de envio dos mesmos para 20/05/2023. A data da conferência também foi estabelecida, ficando esta para os dias 29 e 30 de agosto. Os outros trâmites para viabilizar a realização da mesma, também foram autorizados, tais como: abrir processo de relatoria e busca pelo local. Findado o ponto sobre a conferência estadual, a conselheira Isabela apresentou a proposta da SECDEF para o 18 de Maio, enfatizando que o mesmo surge no intuito de firmar a ideia de que todo dia é 18 de maio, e que por isso, a secretaria irá realizar ao longo de todo ano atividades/eventos voltados para esta temática. Sobre o processo de escolha para conselheiros tutelares, foi informado sobre a realização das reuniões regionalizadas, que acontecerão na escola de conselhos para orientar os municípios neste processo. O último ponto de pauta da reunião foi sobre a utilização do instagram, ficando definido, que toda publicação deve ser informada e aprovada pelo conselho. Partindo para os informes, foi dito ao pleno que a posse dos representantes eleitos do CPA será realizada no dia 18/05 em um evento realizado pela SECDEF, tendo como público alvo os adolescentes. O último informe foi referente à participação dos conselheiros nos eventos, onde foi feita uma devolutiva pela presidente do conselho, relatando o que foi debatido nos eventos que esteve presente, sendo estes: Conferência municipal de Maceió, evento da UNICEF e do Consolador. Deste modo, sem nada mais a ser debatido, a reunião foi encerrada às 16 horas e 50 minutos. A presente ATA foi transcrita, digitada e lavrada por Paula Oliveira, Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas.

Protocolo 734884

Secretaria de Estado da Cultura e Economia
Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 98/2023

Maceió - AL, 15de junho de 2023.

O Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, DE 29 DE MAIO DE 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
L I N G U A M G E M	C N P J C P F	PROPONENTE	RESPONSÁ VEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	M A S T E R S O L U C O E S E E V E N T O S	M A S T E R S O L U C O E S E E V E N T O S L T D A	H A B I L I T A D O	89

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 735154

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 332/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1412/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24. CONTRATADA: Moura produções e eventos, inscrita no CNPJ: 11.978.279/0001-07. OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da banda FASCÍNIO, representado pela empresa MOURA PRODUÇÕES E EVENTOS, para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 29 de junho de 2023, no município de Paripueira/AL. VALOR GLOBAL: R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023 PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano. ORIGEM DOS RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 734765

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 333/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1411/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24. CONTRATADA: A contratação da banda fascínio, representada por F DE A DE MOURA, inscrito no CNPJ 11.978.279/0001-07. OBJETO: contratação da banda FASCÍNIO, representada por F DE A DE MOURA, para apresentação musical. O referido evento acontecerá em 28 de junho de 2023, no município de Paripueira/AL. VALOR GLOBAL: R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 734767

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 277/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1211/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa MB CONSULTORIA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.380.884/0001-10

OBJETO: contratação da empresa MB CONSULTORIA PRODUÇÕES E EVENTOS, para prestar o Serviço de Produção Cultural, o referido serviço será prestado no mês de maio do ano de 2023, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 735106

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 278/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1214/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa MB CONSULTORIA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.380.884/0001-10.

OBJETO: prestação de serviços, mediante a contratação da empresa MB CONSULTORIA PRODUÇÕES E EVENTOS, para prestar o Serviço de Produção Cultural. O referido serviço será prestado no mês de Maio de 2023, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 735107

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 318/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1361/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A contratação do artista XANDY FARRA, representado por MB CONSULTORIA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.380.884/0001-10

OBJETO: contratação do artista xandy farra, representado por mb consultoria produções e eventos, para apresentação musical. O referido evento acontecerá em 23 de junho de 2023, no município de Pão de Açúcar/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 735110

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 319/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1350/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A contratação do artista xandy farra, representado por mb consultoria produções e eventos, inscrito no CNPJ 47.380.884/0001-10.

OBJETO: contratação do artista xandy farra, representado por mb consultoria produções e eventos, para apresentação musical. O referido evento acontecerá em 10 de junho de 2023, no município de São Miguel dos Milagres/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 735128

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 326/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1391/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: escritório de arte, produções artísticas e assessoria LTDA, inscrita no CNPJ:05.007.389/0001-10

OBJETO: contratação da artista wilma araujo, representado por escritório de arte, produções artísticas e assessoria ltda, para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2023, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 735135

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 17.498/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei n° 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800-0000003859/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARILDA BASÍLIO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF n° 347.592.124-34, matrícula n° 61324-0, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Sede da 13ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734710

PORTARIA/SEDUC N° 17.495/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei n° 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800-0000005954/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JOSEILDO CONSTANTINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, CPF n° 842.602.384-34, matrícula n° 173-2, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professora Guiomar de Almeida Peixoto, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão da Interna
Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734762

PORTARIA/SEDUC N° 17.494/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei n° 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800-0000005060/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARY LUCY VIEIRA FARIAS, ocupante do cargo de Professor, CPF n° 346.937.774-04, matrícula n° 0824477-4, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Professora Maria José Loureiro, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734764

PORTARIA/SEDUC N° 17.497/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei n° 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800-0000005867/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) KALIANE VITOR TENÓRIO, ocupante do cargo de Professor, CPF n° 036.219.964-78, matrícula n° 0863532-3, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Deputado Rubens Canuto, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734766

PORTARIA/SEDUC N° 17.499/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei n° 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800-0000006701/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ANAPUAN MONTEIRO VITORIA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor, CPF n° 496.056.074-68, matrícula n° 243778-7, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Professora Izaura Antônia de Lisboa, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734768

PORTARIA/SEDUC N° 17.500/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei n° 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800-0000004164/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ANA PATRICIA CALHEIROS SANTO, ocupante do cargo de Professor, CPF n° 033.171.414-09, matrícula n° 78343-9, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Sede da 13ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734769

PORTARIA/SEDUC N° 17.504/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei n° 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800-0000004046/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA JOSÉ FARIAS CAVALCANTI, ocupante do cargo de Professor, CPF n° 081.124.524-15, matrícula n° 81100-9, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Sede da 13ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734770

PORTARIA/SEDUC Nº 17.503/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000006159/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) THAIS COSTA WANDERLEY MALTA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 034.313.514-09, matrícula nº 98672282, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professor Eduardo da Mota Trigueiro, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734771

PORTARIA/SEDUC Nº 17.502/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007593/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ADRIANA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 030.687.454-70, matrícula nº 827011-2, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Adriano Jorge, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734772

PORTARIA/SEDUC Nº 17.501/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000004076/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) LEWIS MIGUEL FERREIRA LUSTOZA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 030.690.784-43, matrícula nº 0024325-6, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Sede da 13ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734774

PORTARIA/SEDUC Nº 17.509/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000003861/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARILDA BASÍLIO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 347.592.124-34, matrícula nº 12755-8, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Sede da 13ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de

Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734777

PORTARIA/SEDUC Nº 17.508/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000010594/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) LAURA LUIZA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 044.595.584-83, matrícula nº 404-9, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professora Erotildes Rodrigues Saldanha, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734778

PORTARIA/SEDUC Nº 17.507/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000008199/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) RÉGIA MARIA DIAS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 571.398.904-63, matrícula nº 86546-0, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professor Eduardo da Mota Trigueiros, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734779

PORTARIA/SEDUC Nº 17.506/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000003986/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA DA GLÓRIA BARROS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 384.924.074-68, matrícula nº 9865086-6, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Sede da 13ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734780

PORTARIA/SEDUC Nº 17.505/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,

e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000004258/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ALOANDA SERQUEIRA GONÇALVES SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 0001149-5, CPF 050.416.404-08, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade 12ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734825

PORTARIA/SEDUC Nº 17.513/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005730/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) CYBELLE BRIGIDA BATISTA LEITE, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 816.322.314-68, matrícula nº 0000163-5, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professor Theonilo Gama, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734827

PORTARIA/SEDUC Nº 17.512/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005116/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) SANDRA VALÉRIA DE SOUZA XAVIER, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 611.325.354-68, matrícula nº 0052201-5, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professor Theonilo Gama, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734829

PORTARIA/SEDUC Nº 17.511/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000004009/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 163.830.364-91, matrícula nº 0084190-0, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Sede da 13ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734830

PORTARIA/SEDUC Nº 17.510/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005406/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARILENE OLIVEIRA CAETANO DE LIMA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 678.232.464-49, matrícula nº 826987-4, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Professora Maria José Loureiro, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734833

PORTARIA/SEDUC Nº 17.517/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007205/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) SHEYLA DENIZE GILÓ SOBRINHO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 025.792.284-97, matrícula nº 0826526-7, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Dr. Edson dos Santos Bernardes, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734834

PORTARIA/SEDUC Nº 17.516/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000006530/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) WILSON DE ATAÍDE SANTOS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 679.222.104-00, matrícula nº 0824449-9, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professor Theonilo Gama, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734835

PORTARIA/SEDUC Nº 17.515/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000004783/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) LAVOISIER ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 057.621.134-69, matrícula nº 268-2, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Deputado Rubens Canuto, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022,

conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734838

PORTARIA/SEDUC Nº 17.514/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005415/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) CLAUDIA ALVES COUTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 383.413.364-72, matrícula nº 633-5, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Dra. Eunice de Lemos Campos, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734839

PORTARIA/SEDUC Nº 17.488/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007512/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) CÂNDIDA DE MENEZES NOVAES, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 750.231.564-00, matrícula nº 52228-7, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual de Pariconha, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734840

PORTARIA/SEDUC Nº 17.489/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007364/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA SONIA FERREIRA VITOR, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 909.481.904-00, matrícula nº 775-7, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Professor Pedro de França Reis, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734841

PORTARIA/SEDUC Nº 17.490/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo

Administrativo nº 1800-0000004135/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JOSEANE MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 889.501.404-97, matrícula nº 37275-7, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Princesa Isabel, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734842

PORTARIA/SEDUC Nº 17.491/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000006846/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ANDRELINE FIGUEIREDO PESSOA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 029.530.494-44, matrícula nº 18.720-8, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Anísio Teixeira, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734844

PORTARIA/SEDUC Nº 17.485/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000008544/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) RICARDO RAFAEL DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Química, CPF nº 076.998.694-35, matrícula nº 354-9, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Padre Aurélio Góis, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734845

PORTARIA/SEDUC Nº 17.518/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000004902/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA MONTEIRO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 530.080.904-78, matrícula nº 9866196-5, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Centro Educacional de Jovens e Adultos Paulo Freire - CEJA, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734847

PORTARIA/SEDUC Nº 17.486/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000006990/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) SILVANIA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 027.604.474-64, matrícula nº 987-3, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Olímpia Tenório Lima, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734848

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000016822/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: EDJA LOPES DE ARAÚJO SOARES, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 1466110, inscrito (a) no CPF sob o nº. 020.683.404-70, residente e domiciliado(a): RUA MARGARIDA DE ALBUQUERQUE MAIA Nº. 153 - CENTRO - IGACI/AL. CEP: 57620-000. Telefone: (82)99973-7976 E-mail: lopesedja9@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 18/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 29/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; EDJA LOPES DE ARAÚJO SOARES, CPF/MF. 020.683.404-70.

Protocolo 734849

PORTARIA/SEDUC Nº 17.487/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007098/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) LENILDA NUNES DE OLIVEIRA ROMUALDO, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 827.330.824-34, matrícula nº 825318-8, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Padre Jefferson de Carvalho, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734850

PORTARIA/SEDUC Nº 17.492/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007334/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) EMERSON FELICIANO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 085.068.324-62, matrícula nº 1162-2, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Artur Ramos, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734857

PORTARIA/SEDUC Nº 17.165/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
13ª	MABEL CORDEIRO DE SOUZA	008.349.284-42	ORIENTADORA PEDAGÓGICA	20	ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 04 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,

Secretário Executivo de Gestão Interna,

Respondendo Interinamente pelo Cargo de

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 17.493/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000016373/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) LÚCIA MARIA BARROS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 925.210.534-49, matrícula nº 81197-1, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Deputado José Medeiros, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734861

PORTARIA/SEDUC Nº 17.163/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
13ª	JOSELANE ALICE BARBOZA CHAGAS DOS SANTOS	077.889.314-62	APOIO ADMINISTRATIVO	30	CEPT - DICIONARISTA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,

Secretário Executivo de Gestão Interna,

Respondendo Interinamente pelo Cargo de

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 17.169/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 , de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
3ª	ANA LÚCIA CORREIA DA SILVA	034.808.354-81	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM /ROSA DE CASTRO DA FONSECA
3ª	ITALO LUAN SILVA DOS SANTOS	034.808.354-81	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM /ROSA DE CASTRO DA FONSECA
3ª	RENATA BARBOSA DE BARROS	068.839.494-96	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL LENITA FONTES CINTRA
13ª	KARLA DANYELLE GOUVEIA BORBA	028.455.174-08	ORIENTADORA PEDAGÓGICA	20	ESCOLA ESTADUAL PROFª BENEDITA DE CASTRO / EXTENSÃO ESC. EST. GERALDO MELO
13ª	YURI FERREIRA COSTA	121.661.184-02	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL PROFª BENEDITA DE CASTRO / EXTENSÃO ESC. EST. GERALDO MELO
13ª	GISELIDO DA SILVA NASCIMENTO	031.142.304-31	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL PROFª BENEDITA DE CASTRO / EXTENSÃO ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO
13ª	JULIANA FERREIRA DE LIMA	105.711.964-46	APOIO ADMINISTRATIVO	30	CEPT - DICIONARISTA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA
13ª	MARCOS RAFAEL ALVES DA SILVA	077.355.274-03	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR
13ª	WAGNER PINTO DA SILVA	786.388.014-91	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR
13ª	PEDRO VICTOR DOS SANTOS	125.411.164-62	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 17.167/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 , de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
10ª	ELIENAI BORGES DE AZEVEDO	081.943.364-06	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO CAMINHA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 10 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 17.170/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 , de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
8ª	DANIELE DE MELO SOUZA	090.322.114-47	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 17.172/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 , de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
2ª	GABRIELLE JUSTINO DOS SANTOS	118.744.444-80	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LÜERS
8ª	ALECIO WENDELL RODRIGUES SANTOS	062.270.554-76	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM
8ª	CARLOS KAUÃ ANJOS DE OLIVEIRA	123.174.324-70	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM
8ª	SIMONY LARISSA FERNANDES PINHEIRO	065.678.024-05	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA
8ª	VANESSA DE FRANÇA ROCHA	107.712.794-42	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA
8ª	ARTUR VICTOR MACIEL	712.525.944-88	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA
8ª	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS NETO	103.387.894-48	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA
10ª	CARLOS HENRIQUE MORATO DE LIMA LEAL	091.724.994-19	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLI
10ª	EDJANIRA CÂNDIDO PEREIRA	026.990.994-06	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLI
10ª	SÁVIO HENRIQUE CAVALCANTE SANTOS	087.860.534-77	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA SANTOS
10ª	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	077.603.944-03	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA SANTOS
13ª	ALLAN MANOEL ALMEIDA DA SILVA	453.448.334-15	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 04 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 17.174/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 , de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
1ª	DEIVSON DE SOUZA TORRES	098.727.274-81	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL MIRAN MARROQUIM

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 08 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000016201/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos nºa- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro

de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.
Contratada: IRENE DOS SANTOS CANUTO, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 675877, inscrito (a) no CPF sob o nº. 814.768.924-15, residente e domiciliado(a): AV. EDVAL LEMOS, SN - CONDOMINIO LAGOS DO FRANCES QD H5 - MALHADAS - MARECHAL DEODORO/AL CEP 57160-000. Telefone: (82) 98736-6728 E-mail: crislanecanuto@gmail.com.
Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br
Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFISSIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AGENTE EDUCACIONAL I do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.
Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 10/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.
Data da Assinatura do Termo de Contrato: 24/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; IRENE DOS SANTOS CANUTO, CPF/MF. 814.768.924-15.

Protocolo 734912

PORTARIA/SEDUC Nº 17.175/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
1ª	ANDREA PINHEIRO DOS SANTOS	079.990.064-83	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLÍCIO
2ª	MÔNICA VALÉRIA DA SILVA	053.004.944-96	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LÜERS
2ª	CARLA CRISTIANI SILVA DOS SANTOS	077.718.374-51	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONÇALVES FERREIRA
8ª	EDENILSON MELO DOS SANTOS	127.457.214-29	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM
8ª	JOSÉ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	152.631.944-63	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA
8ª	QUITÉRIA BARBOSA DA SILVA	060.927.294-23	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA
10ª	VALDINETE BARROS DOS SANTOS	456.533.134-91	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLI
10ª	ELIANE SILVA DE ALBUQUERQUE	023.700.564-60	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA SANTOS

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 10 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 17.177/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
13ª	JAQUELINE LEITE DA SILVA	050.751.314-25	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL DRª EUNICE DE LEMOS CAMPOS

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 17 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 17.179/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
1ª	ROGER LIMA SOARES	062.650.384-19	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA THÉO BRANDÃO

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de junho de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 17.479/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
3ª	DAYSSA GRASIELLY DE MELO COSTA	066.880.514-51	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM/ROSA DE CASTRO DA FONSECA
3ª	DARIANE PEREIRA COELHO	150.131.434-38	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL LENITA FONTES CINTRA
10ª	GISSELE BEZERRA FEITOSA	115.581.034-14	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO CAMINHA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 11 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 17.480/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
2ª	MARIA JOELMA TELES DA SILVA	028.283.814-71	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LÜERS

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 05 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 17.481/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
1ª	LANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	643.906.244-15	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL MIRAN MARROQUIM

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 08 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 17.484/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
1ª	MARIA DORALICE RUSSO LEÃO	201.754.186-91	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL THÉO BRANDÃO

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 31 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 17.482/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
1ª	TALLITA VILA NOVA DA SILVA	085.524.744-41	ORIENTADORA	20	ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLÍCIO
2ª	RONEIDE CARLOS DE OLIVEIRA	074.700.894-97	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY
2ª	MARTA CRISTINA DA SILVA	047.006.304-18	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONÇALVES FERREIRA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 17.483/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
8ª	VANESSA DE FRANÇA ROCHA	107.712.794-42	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 17.493/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000016373/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) LÚCIA MARIA BARROS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 925.210.534-49, matrícula nº 81197-1, na Carreira do Magistério, lotado(a) na

Unidade Escola Estadual Deputado José Medeiros, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734865

PORTARIA/SEDUC Nº 17.496/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000004794/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) NEDJA MARIA LEITE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 277.261.774-20, matrícula nº 0078483-2, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professora Josefa Conceição da Costa, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 14 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734867

PORTARIA/SEDUC Nº 17.153/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- JOSÉ SERGIO PEREIRA DE LIMA, CPF nº 056.938.654-36, para o encargo de Supervisor do Eixo de Infraestrutura, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,

Secretário Executivo de Gestão Interna,

Respondendo Interinamente pelo Cargo de

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734870

PORTARIA/SEDUC Nº 17.155/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- CRISTIANO LERMEN, CPF nº 713.175.110-34, para o encargo de Supervisor do Eixo Produção Cultural e Design, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 16 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,

Secretário Executivo de Gestão Interna,

Respondendo Interinamente pelo Cargo de

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734872

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000016879/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: MARLEIDE MARQUES DOS SANTOS GRIZOSTE, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 30527309, inscrito (a) no CPF sob o nº. 051.777.854-83, residente e domiciliado(a): CONJUNTO CIDADE DE DEUS ÁREA 3 RUA D NÚMERO 20A - MUTIRÃO - VIÇOSA/AL. CEP: 57700-000. Telefone: (82)98221-6176 E-mail: souzazelio378@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFISSIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGENTE EDUCACIONAL I do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 09/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 29/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; MARLEIDE MARQUES DOS SANTOS GRIZOSTE, CPF/MF. 051.777.854-83.

Protocolo 734873

PORTARIA/SEDUC Nº 17.156/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- VICTOR RAPHAEL CAVALCANTE, CPF nº 064.632.394-61, para o encargo de Supervisor do Eixo de Gestão e Negócios, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 17 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734876

PORTARIA/SEDUC Nº 17.158/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- VIVIANE CRISOSTOMO PINHEIRO, CPF Nº 107.133.034-92, do encargo de Supervisora do Eixo de Gestão e Negócios, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 19 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734877

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000015920/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratado: ELIVÂNIO ALVES FEITOSA FILHO, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 30141702 SSP/AL, inscrito (a) no CPF sob o nº. 077.201.364-03, residente e domiciliado(a): AVENIDA EM PROJETO C, QD 16, N 07 - BITTENCOURT - VIÇOSA/AL. CEP: 57690-000. Telefone: E-mail: (82)99833-5669

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de CARGO PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) - DISCIPLINA GEOGRAFIA, 04º GERE, CLASSIFICAÇÃO 09º do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 15/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 22/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; ELIVÂNIO ALVES FEITOSA FILHO, CPF 077.201.364-03.

Protocolo 734879

PORTARIA/SEDUC Nº 17.463/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000005504/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) VANIELMA MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor Língua Portuguesa, CPF nº 030.553.354-14, matrícula nº 9866224-4, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual José Ribeiro Caminha, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestao Interna
Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado Educação
Protocolo 734887

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000016320/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: RITA BRITO DE MELO, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 35020245, inscrito (a) no CPF sob o nº. 104.027.944-94, residente e domiciliado (a): RUA JUVENAL MENDONÇA, TRAVESSA MANOEL TERTO - CASTELO BRANCO - UNIÃO DOS PALMARES/AL. CEP: 57800-000.. Telefone: (82)99362-2616, E-mail:ritabrito9132@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) - DISCIPLINA PORTUGUÊS do ensino regular para as

Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 03/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 23/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; RITA BRITO DE MELO, CPF/MF.104.027.944-94.

Protocolo 734891

PORTARIA/SEDUC Nº 17.159/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- MELQUISEDEQUE DE ALMEIDA SANTOS, CPF Nº 125.272.654-64, para o encargo de Supervisor do Eixo Informação e Comunicação, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 29 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734894

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000016866/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP-A - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: DANIELA DA COSTA BARBOSA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 1976075, inscrito (a) no CPF sob o nº. 043.733.794-40, residente e domiciliado(a): AVENIDA MENINO MARCELO, N 140 - CIDADE UNIVERSITARIA - MACEIÓ/AL. CEP: 57073-470. Telefone: (82)99616-7714 E-mail: danielacostaufal2019@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 18/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 29/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; DANIELA DA COSTA BARBOSA, CPF/MF. 043.733.794-40.

Protocolo 734896

PORTARIA/SEDUC Nº 17.462/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000006700/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o

(a) servidor (a) REJINEIDE COSTA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 028.651.114-23, matrícula nº 826955-6, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Professora Izaura Antônia de Lisboa, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado Educação

Protocolo 734897

PORTARIA/SEDUC Nº 17.160/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- THALES DENISSON VIEIRA DOS SANTOS, CPF Nº 103.448.744-27, para o encargo de Supervisor Administrativo-Financeiro, com 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de junho de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734898

PORTARIA/SEDUC Nº 17.461/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000003897/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) EDMA ALVES AFONSO SOTERO DE HOLANDA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 894.730.274-00, matrícula nº 9866752-1, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Sede da 13ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado Educação

Protocolo 734899

PORTARIA/SEDUC Nº 17.471/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000004822/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JUSSARA DE BARROS CORREIA MENABO, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 697.168.974-72, matrícula nº 1117-7, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escolar Major Luiz Cavalcante, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023. Maceió(AL), em 13 de junho de 2023

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734918

PORTARIA/SEDUC Nº 17.472/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005497/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARCOS ANTÔNIO SOLANO DUARTE SILVA, ocupante do cargo de Professor Geografia, CPF nº 891.102.694-87, matrícula nº 885-0, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual José Ribeiro Caminha, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.000000139/2023. Maceió(AL), em 13 de junho de 2023

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734921

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000016189/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: RONEIDE TAVARES LEANDRO, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 913384, inscrito (a) no CPF sob o nº. 604.093.044-68, residente e domiciliado(a): CONJUNTO BENEDITO BENTES 2 RUA C 11 275 - BENEDITO BENTES - MACEIÓ/AL. CEP: 57084-660. Telefone: (82)99841-4676 E-mail: tavares.roneide@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFISSIONAL MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR - AGENTE EDUCACIONAL I do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 05/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 24/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; RONEIDE TAVARES LEANDRO, CPF/MF. 604.093.044-68.

Protocolo 734922

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000014815/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: GERLANE GUEDES DOS SANTOS, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 34050825, inscrito (a) no CPF sob o nº. 098.899.264-74, residente e domiciliado(a): RUA SANTO ANTÔNIO 173 - CENTRO - MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL. CEP: 57910-000. Telefone: (82)99370-8057, E-mail: gerlaneguedes21@hotmail.com

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de CARGO PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) - DISCIPLINA LÍNGUA INGLESA, 10ª GERE, CLASSIFICAÇÃO 14ª do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 02/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 22/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; GERLANE GUEDES DOS SANTOS, CPF 098.899.264-74.

Protocolo 734925

PORTARIA/SEDUC Nº 17.343/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 113.513.804-43, para o encargo de Supervisora do Eixo de Recursos Naturais, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC;

02- PABLO TELES DE MENEZE, CPF nº 064.822.814-27, para o encargo de Supervisor do Eixo de Recursos Naturais, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC;

03- GUILHERME SILVA CLEMENTE, CPF nº 137.557.414-07, para o encargo de Supervisor do Eixo de Recursos Naturais, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 04 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,

Secretário Executivo de Gestão Interna,

Respondendo Interinamente pelo Cargo de

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734926

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000016065/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: ANDRÉA CÁSSIA DIAS PINHEIRO NOGUEIRA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 1984788, inscrito (a) no CPF sob o nº. 050.355.524-03, residente e domiciliado (a): RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON 94 - CENTRO - JARAMATAIA/AL. CEP: 57425-000. Telefone: (82)98221-1374, E-mail: andreacassia2014@gmail.com

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de DISCIPLINA PORTUGUÊS do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 15/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 22/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; ANDRÉA CÁSSIA DIAS PINHEIRO NOGUEIRA, CPF/MF.050.355.524-03.

Protocolo 734927

PORTARIA/SEDUC Nº 17.342/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- BOOZ FERREIRA FERRO, CPF nº 055.606.454-27, para o encargo de Supervisor do Eixo Produção Cultural e Design, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

02- MARIA EDUARDA VALENTINO, CPF nº 142.388.164-80, para o encargo de Supervisora do Eixo Produção Cultural e Design, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

03- ALWITERVISON DE ARAUJO SANTIAGO, CPF nº 056.193.494-03, para o encargo de Supervisor do Eixo Produção Cultural e Design, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

04- JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 037.329.394-13, para o encargo de Supervisor do Eixo Produção Cultural e Design, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

05- DANILO FELIPE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 113.605.704-89, para o encargo de Supervisor do Eixo Produção Cultural e Design, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

06- DEBORA PAULA ALVES PEREIRA SILVA, CPF nº 038.507.484-05, para o encargo de Supervisora do Eixo Produção Cultural e Design, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

07- BERTO MENDES DO RIO NETO, CPF nº 066.818.654-29, para o encargo de Supervisor do Eixo de Recursos Naturais, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

08- FRANCISCO DE ASSIS SILVA SOARES, CPF nº 860.914.844-00, para o encargo de Supervisor do Eixo de Recursos Naturais, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

09- LUCAS VIDEIRA D ALBERTO, CPF nº 233.050.098-02, para o encargo de Supervisor do Eixo de Recursos Naturais, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

10- MICHEL FEITOSA CARVALHO, CPF nº 847.042.545-55, para o encargo de Supervisor do Eixo de Recursos Naturais, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

11- KELVIN VINICIUS DE MELO, CPF nº 100.580.504-00, para o encargo de Supervisor do Eixo de Infraestrutura, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

12- MARIA AMANDA BARBOSA GONÇALVES, CPF nº 134.422.834-85, para o encargo de Supervisor do Eixo de Infraestrutura, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 10 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734928

PORTARIA/SEDUC Nº 17.161/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- IGOR ROMARIZ TENÓRIO DE VASCONCELOS, CPF nº 104.371.154-61,

para o encargo de Supervisor Administrativo-Financeiro, com 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de junho de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734929

PORTARIA/SEDUC Nº 17.152/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- JARDY ANNE LIMA SILVA, CPF Nº 105.450.944-10, do encargo de Supervisora do Eixo de Gestão e Negócios, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 26 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734933

PORTARIA/SEDUC Nº 17.150/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- JOSÉ MANOEL DA SILVA SANTOS, CPF nº 113.241.194-70, do encargo de Supervisor do Eixo de Gestão e Negócios, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 15 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734939

PORTARIA/SEDUC Nº 17.465/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005838/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 033.608.804-39, matrícula nº 161-9, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Teotônio Vilela, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.000000139/2023.

Maceió(AL), em 13 de junho de 2023

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734944

PORTARIA/SEDUC Nº 17.157/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- MÁRCIO JOSÉ SANTOS COUTINHO, CPF nº 082.887.274-09, do encargo de Supervisor do Eixo Informação e Comunicação, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 29 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734946

PORTARIA/SEDUC Nº 17.466/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007186/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ANA CRISTINA CAVALCANTE DE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo de Professor Geografia, CPF nº 515846544-45, matrícula nº 80695-1, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Batista Acioli, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023. Maceió(AL), em 13 de junho de 2023

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734947

PORTARIA/SEDUC Nº 17.474/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007292/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ELYDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 9865851-4, CPF nº 024.848.634-97, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professora Edleuza Oliveira da Silva, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

Maceió(AL), em 13 de junho de 2023

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734952

PORTARIA/SEDUC Nº 17.154/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com

percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- MAURICIUS BEZERRA BANDEIRA JÚNIOR, CPF nº 098.762.914-08, para o encargo de Supervisor do Eixo Desenvolvimento Educacional e Social, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

02- SOLEANE PEREIRA SANTOS, CPF nº 053.324.424-06, para o encargo de Supervisora do Eixo Desenvolvimento Educacional e Social, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

03- WELLINGTON DA SILVA, CPF nº 091.428.724-99, para o encargo de Supervisor do Eixo Ambiente e Saúde, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

04- ALEX SANDRO GARCIA DOS SANTOS, CPF nº 086.684.834-71, para o encargo de Supervisor do Eixo de Gestão e Negócios, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

05- MATHEUS SOUZA GRACIANO MATOS, CPF nº 123.046.434-42, para o encargo de Supervisor do Eixo de Gestão e Negócios, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

06- DALVA CAETANO DA SILVA, CPF nº 337.514.984-00, para o encargo de Supervisora do Eixo de Infraestrutura, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

07- VALTER SANTOS DE FARIAS, CPF nº 042.133.374-05, para o encargo de Supervisor do Eixo de Infraestrutura, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

08- RAFAELA DA SILVA ELIAS, CPF nº 066.740.884-39, para o encargo de Supervisora do Eixo de Infraestrutura, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

09- GONÇALVES FERREIRA DOS SANTOS LUIZ, CPF nº 118.495.464-01, para o encargo de Supervisor do Eixo de Infraestrutura, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

10- JOSÉ COSTA DE PAULA, CPF nº 039.316.304-04, para o encargo de Supervisor do Eixo de Infraestrutura, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

11- WANDERSON ANTHONY ALBUQUERQUE DOS SANTOS, CPF nº 103.615.594-37, para o encargo de Supervisor do Eixo de Infraestrutura, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

12- RONILSON CARLOS DE OLIVEIRA, CPF nº 087.496.464-43, para o encargo de Supervisor do Eixo de Infraestrutura, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 10 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734955

PORTARIA/SEDUC Nº 17.467/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007746/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) GEOVANE GAMA BERTOLDO PESSOA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 177.570.294-49, matrícula nº 0826997-1, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Dr. Fernandes Lima, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023. Maceió(AL), em 13 de junho de 2023

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734957

PORTARIA/SEDUC Nº 17.476/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000004482/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) DANIEL SILVA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 052.547.844-23, matrícula nº 0050633-8, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Manoel Simplicio do Nascimento, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

Maceió(AL), em 13 de junho de 2023

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734959

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000016801/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: MARIAS DORES VITORINO, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 1176873, inscrito (a) no CPF sob o nº. 662.441.104-04, residente e domiciliado(a): RUA JUSCELINO KUBTSCHKE - 94 - CENTRO - BATALHA/ AL. CEP: 57420-000. Telefone: (82)99935-3269 E-mail: vitorinomaria898@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br
Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR, ou DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGENTE EDUCACIONAL I do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.
Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 11/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 29/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; MARIA DAS DORES VITORINO, CPF/MF. 662.441.104-04.

Protocolo 734960

PORTARIA/SEDUC Nº 17.470/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000004573/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o(a) servidor (a) ANEILZA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 648.564.294-34, matrícula nº 0826780-4, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professor Afrânio Lages, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

Maceió(AL), em 13 de junho de 2023

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734962

PORTARIA/SEDUC Nº 17.475/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007437/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JOSÉ LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº440.628.184-34, matrícula nº 51387-3, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Mirian Marroquim de Quintela Cavalcante, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

Maceió(AL), em 13 de junho de 2023

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734964

PORTARIA/SEDUC Nº 17.162/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 , de 10 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art.1º. Retificar portaria 13.244/2023, publicada no DOE/AL, no dia 15 de maio de 2023, que resolveu Dispensar profissionais dos encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

onde se lê:

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03 de abril de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

leia-se:

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 31 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 31 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,

Secretário Executivo de Gestão Interna,

Respondendo Interinamente pelo Cargo de

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734965

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000014574/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: JOSELITA MACENA DE LIMA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 500.738, inscrito (a) no CPF sob o nº. 309.972.164-68, residente e domiciliado(a): RUA TANCREDO NEVES,42 - CENTRO - UNIÃO DOS PALMARES/AL. CEP: 57800-000. Telefone: (82)99961-0557, E-mail: cordeirojoselita@hotmail.com

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br
Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de CARGO PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) - DISCIPLINA GEOGRAFIA, 7ª GERE, CLASSIFICAÇÃO 06ª do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 03/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 22/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; JOSELITA MACENA DE LIMA, CPF nº. 309.972.164-68.

Protocolo 734970

PORTARIA/SEDUC Nº 17.478/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC;

01- THAYNA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA, CPF nº 097.112.904-56, do encargo de Supervisor do Eixo de Infraestrutura, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de maio de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 12 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 734973

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000016774/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: BARBARA MARIANA DE ALCANTARA ROCHA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 33987092, inscrito (a) no CPF sob o nº. 077.581.804-69, residente e domiciliado(a): POVOADO LAGOA DE PEDRA - ZONA RURAL - PÃO DE AÇÚCAR/AL. CEP: 57400-000. Telefone: (82)99672-5299, E-mail: barbamariana798@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br
Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFISSIONAL AUXILIAR DE SALA - EDUCAÇÃO ESPECIAL do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.
Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 10/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 29/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; BARBARA MARIANA DE ALCANTARA ROCHA, CPF/MF. 077.581.804-69.

Protocolo 734989

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000014581/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: JEANE PETRONILO DA COSTA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 3049881-3, inscrito (a) no CPF sob o nº.043.916.668-39, residente e domiciliado(a): RUA DR. ARISTEU ARRUDA - PARAÍSO - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL. CEP: 57602-000. Telefone: (82)99609-8578, E-mail: jeanepetronilo@yahoo.com.br

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br
Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, CARGO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL- MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR- AGENTE EDUCACIONAL I, 3ª GERE, CLASSIFICAÇÃO 01ª, do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 04/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 22/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; JEANE PETRONILO DA COSTA, CPF nº.043.916.668-39.

Protocolo 735000

PORTARIA/SEDUC Nº 17.584/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000006600/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MÁRCIA TELMA DOS SANTOS MALAFAIA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 740.389.664-53, matrícula nº 19066-7, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Theotônio Vilela Brandão, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 735019

PORTARIA/SEDUC Nº 17.615/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000016319/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) CLAUDIA RAMOS DE LIMA, ocupante do cargo de Professor, CPF 870.501.294-53, matrícula 67824-4, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Supervisão de Registro Funcional, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 735022

PORTARIA/SEDUC Nº 17.637/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e com o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000019294/2023

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS MARINHO, portador do CPF nº. 022.417.704-42, Matrícula nº 824.412-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a Função Especial, FESPE-2, na Superintendência de Controle Interno e Contratos, a partir 01/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 735041

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000017447/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratado: DAVIDSON LUIZ DE SOUZA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 31936709, inscrito (a) no CPF sob o nº. 077.202.694-70, residente e domiciliado(a): RUA DA LAVANDERIA, 25 - VERGEL DSO LAGO - MACEIO/AL, CEP 57015-100. Telefone: (82) 98851-1172 E-mail: davdson19@hotmail.com

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de CARGO TEMPORÁRIO (A) DE PROFISSIONAL AUXILIAR DE SALA - EDUCAÇÃO ESPECIAL MONITOR COZINHA EXPERIMENTAL, 1ª GERE, CLASSIFICAÇÃO 06 do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 08/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 31/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; DAVIDSON LUIZ DE SOUZA, CPF 077.202.694-70.

Protocolo 735045

PORTARIA/SEDUC Nº 17.638/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e com o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000018068/2023

RESOLVE:

Designar o servidor Guttembergue Moura Cavalcante, portador do CPF nº. 939.110.174-72, Matrícula nº 863.561-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administrador, para exercer a Função Especial, FESPE-2, na Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC, a partir 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA,
Secretário Executivo de Gestão Interna,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 735108

PORTARIA/SEDUC Nº 17.738/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo

Administrativo nº 1800-0000007915/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) INGRYD PEREIRA COSTA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 073.622.374-64, matrícula nº1243-2, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Sede da 1ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

Maceió(AL), em 15 de junho de 2023

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 735112

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000017524/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: JAKELLINE PEREIRA SANTOS, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 1757205, inscrito (a) no CPF sob o nº. 040.711.944-21, residente e domiciliado(a): RUA ANTONIO VENTURA SOBRINHO - ZELIA BARBOSA ROCHA - ARAPIRACA/AL. CEP: 57300-000. Telefone: (82)99930-7920, E-mail: kp0492888@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, DE PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR- AGENTE EDUCACIONAL I, do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 16/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 31/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; JAKELLINE PEREIRA SANTOS, CPF/MF. 040.711.944-21.

Protocolo 735127

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000017008/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: TANISE RAFAELA DO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 2000001269369, inscrito (a) no CPF sob o nº. 051.015.194-99, residente e domiciliado (a): RUA ADOLFO GUSTAVO, 316 - SERRARIA - MACEIO/AL, CEP 57046-341.. Telefone: (82) 99660-1950, E-mail: E-mail: taniserafaela@live.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFESSOR (A) SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 19/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e

Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 26/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; TANISE RAFAELA DO NASCIMENTO PEREIRA, CPF/MF. 051.015.194-99.

Protocolo 735147

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº.15.904/ 2023 Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEPA - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada: CRISTIANE CIBELLY NETO PROCOPIO , brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 99001215921 , inscrito (a) no CPF sob o nº. 053.083.924-55 , residente e domiciliado (a): RUA JOAO MONTEIRO DA SILVA, 54 C, QUADRA 61 - TABULEIRO DOS MARTINS - MACEIO/AL, CEP 57081-780 . Telefone: (82) 98822-7413 , E-mail: cibaprocopio@gmail.com. Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de DISCIPLINA SOCIOLOGIA do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 12/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 22/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; CRISTIANE CIBELLY NETO PROCOPIO , CPF/MF. 053.083.924-55.

Protocolo 735160

PORTARIA/SEDUC Nº CONJUNTA 005 SEDUC/ FAPEAL 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA, de acordo com a Lei nº 8.719, de 21 de Julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento de 2023 e o Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de Alagoas para o exercício de 2023 e no uso de suas atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:01800.0000011126/2023.

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do Crédito Orçamentário na forma a seguir especificada: I - OBJETO

Concessão de bolsas pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública

estadual de Alagoas, com o intuito de promover projetos de pesquisa com foco no desempenho escolar e acadêmico dos jovens, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, reduzir as taxas de abandono e evasão escolar, bem como mobilizar a inclusão social por intermédio da educação/ Programa Professor Mentor e Meu Projeto de Vida 2023, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, conforme Plano de Trabalho apresentado no Processo E:01800.0000011126/2023.

II - PERÍODO

Data de publicação desta Portaria, até 31 de dezembro de 2023.

III - CONCEDENTE

Secretaria de Estado da Educação U.O.: 20020
U.G.: 510020

IV - EXECUTANTE

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL
U.O. 16514
U.G. 510514

V - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 - Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Plano Orçamentário (PO) 636 - Parcerias com Órgãos e Entidades de Apoio a Educação Pesquisa e Tecnologia, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos , Naturezas da Despesa:
- 3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes, no valor de R\$ 20.475.000,00 (vinte milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais),e,
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica (Serviços Bancários), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VI - APORTE FINANCEIRO

O aporte financeiro, para o exercício de 2023, será de R\$ 20.525.000,00 (vinte milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), devendo a Secretaria de Estado da Educação proceder a Descentralização do Crédito Orçamentário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna, respondendo
interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

FÁBIO GUEDES GOMES

Diretor-Presidente da Fundação de à Pesquisa de Alagoas

Protocolo 735180

PORTARIA/SEDUC Nº 17.616/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000019272/2023. RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000016723/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 735213

PORTARIA/SEDUC Nº 17.619/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000019312/2023. RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000015934/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 735214

PORTARIA/SEDUC Nº 17.617/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000019277/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000016723/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 735215

PORTARIA/SEDUC Nº 17.618/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000019307/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000015934/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 735216

DECLARAÇÃO

Processo nº E:04105.0000000229/2023

Interessado: Gerência de Frota

RECONHEÇO a dívida em tela junto à PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 08.602.078/0001-98, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [18942077](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência de Orçamento, SEI [18940119](#), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 734846

EDITAL/SEDUC Nº 020/2023

RESULTADO PRELIMINAR - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar dos grupos formais habilitados na Chamada Pública Nº 01/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na rede estadual de ensino, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 6 de 08 de maio 2020) e as suas alterações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOTE 01 - MARECHAL DEODORO - 1º GERE					
COOPERATIVA	PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	1.316,00	R\$ 13.646,92
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	592,200	R\$ 24.759,88
	Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	296,100	R\$ 1.314,68
	Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	1.381,800	R\$ 6.535,91
	Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	296,100	R\$ 1.758,83
Cooperativa dos Agricultores Qualificados - COOPAQ	Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	987,000	R\$ 4.224,36
	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	987,000	R\$ 2.704,38
	Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	49,350	R\$ 251,69
	Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	1.381,800	R\$ 5.250,84
	Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	296,100	R\$ 947,52
	Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	98,700	R\$ 565,55
	Leite de coco	L	R\$ 13,02	98,700	R\$ 1.285,07

LOTE 02 - PARIPUEIRA - 1º GERE					
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	550,000	R\$ 5.703,50
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	247,500	R\$ 10.347,98
	Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	123,750	R\$ 549,45
	Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	577,500	R\$ 2.731,58
	Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	123,750	R\$ 735,08
Cooperativa dos Agricultores Qualificados - COOPAQ	Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	412,500	R\$ 1.765,50
	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	412,500	R\$ 1.130,25
	Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	20,625	R\$ 105,19
	Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	577,500	R\$ 2.194,50
	Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	123,750	R\$ 396,00
	Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	41,250	R\$ 236,36
	Leite de coco	L	R\$ 13,02	41,250	R\$ 537,08
Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados - COOPEAGRO	Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	206,250	R\$ 2.505,94
	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	206,250	R\$ 2.400,75
	Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	206,250	R\$ 2.248,13

LOTE 03 - MACEIÓ - 1º E 13º GERE					
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor	UND (900ml)	R\$ 10,37	36.560,000	R\$ 379.127,20

Cooperativa dos Agricultores Qualificados - COOPAQ	morango					Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	RS 13,02	45,000	RS 585,90
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	RS 41,81	16.452,000	RS 687.858,12		Abóbora, in natura	KG	RS 4,44	135,000	RS 599,40
	Abóbora, in natura	KG	RS 4,44	8.226,000	RS 36.523,44		Banana prata, in natura	KG	RS 4,73	630,000	RS 2.979,90
	Cenoura, in natura	KG	RS 5,94	8.226,000	RS 48.862,44		Cenoura, in natura	KG	RS 5,94	135,000	RS 801,90
	Goiaba vermelha, in natura	KG	RS 4,28	27.420,000	RS 117.357,60		Goiaba vermelha, in natura	KG	RS 4,28	450,000	RS 1.926,00
	Melancia, in natura	KG	RS 2,74	27.420,000	RS 75.130,80		Melancia, in natura	KG	RS 2,74	450,000	RS 1.233,00
	Pimentão, verde, in natura	KG	RS 5,10	1.371,000	RS 6.992,10		Pimentão, verde, in natura	KG	RS 5,10	22,500	RS 114,75
	Tangerina Ponkan, in natura	KG	RS 3,80	38.388,000	RS 145.874,40		Tangerina Ponkan, in natura	KG	RS 3,80	630,000	RS 2.394,00
	Chuchu, verde, in natura	KG	RS 3,20	8.226,000	RS 26.323,20		Chuchu, verde, in natura	KG	RS 3,20	135,000	RS 432,00
	Tomate, in natura	KG	RS 5,73	2.742,000	RS 15.711,66		Tomate, in natura	KG	RS 5,73	45,000	RS 257,85
Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados - COOPEAGRO	Leite de coco	L	RS 13,02	2.742,000	RS 35.700,84	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	RS 10,37	600,000	RS 6.222,00
	Polpa de acerola, congelada	KG	RS 12,15	13.710,000	RS 166.576,50		Leite em pó, integral, de vaca	KG	RS 41,81	270,000	RS 11.288,70
	Polpa de goiaba, congelada	KG	RS 11,64	13.710,000	RS 159.584,40						
Cooperativa dos Agricultores Familiares de Joaquim Gomes e Região - COOPAF	Polpa de manga, congelada	KG	RS 10,90	13.710,000	RS 149.439,00	LOTE 7º - CAMPO ALEGRE - 2º GERE					
	Banana prata, in natura	KG	RS 4,73	38.388,000	RS 181.575,24						
LOTE 4º - ANADIA - 2º GERE						COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
COOPERATIVA						Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	RS 13,02	75,650	RS 984,96
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	RS 13,02	26,8	RS 348,94	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	RS 10,37	1008,667	RS 10.459,88
	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	RS 10,37	357,333	RS 3.705,54		Leite em pó, integral, de vaca	KG	RS 41,81	453,900	RS 18.977,56
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	RS 41,81	160,800	RS 6.723,05	Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Campo Alegre - CAMPORURAL	Abóbora, in natura	KG	RS 4,44	226,950	RS 1.007,66
	Abóbora, in natura	KG	RS 4,44	80,400	RS 356,98		Banana prata, in natura	KG	RS 4,73	1059,100	RS 5.009,54
Banana prata, in natura	KG	RS 4,73	375,200	RS 1.774,70	Cenoura, in natura		KG	RS 5,94	226,950	RS 1.348,08	
Cenoura, in natura	KG	RS 5,94	80,400	RS 477,58	Goiaba vermelha, in natura		KG	RS 4,28	756,500	RS 3.237,82	
Goiaba vermelha, in natura	KG	RS 4,28	266,000	RS 1.138,48	Melancia, in natura		KG	RS 2,74	756,500	RS 2.072,81	
Melancia, in natura	KG	RS 2,74	268,000	RS 734,32	Pimentão, verde, in natura		KG	RS 5,10	37,825	RS 192,91	
Pimentão, verde, in natura	KG	RS 5,10	13,400	RS 68,34	Tangerina Ponkan, in natura		KG	RS 3,80	1059,100	RS 4.024,58	
Tangerina Ponkan, in natura	KG	RS 3,80	375,200	RS 1.425,76	Chuchu, verde, in natura		KG	RS 3,20	226,950	RS 726,24	
Chuchu, verde, in natura	KG	RS 3,20	80,400	RS 257,28	Tomate, in natura		KG	RS 5,73	75,650	RS 433,47	
Tomate, in natura	KG	RS 5,73	26,800	RS 153,56							
LOTE 8º - CORURUPE - 2º GERE						COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
LOTE 5º - BARRA DE SÃO MIGUEL - 2º GERE						Cooperativa Agroindustrial dos Produtores da Colônia - PINDORAMA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	RS 41,81	884,100	RS 36.964,22
COOPERATIVA							Leite de coco	L	RS 13,02	147,350	RS 1.918,50
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	RS 13,02	18,550	RS 241,52	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	RS 10,37	1964,667	RS 20.373,60
	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	RS 10,37	247,333	RS 2.564,84						
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	RS 41,81	111,300	RS 4.653,45	LOTE 9º - JUNQUEIRO - 2º GERE					
						COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
LOTE 6º - BOCA DA MATA - 2º GERE						Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	RS 13,02	55,950	RS 728,47
COOPERATIVA						Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor	UND (900ml)	RS 10,37	746,000	RS 7.736,02

Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Campo Alegre - CAMPORURAL	morango						Tomate, in natura	KG	RS 5,73	97,300	RS 557,53	
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	RS 41,81	335,700	RS 14.035,62	LOTE 12º - BELÉM - 3º GERE						
	Abóbora, in natura	KG	RS 4,44	167,850	RS 745,25							
	Banana prata, in natura	KG	RS 4,73	783,300	RS 3.705,01		COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
	Cenoura, in natura	KG	RS 5,94	167,850	RS 997,03	Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	RS 13,02	11,500	RS 149,73	
	Goiaba vermelha, in natura	KG	RS 4,28	559,500	RS 2.394,66							
	Melancia, in natura	KG	RS 2,74	559,500	RS 1.533,03		Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	RS 10,37	153,333	RS 1.590,06
	Pimentão, verde, in natura	KG	RS 5,10	27,975	RS 142,67	Leite em pó, integral, de vaca		KG	RS 41,81	69,000	RS 2.884,89	
	Tangerina Ponkan, in natura	KG	RS 3,80	783,300	RS 2.976,54	Polpa de acerola, congelada		KG	RS 12,15	57,500	RS 698,63	
	Chuchu, verde, in natura	KG	RS 3,20	167,850	RS 537,12	Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Polpa de goiaba, congelada	KG	RS 11,64	57,500	RS 669,30	
Tomate, in natura	KG	RS 5,73	55,950	RS 320,59	Polpa de manga, congelada		KG	RS 10,90	57,500	RS 626,75		
LOTE 10º - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2º GERE												
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	LOTE 13º - CACIMBINHAS - 3º GERE						
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	RS 10,37	1604,667	RS 16.640,40	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	RS 41,81	722,100	RS 30.191,00	Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	RS 13,02	31,750	RS 413,39	
	Abóbora, in natura	KG	RS 4,44	361,050	RS 1.603,06		Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	RS 41,81	190,500	RS 7.964,81
Banana prata, in natura	KG	RS 4,73	1684,900	RS 7.969,58	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango			UND (900ml)	RS 10,37	423,333	RS 4.389,96	
Cenoura, in natura	KG	RS 5,94	361,050	RS 2.144,64	Associação dos Produtores do Agronegócio do Bom Sucesso	Polpa de acerola, congelada		KG	RS 12,15	158,750	RS 1.928,81	
Goiaba vermelha, in natura	KG	RS 4,28	1203,500	RS 5.150,98		Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Polpa de goiaba, congelada	KG	RS 11,64	158,750	RS 1.847,85	
Melancia, in natura	KG	RS 2,74	1203,500	RS 3.297,59			Polpa de manga, congelada	KG	RS 10,90	158,750	RS 1.730,38	
Pimentão, verde, in natura	KG	RS 5,10	60,175	RS 306,89								
Tangerina Ponkan, in natura	KG	RS 3,80	1684,900	RS 6.402,62								
Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Campo Alegre - CAMPORURAL	Chuchu, verde, in natura	KG	RS 3,20	361,050	RS 1.155,36	LOTE 14º - ESTRELA DE ALAGOAS - 3º GERE						
	Tomate, in natura	KG	RS 5,73	120,350	RS 689,61	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	
	Leite de coco	L	RS 13,02	120,350	RS 1.566,96	Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	RS 13,02	37,400	RS 486,95	
LOTE 11º - TEOTÔNIO VILELA - 2º GERE							Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	RS 41,81	224,400	RS 9.382,16
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL		Associação dos Produtores do Agronegócio do Bom Sucesso	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	RS 10,37	498,667	RS 5.171,18
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	RS 13,02	97,300	RS 1.266,85	Polpa de acerola, congelada		KG	RS 12,15	187,000	RS 2.272,05	
	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	RS 10,37	1297,333	RS 13.453,34	Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho		Polpa de goiaba, congelada	KG	RS 11,64	187,000	RS 2.176,68
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	RS 41,81	583,800	RS 24.408,68		Polpa de manga, congelada	KG	RS 10,90	187,000	RS 2.038,30	
Abóbora, in natura	KG	RS 4,44	291,900	RS 1.296,04	LOTE 15º - IGACI - 3º GERE							
Banana prata, in natura	KG	RS 4,73	1362,200	RS 6.443,21								
Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Campo Alegre - CAMPORURAL	Cenoura, in natura	KG	RS 5,94	291,900	RS 1.733,89	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	
	Goiaba vermelha, in natura	KG	RS 4,28	973,000	RS 4.164,44	Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	RS 13,02	51,900	RS 675,74	
	Melancia, in natura	KG	RS 2,74	973,000	RS 2.666,02		Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	RS 10,37	692,000	RS 7.176,04	
	Pimentão, verde, in natura	KG	RS 5,10	48,650	RS 248,12		Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	RS 41,81	311,400	RS 13.019,63
	Tangerina Ponkan, in natura	KG	RS 3,80	1362,200	RS 5.176,36	Polpa de acerola, congelada		KG	RS 12,15	259,500	RS 3.152,93	
	Chuchu, verde, in natura	KG	RS 3,20	291,900	RS 934,08	Associação de Desenvolvimento		Polpa de acerola, congelada	KG	RS 12,15	259,500	RS 3.152,93

Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	congelada					Associação dos Produtores do Agronegócio do Bom Sucesso	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	3154,000	R\$ 32.706,98	
	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	259,500	R\$ 3.020,58							
	Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	259,500	R\$ 2.828,55	LOTE 20º - QUEBRANGULO - 3º GERE						
LOTE 16º - MAJOR IZIDORO - 3º GERE						COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE		TOTAL
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	22,800		R\$ 296,86
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	40,900	R\$ 532,52	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	304,000		R\$ 3.152,48
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	245,400	R\$ 10.260,17		Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	136,800		R\$ 5.719,61
Associação dos Produtores do Agronegócio do Bom Sucesso	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	545,333	R\$ 5.655,10	Cooperativa de Produtores do Agronegócio da Região Serrana de Alagoas - COOPAS	Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	68,400		R\$ 303,70
	Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	204,500	R\$ 2.484,68		Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	319,200		R\$ 1.509,82
Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	204,500	R\$ 2.380,38		Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	68,400		R\$ 406,30
	Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	204,500	R\$ 2.229,05		Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	228,000		R\$ 975,84
LOTE 17º - MARIBONDO - 3º GERE						Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	228,000		R\$ 624,72
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL		Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	11,400		R\$ 58,14
	Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	28,750		R\$ 374,33	Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80		319,200
Chuchu, verde, in natura								KG	R\$ 3,20	68,400		R\$ 218,88
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	383,333	R\$ 3.975,16	Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	22,800		R\$ 130,64
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	172,500	R\$ 7.212,23		Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	114,000		R\$ 1.385,10
	Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	143,750	R\$ 1.746,56		Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	114,000		R\$ 1.326,96
	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	143,750	R\$ 1.673,25		Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	114,000		R\$ 1.242,60
Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	143,750	R\$ 1.566,88	LOTE 21º - TANQUE D'ARCA - 3º GERE						
						COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	
LOTE 18º - MINADOR DO NEGRÃO - 3º GERE						Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	12,350	R\$ 160,80	
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	164,667	R\$ 1.707,60	
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	12,950	R\$ 168,61		Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	74,100	R\$ 3.098,12	
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	77,700	R\$ 3.248,64	Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	61,750	R\$ 750,26	
Associação dos Produtores do Agronegócio do Bom Sucesso	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	172,667	R\$ 1.790,56		Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	61,750	R\$ 718,77	
	Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	64,750	R\$ 786,71		Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	61,750	R\$ 673,08	
Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	64,750	R\$ 753,69	LOTE 22º - ATALAIA - 4º GERE						
	Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	64,750	R\$ 705,78	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	
LOTE 19º - PALMEIRA DOS ÍNDIOS - 3º GERE						Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	68,150	R\$ 887,31	
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	Cooperativa Vale do Paraíba	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	908,667	R\$ 9.422,88	
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	236,550	R\$ 3.079,88	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	408,900	R\$ 17.096,11	
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	1419,300	R\$ 59.340,93	Associação dos Agricultores Virgem dos Pobres do Povoado Bananal	Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	204,450	R\$ 907,76	
							Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	204,450	R\$ 1.214,43	

	Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	34,075	R\$ 173,78		MEDIDA				
	Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	204,450	R\$ 654,24	Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	18,850	R\$ 245,43
	Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	68,150	R\$ 390,50		Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	251,333	R\$ 2.606,32
	Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	954,100	R\$ 4.512,89	Cooperativa Vale do Paraíba					
	Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	681,500	R\$ 2.916,82	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	113,100	R\$ 4.728,71
	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	681,500	R\$ 1.867,31		Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	56,550	R\$ 251,08
	Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	954,100	R\$ 3.625,58		Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	56,550	R\$ 335,91
							Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	9,425	R\$ 48,07
LOTE 23º - CAJUEIRO - 4º GERE							Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	56,550	R\$ 180,96
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	Associação dos Agricultores Virgem dos Pobres do Povoado Bananal	Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	18,850	R\$ 108,01
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	33,750	R\$ 439,43		Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	263,900	R\$ 1.248,25
	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	450,000	R\$ 4.666,50		Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	188,500	R\$ 806,78
Cooperativa Vale do Paraíba							Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	188,500	R\$ 516,49
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	202,500	R\$ 8.466,53		Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	263,900	R\$ 1.002,82
	Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	101,250	R\$ 449,55	LOTE 26º - MAR VEMELHO - 4º GERE					
	Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	101,250	R\$ 601,43	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
	Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	16,875	R\$ 86,06	Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	10,300	R\$ 134,11
	Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	101,250	R\$ 324,00		Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	137,333	R\$ 1.424,14
Associação dos Agricultores Virgem dos Pobres do Povoado Bananal	Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	33,750	R\$ 193,39	Cooperativa Vale do Paraíba					
	Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	472,500	R\$ 2.234,93	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	61,800	R\$ 2.583,86
	Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	337,500	R\$ 1.444,50		Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	30,900	R\$ 137,20
	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	337,500	R\$ 924,75		Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	30,900	R\$ 183,55
	Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	472,500	R\$ 1.795,50		Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	5,150	R\$ 26,27
LOTE 24º - CAPELA - 4º GERE							Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	30,900	R\$ 98,88
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	Associação dos Agricultores Virgem dos Pobres do Povoado Bananal	Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	10,300	R\$ 59,02
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	32,400	R\$ 421,85		Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	144,200	R\$ 682,07
	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	432,000	R\$ 4.479,84		Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	103,000	R\$ 440,84
Cooperativa Vale do Paraíba							Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	103,000	R\$ 282,22
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	194,400	R\$ 8.127,86		Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	144,200	R\$ 547,96
	Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	97,200	R\$ 431,57	LOTE 27º - PAULO JACINTO - 4º GERE					
	Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	97,200	R\$ 577,37	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
	Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	16,200	R\$ 82,62	Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	18,200	R\$ 236,96
	Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	97,200	R\$ 311,04		Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	242,667	R\$ 2.516,46
Associação dos Agricultores Virgem dos Pobres do Povoado Bananal	Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	32,400	R\$ 185,65	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	109,200	R\$ 4.565,65

LOTE 28° - PINDOBA - 4° GERE	Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	18,200	R\$ 104,29	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	7.825,333	R\$ 81.148,70	
	Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	254,800	R\$ 1.205,20		Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	3.521,400	R\$ 147.229,73	
	Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	182,000	R\$ 778,96		Polpa de acerola, congelada		R\$ 12,15	2.934,500	R\$ 35.654,18	
	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	182,000	R\$ 498,68		Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	2.934,500	R\$ 34.157,58	
	Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	254,800	R\$ 968,24		Polpa de manga, congelada		R\$ 10,90	2.934,500	R\$ 31.986,05	
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	LOTE 31° - COITÉ DO NÓIA - 5° GERE						
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	7,700	R\$ 100,25	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	
Cooperativa Vale do Paraíba	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	102,667	R\$ 1.064,66	Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	31,300	R\$ 407,53	
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	46,200	R\$ 1.931,62	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	417,333	R\$ 4.327,74	
Associação dos Agricultores Virgem dos Pobres do Povoado Bananal	Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	23,100	R\$ 102,56	Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	187,800	R\$ 7.851,92	
	Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	23,100	R\$ 137,21		Polpa de acerola, congelada		R\$ 12,15	156,500	R\$ 1.901,48	
	Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	3,850	R\$ 19,64		Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	156,500	R\$ 1.821,66	
	Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	23,100	R\$ 73,92		Polpa de manga, congelada		R\$ 10,90	156,500	R\$ 1.705,85	
	Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	7,700	R\$ 44,12							
	Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	107,800	R\$ 509,89							
	Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	77,000	R\$ 329,56							
	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	77,000	R\$ 210,98							
LOTE 29° - VIÇOSA - 4° GERE	Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	107,800	R\$ 409,64	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	
	Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	61,500	R\$ 800,73	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	820,000	R\$ 8.503,40
		Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	369,000	R\$ 15.427,89		Polpa de acerola, congelada		R\$ 12,15	307,500	R\$ 3.736,13
		Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	307,500	R\$ 3.579,30		Polpa de manga, congelada		R\$ 10,90	307,500	R\$ 3.351,75
		Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	126,750	R\$ 562,77						
Associação dos Agricultores Virgem dos Pobres do Povoado Bananal	Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	126,750	R\$ 752,90	LOTE 33° - FEIRA GRANDE - 5° GERE	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
	Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	21,125	R\$ 107,74							
	Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	126,750	R\$ 405,60							
	Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	42,250	R\$ 242,09							
	Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	591,500	R\$ 2.797,80							
	Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	422,500	R\$ 1.808,30							
	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	422,500	R\$ 1.157,65							
	Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	591,500	R\$ 2.247,70							
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	105,500	R\$ 1.373,61	
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	586,900	R\$ 7.641,44		Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor	UND (900ml)	R\$ 10,37	1406,667	R\$ 14.587,14

[illegible]

Familiars e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA						LOTE 44º - OLIVENÇA - 6º GERE					
						COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	379,333	R\$ 3.933,68	Cooperativa dos Agricultores Familiars e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	22,500	R\$ 292,95
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	170,700	R\$ 7.136,97						
	Polpa de acerola, congelada		R\$ 12,15	142,250	R\$ 1.728,34						
Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	142,250	R\$ 1.655,79	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	300,000	R\$ 3.111,00
	Polpa de manga, congelada		R\$ 10,90	142,250	R\$ 1.550,53						
LOTE 41º - DOIS RIACHOS - 6º GERE											
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL						
Cooperativa dos Agricultores Familiars e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	21,450	R\$ 279,28	LOTE 45º - OURO BRANCO - 6º GERE					
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	128,700	R\$ 5.380,95	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
Associação dos Produtores do Agronegócio do Bom Sucesso	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	286,000	R\$ 2.965,82	Cooperativa dos Agricultores Familiars e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	35,400	R\$ 460,91
	Polpa de acerola, congelada		R\$ 12,15	107,250	R\$ 1.303,09						
	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	107,250	R\$ 1.248,39						
Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Polpa de manga, congelada		R\$ 10,90	107,250	R\$ 1.169,03	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	472,000	R\$ 4.894,64
LOTE 42º - MARAVILHA - 6º GERE											
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL						
Cooperativa dos Agricultores Familiars e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	23,250	R\$ 302,72	LOTE 46º - POÇO DAS TRINCHEIRAS - 6º GERE					
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	310,000	R\$ 3.214,70	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	139,500	R\$ 5.832,50	Cooperativa dos Agricultores Familiars e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	35,900	R\$ 467,42
	Polpa de acerola, congelada		R\$ 12,15	116,250	R\$ 1.412,44						
Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	116,250	R\$ 1.353,15							
Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Polpa de manga, congelada		R\$ 10,90	116,250	R\$ 1.267,13	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	478,667	R\$ 4.963,78
LOTE 47º - SANTANA DO IPANEMA - 6º GERE											
						COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
LOTE 43º - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - 6º GERE						Cooperativa dos Agricultores Familiars e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	161,050	R\$ 2.096,87
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	2147,333	R\$ 22.267,84
Cooperativa dos Agricultores Familiars e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	48,950	R\$ 637,33		Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	966,300	R\$ 40.401,00
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	652,667	R\$ 6.768,16	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Polpa de acerola, congelada		R\$ 12,15	805,250	R\$ 9.783,79
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	293,700	R\$ 12.279,60						
	Polpa de acerola, congelada		R\$ 12,15	244,750	R\$ 2.973,71						
Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	244,750	R\$ 2.848,89	Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	805,250	R\$ 9.373,11
	Polpa de manga, congelada		R\$ 10,90	244,750	R\$ 2.667,78						
LOTE 48º - SENADOR RUI PALMEIRA - 6º GERE											
						COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL

		MEDIDA				Familiars e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA					
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	28,2000	R\$ 367,16	LOTE 51º - IBATEGUARA - 7º GERE					
	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	376,0000	R\$ 3.899,12	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	169,2000	R\$ 7.074,25	Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	35,500	R\$ 462,21
	Polpa de acerola, congelada		R\$ 12,15	141,0000	R\$ 1.713,15		Abobora, in natura	KG	R\$ 4,44	106,500	R\$ 472,86
Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	141,0000	R\$ 1.641,24		Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	106,500	R\$ 632,61
	Polpa de manga, congelada		R\$ 10,90	141,0000	R\$ 1.536,90		Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	17,750	R\$ 90,53
LOTE 49º - BRANQUINHA - 7º GERE						Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de São José da Laje LTDA - COOPERLAJE	Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	106,500	R\$ 340,80
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL		Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	35,500	R\$ 203,42
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	30,900	R\$ 402,32		Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	497,000	R\$ 2.350,81
	Feijão carioca, tipo 1	KG	R\$ 7,34	61,800	R\$ 453,61		Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	355,000	R\$ 1.519,40
Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de São José da Laje LTDA - COOPERLAJE	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	412	R\$ 4.272,44	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	355,000	R\$ 972,70
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	185	R\$ 7.751,57		Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	497,000	R\$ 1.888,60
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	92,700	R\$ 411,59	Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Mundaú - COOPERVALE	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	10,37	473,333	R\$ 4.908,46
	Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	432,600	R\$ 2.046,20		Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	213,000	R\$ 8.905,53
Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de São José da Laje LTDA - COOPERLAJE	Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	92,700	R\$ 550,64		Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	177,500	R\$ 2.156,63
	Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	309,000	R\$ 1.322,52		Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	177,500	R\$ 2.066,10
Cooperativa dos Produtores Rurais da Zona da Mata Alagoana - COOPMATA	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	309,000	R\$ 846,66	LOTE 52º - MURICI - 7º GERE	Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	177,500	R\$ 1.934,75
	Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	15,450	R\$ 78,80		COOPERATIVA				
	Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	432,600	R\$ 1.643,88	Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Mundaú - COOPERVALE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
	Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	92,700	R\$ 296,64		Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	323,750	R\$ 3.933,56
LOTE 50º - COLÔNIA LEOPOLDINA - 7º GERE	Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	30,900	R\$ 177,06		Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	323,750	R\$ 3.768,45
							Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	323,750	R\$ 3.528,88
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais da Zona da Mata Alagoana - COOPMATA	Abobora, in natura	KG	R\$ 4,44	194,250	R\$ 862,47
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	576,667	R\$ 5.980,04		Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	906,500	R\$ 4.287,75
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	259,500	R\$ 10.849,70	Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	194,250	R\$ 1.153,85	
	Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	129,750	R\$ 576,09		Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	647,500	R\$ 2.771,30
	Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	605,500	R\$ 2.864,02		Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	647,500	R\$ 1.774,15
Associação dos Agricultores Rurais de Colônia Leopoldina	Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	129,750	R\$ 770,72		Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	32,375	R\$ 165,11
	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	432,500	R\$ 1.185,05		Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	906,500	R\$ 3.444,70
	Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	21,625	R\$ 110,29	Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Mundaú - COOPERVALE	Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	194,250	R\$ 621,60
	Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	605,500	R\$ 2.300,90		Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	64,750	R\$ 371,02
Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de São José da Laje LTDA - COOPERLAJE	Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	43,250	R\$ 138,40	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	863,333	R\$ 8.952,76
	Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	432,500	R\$ 1.851,10		Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	388,500	R\$ 16.243,19
Cooperativa dos Agricultores	Leite de coco	L	R\$ 13,02	43,250	R\$ 563,12	Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de São José da Laje LTDA - COOPERLAJE	Feijão carioca, tipo 1	KG	R\$ 7,34	129,500	R\$ 950,53
						Cooperativa dos Agricultores	Leite de coco	L	R\$ 13,02	64,750	R\$ 843,05

Familiars e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA						Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Mundaú - COOPERVEALE	Polpa de acerola, congelada	KG	RS 12,15	781,250	RS 9.492,19	
LOTE 53º - SANTANA DO MUNDAÚ - 7º GERE							Polpa de goiaba, congelada	KG	RS 11,64	781,250	RS 9.093,75	
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL		Polpa de manga, congelada	KG	RS 10,90	781,250	RS 8.515,63	
Cooperativa dos Agricultores Familiars e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	RS 13,02	37,700	RS 490,85		Abóbora, in natura	KG	RS 4,44	468,750	RS 2.081,25	
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	RS 10,37	502,667	RS 5.212,66		Banana prata, in natura	KG	RS 4,73	2187,500	RS 10.346,88	
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	RS 41,81	226,200	RS 9.457,42		Cenoura, in natura	KG	RS 5,94	468,500	RS 2.782,89	
Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Mundaú - COOPERVEALE	Polpa de acerola, congelada	KG	RS 12,15	177,500	RS 2.156,63	Associados da Associação Comunitária de Pindoba II	Feijão carioca, tipo 1	KG	RS 7,34	312,500	RS 2.293,75	
	Polpa de goiaba, congelada	KG	RS 11,64	177,500	RS 2.066,10		Goiaba vermelha, in natura	KG	RS 4,28	1562,500	RS 6.687,50	
	Polpa de manga, congelada	KG	RS 10,90	177,500	RS 1.934,75		Melancia, in natura	KG	RS 2,74	1562,500	RS 4.281,25	
							Pimentão, verde, in natura	KG	RS 5,10	78,125	RS 398,44	
LOTE 54º - SÃO JOSÉ DA LAJE - 7º GERE							Tangerina Ponkan, in natura	KG	RS 3,80	2187,500	RS 8.312,50	
							Tomate, in natura	KG	RS 5,73	156,250	RS 895,31	
							Chuchu, verde, in natura	KG	RS 3,20	468,750	RS 1.500,00	
COOPERATIVA						LOTE 56º - BATALHA - 8º GERE						
Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Mundaú - COOPERVEALE	Polpa de acerola, congelada	KG	RS 12,15	279,000	RS 3.389,85	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	
	Polpa de goiaba, congelada	KG	RS 11,64	279,000	RS 3.247,56	Cooperativa dos Agricultores Familiars e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	RS 13,02	38,700	RS 503,87	
	Polpa de manga, congelada	KG	RS 10,90	279,000	RS 3.041,10	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	RS 10,37	516,000	RS 5.350,92		
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	RS 10,37	744,000	RS 7.715,28	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	RS 41,81	232,200	RS 9.708,28	
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	RS 41,81	334,800	RS 13.997,99	Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Polpa de acerola, congelada	KG	RS 12,15	193,500	RS 2.351,03	
Cooperativa dos Agricultores Familiars e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	RS 13,02	55,800	RS 726,52		Polpa de goiaba, congelada	KG	RS 11,64	193,500	RS 2.252,34	
Cooperativa dos Produtores Agropecuários do Estado de Alagoas - COOPAL	Abóbora, in natura	KG	RS 4,44	167,400	RS 743,26		Polpa de manga, congelada	KG	RS 10,90	193,500	RS 2.109,15	
	Banana prata, in natura	KG	RS 4,73	781,200	RS 3.695,08		LOTE 57º - BELO MONTE - 8º GERE					
	Cenoura, in natura	KG	RS 5,94	167,400	RS 994,36	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	
	Melancia, in natura	KG	RS 2,74	558,000	RS 1.528,92	Cooperativa dos Agricultores Familiars e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	RS 13,02	10,350	RS 134,76	
	Pimentão, verde, in natura	KG	RS 5,10	27,900	RS 142,29		Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	RS 10,37	138,000	RS 1.431,06	
	Chuchu, verde, in natura	KG	RS 3,20	167,400	RS 535,68		Leite em pó, integral, de vaca	KG	RS 41,81	62,100	RS 2.596,40	
Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de São José da Laje LTDA - COOPERLAJE	Tomate, in natura	KG	RS 5,73	55,800	RS 319,73	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	LOTE 58º - JACARÉ DOS HOMENS - 8º GERE					
	Feijão carioca, tipo 1	KG	RS 7,34	111,600	RS 819,14		COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
	Goiaba vermelha, in natura	KG	RS 4,28	558,000	RS 2.388,24	Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Cooperativa dos Agricultores Familiars e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	RS 13,02	17,250	RS 224,60
	Tangerina Ponkan, in natura	KG	RS 3,80	781,200	RS 2.968,56		Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	RS 10,37	230,000	RS 2.385,10	
LOTE 55º - UNIÃO DOS PALMARES - 7º GERE						Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	RS 41,81	103,500	RS 4.327,34	
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Polpa de acerola, congelada	KG	RS 12,15	86,250	RS 1.047,94	
Cooperativa dos Agricultores Familiars e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	RS 13,02	156,250	RS 2.034,38		Polpa de goiaba, congelada	KG	RS 11,64	86,250	RS 1.003,95	
Cooperativa Vale do Paraíba	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	RS 10,37	2.083,333	RS 21.604,16	Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	LOTE 59º - JACARÉ DOS HOMENS - 8º GERE					
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	RS 10,37	2.083,333	RS 21.604,16		COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	RS 41,81	937,500	RS 39.196,88	Cooperativa dos Agricultores Familiars e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	RS 13,02	17,250	RS 224,60	
							Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	RS 10,37	230,000	RS 2.385,10	
						Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	RS 41,81	103,500	RS 4.327,34	
							Polpa de acerola, congelada	KG	RS 12,15	86,250	RS 1.047,94	
						Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Polpa de goiaba, congelada	KG	RS 11,64	86,250	RS 1.003,95	

LOTE 59º - JARAMATAIA - 8º GERE	Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	86,250	R\$ 940,13	Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	260,750	R\$ 3.168,11
							Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	260,750	R\$ 3.035,13
							Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	260,750	R\$ 2.842,18
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL						
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	14,550	R\$ 189,44	LOTE 63º - SÃO JOSÉ DA TAPERA - 8º GERE					
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	87,300	R\$ 3.650,01	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
Associação dos Produtores do Agronegócio do Bom Sucesso	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	194,000	R\$ 2.011,78	Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	70,100	R\$ 912,70
Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	72,750	R\$ 883,91	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	934,667	R\$ 9.692,50
	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	72,750	R\$ 846,81		Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	420,600	R\$ 17.585,29
	Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	72,750	R\$ 792,98		Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	350,500	R\$ 4.258,58
LOTE 60º - MONTEIRÓPOLIS - 8º GERE						Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	350,500	R\$ 4.079,82
							Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	350,500	R\$ 3.820,45
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL						
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	17,000	R\$ 221,34	LOTE 64º - FELIZ DESERTO - 9º GERE					
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	226,667	R\$ 2.350,54	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	102,000	R\$ 4.264,62	Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	12,800	R\$ 166,66
	Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	85,000	R\$ 1.032,75	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	170,667	R\$ 1.769,82
Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	85,000	R\$ 989,40		Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	76,800	R\$ 3.211,01
	Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	85,000	R\$ 926,50						
LOTE 61º - PALESTINA - 8º GERE						LOTE 65º - IGREJA NOVA - 9º GERE					
						COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
						Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	63,850	R\$ 831,33
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	851,333	R\$ 8.828,32
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	15,700	R\$ 204,41		Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	383,100	R\$ 16.017,41
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	209,333	R\$ 2.170,78						
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	94,200	R\$ 3.938,50	LOTE 66º - OLHO D'ÁGUA GRANDE - 9º GERE					
	Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	78,500	R\$ 953,78	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	78,500	R\$ 913,74	Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	13,300	R\$ 173,17
	Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	78,500	R\$ 855,65	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	173,333	R\$ 1.797,46
							Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	79,800	R\$ 3.336,44
LOTE 62º - PÃO DE AÇÚCAR - 8º GERE											
						LOTE 67º - PENEDO - 9º GERE					
						COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	182,250	R\$ 2.372,90
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	52,150	R\$ 678,99	Cooperativa Agroindustrial dos	Leite em pó, integral,	KG	R\$ 41,81	1093,500	R\$ 45.719,24
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	695,333	R\$ 7.210,60						
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	312,900	R\$ 13.082,35						

Produtores da Colônia - PINDORAMA			de vaca			congelada						
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA			Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	2430,000	R\$ 25.199,10	Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	157,000	R\$ 1.711,30
LOTE 68º - PIAÇABUÇU - 9º GERE						LOTE 72º - CAMPESTRE - 10º GERE						
COOPERATIVA		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA		Leite de coco	L	R\$ 13,02	40,150	R\$ 522,75	Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	17,300	R\$ 225,25
Cooperativa Agroindustrial dos Produtores da Colônia - PINDORAMA		Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	240,900	R\$ 10.072,03		Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	230,667	R\$ 2.392,02
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA		Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	535,333	R\$ 5.551,40	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	103,800	R\$ 4.339,88
						Abóbora, in natura		KG	R\$ 4,44	51,900	R\$ 230,44	
						Banana prata, in natura		KG	R\$ 4,73	242,200	R\$ 1.145,61	
						Cenoura, in natura		KG	R\$ 5,94	51,900	R\$ 308,29	
						Goiaba vermelha, in natura		KG	R\$ 4,28	173,000	R\$ 740,44	
		Leite de coco	L	R\$ 13,02	65,700	R\$ 855,41	Associação dos Agricultores Nova Conceição do Assentamento Conceição	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	173,000	R\$ 474,02
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA		Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	876,000	R\$ 9.084,12		Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	8,650	R\$ 44,12
		Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	394,200	R\$ 16.481,50		Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	242,200	R\$ 920,36
						Chuchu, verde, in natura		KG	R\$ 3,20	51,900	R\$ 166,08	
						Tomate, in natura		KG	R\$ 5,73	17,300	R\$ 99,13	
LOTE 70º - SÃO BRÁS - 9º GERE												
COOPERATIVA		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	LOTE 73º - JACUIPE - 10º GERE					
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA		Leite de coco	L	R\$ 13,02	10,350	R\$ 134,76	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
		Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	136,000	R\$ 1.410,32	Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	14,950	R\$ 194,65
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA		Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	62,100	R\$ 2.596,40		Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	199,333	R\$ 2.067,08
LOTE 71º - BARRA DE SANTO ANTÔNIO - 10º GERE												
COOPERATIVA		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL						
		Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	418,667	R\$ 4.341,58	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	89,700	R\$ 3.750,36
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA		Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	94,200	R\$ 418,25		Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	44,850	R\$ 199,13
		Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	439,600	R\$ 2.079,31		Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	209,300	R\$ 989,99
		Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	94,200	R\$ 559,55		Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	44,850	R\$ 266,41
		Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	314,000	R\$ 1.343,92		Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	149,500	R\$ 639,86
		Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	314,000	R\$ 860,36	Associação dos Agricultores Nova Conceição do Assentamento Conceição	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	149,500	R\$ 409,63
Cooperativa dos Agricultores Qualificados - COOPAQ		Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	15,700	R\$ 80,07		Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	7,475	R\$ 38,12
		Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	439,600	R\$ 1.670,48		Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	209,300	R\$ 795,34
		Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	94,200	R\$ 301,44		Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	44,850	R\$ 143,52
		Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	31,400	R\$ 179,92		Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	14,950	R\$ 85,66
		Leite de coco	L	R\$ 13,02	31,400	R\$ 408,83	Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados - COOPEAGRO	Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	74,750	R\$ 908,21
Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados - COOPEAGRO		Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	157,000	R\$ 1.907,55		Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	74,750	R\$ 870,09
		Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	157,000	R\$ 1.827,48		Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	74,750	R\$ 814,78
LOTE 74º - JAPARATINGA - 10º GERE												
COOPERATIVA		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
		Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	328,667	R\$ 3.408,28	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	328,667	R\$ 3.408,28

Cooperativa dos Agricultores Qualificados - COOPAQ	morango					Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	515,000	R\$ 1.411,10	
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	147,900	R\$ 6.183,70	Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	25,750	R\$ 131,33	
	Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	73,950	R\$ 328,34	Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	257,500	R\$ 3.128,63	
	Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	345,100	R\$ 1.632,32	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	257,500	R\$ 2.997,30	
	Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	73,950	R\$ 439,26	Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	257,500	R\$ 2.806,75	
	Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	246,500	R\$ 1.055,02	Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	721,000	R\$ 2.739,80	
	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	246,500	R\$ 675,41	Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	154,500	R\$ 494,40	
	Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	12,325	R\$ 62,86	Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	51,500	R\$ 295,10	
	Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	345,100	R\$ 1.311,38						
	Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	73,950	R\$ 236,64						
Tomate, in natura					KG	R\$ 5,73	24,650	R\$ 141,24			
Leite de coco					L	R\$ 13,02	24,650	R\$ 320,94			
LOTE 77° - MATRIZ DE CAMARAGIBE											
COOPERATIVA						PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	
						Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	748,000	R\$ 7.756,76
							Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	336,600	R\$ 14.073,25
							Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	168,300	R\$ 747,25
							Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	785,400	R\$ 3.714,94
							Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	168,300	R\$ 999,70
							Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	561,000	R\$ 2.401,08
						Cooperativa dos Agricultores Qualificados - COOPAQ	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	561,000	R\$ 1.537,14
							Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	28,050	R\$ 143,06
							Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	785,400	R\$ 2.984,52
							Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	168,300	R\$ 538,56
							Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	56,100	R\$ 321,45
							Leite de coco	L	R\$ 13,02	56,100	R\$ 730,42
						Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados - COOPEAGRO	Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	280,500	R\$ 3.408,08
							Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	280,500	R\$ 3.265,02
							Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	280,500	R\$ 3.057,45
LOTE 78° - PASSO DE CAMARAGIBE - 10° GERE											
COOPERATIVA						PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	
						Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	420,667	R\$ 4.362,32
							Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	189,300	R\$ 7.914,63
						Cooperativa dos Agricultores Qualificados - COOPAQ	Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	94,650	R\$ 420,25
							Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	441,700	R\$ 2.089,24
							Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	94,650	R\$ 562,22
							Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	315,500	R\$ 1.350,34
							Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	315,500	R\$ 864,47
							Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	15,775	R\$ 80,45
							Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	441,700	R\$ 1.678,46
							Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	94,650	R\$ 302,88
							Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	31,550	R\$ 180,78

Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados - COOPEAGRO	Leite de coco	L	R\$ 13,02	31,550	R\$ 410,78	LOTE 81° - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - 10° GERE	congelada				
	Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	157,750	R\$ 1.916,66		Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	101,250	R\$ 1.103,63
	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	157,750	R\$ 1.836,21						
	Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	157,750	R\$ 1.719,48						
						COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
LOTE 79° PORTO CALVO - 10° GERE						Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	862,000	R\$ 8.938,94
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL		Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	387,900	R\$ 16.218,10
	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	828,667	R\$ 8.593,28		Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	193,950	R\$ 861,14
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	372,900	R\$ 15.590,95		Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	905,100	R\$ 4.281,12
	Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	186,450	R\$ 827,84	Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	193,950	R\$ 1.152,06	
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	870,100	R\$ 4.115,57	Cooperativa dos Agricultores Qualificados - COOPAQ	Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	646,500	R\$ 2.767,02
	Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	186,450	R\$ 1.107,51		Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	646,500	R\$ 1.771,41
	Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	621,500	R\$ 2.660,02		Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	32,325	R\$ 164,86
	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	621,500	R\$ 1.702,91		Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	905,100	R\$ 3.439,38
Associação dos Agricultores Nova Conceição do Assentamento Conceição	Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	31,075	R\$ 158,48	Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados - COOPEAGRO	Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	193,950	R\$ 620,64
	Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	870,100	R\$ 3.306,38		Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	64,650	R\$ 370,44
	Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	186,450	R\$ 596,64		Leite de coco	L	R\$ 13,02	64,650	R\$ 841,74
	Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	62,150	R\$ 356,12		Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	323,250	R\$ 3.927,49
Cooperativa dos Agricultores Qualificados - COOPAQ	Leite de coco	L	R\$ 13,02	62,150	R\$ 809,19	LOTE 82° - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - 10° GERE	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	323,250	R\$ 3.762,63
	Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	310,750	R\$ 3.775,61		Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	323,250	R\$ 3.523,43
	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	310,750	R\$ 3.617,13						
	Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	310,750	R\$ 3.387,18						
						COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
LOTE 80° - PORTO DE PEDRAS - 10° GERE						Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	54,667	R\$ 566,90
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL		Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	24,600	R\$ 1.028,53
	Leite de coco	L	R\$ 13,02	20,250	R\$ 263,66		Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	61,500	R\$ 273,06
	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	270,000	R\$ 2.799,90		Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	287,000	R\$ 1.357,51
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	121,500	R\$ 5.079,92	Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	61,500	R\$ 365,31	
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	60,750	R\$ 269,73	Cooperativa dos Agricultores Qualificados - COOPAQ	Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	205,000	R\$ 877,40
	Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	283,500	R\$ 1.340,96		Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	205,000	R\$ 561,70
	Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	60,750	R\$ 360,86		Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	10,250	R\$ 52,28
	Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	202,500	R\$ 866,70		Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	287,000	R\$ 1.090,60
Associação dos Agricultores Nova Conceição do Assentamento Conceição	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	202,500	R\$ 554,85	Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados - COOPEAGRO	Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	61,500	R\$ 196,80
	Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	10,125	R\$ 51,64		Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	20,500	R\$ 117,47
	Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	283,500	R\$ 1.077,30		Leite de coco	L	R\$ 13,02	20,500	R\$ 266,91
	Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	60,750	R\$ 194,40		Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	102,500	R\$ 1.245,38
Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados - COOPEAGRO	Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	20,250	R\$ 116,03	LOTE 83° - ÁGUA BRANCA - 11° GERE	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	102,500	R\$ 1.193,10
	Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	101,250	R\$ 1.230,19		Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	102,500	R\$ 1.117,25
	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	101,250	R\$ 1.178,55						
							COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE	VALOR	QUANTIDADE

Alagoas LTDA. - CPLA	refrigerada, sabor morango					Alagoas LTDA. - CPLA	refrigerada, sabor morango				
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	290,700	R\$ 12.154,17		Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	391,200	R\$ 16.356,07
	Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	145,350	R\$ 645,35						
Cooperativa dos Produtores de Leite, Mel e da Agricultura Familiar - COOPLAM	Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	678,300	R\$ 3.208,36	Cooperativa dos Agricultores Familiares de Joaquim Gomes e Região - COOPAF	Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	912,800	R\$ 4.317,54
	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	484,500	R\$ 1.327,53						
LOTE 90º - PIRANHAS - 11º GERE						LOTE 93º - MESSIAS - 12º GERE					
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	77,100	R\$ 1.003,84	Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de São José da Laje LTDA - COOPERLAJE	Feijão carioca, tipo 1	KG	R\$ 7,34	131,000	R\$ 961,54
	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	1028,000	R\$ 10.660,36		Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	873,333	R\$ 9.056,46
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	462,600	R\$ 19.341,31	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	393,000	R\$ 16.431,33
	Feijão carioca, tipo 1	KG	R\$ 7,34	154,200	R\$ 1.131,83		Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	196,500	R\$ 872,46
Cooperativa dos Produtores de Mel, Insumos e Produção da Agricultura Familiar - COOPEAPIS	Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	38,550	R\$ 196,61	Cooperativa dos Produtores de Mel, Insumos e Produção da Agricultura Familiar - COOPEAPIS	Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	196,500	R\$ 1.167,21
	Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	231,300	R\$ 1.026,97		Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	655,000	R\$ 2.803,40
Cooperativa dos Produtores de Leite, Mel e da Agricultura Familiar - COOPLAM	Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	1079,400	R\$ 5.105,56	Cooperativa dos Produtores de Leite, Mel e da Agricultura Familiar - COOPLAM	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	655,000	R\$ 1.794,70
	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	771,000	R\$ 2.112,54		Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	32,750	R\$ 167,03
Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho	Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	385,500	R\$ 4.683,83	Cooperativa dos Agricultores Qualificados - COOPAQ	Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	917,000	R\$ 3.484,60
	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	385,500	R\$ 4.487,22		Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	196,500	R\$ 628,80
	Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	385,500	R\$ 4.201,95		Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	65,500	R\$ 375,32
							Leite de coco	L	R\$ 13,02	65,500	R\$ 852,81
LOTE 91º - COQUEIRO SECO - 12º GERE						LOTE 94º - NOVO LINO - 12º GERE					
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	15,400	R\$ 200,51	Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Mundaú - COOPERVALE	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	327,500	R\$ 3.812,10
	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	205,333	R\$ 2.129,30		Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	327,500	R\$ 3.569,75
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	92,400	R\$ 3.863,24	Cooperativa dos Agricultores Familiares de Joaquim Gomes e Região - COOPAF	Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	917,000	R\$ 4.337,41
	Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	46,200	R\$ 205,13						
	Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	215,600	R\$ 1.019,79	LOTE 94º - NOVO LINO - 12º GERE					
	Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	46,200	R\$ 274,43						
	Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	154,000	R\$ 659,12	COOPERATIVA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	26,800	R\$ 348,94
	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	154,000	R\$ 421,96		Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	357,333	R\$ 3.705,54
Cooperativa dos Produtores Rurais da Zona da Mata Alagoana - COOPMATA	Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	7,700	R\$ 39,27	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	160,800	R\$ 6.723,05
	Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	215,600	R\$ 819,28		Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	375,200	R\$ 1.774,70
	Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	46,200	R\$ 147,84	LOTE 95º - PILAR - 12º GERE					
	Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	15,400	R\$ 88,24						
LOTE 92º - JOAQUIM GOMES - 12º GERE						COOPERATIVA					
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	65,200	R\$ 848,90	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	1012,000	R\$ 10.494,44
	Bebida láctea, UHT,	UND (900ml)	R\$ 10,37	869,333	R\$ 9.014,98		Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	455,400	R\$ 19.040,27
Cooperativa de Produção Leiteira de						Cooperativa dos Agricultores Qualificados - COOPAQ	Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	227,700	R\$ 1.010,99
							Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	1062,600	R\$ 5.026,10

	Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	227,700	R\$ 1.352,54	Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	270,200	R\$ 1.026,76
	Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	759,000	R\$ 3.248,52	Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	57,900	R\$ 185,28
	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	759,000	R\$ 2.079,66	Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	19,300	R\$ 110,59
	Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	37,950	R\$ 193,55					
	Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	1062,600	R\$ 4.037,88					
	Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	227,700	R\$ 728,64					
	Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	75,900	R\$ 434,91					
	Leite de coco	L	R\$ 13,02	75,900	R\$ 988,22					
LOTE 96° - RIO LARGO - 12° GERE						LOTE 98° - SATUBA - 12° GERE				
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE TOTAL
Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de São José da Laje LTDA - COOPERLAJE	Feijão carioca, tipo 1	KG	R\$ 7,34	523,000	R\$ 3.838,82	Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	345,333 R\$ 3.581,10
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	3.486,667	R\$ 36.156,74		Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	155,400 R\$ 6.497,27
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	1.569,000	R\$ 65.599,89		Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	77,700 R\$ 344,99
	Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	784,500	R\$ 3.483,18		Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	362,600 R\$ 1.715,10
	Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	784,500	R\$ 4.659,93		Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	77,700 R\$ 461,54
	Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	2.615,000	R\$ 11.192,20		Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	259,000 R\$ 1.108,52
	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	2.615,000	R\$ 7.165,10		Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	259,000 R\$ 709,66
Cooperativa dos Agricultores Qualificados - COOPAQ	Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	130,750	R\$ 666,83	Cooperativa dos Agricultores Qualificados - COOPAQ	Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	12,950 R\$ 66,05
	Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	3.661,000	R\$ 13.911,80		Tangerina Ponkan, in natura	KG	R\$ 3,80	362,600 R\$ 1.377,88
	Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	784,500	R\$ 2.510,40		Chuchu, verde, in natura	KG	R\$ 3,20	77,700 R\$ 248,64
	Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	261,500	R\$ 1.498,40		Tomate, in natura	KG	R\$ 5,73	25,900 R\$ 148,41
	Leite de coco	L	R\$ 13,02	261,500	R\$ 3.404,73		Leite de coco	L	R\$ 13,02	25,900 R\$ 337,22
Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Mundaú - COOPERVALE	Polpa de acerola, congelada	KG	R\$ 12,15	1.307,500	R\$ 15.886,13					
	Polpa de goiaba, congelada	KG	R\$ 11,64	1.307,500	R\$ 15.219,30					
	Polpa de manga, congelada	KG	R\$ 10,90	1.307,500	R\$ 14.251,75					
Cooperativa dos Agricultores Familiares de Joaquim Gomes e Região - COOPAF	Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	3.661,000	R\$ 17.316,53					
LOTE 97° - SANTA LUZIA DO NORTE - 12° GERE										
COOPERATIVA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL					
Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	Leite de coco	L	R\$ 13,02	19,300	R\$ 251,29					
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA - CPLA	Bebida láctea, UHT, refrigerada, sabor morango	UND (900ml)	R\$ 10,37	257,333	R\$ 2.668,54					
	Leite em pó, integral, de vaca	KG	R\$ 41,81	115,800	R\$ 4.841,60					
	Abóbora, in natura	KG	R\$ 4,44	57,900	R\$ 257,08					
	Banana prata, in natura	KG	R\$ 4,73	270,200	R\$ 1.278,05					
Cooperativa dos Produtores Rurais da Zona da Mata Alagoana - COOPMATA	Cenoura, in natura	KG	R\$ 5,94	57,900	R\$ 343,93					
	Goiaba vermelha, in natura	KG	R\$ 4,28	193,000	R\$ 826,04					
	Melancia, in natura	KG	R\$ 2,74	193,000	R\$ 528,82					
	Pimentão, verde, in natura	KG	R\$ 5,10	9,650	R\$ 49,22					

DA ALTERAÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO: O presente CONVÊNIO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser alterado mediante termo aditivo, a critério dos convenientes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos convenientes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer um deles, mediante notificação por escrito, com antecedência de sessenta dias, de um ao outro, restando a cada Conveniente somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

Protocolo 734836

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0077/2023

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Físicas abaixo relacionadas, dos lançamentos de ofício realizados através dos Autos de Infração informados, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

LEDICE MARIA DANTAS DA SILVA
CPF: 144.736.744-87
PROCESSO SF-EPT-1500- 500215/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7096466001
CPF E NOME DO TITULAR:
144.736.744-87/ LEDICE MARIA DANTAS DA SILVA

LEDICE MARIA DANTAS DA SILVA
CPF: 144.736.744-87
PROCESSO SF-EPT-1500- 500216/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7096466002
CPF E NOME DO TITULAR:
144.736.744-87/ LEDICE MARIA DANTAS DA SILVA

CARLOS JORGE DOS SANTOS
CPF: 240.305.114-49
PROCESSO SF-EPT-1500- 500448/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7096898001
CPF E NOME DO TITULAR:
2403051149/CARLOS JORGE DOS SANTOS

CARLOS JORGE DOS SANTOS
CPF: 240.305.114-49
PROCESSO SF-EPT-1500- 500449/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7096898002
CPF E NOME DO TITULAR:
2403051149/CARLOS JORGE DOS SANTOS

ATILA RAPHAELA MELO PEIXOTO
CPF: 071.108.404-17
PROCESSO SF-EPT-1500- 500450/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7096915001
CPF E NOME DO TITULAR:
07110840417/ ATILA RAPHAELA MELO PEIXOTO

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO, MACEIÓ, 15 DE JUNHO DE 2023.

Christiana Santa Ritta Voss
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO
CHEFIA DE PARCELAMENTO

EDITAL - GERAC Nº 061/2023

A Chefia de Parcelamento da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca a empresa abaixo relacionada, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24442615-5	DIEGO GUIMARAES DA SILVA	01500-0000020788/2023	1115416	18089346
24442615-5	DIEGO GUIMARAES DA SILVA	01500-0000020795/2023	1115417	18089342
24442615-5	DIEGO GUIMARAES DA SILVA	01500-0000020811/2023	1115423	18089358
24216121-9	JOSE CLEDSON DE SOUZA ARMARINHO - ME	01500-0000020866/2023	1111315	18081154
24763796-3	MARIA CINTHYA SANTOS	01500-0000020869/2023	1111453	18081479
24763796-3	MARIA CINTHYA SANTOS	01500-0000020873/2023	1111454	18081480
24481402-3	MM SALAO DE BELEZA EIRELI - EPP	01500-0000020901/2023	1112032	18083524
24770694-9	ANA BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS 12674408480	01500-0000020925/2023	1112071	18084849
24353687-9	CHARLISON WESLEY DUARTE SILVA 05817731444	01500-0000021047/2023	1112901	18086789
24327255-3	A DA SILVA SANTOS VARIEDADES	01500-0000021062/2023	1114106	18087355

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO em
Maceió, 15 de Junho de 2023.

Lucas Vasques Camêlo
Chefe de Parcelamento
*Republicado por incorreção

Protocolo 731403

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 795/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “b” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram sua inaptidão/suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24735771-5
RAZÃO SOCIAL: WILLIAM DA SILVA MELO
Processo nº E:01500.0000021828/2023
EDITAL: 429/2023

CACEAL: 24357477-0
RAZÃO SOCIAL: J & A TRANSPORTADORA LTDA
Processo nº E:01500.0000021328/2023
EDITAL: SEM EDITAL

Maceió, 15 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 734714

EDITAL GJ N.º 089/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa THERMO ELETRONIC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, Caceal nº 240.66794-8, e seus sócios na condição de responsáveis solidários, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância nº. 22.313/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-20415/2018; ANEXO 1500-25495/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.13539-002, PROTOCOLIZADO A 29.05.2018
SUJEITO PASSIVO: THERMOELETRONIC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
MUNICÍPIO: MACEIÓ, ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.66794-8
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 08.486.938/0001-75
AUTUANTE: CÍCERO ANTÔNIO LIMA LOPES
JULGADORA FAZENDÁRIA: ANA CRISTINA P. F. CAVALCANTI
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.313/2023

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ESPECIAL. Não recolhimento do ICMS em razão da falta de registro de notas fiscais de entrada de documentos fiscais correspondentes a mercadorias tributáveis, adquiridas em exercícios anteriores. (1) Ausência de documentos a demonstrar a legitimidade do signatário da impugnação e de sua condição de procurador do sujeito passivo. (2) Intimado a suprir a falta, conforme previsão, silenciou o interessado. (3) Impugnação inepta, nos termos do art. 5º. § 1º, III, “c”, da Lei nº 6.771, de 2006. (4) Exclusão da jurisdição administrativa nos termos dos art. 13 e 17 da Lei nº 6.771, de 2006.

Ex positis, este juízo singular, no exercício da competência prevista no art. 28, da Lei 6.771, de 2006 e nos termos do art. 13, da Lei 6.771, de 2006, reconhece a exclusão do julgamento administrativo pelo encerramento do processo em consequência da revelia, ante a ilegitimidade da parte presente na impugnação protocolizada pelo sujeito passivo, facultado a este a apresentação de impugnação ao titular da Gerência de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o art. 5º, § 2º, da Lei nº 6.771, de 2006.

Transitada em julgado esta decisão, sigam os autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito em Dívida Ativa, consoante art. 50, p. único, da Lei nº 6.771, de 2006, sem prejuízo da prévia cobrança administrativa, prevista no art. 20-A da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o sujeito passivo e seus sócios na condição de responsáveis solidários, conforme art. 11, § 2º, II, “b”, da Lei nº 6.771, de 2006.

EMPRESA: THERMO ELETRONIC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
CACEAL Nº 240.66794-8
ENDEREÇO: AV MOREIRA E SILVA N539
BAIRRO: FAROL
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57055000

SÓCIO CORRESPONSÁVEL: SIDNEI MIGUEL DOREA DOS SANTOS
CPF/CNPJ Nº 20246706520
ENDEREÇO: AV MOREIRA E SILVA, N539
BAIRRO: FAROL
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57051500

SÓCIO CORRESPONSÁVEL: DEA ELENA SAMPAIO SANTOS
CPF/CNPJ Nº 04217360460
ENDEREÇO: R AURINO MACIEL N18
BAIRRO: FAROL
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57055000

Gerência de Julgamento, Maceió, 15 de junho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
SECRETÁRIO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO

Protocolo 734718

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 794/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “b” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24007824-1
RAZÃO SOCIAL: ORANGE BOX LANCHES
Processo nº E:01500.0000022027/2023
EDITAL: 628/2023

Maceió, 15 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 734720

EDITAL GJ N.º 090/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa FRILOG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME, Caceal nº 242.07224-0, e seus sócios na condição de responsáveis solidários, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância nº. 22.320/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-016422/2014; ANEXO 1500-029325/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.30467-002, PROTOCOLIZADO A 27.5.2014
SUJEITO PASSIVO: FRILOG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ, ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.07224-0
INSCRIÇÃO NO CNPJ: 08.890.432/0001-27
AUTUANTES: GEORGE FRANKLIN REGO DAMASCENO E OUTRO
JULGADORA FAZENDÁRIA: ANA CRISTINA P. F. CAVALCANTI
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.320/2023

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Não recolhimento do ICMS substituição tributária. (1) As incorreções e omissão no preenchimento do Auto de Infração que não gerem prejuízo ao exercício da ampla defesa não são causa de nulidade do lançamento tributário. (2) Constatado o não recolhimento dos tributos em relação a parte dos documentos fiscais indicados nos autos. (3)

Lançamento PROCEDENTE EM PARTE. (4) Dispensado reexame necessário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei nº 6.771, de 2006.

Ante o exposto, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.30467-002, protocolizado a 27.5.2014, por infração correspondente ao não recolhimento do ICMS substituição tributária, prevista nos arts. 1.º, p. único, III, 'c'; 2.º, XV; 6º, III; 23, § 2º, VII e 26 da Lei 5.900/96 e art. 49, II e VIII do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto 35.245/91, sendo aplicada a sanção prevista no art. 90-A da Lei nº 5.900, de 1996.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 28.280,22 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), dos quais R\$ 14.140,11 (catorze mil, cento e quarenta reais e onze centavos) a título de ICMS e o mesmo valor correspondente à multa, conforme Aditamento Fiscal de fls.26 a 29 dos autos (processo 1500-29325/2014).

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuação de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei nº 6.771, de 2006.

Dispensado o reexame necessário, nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e seus responsáveis legais, nos termos do art. 11, § 2º, II, 'b', da Lei nº 6.771, de 2006.

EMPRESA: FRILOG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
CACEAL Nº: 242.07224-0
ENDEREÇO: R R MAGDA DANIELA 11
BAIRRO: SANTA LUCIA
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57080000

SÓCIO: JUAREZ SILVA ARAUJO
CPF/CNPJ Nº: 75908069434
ENDEREÇO: R R MAGDA DANIELA 11
BAIRRO: SANTA LUCIA
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57082116

SÓCIO: ANTONIO JULIO COSTA NETO
CPF/CNPJ Nº 09856807417
ENDEREÇO: R R PEDRO CIRIACO DE BARROS 54
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: PILAR/AL
CEP: 57150000

Gerência de Julgamento, Maceió, 15 de junho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
SECRETÁRIO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTOS

Protocolo 734730

EDITAL GJ N.º 091/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa : FONSECA MOTOS LTDA-ME, Caceal nº 242.20910-6, e seus sócios na condição de responsáveis solidários, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância nº 22.320/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-017247/2019; ANEXO 1500-023109/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.72185-002
AUTUADA: FONSECA MOTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. BENEDITO BENTES, 136, LETRA A, ANEXO 01 ,
BENEDITO BENTES, CEP: 57084-649
MUNICÍPIO: MACEIO-AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.20910-6
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 11.316.878/0001-57
AUTUANTES: MARIA DO ROSARIO SOARES BEZERRA SANTOS
JULGADOR SINGULAR: MARCIO MACIEL DE MORAES
GERENTE DA GJ: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.327/2023

EMENTA: ICMS - Procedimento Especial. 1. Descumprimento de obrigação acessória por presunção de extravio de documento fiscal. 2. O sujeito passivo declarou que não possui mais as 50 (cinquenta) notas fiscais modelo 1, tendo elas sido consumidas pelo incêndio que aconteceu em seu estabelecimento devidamente comprovado pelo laudo pericial e boletim de ocorrência. 3. Não tem nenhum registro da realização de denuncia espontânea e do pagamento da multa. 4. A perda dos documentos fiscais pelo incêndio, mesmo tendo ocorrido sem intenção, ainda persiste a responsabilidade por infração da legislação tributária. 5. Correta a aplicação da multa sugerida com redução, por ser a empresa enquadrada como microempresa é cabível a aplicação combinada do art. 116, II, "a" com o art. 135-A da Lei nº. 5.900/96. 6. Lançamento do crédito tributário PROCEDENTE. 7. Cabível interposição de pedido de revisão ao titular da Gerência de Julgamento.

Pelo exposto, julgo PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário contido no Auto de Infração nº. 70.72185-002 por infração ao art. 50, §10, I e art. 53 da Lei n. 5900/96; c/c o art. 49, III, VI, "a" do RICMS-AL/91 aprovado pelo Decreto n. 35.245/91. Aplico a pena disposta no art. 119, II, "a" c/c art. 135-A da Lei 5900/96. Condeno o sujeito passivo a recolher o crédito tributário no valor de R\$ 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais).

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com seus acréscimos legais, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta decisão, ressalvado o direito a autuação de interpor pedido de revisão dirigido ao titular da Gerência de Julgamento, nos termos do artigo 36, § 1º, IV da Lei nº 6.771/06.

Publique-se, Registre-se, Intime-se a pessoa jurídica e, na condição de corresponsáveis os seus sócios nos termos do art. 11, §2º da Lei nº. 6.771/06.

EMPRESA: FONSECA MOTOS LTDA-ME
CACEAL Nº 242.20910-6
ENDEREÇO: AV BENEDITO BENTES, 136, LETRA A ANEXO 01
BAIRRO: BENEDITO BENTES
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57084649

SÓCIO CORRESPONSÁVEL: ITIEL ANDRADE DA FONSECA
CPF/CNPJ Nº 60398035415
ENDEREÇO: CJ MARGARIDA PROCOPIO, 08, QD C
BAIRRO: TABULEIRO DO PINTO
MUNICÍPIO: RIO LARGO/AL
CEP: 57100000

SÓCIO CORRESPONSÁVEL: JAQUELINE FREIRE
CPF/CNPJ Nº 53429800463
ENDEREÇO: CJ MARGARIDA PROCOPIO
BAIRRO: FORENE
MUNICÍPIO: RIO LARGO/AL
CEP: 57100000

Gerência de Julgamento, Maceió, 15 de junho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
SECRETÁRIO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTOS

Protocolo 734745

EDITAL GJ N.º 092/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa PORTO SEGURO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Caceal nº 242.77555-1, e seus sócios na condição de responsáveis solidários, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância nº. 22.305/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-017744/2014. ANEXO: 1500-027543/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.27878-001
AUTUADO: PORTO SEGURO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
MUNICÍPIO: ARAPIRACA/AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.77555-1
CNPJ: 15.338.024/0002-03
AUTUANTE: GEORGE FRANKLIN REGO DAMASCENO

JULGADOR: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.305/2023

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ESPECIAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DEIXAR DE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE - DAC. IMPUGNAÇÃO APRESENTADA SEM ASSINATURA DO PROCURADOR SIGNATÁRIO. INTIMADO PARA SANAR A OMISSÃO VERIFICADA, O CONTRIBUINTE NÃO SE MANIFESTOU. PETIÇÃO INEPTA, INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, § 1º, III, “c”, DA LEI Nº 6.771/06. DEFESA INDEFERIDA. REVELIA. EXCLUSÃO LEGAL DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 13 E 17, I, DA LEI Nº 6.771/06, REDAÇÃO DA LEI Nº 8.076/18. ASSEGURADO AO AUTUADO O DIREITO DE IMPUGNAR O INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO, MEDIANTE PETIÇÃO DIRIGIDA AO TITULAR DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO, ART. 5º, §2º, DA LEI Nº 6.771/2006. ENTREMENTES, É PATENTE A CONFISSÃO E PAGAMENTO TOTAL DO DÉBITO, CONSTANTE DO LANÇAMENTO, EM DATA ANTERIOR À CIÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. REVISÃO. POSSIBILIDADE DE NULIDADE DO LANÇAMENTO, A TEOR DOS ARTIGOS 99, VII, 100, V E 101, DO RPAT, DECRETO Nº 25.370/13. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, SIGAM OS AUTOS PARA GERÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO E REVISÃO FISCAL.

DECIDE este juízo, com fulcro nos arts. 13 e 28, da Lei Estadual nº 6.771/2006, reconhecer, para o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração nº 70.27878-001, a exclusão legal da jurisdição administrativa pelos efeitos da REVELIA.

Assegurado ao autuado o direito de impugnar o indeferimento da petição declarada inepta, mediante petição dirigida ao titular da Gerência de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei nº 6.771/2006.

Transitada em julgado esta decisão, cabe remessa dos autos para GERÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO E REVISÃO FISCAL, para revisão, dada a possibilidade de se homologar a declaração de nulidade do lançamento, sob a alçada da SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, a teor dos artigos 99, VII, 100, V e 101, do RPAT, Decreto nº 25.370/13.

Publique-se e registre-se. E intime-se, intimação que há de ser feita nos moldes do art. 11, §2º, II, I, da Lei nº 6.771/06, com redação da Lei nº 8.076/18, em nome do sujeito passivo e em nome dos sócios e administradores, na condição de corresponsáveis pelo crédito tributário, considerando a situação cadastral do Contribuinte “INAPTO”.

EMPRESA: PORTO SEGURO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CACEAL Nº: 242.77555-1
ENDEREÇO: R PAULO AFONSO 517
BAIRRO: PRIMAVERA
MUNICÍPIO: ARAPIRACA/AL
CEP: 57304970

SÓCIO CO-RESPONSÁVEL : CICERO SOARES DOS SANTOS
CPF/CNPJ Nº: 70032491468
ENDEREÇO: R JOSE BARBOSA LEO 22
BAIRRO: PRIMAVERA
MUNICÍPIO: ARAPIRACA/AL
CEP: 57304120

SÓCIO CO-RESPONSÁVEL: JOSE CHAVES DOS SANTOS FILHO
CPF/CNPJ Nº: 04071377429
ENDEREÇO: R JOSE BARBOSA LEO 22
BAIRRO: PRIMAVERA
MUNICÍPIO: ARAPIRACA/AL
CEP: 57304120

Gerência de Julgamento, Maceió, 15 de junho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
SECRETÁRIO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTOS

Protocolo 734763

EDITAL GJ Nº 093/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa CLINICA VETERINARIA ANIMAL AMIGO LTDA-ME, Caceal nº 248.50633-1, e seus sócios na condição de responsáveis solidários, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância nº 22.328/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO (PAT): 1 5 0 0 -
007759/2013; 1500-090569/2009, 1500-025917/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO (AI): 70.13569-001

AUTUADA: CLINICA VETERINARIA ANIMAL AMIGO LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. DR. ANTONIO GOMES DE BARROS, 1176, JATIÚCA,
CEP: 57036-000

MUNICÍPIO: MACEIÓ-AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248.50633-1

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 03.308.108/0001-34

AUTUANTE: JOSÉ GONZAGA DE MEDEIROS

JULGADOR SINGULAR: MARCIO MACIEL DE MORAES

GERENTE DA GJ: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.328/2023

EMENTA: ICMS - Procedimento Ordinário. 1. As questões suscitadas de vícios formais com pedido de nulidade foram corrigidas e outras não acatadas. O processo nº. 1500-090560/2009 foi juntado, e ofertado novo prazo para o contribuinte se manifestar. O termo de início e encerramento de fiscalização está em perfeita observância com a legislação. 2. Decadência não caracterizada, o lançamento foi efetuado nos termos do art. 173, I do CTN/1966. 3. Diligência fiscal não supriria a falta de exibição dos documentos fiscais emitidos de serviço, do livro de prestação de serviços e das guias de recolhimento do ISSQN. 4. Não carrou nenhuma prova da existência da constituição da sociedade uniprofissional e nem dos comprovantes de pagamentos do ISSQN-valor fixo. 5. Não atendeu a Intimação nº 85333/2012 para apresentar as suas operações realizadas por meio de cartão de crédito/débito. 6. A arguição de inidoneidade dos documentos tinha que vir acompanhada de provas. 7. Não resta dúvida da ocorrência do fato gerador do ICMS materializado pelos relatórios entregues pelas administradoras de cartão nos moldes do art. 2º, I, § 9º, V da Lei 5900/96. 8. Demonstrativo fiscal mostra de forma clara a base de cálculo e alíquota do ICMS conforme art. 6º, I, art. 17, I, b da Lei nº. 5.900/1996. 9. Reclassificação da multa para o art. 87, V da Lei nº. 5.900/96 por cominar uma pena menos severa, se adequar melhor ao fato e já ter sido objeto de contraditório nas defesas e contrarrazões conforme art. 106, II, c do CTN/1966 c/c art. 30, I da Lei nº. 6.771/2006. 10. Lançamento do crédito tributário PROCEDENTE. 11. Cabível interposição de Recurso Voluntário ao Conselho Tributário Estadual.

Pelo exposto, julgo PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário do Auto de Infração n. 70.13569-001 e do seu Aditamento nº 1, por infração ao art. 1º, art. 2º, I, § 9º, V, art. 31, art. 50, I, II, § 2º, §11, I da lei 5.900/96; art. 272-B do RICMS-AL/91 aprovado pelo Decreto nº. 35.245/91. Aplico a pena disposta no art. 87, V da Lei 5900/96.

Condeno o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 103.541,08, (cento e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos), sendo de ICMS R\$ 51.770,54 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), e de Multa R\$ 51.770,54 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) e mais os acréscimos legais cabíveis.

O crédito tributário deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor Recurso Voluntário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos art. 45, I, §1º, e art. 46 da Lei nº 6.771/06.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

EMPRESA: CLINICA VETERINARIA ANIMAL AMIGO LTDA-ME
CACEAL Nº 248.50633-1
ENDEREÇO: AV DR ANTONIO GOMES DE BARROS, 1176

BAIRRO: JATIUCA
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57036000

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Gerência de Julgamento, Maceió, 15 de junho de 2023

EDITAL SURE Nº 230/2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
SECRETÁRIO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTOS
Protocolo 734781

EDITAL GJ N.º 094/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa BARBOSA & REIS LTDA - ME, Caceal nº 246.01262-5, e seus sócios na condição de responsáveis solidários, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância nº. 22.311/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-5535/2012; ANEXO 1500-015943/2012.
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.02924-003, PROTOCOLIZADO A 24.2.2012
SUJEITO PASSIVO: BARBOSA & REIS LTDA - ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ, ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 246.01262-5
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 07.208.205/0001-06
AUTUANTE: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA RAMOS
JULGADORA FAZENDÁRIA: ANA CRISTINA P. F. CAVALCANTI
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.311/2023

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de registro de notas fiscais de entrada de documentos fiscais correspondentes a mercadorias tributadas. (1) Disponibilizada consulta dos autos na repartição fazendária no prazo de interposição de defesa, nos termos do art. 893, § 3º do RICMS. (2) Ausência de elementos a demonstrar a não escrituração das notas fiscais elencadas nos demonstrativos. (3) LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. (4) Dispensado reexame necessário pelo CTE das decisões contrárias à Fazenda Estadual, nos termos do art. 48, § 2º, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Ex positis, este juízo singular, no exercício da competência prescrita no art. 28 da Lei nº 6.771, de 2006, decide pela IMPROCEDÊNCIA do lançamento tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.02924-003, protocolizado a 24.2.2012, pela inexistência de elementos suficientes a demonstrar o cometimento, por parte do sujeito passivo, da infração descrita na inicial dos autos.

Dispensado o reexame necessário, nos termos do art. 48, § 2º, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

EMPRESA: BARBOSA & REIS LTDA - ME
CACEAL Nº 246.01262-5
ENDEREÇO: R LUIZ AMORIM DA COSTA, 215
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CABIMBINHAS/AL
CEP: 57570000

SÓCIO: IVANILDO MOURA DOS SANTOS
CPF/CNPJ Nº 52460894449
ENDEREÇO: R SENADOR TEOTONIO VILELA, 27, ANEXO B
BAIRRO: POÇO
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57025050

Gerência de Julgamento, Maceió, 15 de junho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
SECRETÁRIO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTOS
Protocolo 734811

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:291/2023/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000022760/2023.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24031077-2;
RAZÃO SOCIAL: J H B GOMES PRODUÇÕES LTDA;
Processo nº E:01500.0000022760/2023.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
14 de junho de 2023

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO
Protocolo 734826

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 231/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes abaixo relacionados solicitaram, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando Nº 292/2023 Gerência de Informações Cadastrais.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24019258-3	SS EMPREENDIMENTO GLP LTDA	E:01500.0000022821/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
14 de junho de 2023

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO
Protocolo 734828

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 37/2023

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSO SEI Nº: 01500.0000044692/2022

INTERESSADO:DINAMICA DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 06.039.438/0001-60

CACEAL:24103816-2

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - CNAE: 4639701

ENDEREÇO: Rodovia AL 220, S/N, Lote 01, Quadra A Setor Polo Multisetorial, Distrito Pé Leve,-CEP: 57260-000 - Limoeiro de Anadia/AL.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

() Concessão Inicial (x) Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:

(X) art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal)

(X) art. 12 do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

() Possui (X) Não possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

() Sim.

(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 09/01/2004.

Cláusula primeira. Fica prorrogado o Regime Especial SRE Nº 133/2013, publicado no DOE de 06 de Dezembro de 2013, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.

§ 1º. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º A Interessada fica obrigada a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar o imposto devido mensalmente;

IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;

V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;

VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.

§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência até 28 de fevereiro de 2026;

VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à 1º de março de 2023, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 09 de junho de 2023.

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO

DINAMICA DISTRIBUIDOR LTDA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 797/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAC Nº 61/2023.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo os contribuintes identificados, por ter sanado as causas que ensejaram suas inaptilidades, no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: 628/2018
CNPJ: 27652948000188
Razão Social: FERNANDO F DA SILVA TRANSPORTE - ME
CACEAL: 24732092-7

EDITAL: 366/2023
CNPJ: 48700325000103
Razão Social: ZIRLENE SOARES PEREIRA
CACEAL: 24047105-9

Maceió, 15 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 734855

EDITAL GJ N.º 095/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa FRANCISCO ROCHA NETO - EPP, Caceal nº 24853777-6, e seus sócios na condição de responsáveis solidários, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância nº 21.989/2021, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-001039/2013; ANEXO(S) 1500-026271/2013, 1500-090515/2009

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº. 70.12594-001, PROTOCOLADO EM 10/01/2013

AUTUADO: FRANCISCO ROCHA NETO - EPP

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24853777-6

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 08.679.835/0001-21

AUTUANTE(S): MARCOS MOUZART DE ALMEIDA COSTA

JULGADOR FAZENDÁRIO: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 21.989/2021

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS DECORRENTE DE OMISSÕES DE SAÍDAS. 1) Fato apurado mediante confronto entre as operações realizadas por meio de cartão de crédito/débito, informadas pelas administradoras de cartões, e as saídas declaradas pelo contribuinte. 2) Defesa que não contesta a ocorrência de omissões de saídas, sendo incapaz de afastar a presunção legal da ocorrência de operações internas, tributadas e sem o pagamento do imposto, nos termos do art. 2º, § 9º, V, da Lei Estadual nº 5.900/96. 3) O contribuinte optante pelo Simples Nacional que realizar operações desacombertadas de nota fiscal recolhe o ICMS na forma da legislação estadual, conforme art. 13, § 1º, XII, “F”, da Lei Complementar nº 123/2006, incidindo a alíquota de 17% (dezesete por cento) na apuração do imposto, conforme art. 17, I, “b”, da Lei Estadual nº 5.900/96. 4) Possibilidade de retroação da norma procedimental para alcançar fatos geradores anteriores a sua vigência, conforme art. 144, § 1º, do CTN. 5) Inexistindo recolhimento do imposto, o prazo decadencial é computado nos moldes do art. 173, I, do CTN. 6) Extinção, pela decadência, dos créditos tributários referentes aos fatos geradores ocorridos 2007, uma vez que a notificação do auto de infração só ocorreu em 2013. 7) Alteração da penalidade para aquela prevista no art. 87, V, da Lei Estadual nº

5.900/96, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.085/2018, que passou a cominar sanção mais benéfica ao contribuinte. 8) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 9) Reexame necessário pelo CTE, ex vi do art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28, 29 e 30 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Fazendário julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento constante do Auto de Infração nº 70.12594-001, protocolizado em 10/01/2013, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 87, V, da Lei Estadual nº 5.900/96, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 148.489,70 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), dos quais R\$ 74.244,85 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) são relativos ao ICMS e R\$ 74.244,85 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) correspondem à multa.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o sujeito passivo e seu titular na condição de corresponsável, nos termos do art. 11, § 2º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, uma vez que consta à fl. 121 do processo nº 1500-090515/2009 a informação de que o autuado não mais exerce suas atividades no endereço por ele indicado.

EMPRESA: FRANCISCO ROCHA NETO - EPP

CACEAL Nº 248.53777-6

ENDEREÇO: AV MUNIZ FALCAO, 9508

BAIRRO: SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL

CEP: 57602490

SÓCIO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO: FRANCISCO ROCHA NETO

CPF/CNPJ Nº 02371033464

ENDEREÇO: R PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES, 221

BAIRRO: LEVADA

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

CEP: 57017130

Gerência de Julgamento, Maceió, 15 de junho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
SECRETÁRIO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTOS

Protocolo 734866

EDITAL GJ N.º 096/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa JOSE MIGUEL DA SILVA MADEIRAS EIRELI, Caceal nº 241.03844-8, e seus sócios na condição de responsáveis solidários, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância nº 22.326/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-017449/2019; ANEXO 1500-026954/2019

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.70184-001

AUTUADA: JOSE MIGUEL DA SILVA MADEIRAS EIRELI

ENDEREÇO: R. GOVERNADOR SILVESTRE PERICLES, 162, JARDIM TROPICAL, CEP: 57316-060

MUNICÍPIO: ARAPIRACA-AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.03844-8

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 05.818.004/0001-03

AUTUANTES: JOSÉ RICARDO DE SOUZA

JULGADOR SINGULAR: MARCIO MACIEL DE MORAES

GERENTE DA GJ: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.326/2023

EMENTA: ICMS - Procedimento Especial. 1. Descumprimento de obrigação acessória por presunção de extravio dos livros e documentos fiscais. 2. Defesa não acolhida, por ser intempestiva e ilegítima. 3. Fica reconhecida a obrigação tributária pela caracterização da revelia produzindo efeito de decisão final no processo. 4. Declarada a REVELIA com fundamento no art. 13 e art. 14, II da Lei nº 6771/2006. 5. Cabível interposição recurso com pedido de revisão ao titular da Gerência de Julgamento.

Pelo exposto, encerro o processo e declaro a REVELIA com fundamento no art. 13 e art. 14, II da Lei nº 6771/2006 por não ser acolhida a defesa apresentada em razão da sua intempestividade e ilegitimidade.

Fica ressalvado o direito a autuada de interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias da ciência da decisão com pedido de revisão dirigido ao titular da Gerência de Julgamento, nos termos do artigo art. 5º, §2º; art. 14, §1º; art. 36, § 1º, IV da Lei nº 6.771/2006.

Após decisão definitiva, o processo será encaminhado para inscrição na dívida ativa do crédito tributário lançado por meio do Auto de Infração nº. 70.70184-001 nos termos do art. 50, parágrafo único e observância do art. 20-A da Lei nº. 6771/2006.

Publique-se, Registre-se, Intime-se a pessoa jurídica e, na condição de corresponsáveis os seus sócios nos termos do art. 11, §2º da Lei nº. 6771/2006.

EMPRESA: JOSE MIGUEL DA SILVA MADEIRAS EIRELI
CACEAL Nº 241.03844-8
ENDEREÇO: R GOVERNADOR SILVESTRE PERICLES
BAIRRO: JARDIM TROPICAL N:162
MUNICÍPIO: ARAPIRACA/AL
CEP: 57316060

Gerência de Julgamento, Maceió, 15 de junho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
SECRETÁRIO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTOS

Protocolo 734882

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 100/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 31/05/2023:
NOME EMPRESARIAL: FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A
CACEAL: 24061364-3
PROCESSO E:01500.0000023313/2023

II) A partir de 01/06/2023:
NOME EMPRESARIAL: METALURGICA NORDESTE UNIPESSOAL LTDA
CACEAL: 24062638-9
PROCESSO E:01500.0000023201/2023

NOME EMPRESARIAL: NOBREGA COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CACEAL: 24046496-6
PROCESSO E:01500.0000023340/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data estabelecida nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 15 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SURE Nº 232/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes Microempresa e Empresas de Pequeno Porte – EPP abaixo relacionados solicitaram através da REDESIM a baixa de sua inscrição estadual no período de 01/04/2023 a 31/05/2023, em virtude do encerramento das atividades do estabelecimento, e o que consta no Memorando nº E:294/2023/Gerência de Cadastro no processo nº E:01500.0000023093/2023.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso I, e § 4º, art. 60, inciso I e art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26 e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “BAIXADA ” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24316039-9	@BOTEQUIM SHOW BAR LTDA
24806139-9	02.815.022 GILSON CHAVES CORREIA
24054864-7	05.728.465 MARLUCE FRANCA BARROS
24225344-0	11.842.706 PAULO ARAUJO DOS PRAZERES
24806557-2	12.840.211 NEWTON DE MELO BASTOS
24247821-2	13.715.353 SUELENE GONCALVES DA SILVA
24249167-7	13.867.112 SANDOVAL HENRIQUE DOS SANTOS
24285047-2	18.124.926 JADIEL DA SILVA
24287680-3	18.391.765 RUBENALDO COLETA DOS SANTOS
24288360-5	18.464.624 DELMIRA DOS SANTOS DA SILVA
24291151-0	18.769.573 ADRIANA MARIA BERNARDO DOS SANTOS
24296091-0	19.207.200 ALEXANDRE SILVA DE ALCANTARA
24408356-8	19.366.928 MAURICIO DE PAULA SIQUEIRA
24299532-2	19.553.984 SHEYLA MENDES COSTA
24416107-0	21.504.165 ANA MARIA ALVES TEIXEIRA
24417144-0	21.624.493 MARIA VANUBIA DA SILVA ALMEIDA
24420546-9	22.064.287 JOSEILTON JOSE DOS SANTOS
24421337-2	22.141.762 JOSIETE MARIA MENDES DE ALBUQUERQUE
24054934-1	22.389.441 GILBERTO ANTONIO DE JESUS
24058794-4	22.718.847 ILNANDO HENRIQUE PORTELA DE OLIVEIRA
24054837-0	23.915.208 SAMUEL FREIRE DA SILVA
24466429-3	24.758.993 LARISSA SOUZA GONCALVES
24728444-0	27.301.350 CARLOS VICTOR FARIAS DOS SANTOS
24057120-7	28.133.490 RONIELLY ACIOLE DE LIMA
24739175-1	28.462.300 LUIZ GUSTAVO SANTOS DE BRITO
24740785-2	28.701.897 JOSE NEVES DOS SANTOS NETO
24740854-9	28.713.789 WILMA DOS SANTOS
24374715-2	29.755.506 JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO
24315828-9	31.761.580 JULIANA DA SILVA ROQUE
24785156-6	31.852.695 JOSE ERALDO DA CONCEICAO DA SILVA
24056832-0	32.051.847 DANIELE MARIA VIRIATO
24794772-5	32.897.301 CLAUDEMIR MARTINS RAMALHO

24795461-6	32.991.790 MARIA VALDINEIDE DOS SANTOS
24302718-4	33.671.168 SAMARA SUELY DOS SANTOS SILVA
24302944-6	33.701.415 ADVILSON GOMES DOS SANTOS JUNIOR
24304748-7	33.902.349 ELVIS ZANIELI DOS SANTOS
24317014-9	34.760.395 ANDRESSA FARIAS DA SILVA
24324142-9	35.302.526 JEANE ALVES RODRIGUES MEDEIROS
24333587-3	35.952.204 JUAN HENRIQUE DE HOLANDA SILVA
24334093-1	36.003.165 GUSTAVO DE ANDRADE GALVAO
24334213-6	36.019.921 TAMARA VANESSA DOS SANTOS
24336140-8	36.171.271 WELTON GABRIEL NOVAIS DA SILVA SOUZA
24351636-3	37.362.127 ANA PAULA DA SILVA
24355161-4	37.627.883 JUSCELIANE LUCIA DOS SANTOS
24358389-3	37.868.673 THYERES TALIBSON PEREIRA DOS SANTOS
24361014-9	38.070.620 RODRIGO STEPHANO LOPES SILVA
24364421-3	38.357.743 MARIA CICERA ROMEIRO DE OLIVEIRA
24366477-0	38.562.012 DENISE EMILIA DOS SANTOS ALVES
24372042-4	39.580.009 YURI RICHARD DOS SANTOS FELICIANO
24373748-3	39.723.498 KEMILLY MARIANA MARTIM JACINTO
24376163-5	39.927.883 LUIZ FILIPE DE LIMA GOMES SANTOS
24376845-1	39.974.922 LAYS DE BARROS NUNES
24307357-7	3R COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
24015559-9	40.662.724 ALEXANDRE JOSE DE LIMA BARBOSA
24829577-2	41.157.009 ELOIR DE FATIMA NEVES RODRIGUES
24054505-2	41.284.143 VICENTE ALEXANDRE SANTOS DO NASCIMENTO
24396341-6	41.318.921 LIDIANE FERNANDES DA COSTA CARVALHO
24001186-4	41.687.078 EDUARDO LIMA DE MELO
24007943-4	41.966.766 MARCIO ANDRADE DOS REIS DA SILVA
24007875-6	41.977.643 MANOELA DA SILVA GOMES
24003603-4	41.998.453 JOSE SIDNEY DA SILVA DOS SANTOS
24011690-9	42.691.169 MARIA DA PENHA ALVES DA SILVA
24012126-0	42.749.826 VALERIA SILVA DO NASCIMENTO
24012380-8	42.779.477 SLANNE MARIA GOMES PITANGA
24016868-2	43.446.017 MARCELA CRISTINA DE SIQUEIRA SILVA ROSENDO
24017883-1	43.593.058 ROSIVAL SOARES DA SILVA
24020553-7	43.948.309 JOSE RAFAEL MEDEIROS DE ALMEIDA
24020912-5	44.013.251 GESSICA DOS SANTOS CARVALHO
24023727-7	44.492.392 DAYANI DE QUEIROZ SANTOS
24026786-9	44.944.057 CICERA DA SILVA CORREIA
24034583-5	44.966.502 DIANA MORENA SANTOS E PEREIRA
24030795-0	45.637.756 AUGUSTO MOREIRA DE LIMA JUNIOR
24032226-6	45.885.932 ELAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA
24035261-0	46.424.689 YAGO DE MOURA BARROS PESSOA
24035309-9	46.435.127 VALDIR MIGUEL DA SILVA JUNIOR
24037139-9	46.776.208 LAERSON ANTONIO DA SILVA
24037467-3	46.836.874 EDUARDO SILVA DE JESUS
24041076-9	47.059.681 JUDITH TOMAZ SANTOS
24038905-0	47.133.245 ANDREW MATHEUS DOS SANTOS SILVA
24054753-5	47.329.265 DIANGELLES GOMES PEREIRA
24042265-1	47.785.893 LEONARDO RODRIGO MARTINS DOS SANTOS

24042570-7	47.839.332 SIBELIANE ALMEIDA NUNES
24042814-5	47.882.107 JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR
24042985-0	47.910.453 MARIA BETANIA DE ARAUJO FERNANDES
24047417-1	47.917.636 JANE MEIRE PEREIRA SANTOS
24058207-1	48.137.298 JOSE EDUARDO DOS SANTOS
24045079-5	48.320.520 BENEDITO CARLOS MACHADO FERRO
24045182-1	48.339.763 JOELISON DA SILVA OLIVEIRA
24046076-6	48.503.830 IVANILDO FERREIRA DA SILVA
24046575-0	48.601.657 JERRY DA SILVA
24046913-5	48.658.950 DANILO FREITAS VEIGA
24047170-9	48.712.793 ELAINE MELO SILVESTRE
24047539-9	48.782.638 JOSEFA SILVA PAIVA
24047548-8	48.784.303 FERNANDA GOMES DA SILVA
24052381-4	48.858.263 LAISE MITOMARI BARBOSA
24047943-2	48.868.239 MARIA HELENA ALVES PEREIRA
24047989-0	48.875.304 LUCY HELENA SANTOS SILVA
24048099-6	48.890.821 CAIO LUCAS DE ARAUJO PAULINO
24048148-8	48.898.499 LEANDRO GOMES MOREIRA
24048178-0	48.901.347 JULIANA ROBERTA DE ALMEIDA JESUINO
24048237-9	48.912.626 MARCIO ACIOLI PEREIRA DOS SANTOS
24048224-7	48.916.242 JULIANA REGO CUNHA
24048256-5	48.918.685 THIAGO BRASILEIRO DE PAULA
24048323-5	48.926.932 DENIS FIRMINO DA SILVA CRUZ
24048343-0	48.930.326 AMAURY JOSE DO NASCIMENTO CRUZ
24048431-2	48.945.854 MARIA LUCIVANIA DE SOUSA MARQUES
24048463-0	48.955.209 HELLYN DAYANA RESTREPO AVILA
24048693-5	48.991.705 PRISCILLA EMANOELLE DA SILVA MONTEIRO
24048813-0	49.009.674 ALEXSANDRO JULIO DAMASO LEITE
24048829-6	49.012.009 JOSE APARECIDO SANTOS SILVA
24048832-6	49.012.901 RUAN ALVES MONTEIRO
24048879-2	49.021.993 JENNYFFER MARIA VILELA PENNA BARBOSA
24049042-8	49.056.289 ANA GRACIELA PADRINO FORERO
24049138-6	49.076.898 VITOR ANTONIO FELIX DA SILVA
24049151-3	49.080.208 CLAUDIA BISPO DOS SANTOS
24049173-4	49.080.429 JOEL ANTONIO DA SILVA
24049691-4	49.117.727 TOBIAS DANIEL SILVA VIEIRA
24049712-0	49.119.551 DIEGO EMANUELL RIBEIRO DA SILVA
24049363-0	49.127.656 SAMARA ALBUQUERQUE SANTOS
24049448-2	49.143.070 VINICIUS SAMY SANTANA SOUZA
24049474-1	49.150.257 HIWRY KEVENY ROCHA DE ALBUQUERQUE
24049488-1	49.153.194 MAYARA DANTAS MOREIRA
24049517-9	49.156.571 JOSE MANOEL DE OLIVEIRA
24049739-2	49.171.783 TAMARA THATIANE ALMEIDA SILVA
24049629-9	49.185.272 KWAI SHAN KENNEDY CAMARA FAUSTINO
24049769-4	49.198.102 JOSE DOS SANTOS
24049781-3	49.198.596 DAVID WILLIAN SOARES DOS ANJOS
24049797-0	49.200.748 ARTHUR LUIZ VITORINO FERREIRA
24049800-3	49.201.138 CAMILA DA SILVA FARIAS
24049916-6	49.223.272 LIVIA MARIA DA SILVA ROSARIO DOMINGOS
24049978-6	49.235.083 EDIZIANE DA SILVA SANTOS

24050041-5	49.238.351 GUSTAVO RODRIGUES TEIXEIRA LEAO
24050084-9	49.252.727 TEREZINHA MELO DA PAIXAO
24050186-1	49.274.751 JOSELIA FERREIRA DE ALMEIDA
24050193-4	49.276.304 EDERSON VILANOVE DE MACEDO
24050219-1	49.281.239 ELYSSA VITORIA DA SILVA
24050270-1	49.287.583 ANY KAROLINE LIMA DOS SANTOS
24050326-0	49.295.329 RUBENS DA SILVA
24050437-2	49.316.601 IVANEI MONTEIRO DA LUZ
24050464-0	49.319.958 SAMUEL DA SILVA SOUZA
24050503-4	49.322.926 JOAO LEITE DA SILVA JUNIOR
24050584-0	49.333.437 JOAO ANTERO RODRIGUES DE ALMEIDA
24050629-4	49.341.483 THAMIRES STEFANY GALVAO DA SILVA
24050644-8	49.345.086 CARLOS MOACYR BARBOSA DA SILVA
24050749-5	49.363.888 JOSE WELSON CARDOSO FERREIRA
24050753-3	49.366.797 JOSELIA LIMA
24050763-0	49.371.436 ANNY KAROLINNY MEDEIROS DA SILVA
24050788-6	49.377.699 EDUARDO EUCLIDES SOARES DOS SANTOS
24050891-2	49.394.971 RAFAEL ADRIAN PINHEIRO ROCHA
24050937-4	49.402.564 RAFAEL CACHATE DE OLIVEIRA
24051055-0	49.420.965 MARIA NAZARE DA SILVA BARROS
24051072-0	49.424.561 JAILSON BARBOSA ALVES
24051084-4	49.428.096 THIAGO FELIPE DA SILVA MELO
24051184-0	49.450.526 KAYKE YURI COSTA MAGALHAES
24051220-0	49.452.290 HENRIQUE SILVA NASCIMENTO
24051263-4	49.459.067 PEDRO MIGUEL SILVA VASCONCELOS
24051267-7	49.459.964 HELENO MILITAO DA SILVA
24051381-9	49.477.254 EDUARDO ARAUJO LEITE DA SILVA
24051509-9	49.503.294 SISLANE MARIA DA SILVA CANDIDO
24051533-1	49.506.399 JOSEANE MARIA DA SILVA
24051599-4	49.517.663 CICERO VALDEVINO DE SOUZA SILVA
24051654-0	49.526.259 ZELIA PEDROSO DE LIMA FORTES
24051665-6	49.528.257 EDILSON FIDELES WANDERLEY ACIOLI GONCALVES
24051680-0	49.530.661 MARCELO FRANCISCO DA SILVA
24051824-1	49.554.564 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS GONZAGA
24051841-1	49.558.681 MANOEL LEITE
24051857-8	49.561.997 JOSE JONAS BORGES DA SILVA
24052030-0	49.572.349 CRISTIANO FARIAS RAMALHO
24052011-4	49.585.480 MONICA DOS SANTOS
24052145-5	49.598.384 DIANA MOREIRA ROSA DE ARAUJO
24052125-0	49.599.200 EWILLY CAVALCANTE DA SILVA
24052235-4	49.609.400 RANIERE MORAIS BALDOINO
24052254-0	49.622.556 MATHEUS AUGUSTO DOS SANTOS FARIAS MELO
24052419-5	49.639.499 JOSE CIRINO DA SILVA
24052357-1	49.641.120 SERGIO ROBERTO PINO DA SILVA JUNIOR
24052407-1	49.654.318 JOHNATH ANTONIO DA SILVA
24052502-7	49.677.408 MARCELO VIRGILIO DE MENDONCA
24052609-0	49.683.860 WILLIANS MARCOS DA SILVA SANTOS
24052580-9	49.686.931 ALDAIR TOME DOS SANTOS
24052589-2	49.688.952 CRISTINA GENERINO DOS SANTOS LIMA ARAUJO
24052592-2	49.689.263 EVANIA GABRIEL DE DEUS

24052649-0	49.699.866 ANA ALICE VALENTIM DA SILVA
24052690-2	49.709.385 MARIA GENILZA DE OLIVEIRA
24052701-1	49.710.629 ANY BEATRIZ HOLANDA DOS SANTOS
24052718-6	49.714.313 MARIA SINEIDE DOS SANTOS SILVA
24052845-0	49.721.598 LUAN LOPES DA SILVA LIMA
24052905-7	49.743.426 ABIDIONE BERNADINO DOS SANTOS
24052942-1	49.751.770 RANIEL DOUGLAS DA SILVA
24052978-2	49.755.569 JANILZA BATISTA DE ARAUJO
24053059-4	49.771.907 BARBARA CYNTHIA DE VASCONCELOS
24053061-6	49.773.250 ALEX FERREIRA DE LIMA JUNIOR
24053142-6	49.784.553 ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
24053201-5	49.792.570 SARA CAROLLINY TAVARES DE ALMEIDA
24053203-1	49.792.899 NIVANILDO FREITAS SANTOS
24053264-3	49.798.241 THIAGO FELIPE DA SILVA RAMOS
24053294-5	49.799.755 MAYARA CRISTINE FERREIRA DA SILVA
24053360-7	49.810.766 PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO BUGARIM
24053366-6	49.811.455 YUGO ROMULO BATISTA BEZERRA
24053368-2	49.811.935 LEONARDO FRANCISCO LIMA DE MENDONCA
24053387-9	49.814.860 DAYANNE CAMILLA PEREIRA SILVA
24053446-8	49.824.552 BRUNO DANTAS DE SA
24053502-2	49.829.258 MIRYAN LILIANE GOMES DOS SANTOS MONTENEGRO
24053620-7	49.847.131 FELIPE ALVES JARDIM MAIA
24053673-8	49.853.751 DANIEL FREITAS CAMILO
24053692-4	49.857.445 JUSSARA KELLE SANTOS DA SILVA
24053855-2	49.883.005 ERICA DA SILVA BERNARDO
24054004-2	49.900.601 CRISLAINE CAMILA BRITO SANTOS
24054006-9	49.901.005 FABIO ALEXANDRE BEZERRA CAVALCANTE
24054033-6	49.906.414 ALESSANDRO LUIS DA SILVA
24054163-4	49.922.187 MOISES DE FRANCA SALVIANO
24054282-7	49.939.901 ANA RAQUEL DOS SANTOS
24054297-5	49.942.482 PRISCILA CAVALLARI CRAVO MORAIS
24054323-8	49.945.386 VALTER PLACIDO SANTIAGO JUNIOR
24054351-3	49.948.767 EDIANE MARIA NASCIMENTO SOUZA
24054360-2	49.950.573 JOSHUA NICOLAS ARAUJO MOREIRA
24054383-1	49.953.051 ROSICLEIDE CORREIA DOS SANTOS
24054539-7	49.974.880 WLISSES BATISTA DA SILVA
24054567-2	49.979.090 GEILDA BARBOSA DE ARAUJO
24055256-3	50.006.236 ANA GABRIELE CORREIA DOS SANTOS
24054716-0	50.009.333 JOYCE VITORIA DA SILVA NASCIMENTO
24054912-0	50.031.646 ADRIANA MARIA DOS SANTOS SILVA
24054927-9	50.033.460 ANTONIO WICTOR DA SILVA
24055053-6	50.040.373 ROMARIO CERQUEIRA GOMES
24055060-9	50.041.528 EDUARDA MONTEIRO DE MEDEIROS RODRIGUES
24055072-2	50.043.246 RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS
24055095-1	50.045.543 MARCIO JOSE DOS SANTOS PIMENTEL
24055162-1	50.054.221 JAIME APARECIDO TRINDADE
24055278-4	50.071.880 MILTON SOUZA DOS SANTOS
24055300-4	50.076.015 RAYANNE PEREIRA DE FRANCA
24055326-8	50.080.650 ALESSANDRA BRAZ DA SILVA
24055334-9	50.082.614 CLEITON TERTO DA SILVA

24055389-6	50.092.781 SAMUEL FRANCISCO DA SILVA
24055652-6	50.125.113 EWERTON RODRIGO DE OLIVEIRA CUSTODIO
24055721-2	50.133.694 CLAUDINEIDE DA SILVA
24055732-8	50.136.227 ANTONIO MATHEUS NOGUEIRA MARTINS MOREIRA
24055761-1	50.140.376 WALEFE OLIVEIRA DOS SANTOS
24055788-3	50.141.383 JOAO PAULO SILVA JATOBA
24055799-9	50.143.647 GIOVANNA DO NASCIMENTO FERREIRA
24055835-9	50.149.904 AYLIAN NEY VIEIRA SANTOS
24055899-5	50.162.949 DANILO PEREIRA DANTAS
24055939-8	50.169.108 ALDENY KLEVISON MUNIZ SANTOS
24055940-1	50.169.322 JOSE GILSON CORREIA DA SILVA
24055958-4	50.172.723 ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
24055960-6	50.173.361 MARIA RICLEZIA DOS SANTOS SANTANA
24055973-8	50.174.643 JOSE ANTONIO DA SILVA
24055985-1	50.177.397 EDVALDO ANTONIO ALVES DA SILVA
24056097-3	50.192.239 TALLES VICTOR SIMPLICIO SAMPAIO
24056117-1	50.194.283 GISELY VIEIRA CORREIA DE MELO
24056137-6	50.197.368 HEMERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO
24056167-8	50.202.077 ALEX SILVA DE ASSUNCAO
24056168-6	50.202.110 MARIANNA INACIO DA SILVA
24056213-5	50.210.619 SIDIRLEY ARAUJO LEITE
24056337-9	50.225.386 LUIZ EDUARDO FEITOSA DA SILVA JUNIOR
24056375-1	50.235.336 ANDRESSA BUGATTI RIBEIRO
24056442-1	50.244.929 DEYVISON CHAGAS WANDERLEY
24056481-2	50.248.755 ANTONIO KLEBSON SANTOS DE CARVALHO
24056519-3	50.253.575 MARCELY LAIS YLIRAM DA SILVA
24056550-9	50.256.300 JEFERSON DOUGLAS DE LIMA MACENA
24056551-7	50.256.675 YVELISE CRISTINA DA CONCEICAO RIBEIRO
24056618-1	50.264.938 JOSE ANDERSON ALVES DE GOIS
24056691-2	50.272.818 SELMA MARCIA DOS SANTOS
24056708-0	50.275.633 HELENA MARIA DA SILVA CAVALCANTE NETA
24056740-4	50.281.960 PAULO VITOR RUFINO DA SILVA
24056868-0	50.290.707 EDILENE FARIAS DOS SANTOS
24056872-9	50.299.263 WISLANY DOS SANTOS SILVA
24056907-5	50.300.972 ARTHUR LUIZ VITORINO FERREIRA
24057019-7	50.310.633 DIEGO APARECIDO DE SOUZA
24057030-8	50.312.820 ANNE KAROLYNE DA SILVA COSTA
24057040-5	50.313.373 DEIVISON DOS SANTOS SILVA
24057045-6	50.314.195 BENEDITO DIONIZIO DA SILVA
24057053-7	50.315.473 MARIA IRENE DE FREITAS
24057078-2	50.318.109 MARIA CICERA WANDERLEY
24057141-0	50.324.620 MIGUEL MARCIO MAGALHAES SILVA
24057166-5	50.328.637 MARIA ELIENE DOS ANJOS SILVA
24057179-7	50.330.044 MARCOS HENRIQUE SANTOS SILVA
24057117-7	50.331.154 WILLAMES DOS SANTOS MOREIRA
24057204-1	50.335.145 ANDREZA VITORIA VIEIRA DA SILVA ALMEIDA
24057258-0	50.341.950 SOLENY ELIAS DE MELO
24057262-9	50.342.457 MAGDIEL DOS SANTOS TENORIO
24057273-4	50.343.667 MARIANA DA SILVA LIMA

24057287-4	50.344.275 MURILO ALVES DOS SANTOS REIS
24057343-9	50.352.591 THALLYTA MARIA ANJOS BUIQUE
24057354-4	50.353.269 RODOLFO COSTA DAMASCENO VIEIRA
24057392-7	50.357.937 ANDREA AGUIAR DA SILVA COSTA
24057474-5	50.367.369 JANE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
24057490-7	50.369.690 JOSE EDUARDO BASILIO DA SILVA
24057590-3	50.375.966 JUAREZ PEREIRA DE SOUZA FILHO
24057547-4	50.376.450 JOAO AILTON MARTINIANO ARISTIDES
24057649-7	50.390.563 EDVALDO LOURENCO DA SILVA
24057655-1	50.391.222 MARLUCE MORAES MARQUES
24057658-6	50.391.675 JOSELIA MARIA DOS SANTOS MORAES
24057680-2	50.395.669 JAKSON DE MELO MENESES
24057683-7	50.395.997 HIGOR RAFAEL DE ALBUQUERQUE SILVA
24057702-7	50.397.730 VIVIANE GOMES DA SILVA
24057715-9	50.400.187 KRISTHIAN SANTOS ACIOLY DE MENDONCA
24057716-7	50.400.354 JACKSON FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
24057744-2	50.404.507 PETTER GABRIEL MENDES DA SILVA
24057781-7	50.407.786 JOSELIA MARIA DOS SANTOS MORAES
24057788-4	50.408.890 ESTACIO MARQUES DA SILVA
24057801-5	50.410.650 FRANCISCO TORRES DA SILVA JUNIOR
24057852-0	50.415.479 ALDEMIR DA SILVA SANTOS
24057863-5	50.416.705 ANGELICA CRISTINA MENDES MOREIRA
24057893-7	50.416.951 JEFFERSON SOARES DOS SANTOS
24058474-0	50.420.279 JOSE NILTON CARDEAL DE AZEVEDO
24057897-0	50.426.256 JESSICA SEVERO DA SILVA
24057918-6	50.430.177 KEYLLANE PHABYANE SILVA SANTOS
24057942-9	50.434.593 JACIARA LUIZ DA SILVA
24058055-9	50.447.863 KATYANE LIMA CAVALCANTE
24058120-2	50.459.583 JANIEIDE SANTOS DA ROCHA
24058220-9	50.473.258 MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO
24058238-1	50.476.967 VALERIA VIEIRA DA SILVA
24058252-7	50.478.009 WILLIAM VICTOR SANTOS DA HORA
24058257-8	50.478.868 REGINALDO ANTONIO DA SILVA FILHO
24058385-0	50.494.315 RITA DE CASSIA DOS SANTOS COSTA
24058386-8	50.494.468 DEBORAH NAWANY MACHADO DA SILVA
24058415-5	50.497.380 GABRIELA DOS SANTOS MARCOLINO
24058431-7	50.499.068 CLAUDIA NUBIA SILVA DE OLIVEIRA
24058501-1	50.509.358 KAROLLAYNE DE OLIVEIRA SANTOS
24058516-0	50.511.234 CICERO IVONIR DA SILVA
24058547-0	50.516.651 MARIA SHIRLEY NASCIMENTO BOMFIM
24058552-6	50.516.909 TATIANA SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA
24058577-1	50.521.821 CLARA FERNANDES ALMEIDA
24058586-0	50.522.811 JOSE JORGE DE ALBUQUERQUE JUNIOR
24058603-4	50.524.725 DIANGELLES GOMES PEREIRA
24058637-9	50.528.602 DAYANE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
24058700-6	50.539.159 ELIANE PEREIRA DE MOURA SANTOS
24058733-2	50.542.077 INGRID ARIANA MACARIO DE OLIVEIRA SILVA
24058750-2	50.544.491 VALDECY OLIVEIRA DOS SANTOS
24058758-8	50.544.918 KASSIO JOHNATAS DA SILVA LIMA
24058772-3	50.547.083 LEANDRO PEREIRA DA SILVA
24058790-1	50.552.387 SAMIRA BARBOSA DE FARIAS

24058825-8	50.558.879 VERONICA TEIXEIRA DE ASSIS
24058827-4	50.559.281 MARINEIDE BEZERRA DA SILVA
24058846-0	50.560.923 ANA PAULA OLIVEIRA DE ARAUJO
24058960-2	50.576.496 JESSICA THAIS DUARTE DOS SANTOS
24058961-0	50.582.005 ROSELANE SANTOS DE ARRUDA
24059168-2	50.599.503 PEDRO LUCAS DA SILVA OLIVEIRA
24059182-8	50.600.670 MACIEL DA SILVA
24059249-2	50.614.426 ANDRESSA MARQUES SILVA
24059263-8	50.616.670 EDINEIDE FERREIRA DA SILVA
24059288-3	50.621.521 SANDRA BEZERRA DA SILVA MUNIZ
24059325-1	50.628.727 GIOVANE RIBEIRO ALVES
24059380-4	50.632.811 CARLOS FELLIPE DE ALMEIDA SOUZA
24059469-0	50.646.956 TIAGO LUIZ SILVA DOS SANTOS
24059480-0	50.648.947 ALEXANDRE DE ARAUJO FERREIRA
24059567-0	50.660.929 ADRIANO DA SILVA ROBERTO
24059661-7	50.672.326 ELANE CRISTINA PEREIRA GOMES
24059674-9	50.672.383 NATALIA NAIANY SILVA DE ANDRADE
24059737-0	50.681.151 FELIPE HENRIQUE AMBROZIO PONTES
24059807-5	50.686.549 SUELLE BATISTA DE LIMA
24059763-0	50.687.155 ROSILENE DAMASCENO DE SOUZA
24059825-3	50.694.568 LEONARDO GOMES DA SILVA
24059879-2	50.699.952 EDICLEIDE LUCIA DA CONCEICAO SOUZA
24060001-0	50.713.776 SOLEIDE MARCELINO DA SILVA
24060120-3	50.735.484 EWERTON ROCHA DOS SANTOS
24060239-0	50.748.960 MATHEUS BRUNO DA SILVA BEZERRA
24060279-0	50.751.647 DJANEIDE ALMEIDA BARBOSA
24060284-6	50.752.854 ROBSON JORGE LOPES FERREIRA
24060300-1	50.754.685 ADRIANO DA SILVA GODOIA
24060303-6	50.754.948 ROBSON PAULINO COSTA
24060395-8	50.763.719 EZEQUIEL DE OLIVEIRA BESERRA
24060398-2	50.764.784 VITANIA LIMA TENORIO
24060489-0	50.775.173 IGOR EDUARDO APARECIDO DA SILVA
24060554-3	50.784.806 ROSEANE DA SILVA ALMEIDA
24060558-6	50.785.091 VALTEMIRES DOS SANTOS MELO
24060659-0	50.798.544 JEBIONITA CAMPOS DA SILVA
24060807-0	50.821.931 VANDEBERGUE DOS SANTOS LAURENTINO
24061058-0	50.851.127 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
24061124-1	50.857.555 IVANIA MARCOLINO DE OLIVEIRA
24407042-3	A C DE CASTRO NOGUEIRA BIJUTERIAS ME
24106776-6	A C G VILELA DE ALMEIDA
24050865-3	A C LIMA
24383316-4	A CAVALCANTE DOS SANTOS
24728310-0	A D ALVES DA SILVA
24332981-4	A DOS S ALBUQUERQUE
24289734-7	A F M DE SOUZA
24257521-8	A J CURSOS LTDA
24041991-0	A J FARDAMENTOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
24407838-6	A M DA SILVA MARINHO - ME
24758339-1	A M V COSTA CONFECÇOES
24007803-9	A MARCOS DOS SANTOS
24223153-5	A S DA SILVA CARNES

24309466-3	A S DOS SANTOS ALVES DROGARIA LTDA
24011244-0	A V DA COSTA SANTOS
24055379-9	A Y S FERREIRA LTDA
24223958-7	A. B. DE MELO
24355438-9	A. T. DE VASCONCELOS
24220850-9	A.M. MACIEL & CIA LTDA ME
24376827-3	ABDON CUPERTINO DOS SANTOS NETO
24324061-9	ABEL CIRILO DA SILVA SOBRINHO 03324189446
24045446-4	ABRAAO DA SILVA LINS 12552586406
24233597-7	ACLESIO DE ARAUJO SILVA 01836135467
24354010-8	ADAUTO ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO 08464860404
24269188-9	ADAUTO XAVIER DE OLIVEIRA ESTOFADOS
24036965-3	ADEILSON DE LIMA MARTINS 12632901405
24217390-0	ADEILTON B DA SILVA CONSTRUÇÃO ME
24030748-8	ADEILTON TENORIO DOS SANTOS 63534681487
24428904-2	ADEILZA MELO RIBEIRO
24033597-0	ADELIA CAMILA PEREIRA DOS SANTOS 13436049409
24372887-5	ADENILDO NAZARIO DA SILVA 05602310401
24446628-9	ADERLAN NAZARO SIQUEIRA 07977208474
24030926-0	ADILSON DA SILVA SANTOS 11188607480
24719980-0	ADJA DE BRITO FARIAS 14046678496
24332667-0	ADLA VIANA CARVALHO DE AMORIM 04635022480
24397990-8	ADNA REJANE FERREIRA MONTEIRO SILVA 02693837430
24726731-7	ADRIANA AZEVEDO DA MOTA 06103004403
24304581-6	ADRIANA CALIXTO DE LIMA 03316753400
24018386-0	ADRIANA CARLOS DOS SANTOS 04971461426
24370747-9	ADRIANA CASSIANO 06190402461
24736901-2	ADRIANA LUIZ SANTANA 02967355747
24365031-0	ADRIANA MARIA DA CONCEICAO COSTA 09914461433
24025575-5	ADRIANE GABRIELLE RIBEIRO DE BARROS QUEIROZ 70680834478
24847149-0	ADRIANO DE ANDRADE BARROS ALBUQUERQUE ME
24042321-6	ADRIEL LUCAS DA SILVA SANTOS 08246757466
24037354-5	ADRIELY SOUZA MELO MARQUES 37670648805
24027691-4	ADVANIO SANTOS DA COSTA 05921714429
24262844-3	AELSON RANIERE BARBOSA DA SILVA 06128031471
24789859-7	AILTON SOARES DE SOUZA
24398328-0	AIRYAH LOURANY SANTOS DO NASCIMENTO 12955697443
24011266-0	ALAGOAS BEBIDAS E CONVENIÊNCIA LTDA
24341815-9	ALAHYNE ALMEIDA DE FRANCA 09584736418
24386234-2	ALAIDO NATALIANO DA SILVA 10119271443
24313587-4	AILSON PEREIRA DOS SANTOS COMERCIO DE GAS
24043179-0	ALAN JERFESSON JOSE DOS SANTOS 01803478454
24368515-7	ALANA CAROLYNE ROCHA DA SILVA 09589071457
24443075-6	ALANE ALVES DOS SANTOS 11371907447
24011923-1	ALANE MAURICIA OLIVEIRA ALMEIDA ROCHA 11322714444
24046702-7	ALANIS CARVALHO DOS SANTOS 12895446466
24002163-0	ALBERTO LUIZ FRANCA ALVES 04482828440
24012445-6	ALBERTO MELO DA SILVA 09929656405
24002290-4	ALDENISE MARIA DE ASSIS SANTOS 67968465400

24352829-9	ALEANDRA SEVERO DOS SANTOS 04277164463
24751035-1	ALEF MENEZES DAMASCENO 10422832499
24798390-0	ALEILSON PEREIRA DA SILVA 11742387470
24331184-2	ALESSANDRA FERREIRA DA PAZ 12143633424
24038066-5	ALESSANDRO FERREIRA DE ARAUJO 02321276460
24018215-4	ALESSON RODRIGO CORDEIRO IZIDIO 07224794414
24729632-5	ALEX CARLOS VALENTINO DE MELO 03999738421
24003947-5	ALEXANDRA BEZERRA SILVA 72414677449
24003011-7	ALEXANDRA DA SILVA 07747603460
24376779-0	ALEXANDRE DE ARAUJO FERREIRA 11611578400
24369691-4	ALEXANDRE IGOR PINHEIRO ARAUJO ATHAYDE 12511563479
24788347-6	ALEXANDRE MELO DOS SANTOS 99514729404
24028430-5	ALEXANDRE SERGIO SANTOS BARROS JUNIOR 06133167467
24024423-0	ALEXANDRE TORRES SOBREIRA 09907118460
24736009-0	ALEXANDRO ALVES DA SILVA 07708052483
24375054-4	ALEXANDRO PINHEIRO DE LIMA CHICUTA 05835727402
24015416-9	ALEXIA SILVA DE BRITO 12659710481
24393990-6	ALEXSANDRA CALIXTO DE OLIVEIRA 14922437878
24026272-7	ALICE MARIA DOS SANTOS CASSIANO 13609825405
24038726-0	ALINE DOS SANTOS PEREIRA 71154583406
24354545-2	ALINE PEREIRA DE LIMA 09208659410
24740367-9	ALISON COSTA SILVA 10888464401
24039007-5	ALISSON ABIMAEI SILVA DE MELO 10694014478
24039480-1	ALISSON BALBINO ALVES 70065976410
24374066-2	ALISSON BARBOSA DA SILVA 13299216406
24043981-3	ALISSON CLER TAVEIROS SILVA 14268753478
24044627-5	ALISSON IGOR DA SILVA ARAUJO 08967777400
24033425-6	ALLAN CARLOS CUPERTINO DA SILVA 11625386435
24025780-4	ALLAN DE MELLO BAPTISTA DORITO 11851209476
24255648-5	ALLAN KRISTOFEN RIBEIRO DA SILVA 07240439429
24012843-5	ALLAN SAYMON GODOI NASCIMENTO 42361308827
24729508-6	ALLEF CAMILO DE CARVALHO 10625716493
24471921-7	ALLISON SILVA DE MELO 10193590484
24211199-8	ALLUZ DISTRIBUIDORA LTDA EPP
24091582-8	ALLWAYS COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA
24792772-4	ALMEIDA E AGUIAR COMERCIO LTDA
24742005-0	ALMIR DOUGLAS SILVA SANTOS
24031803-0	ALMIR POWELL DE BARROS SANTOS 11541763475
24212110-1	ALOISIO SARAFIM DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
24012877-0	ALVARO PEREIRA DOS SANTOS 12312572451
24029967-1	ALYSON JAYDAN BEZERRA DA SILVA 07756221419
24047126-1	ALYSSON BESERRA ALEXANDRE 14176124440
24046872-4	ALYTOM GUILHERME OLIVEIRA DE SOUZA 12988878447
24056258-5	ALYVIFARMA COMERCIO 02 LTDA
24745884-8	AMANDA DOS SANTOS CARNEIRO 08769681406
24035792-2	AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA 01378219481
24027782-1	AMANDA GABRIELA DA CONCEICAO TORRES SILVA 12905735490
24301242-0	AMANDA KARLA BEZERRA DA SILVA 09539687403
24042297-0	AMANDA VITORIA DOS SANTOS 13626668401
24736862-8	AMAURICIO DA SILVA LIMA 08799688425

24033331-4	ANA B DE ALBERTIM LESSA
24347623-0	ANA CARLA BARROS LEITE 00794632408
24037528-9	ANA CARLA FERREIRA DA SILVA 11920746455
24486601-5	ANA CARLA PEREIRA DA SILVA ALVES 04966373476
24037493-2	ANA CAROLINA AMOEDO 05863277467
24748931-0	ANA CELIA DA SILVA 08650385460
24400363-7	ANA CELIA DOS SANTOS
24756846-5	ANA CLEA DA SILVA SOARES 11416498451
24017429-1	ANA CLEIA DOS SANTOS 06395499424
24780039-2	ANA DEBORA NOVAIS DO NASCIMENTO 05674889422
24397026-9	ANA DO NASCIMENTO BRANDAO 82746435420
24331679-8	ANA FERREIRA FARMA
24318851-0	ANA FLAVIA ARAUJO BARROS LIMA
24266820-8	ANA IZABEL GOMES DE BRITO 00918876400
24319480-3	ANA LAURA DA SILVA ALVES 12065243406
24011609-7	ANA LUCIA AMERICO DA SILVA BEZERRA 03615228430
24409790-9	ANA LUCIA DA SILVA
24362455-7	ANA LUCIA FERREIRA SANTOS LTDA
24771506-9	ANA LUCIA NICACIO DA SILVA OLIVEIRA 72551704472
24368306-5	ANA LUIZA VASCONCELLOS PAIVA DE ALMEIDA 06312908429
24440597-2	ANA MARIA SANTOS DA SILVA 02136650424
24265006-6	ANA MARISE SOARES BRECHO 45359300400
24358568-3	ANA PAULA DA SILVA 28257202835
24028270-1	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA 10520529405
24224392-4	ANA PAULA DE MELO 95955089420
24024446-0	ANA PAULA DO NASCIMENTO ARAUJO 02694068405
24369752-0	ANA PAULA MARTINS DE LIMA 08896262437
24296273-4	ANA PAULA TEXEIRA DA SILVA 02709355418
24335036-8	ANALINE DE ALBUQUERQUE BARROS 06531602406
24036599-2	ANDERSON ALBERTO CAVALCANTI DA SILVA 12955664430
24044602-0	ANDERSON BARBOSA SILVA 12122705418
24047409-0	ANDERSON DIOGO BERNARDES REGO 08390504456
24042071-3	ANDERSON FEIJO DA SILVA 12551439400
24019174-9	ANDERSON FELIPE DA SILVA 06452050443
24010752-7	ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS MARQUES 10060969490
24045170-8	ANDERSON RUBENS RODRIGUES ALVES SANTOS 11217240438
24423157-5	ANDERSON SOUZA DE LIMA 10907797474
24372395-4	ANDERSSON DE ANDRADE JUSTINO 06105928408
24367231-4	ANDRE CABRAL DA SILVA 07032117490
24042472-7	ANDRE DOS SANTOS SILVA 05632316459
24488184-7	ANDRE MORAES DE GUSMAO 01327405407
24347935-2	ANDREA ALVES COSTA SILVA 07719786424
24377364-1	ANDREA ARRUDA COSTA 09396961426
24736123-2	ANDREA BEZERRA DE VASCONCELOS PORFIRIO 01173919481
24046109-6	ANDREAS MAXIMIANO 04524003410
24760366-0	ANDREIA DO ESPIRITO SANTO GOMES 05364534464
24010204-5	ANDRESA DA SILVA DO NASCIMENTO 10978889401
24755806-0	ANDRESON DA S. VILELA COMERCIO
24431716-0	ANDRESSA CRISTINE DO NASCIMENTO MACHADO 08102572469

24017760-6	ANDRESSA DA SILVA FERREIRA 07868923407
24344329-3	ANDRESSA LUANY JANUARIO DE OLIVEIRA 09608513480
24319462-5	ANDRESSA TALLYNE BARROS NICACIO 07720273400
24007858-6	ANDREZA DE ARAUJO GOMES 11700743406
24369318-4	ANDREZA MONIQUE DO EGITO ALVES CORDEIRO 09230131482
24042565-0	ANE IZABELA ANDRE DA SILVA TORRES 09569270411
24338253-7	ANGELA JORGE DA PAIXAO 03453585461
24009755-6	ANGELA VIEIRA DE MELO BARBOSA 03782398483
24022351-9	ANGELICA DA COSTA SILVA 05901938488
24764218-5	ANGELICA P S DA SILVA
24398933-4	ANGELINA CAVALCANTE DE ALMEIDA 06587249400
24443326-7	ANNA CAROLINA NOYA ROCHA 01201439418
24363992-9	ANNE CAROLYNE DA CONCEICAO SILVA 10186625456
24027831-3	ANNE VICTORIA CLARINDO DE SOUZA 12360836447
24363449-8	ANNY KAROLINE DOS SANTOS SILVA 11920244433
24029477-7	ANNY KAROLINNY TENORIO FERRO DA SILVA 45255766852
24411617-2	ANNYA GABRIELLA BRABO DE MEDEIROS 05884922485
24340440-9	ANTONIA MARIA DA CONCEICAO 04108311400
24222645-0	ANTONIA RISALVA PEREIRA ALVES 55074596491
24379165-8	ANTONIA SILVA DOS SANTOS 15388042472
24436083-9	ANTONIO ALFREDO VIEIRA 25972871491
24220378-7	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA ARMARINHO
24770700-7	ANTONIO AUGUSTO LEMOS DA SILVA 16366379491
24038317-6	ANTONIO CALHEIROS DE LIMA 03795672457
24045468-5	ANTONIO CLAUDIO DE CARVALHO GUEDES JUNIOR 05850481427
24335022-8	ANTONIO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA 08319089476
24375925-8	ANTONIO FARIAS DE MELO LIMA 72548347400
24410487-5	ANTONIO FLORENTINO DE BRITO 10566931850
24219031-6	ANTONIO GONZAGA DE ARAUJO NETO
24028239-6	ANTONIO NUMERIANO DA SILVA 02252637420
24364760-3	ANTONIO OLAVO FALCAO LIMA 01451660405
24779213-6	ANTONIO PEDRO DA SILVA 02671165439
24031848-0	ANTONIO RODRIGUES 40297748491
24734847-3	ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS 75851946415
24382762-8	ANTONIO VICTOR FLORENCIO NICOLAU GOMES 11497969441
24040762-8	ANTONIO VINICIUS SILVA ALVES DE MELO 12466004470
24338349-5	APARECIDO ANTONIO DE ARAUJO 04108533488
24036984-0	APARECIDO MACENA DA SILVA 09627029432
24036556-9	ARACELI PALMEIRA OLIVEIRA 07233788430
24222166-1	ARGOLO & SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24024823-6	ARIANA KARLA CARNEIRO DA SILVA 05245153440
24016230-7	ARIANA SOARES TENORIO 05594667490
24351217-1	ARIANE JORGE 03799244123
24743432-9	ARIELLE FERREIRA DOS SANTOS 09839142496
24038156-4	ARNALDO GOMES DE ARAUJO FILHO 09949025494
24706686-9	ARNALDO JORGE VILANOVA DE OLIVEIRA 02175361403
24331541-4	ARTHUR ALVES PEREIRA 05322342516
24364769-7	ARYELLE NICOLLE DE OLIVEIRA VENTURA

24000302-0	ATHUS HENRIQUE MARINHO VASCONCELOS 13136604423
24409379-2	ATNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA
24288790-2	B. F. CASSIANO & CIA LTDA
24316258-8	BARBARA DE SANTANA ALMEIDA 05928260580
24733963-6	BARBARA VALESKA CARNAUBA MENTASTI
24602131-4	BARBOSA FERREIRA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
24600337-5	BARRA NOVA CONSTRUCOES LTDA
24026714-1	BATISTA E SOUZA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
24001241-0	BEATRIZ SAYNA FERREIRA ADELINO 11270621408
24008597-3	BENEDITA DE SENA 38228696434
24099816-2	BENEDITA ROBERTO DOS SANTOS
24429770-3	BENEDITO DIONIZIO DA SILVA 01915849403
24319723-3	BENEDITO INACIO DA SILVA 82796882420
24041492-6	BENIGNA KEYLA DE MELO BARROS 00767597419
24422302-5	BESILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO 45428190434
24350253-2	BIANCA LARISSA DA SILVA SANTOS 08131917428
24049435-0	BIG VARIEDADES LTDA
24794448-3	BISTRO A C Z LTDA
24078167-8	BM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
24036633-6	BOTECO FUT7 LTDA
24304882-3	BRAGA FARMACIA LTDA
24854223-0	BRASIL CAR AUTO CENTER LTDA ME
24342092-7	BRUNA PINTO DE OLIVEIRA 06369314471
24011633-0	BRUNNO ACIOLI CALDAS 08045050470
24790621-2	BRUNO CESAR VICENTE DA SILVA 07019078435
24052987-1	BRUNO CORDEIRO SANTOS
24781536-5	BRUNO FERREIRA SANCHES 03113640989
24030703-8	BYANCA ROSSITER FERNANDO CAVALCANTI 11924858401
24742046-8	C ALBERTO DA SILVA - ME
24043577-0	C DOS SANTOS TURBCLA
24043299-1	C F DOS SANTOS ROCHA COMERCIAL LTDA
24743918-5	C H DOS SANTOS & CIA LTDA
24233178-5	C H N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
24334663-8	C. HENRIQUE DEODATO
24791831-8	C.COSTA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA
24031516-2	CAIO JOSE TEODOSIO DO NASCIMENTO 07067365406
24459425-2	CAIQUE GUIMARAES BALBINO 06263106441
24056604-1	CALDINHO DE CAPELA LTDA
24309184-2	CAMILA CAROLINA TENORIO RIBEIRO 06871053409
24365696-3	CAMILA FABIANA DA SILVA MARQUES 08096778498
24727023-7	CAMILA KLARTE RODRIGUES FERREIRA 05838352442
24286487-2	CAMILLA MARIA SILVA DE OLIVEIRA DOMINGOS 05471937422
24011591-0	CAMILLA PEDROSA MENEZES COUTO 08419894435
24371301-0	CARLA JANIENE DA SILVA BARROS 14530056414
24363521-4	CARLA PATRICIA MACENA DOS SANTOS 04945296448
24361169-2	CARLOS ADKSON TAVARES LIMA 26144441549
24382917-5	CARLOS ALBERTO LOBO DE SOUZA 06240692492
24040410-6	CARLOS ANDRE DA SILVA 01541044428
24359652-9	CARLOS DA SILVA SANTOS 08225689429
24034261-5	CARLOS DOS SANTOS AVELINO 01936295423

24034110-4	CARLOS EDUARDO EVARISTO MACENA MEDEIROS VIEIRA 11585665495
24045700-5	CARLOS EDUARDO SILVA FERREIRA 08995294450
24477703-9	CARLOS HENRIQUE BATISTA DA PAIXAO 04742780426
24034073-6	CARLOS HENRIQUE DA SILVA TELES 10900303808
24029209-0	CARLOS HENRIQUE GOMES TIMOTEO 07207266464
24010560-5	CARLOS HUMBERTO DA SILVA CABRAL 10046374469
24810849-2	CARLOS JORGE PEIXOTO DE ALMEIDA
24376820-6	CARLOS OLIVEIRA DE MACEDO 61092517715
24317401-2	CARLOS PINHEIRO ALVES 70565327488
24326193-4	CASA DAS CAPAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
24021668-7	CASSIA LARISSA CAVALCANTE SANTANA 09592761493
24033143-5	CATARINA TEIXEIRA DE MELO 06953394439
24030599-0	CATHARINA ALVES COSTA DA SILVA 12264488441
24792472-5	CAVALCANTE E ALVES LTDA
24023793-5	CAVALCANTE E OLIVEIRA LTDA
24342390-0	CECILIA MOURA DOS SANTOS 11237175402
24363538-9	CEILZA LEILA FERREIRA DA SILVA 51692767453
24026558-0	CELIO DOS SANTOS SILVA 06436995463
24049870-4	CELLOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
24397934-7	CELY MARIA DA SILVA SANTOS 12113101408
24028751-7	CEZAR GUSTAVO DE LIMA INACIO 06634595402
24289481-0	CHARLES ITALO MARQUES DA SILVA RAMOS 01197755497
24026520-3	CHARLEY DE LIRA SANTANA 09296168473
24389997-1	CHAYENNE CANUTO DE MELO BARROS 03245994478
24228763-8	CHIQUEINHO TRANSPORTADORA LTDA EPP
24032267-3	CHIRLEY LAYS SOARES ALVES ALEXANDRE 07167646440
24016806-2	CHRISTIANO ARCKSON REGO 09122172432
24838093-1	CHURRASCARIA POTIGUAR LTDA
24021086-7	CICERA REGINA CHAGAS COELHO 34113967415
24494579-9	CICERA SILVESTRE DOS SANTOS 05522123427
24740808-5	CICERO ADAILTON PINHEIRO ALVES & CIA LTDA - ME
24843892-1	CICERO APARECIDO DA SILVA ME
24017319-8	CICERO BELARMINO DA SILVA 01886648409
24001224-0	CICERO FELINO SOUZA FILHO 02646704429
24367293-4	CICERO FRANCISCO DA SILVA 03573364454
24448080-0	CICERO GABRIEL DA SILVA 63598000472
24365886-9	CICERO LOURENCO DE ARAUJO 42131863420
24846508-2	CICERO VITAL LEITE
24029957-4	CINTHYA MAYNARA JERONIMO DE ALMEIDA 09662459464
24028003-2	CLARA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA 05597797476
24025752-9	CLARA MAGNA PEREIRA DA SILVA 10128933402
24782774-6	CLARA NUBIA SILVA 80367259400
24397953-3	CLAUDEANE DOS SANTOS VITURINO 05131571405
24483788-0	CLAUDEMIR CLAUDINO & CIA LTDA
24379697-8	CLAUDEMIR SILVA DE GUSMAO CAMARÃO DENDÊ
24047445-7	CLAUDEMIR SILVA DOS SANTOS 10828314411
24046284-0	CLAUDETE FERREIRA DE CARVALHO 64495477404
24378510-0	CLAUDEVAN CIRILO BARRETO 09607497481

24244257-9	CLAUDIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE MONTEIRO 00886547458
24021186-3	CLAUDIA FERNANDA DA SILVA 00789125471
24257533-1	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS LUNA DE VASCONCELOS 37324974880
24004561-0	CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO SILVA 72940760497
24389958-0	CLAUDIA VALERIA DA CONCEICAO CAVALCANTE 70313680493
24027233-1	CLAUDIANIO CALIXTO DE OLIVEIRA 05565404410
24759394-0	CLAUDINEI DOS SANTOS CARVALHO 09483296455
24004318-9	CLAUDIO FERNANDES DUTRA 57490082668
24027425-3	CLAUDIO JOSE CANDIDO ALVES & CIA LTDA
24348082-2	CLAYTON DE OLIVEIRA SANDES 06850108484
24390235-2	CLAYTON FRANCISCO DA SILVA 10104099488
24034888-5	CLEANE LEOPOLDINA DE LIRA 02813729426
24040632-0	CLEIA MENEZES SANTOS REZENDE 02205528513
24237810-2	CLENIO MARCIO CAVALCANTE DOS SANTOS 67956998468
24813919-3	CLEONICE FELICIANO DA SILVA
24028267-1	CLEONICE MARIA DA SILVA 05400435408
24037562-9	CLEONICE SILVA RAMOS 30172012449
24496419-0	CLIDJA DAMARES PEREIRA BERGAMINI 02147040410
24372354-7	CLINICA JP ESTÉTICA LTDA
24242679-4	COCO NUT RESTAURANTE E BAR LTDA
24846511-2	COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO BEZERRA LTDA
24846172-	COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO BEZERRA LTDA
24463602-	CONCIME TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
24601961-1	CRATO E CUIPIRA LTDA
24045214-3	CRIS DA SILVA GUERRA 09329491421
24600879-2	CRISCA ALIMENTOS LTDA
24378207-1	CRISLANE ROCHA DA SILVA SANTOS 11533767416
24012102-3	CRISTALIA VIEIRA DOS SANTOS 19181100850
24370150-0	CRISTIANA VASCONCELOS DOS SANTOS FARIAS 30035023449
24403481-8	CRISTIANE BATISTA CABRAL 01862226458
24441184-0	CRISTIANE BENEVENUTO DOS SANTOS 05166930428
24739761-0	CRISTIANE CONCEICAO DE ANDRADE 07225941437
24345761-8	CRISTIANE OLIVEIRA FIUZA 04250595617
24292505-7	CRISTIANE VALERIA DE OLIVEIRA CHAVES 75481790491
24013150-9	CRISTIANI GOMES DE LIMA 10843562447
24332724-2	CRISTIANO ALEXANDRE DOS SANTOS 07335848458
24012631-9	CRISTIANO DOS SANTOS 06164492408
24037996-9	CRISTIANO FERREIRA DE SOUZA 89424476434
24033498-1	CRISTINA LIMA DOS SANTOS 06875877430
24732324-1	CRISTONEY MARQUES DA SILVA 04627089422
24393369-0	CYNTHIA FERREIRA DE ARAUJO RODRIGUES 08622955486
24448304-3	D D DOS SANTOS CARVALHO - ME
24703886-5	D K DA S LESSA
24330639-3	D P DA SILVA REPRESENTAÇÕES
24403154-1	D. C. RIBEIRO LIRA - BEBIDAS
24309689-5	D. S. SILVA
24042984-2	DA ROCA LTDA
24043037-9	DAISE CORDEIRO DA SILVA 12520221402

24031127-2	DALETE KELLY FEITOSA DA SILVA 09250782470
24336176-9	DAMARES MATIAS DE OLIVEIRA 05529120423
24312418-0	DAMIANA CRISTINA DOS SANTOS CAVALCANTE 39153732812
24755005-1	DAMIANA SANTOS DA SILVA 09364752422
24781988-3	DAMIAO ALISSON BARBOSA DA COSTA 11389233464
24257912-4	DAMIAO ONOFRE DA SILVA 38372690430
24034704-8	DANDARA MARIA MACHADO DA SILVA 11400511488
24330675-0	DANIEL HORTTEGA FRANCA DA SILVA SANTOS 11602710465
24763988-5	DANIEL JOSE PEREIRA DA SILVA 03331624470
24741435-2	DANIEL OLIVEIRA ALVES DA SILVA 03718401479
24370091-1	DANIEL PONTES DE ALMEIDA 04944552416
24017432-1	DANIELE VITORIA SILVA LIMA 01866815695
24023729-3	DANIELLE SALDANHA PEIXOTO DIAS 04315094412
24318606-1	DANYEL DOS SANTOS BARBOSA 12316073433
24028000-8	DANYELLA MARIA DOS SANTOS SILVA 13314134436
24356478-3	DARDNA MAIRA FERREIRA SIQUEIRA 09272958490
24349634-6	DARLENE MARQUES TORRES DE ARAUJO 03421831416
24033001-3	DARLLANY FRANCISCO DA SILVA 07135707419
24041218-4	DAVI AURELIO BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA 11477507426
24740211-7	DAVI CORDEIRO DOS SANTOS 11739396448
24015373-1	DAVI WESLEY ALMEIDA DE SOUSA 10099330431
24041302-4	DAVID RODRIGUES DAS NEVES
24317382-2	DAVID WILLIAM FARIAS CANUTO 10385361467
24375341-1	DAVISSON RAFAEL OLIVEIRA LINS 08601663419
24365281-0	DAYANE DAYSE DA SILVA 09649664416
24368124-0	DAYANE KESSIA BARBOSA DA SILVA 13812380412
24783663-0	DAYANE LOURENA PEREIRA LYRA DE OLIVEIRA 08098150445
24436462-1	DAYANE MARIA DE LIMA SAMPAIO 01158898410
24014282-9	DAYARA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES 06762384404
24349792-0	DAYSE LOPES DE OLIVEIRA CABRAL 09750698452
24016847-0	DAYSE MARIA MOTA DE SOUSA VASCONCELOS 02813945471
24008111-0	DAYSE SAMARA CANDIDO DA SILVA 06176889405
24340041-1	DEBORA CAMILLY DOS SANTOS ACIOLI SILVA 11072977451
24028475-5	DEBORA FERREIRA TENORIO 11066744483
24323125-3	DEBORA GRICIA DA SILVA CHAVES MOURA 10318654466
24037106-2	DEBORA HELOISA MARQUES DOS SANTOS TENORIO 07105677406
24340927-3	DEBORA MARIA DE CARVALHO JATOBA 05486309414
24009159-0	DEBORA RAFAELA CALDAS MONTENEGRO 05210059499
24021321-1	DEBORA RUTH DOS SANTOS 13579458418
24017141-1	DEMETRIO DE OLIVEIRA MARQUES 05349687409
24013953-4	DEMETRIO E CIA LTDA
24027062-2	DENILSON SILVA 11900442426
24019003-3	DENIS DA SILVA ALMEIDA 12603261444
24020791-2	DENISSON FILINTRO DE VASCONCELOS RAMOS 05197930489
24354234-8	DEYSIELLI LOZ TENORIO 13801529410
24046652-7	DEYVISSON FLAVIO MACHADO MOURA 10579983463
24389407-4	DHARA ZAYNNE DE MELO BEZERRA 11998333477

24044201-6	DHIOGO BARBOSA DA SILVA 07086382442
24018963-9	DIEGO ALEXANDRE SILVA CABRAL 08206030409
24250988-6	DIEGO ANDRADE CARVALHO ME
24024626-8	DIEGO DA SILVA 11012766497
24794312-6	DIEGO HENRIQUE BEZERRA 01405045400
24790432-5	DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA 05777645437
24028326-0	DIEGO HENRIQUE VIEIRA DE LIMA 07351425485
24726640-0	DIEGO JOSE DA SILVA 11075878403
24454802-1	DIEGO PEREIRA GAMA 70003633470
24410452-2	DILAINÉ DE ARAUJO FELIPPE SANTOS 01067015418
24306714-3	DILMA CABRAL MAURICIO 02972015495
24322721-3	DILMA CARLOS DA SILVA 06264324485
24467078-1	DILZA SANTOS DE MELO
24027438-5	DIONISIO DE SOUZA GUEDES 49429388487
24234902-1	DIRENE MARIA SANTOS DA SILVA 21611742404
24235169-7	DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS SANTA CRUZ LTDA ME
24363729-	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS DAMASCENO & CIA LTDA
24354203-8	DIZIELLY LOIZY FERREIRA LOPES 06532122408
24033803-0	DJALMA VITAL DE FARIAS 11753948401
24366269-6	DONATI COMERCIO DE MASSAS LTDA.
24024188-6	DOUGLAS DA SILVA 08908467408
24031839-0	DOUGLAS DOS SANTOS 13526869456
24044681-0	DOUGLAS MOTA DE ARAUJO 08225722493
24763562-6	DOUGLAS RONIÉRE DO NASCIMENTO LEITE 07397824447
24042033-0	DOUGLAS WESLEY DE SOUZA LIMA 11995057495
24725772-9	DPA PET LTDA
24209544-5	E F S TEIXEIRA ME
24219929-1	E DE LIMA SANTOS COMERCIO ME
24028368-6	E DILA LARISSA RODRIGUES BERTOLDO 11449456405
24051702-4	E M DOS SANTOS SERVICOS
24050949-8	E T DE A E S MELO
24367508-9	E. F. P REIS CONFECÇÕES
24002102-9	E. JOSE
24363527-3	E.L. MAGAZINE MOVEIS E VARIEDADES LTDA
24016708-2	EDCARLA LAUDELINO LIMA 09542579446
24035034-0	EDDIE LAWSON PEREIRA DE OLIVEIRA 08031063435
24270322-4	EDENILDO ELIAS DOS SANTOS 03621313419
24719862-5	EDENILDO JOSE DOS SANTOS 54030854400
24041799-2	EDIANE NUNES PINHEIRO 05906168460
24445194-0	EDICARLA MARIA DAVINO 05222023494
24304148-9	EDILANIA SILVA DOS SANTOS LEITE 08151419474
24791273-5	EDILENE ACIOLI DA SILVA 94117039415
24320844-8	EDILENE DA SILVA 02961783577
24363515-0	EDILEUSA MARQUES DE OLIVEIRA 51794829415
24794251-0	EDILSON ALEJANDRO TABORDA PELAEZ 70381875202
24025140-7	EDILSON ALVES BARBOSA 85943894420
24272058-7	EDIVALDO MANOEL FILHO 13396277449
24251940-7	EDIVANIA MARIA TENORIO
24795470-5	EDJA SANTOS LUCIO 09985821408
24216654-7	EDJANE CLEMENTE DE ARAUJO ME

24386603-8	EDJANE MARIA BEZERRA ALDEMAN DE OLIVEIRA 67746918468
24001818-4	EDMILSON DA SILVA OLIVEIRA 51090848404
24734438-9	EDMILSON DE ALBUQUERQUE SOUZA 05890679406
24393963-9	EDNALDO DA SILVA BARBOSA 97223042834
24470427-9	EDNALDO DA SILVA RODRIGUES 02575557496
24045815-0	EDNEZ PAULINO COELHO CAVALCANTE 78671957420
24352821-3	EDORGENES DA SILVA ARAGAO 09428849499
24044821-9	EDSANDRO OLIVEIRA SOUZA 08624944783
24044914-2	EDSON FERREIRA DA SILVA 01089702485
24031792-0	EDSON LUIZ DE ALMEIDA SANTOS 12244827437
24789916-0	EDSON ROBERTO SILVA 80366503472
24047225-0	EDSON RODOLPHO SILVA DE CARVALHO 08720849494
24397346-2	EDUARDA CORREIA DOS SANTOS 12217283421
24408341-0	EDUARDA GOMES DOS SANTOS ALVES 07311462479
24011688-7	EDUARDO BRUNNO DA SILVA CALACA 04753471454
24351576-6	EDUARDO JORGE BARBOSA DE MELO LTDA
24392388-0	EDUARDO JORGE PESSOA DE OLIVEIRA 72552310478
24040569-2	EDUARDO M DE M BARROS COM. ALIMENTOS
24316246-4	EDUARDO TENORIO DE OLIVEIRA 11950216403
24041686-4	EDVALDO FERREIRA DA SILVA FILHO 09534256498
24430507-2	EDVALDO FRANCISCO DE GOIS 02548351475
24318738-6	EDVANIA ALVES PEREIRA 04785604433
24035275-0	EDVANIA COSTA DOS SANTOS
24023234-8	EDVANIO OCULOS E RELOGIOS LTDA
24057549-0	EGLOGISTICA LTDA
24403950-0	EGON SALGUEIRO MIGLIAVASCA 01181151465
24277203-0	EL SHADAY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA
24312657-3	ELAINE CRISTINA DE LIMA 01329123417
24738181-0	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS 91464536953
24333539-3	ELAINE DA SILVA OLIVEIRA 07210632417
24468339-5	ELANE LEANDRA DOS SANTOS SOUZA 07329670405
24042333-0	ELDERLAYNE DOS SANTOS DE SANTANA 11669109461
24035996-8	ELENA FERREIRA DA SILVA 07651107411
24750423-8	ELENICE DA GRACA COSTA 04642695478
24453677-5	ELENILDO AMARO DA SILVA 11795975407
24044932-0	ELI REGINA DA SILVA FREITAS 05151397427
24229143-0	ELIANA BEZERRA FALCAO DE ALMEIDA 22864989468
24047481-3	ELIANE BARBOSA DA SILVA 02176794478
24309290-3	ELIANE KELLE DA SILVA LIMA 06660206477
24028938-2	ELIANE MARIA DA SILVA 70190791489
24460834-2	ELIANE MARIA DOS SANTOS MORAIS 03087120480
24021644-0	ELIANE SILVA DE LIMA 05499382492
24307534-0	ELIANE SILVA SANTOS 03909269494
24341795-0	ELIAS IZAIA DE OLIVEIRA 09503608481
24295744-7	ELIEL DA SILVA 05478315443
24037993-4	ELIENE MARIA DA SILVA CAVALCANTE 07550929459
24027316-8	ELIENE PEREIRA DA SILVA 03082929443
24036302-7	ELIEZER JUCUNDINO DA SILVA 01093623810
24438413-4	ELIONAI DA SILVA VIEIRA 10920467474
24771141-1	ELISABETE MONTE DE MELO VIANA 22847707468

24040676-1	ELISANGELA CORREIA DA SILVA 06145436492
24398880-0	ELISSON ELKS DOS SANTOS MOREIRA 08012119480
24761477-7	ELITANIA CLAUDIZE DA SILVA FARIAS 12094302407
24361112-9	ELITANIO FELICIANO DA SILVA 05645440439
24335946-2	ELIZABETE CASTRO BASTOS 05979577467
24429745-2	ELIZANDRO GONCALVES MELO 37091396863
24245310-4	ELIZANI MACHADO ALVES 00833430408
24303445-8	ELLTON TELES DE MELO 05980365478
24021184-7	ELTON CESAR DA SILVA GALVAO 03624236440
24033181-8	EMANOELA DA SILVA GONCALVES
24028405-4	EMANUEL SANTOS ARAUJO 05991674400
24379592-0	EMANUELLA GOMES DA SILVA 10050117459
24771472-0	EMERSON CARLISSON SILVA 09081559486
24020336-4	EMERSON DE LIMA OLIVEIRA 12019007436
24030515-9	EMERSON FERNANDES DE OLIVEIRA 06124957442
24246815-2	EMERSON MARQUES DE LIMA 05411917484
24367012-5	EMILLAYNE ALICE ALVES DE OLIVEIRA 13679639406
24438461-4	EMMANUELLE DE ALMEIDA CALHEIROS 07291804418
24327813-6	ENOC ROBERTO LOPES COSTA 05332744439
24029017-8	ENOQUE ALVES CORREIA DA SILVA 29535192892
24444805-1	ERALDO ALVES DE ANDRADE - ME
24349933-7	ERALDO JOSE SILVA SANTOS JUNIOR 10991716442
24035070-7	ERIC OTAVIANO SOUZA 04163046488
24756743-4	ERICA MAIA FEITOSA
24789949-6	ERICA MARIA DOS SANTOS 71014078466
24017426-7	ERICA RAIANE DA SILVA SANTOS 08151426411
24029661-3	ERICK RANIERY ARAUJO DE LIMA 07856143460
24734765-5	ERIDES MARIA DO NASCIMENTO MODESTO 45772932420
24417630-2	ERIKA PAULA ALBINO DOS SANTOS 01079136401
24254062-7	ERISVALDO AMORIM DA SILVA 89424930410
24026032-5	ERIVALDO DA CONCEICAO LOPES 06364009484
24044687-9	ERIVALDO ELIAS DOS SANTOS 89468309487
24042368-2	ERIVANIA FRANCA DA SILVA
24382527-7	ERLAN ELOI RODRIGUES 05152293420
24301707-3	ERNANDE ALVES DE LIMA LTDA
24489270-9	ERNANDE PEREIRA DA SILVA 95547088404
24362127-2	ESDRAS BRAGA DOS SANTOS PEREIRA 12136155423
24260123-5	ESILENE TEODORO DA SILVA 03635925470
24348843-2	ESMAFIEL PEREIRA DA SILVA 12971385469
24474585-4	ESTEFANY FERNANDA PEREIRA MOURA 10759989486
24000050-1	ETUANE OLIVEIRA ROZALINO 10262826402
24329220-1	EUDES CAETANO DA SILVA 09315602412
24030589-2	EUDES DE ALMEIDA BARROS MENEZES 10605620490
24495748-7	EUDES ROSILINO DOS SANTOS 04174540403
24444835-3	EUNICE MACEDO BEDER 13668013420
24037593-9	EUNICE SILVA RAMOS 52497925453
24034393-0	EUTALIA ALICE SIMOES CARVALHO PRAXEDES 05770465433
24461669-8	EVA MARIA NICACIO CORDEIRO 12968684434
24388691-8	EVELYNE DE HOLANDA LIMA LTDA
24424121-0	EVERALDO DOS SANTOS 05393193416

24451315-5	EVERALDO MARQUES MURITIBA 37612352400
24024277-7	EVERLAINE FERREIRA GUERRA 08478883479
24043804-3	EVERTON CIPRIANO BARBOSA DE ARAUJO 12074369417
24448223-3	EVERTON DOS SANTOS 01595811419
24023768-4	EVERTON MARQUES DA SILVA 08130921405
24044080-3	EVILA BARROS PONCIUNCULA 12797479432
24016733-3	EVILASIO LIMA DA SILVA 09101574485
24361890-5	EWERTON SILVA SANTOS 07031484430
24446659-9	EZEQUIAS JOAQUIM DA SILVA ANTUNES 02494371473
24798919-3	EZEQUIAS VIEIRA 01526125480
24031567-7	F ANDRADE DA SILVA COMERCIO LTDA
24305361-4	F DA SILVA FARIAS CONFECÇÕES LTDA
24241708-6	F. DA SILVA BENTO
24440689-8	FABIANA BARBOSA DA SILVA 09951000479
24340358-5	FABIANA DOS SANTOS 07724164436
24737214-5	FABIANO DO NASCIMENTO SILVA - ME
24470167-9	FABIANO GOMES DOS ANJOS 07683485446
24045278-0	FABIANO LEITE SOARES FILHO 13400895482
24798505-8	FABIANO ROCHA DA SILVA 07796620403
24096293-1	FABIO ALMEIDA DOS SANTOS
24337467-4	FABIO BERNARDO DA SILVA 13133243454
24412149-4	FABIO JOSE DA SILVA 08060887459
24019952-9	FABIOLA SOARES DE OLIVEIRA MENEZES 05587055450
24354375-1	FABRICIO ARAUJO MARIANO DE SOUZA 12450590412
24370668-5	FABRICIO SALES DE MELO 06276609404
24003455-4	FABRISIO DE OLIVEIRA SANTOS 06918234480
24449516-5	FAGNER FRANCA HONORATO 08697181429
24031697-5	FAIA WINES LTDA
24044199-0	FALCONTROL FALCOARIA LA LTDA
24413018-3	FARMACIA DO TRABALHADOR SANTA TEREZINHA LTDA
24044992-4	FELIPE BARROS CAMERINO 09450675422
24348170-5	FELIPE FRANCISCO DE MACEDO 88960226491
24041554-0	FELIPPE DE OLIVEIRA SOUSA 42900721865
24798598-8	FELISBERTO CABRAL DE MELO 74128701491
24041331-8	FERNANDA LIMA DOS SANTOS 09733424471
24004615-3	FERNANDA NATALLY DE MELO FEITOSA 10746155492
24456097-8	FERNANDO BATISTA ANDRADE JUNIOR 03706086409
24467442-6	FERNANDO JOSE DOS SANTOS FILHO 12688726447
24339779-8	FERNANDO MARQUES TANONE 14528097478
24787618-6	FIAMMA PEREIRA E SILVA MAIA 08544961495
24011436-1	FILIPE THIAGO DA SILVA SANTOS 15436809413
24013392-7	FLAVIA CRISTIANE SOUZA ROCHA 08458902478
24846921-5	FLAVIA HERMINIA OLIVEIRA LOPES
24003451-1	FLAVIO JUNIOR DA SILVA 03128811423
24044934-7	FLAVIO SEBASTIAO SILVA DE BRITO 08543053439
24011478-7	FRANCIELLEN CRISTINA SANTOS DA SILVA 12769832476
24030539-6	FRANCINEIDE DOS SANTOS SILVA 12247822401
24422286-0	FRANCISCA DAS GRACAS ARAUJO COSTA 48392227468
24229508-8	FRANCISCA MADALENA DE OLIVEIRA LIMA 78617413468

24327227-8	FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA 80450822753
24602335-0	FRANCISCO EDSON MIRANDA SOARES ME
24381618-9	FRANCISCO IGO RODRIGUES 21522635882
24009424-7	FRANCISCO MENDES DE LIMA NETO 07549823430
24428942-5	FRANCISCO PEDRO DA SILVA 21294297856
24035867-8	FRANCISRAY BRUNO SILVA 07369853446
24219469-9	FRANKLES J DA SILVA TELES ME
24039633-2	FRANKLIN OLIVEIRA DA SILVA 04646040441
24411565-6	FRANKLIN R.C. LIMA JUNIOR
24723456-7	G. DOS SANTOS SILVA - ME
24403770-1	G. HENRIQUE DE OLIVEIRA REGUEIRA SILVA
24783351-7	GABRIEL FILIPE DA ROCHA LIMA 13393379402
24046574-1	GABRIEL HENRIQUE ALEXANDRE RANGEL GOMES 12168108420
24025468-6	GABRIEL PEREIRA LIRA 08519375430
24372842-5	GABRIELA BATISTA DA SILVA FEITOSA 07967669401
24013140-1	GABRIELA WANDERLEY PERSIANO MALTA 09771798421
24024347-1	GEDSON VITAL FERREIRA 43440940420
24794858-6	GEIDERFANE MARIA TENORIO DOS SANTOS 06718601438
24278392-9	GENACY DE MELO SILVA 04307468490
24358323-0	GENICLECIO FERREIRA LIMA 08671075451
24397819-7	GENICLEIA MARIA DOS SANTOS VANDERLEI 10670051454
24034244-5	GENICLEIDE DOS SANTOS 01320377424
24730725-4	GENILDA MARIA DA SILVA 09974462428
24794767-9	GENILZA DOS SANTOS FERREIRA 07030575458
24032117-0	GENILZE DIAS AMANCIO 91164982400
24306132-3	GENIVAL FERREIRA 02398340465
24410518-9	GENIVALDO GABRIEL BEZERRA - ME
24773954-5	GENIVALDO PAULINO DA NOBREGA JUNIOR 04262687414
24041568-0	GENOVEVA TOME FERREIRA MATIAS SOARES 08933020403
24383312-1	GEOVANE DE ARAUJO SILVA 11266004408
24027954-9	GEOVANE SILVA SANTOS 12237790418
24850912-8	GERALDO ANTONIO PEREIRA
24033726-3	GERARD DE FARIAS BARROS SANTOS JUNIOR 02260038174
24303552-7	GERLUZIA ALVES ALBUQUERQUE 09559307401
24415499-6	GERSON PAULO DE ALBUQUERQUE 17720869400
24744070-1	GETULIO JOSE DA SILVA 65095146487
24031280-5	GILBERTO MARTIN CHIONG UGAS 72005994413
24106779-0	GILBERTO TEIXEIRA DE MORAIS
24014846-0	GILDO DE LIMA MATOS 71849328463
24015049-0	GILEUSA BEZERRA CESAR 02432787480
24288836-4	GILMAR CLAUDIANO DA SILVA 02576177441
24027276-5	GILMAR PINHEIRO DA SILVA 08204436467
24041540-0	GILSON NUNES DA SILVA 66333385468
24349094-1	GILSON SILVA SANTOS 66266980525
24718142-0	GILSON VILELA DA SILVA 02362633403
24790408-2	GILVAN JOSE DE MELO 00886849462
24255669-8	GILVAN TENORIO DA SILVA 59864508920
24045639-4	GILVANIA FERREIRA DE MELO SANTOS 67812090434
24008936-7	GILZA FIRMINO SILVA 45424489400

24233834-8	GINALDO BONIFACIO DA SILVA 93966393468
24392847-5	GIOVANNA BRUNA DOS SANTOS 11219932493
24378899-1	GIRLAINE MARIA ALMEIDA ALVES DA SILVA 10864169450
24036506-2	GIRLANIO DOS SANTOS 14313334416
24018430-0	GIRLENE TIBURCIO DOS SANTOS 07343363492
24001805-2	GISELLY RHAYANE FELIX MORAES 11778905420
24467686-0	GISLAINE DE OLIVEIRA FERREIRA 12659248800
24017539-5	GISLAYNE KELLY BRITO DE OLIVEIRA 14022091428
24371995-7	GIULIA MARIA BRAZ DE ARAUJO 10040268462
24717042-9	GIVANILDA MELO DE OLIVEIRA 72438754400
24292894-3	GIVANILDO BERNADO NETO BEBIDAS
24044929-0	GIVANILDO DA SILVA 77718860434
24040750-4	GLAUCIENY THAMARA MARTINS DO SANTOS 11242107410
24769269-7	GLAUCIO NUNES DE BARROS 32056156890
24027453-9	GLEICIANE CAETANO DE ANDRADE 09163300443
24309460-4	GLEICIVALDO GOUVEIA DO NASCIMENTO 04111378404
24008913-8	GLEICYELLE NAYARA DOS SANTOS 07645985461
24036772-3	GLEISIANE MELO DE ALMEIDA 10166480495
24371304-5	GLYSFABIA FERNANDES DE LIMA 11954372426
24047774-0	GOLDEN LEAF LTDA
24025839-8	GRACYELLE BARBOSA ALMEIDA SILVA 05254987456
24214148-0	GRATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
24790451-1	GRATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
24755697-1	GRAZIELLY DA SILVA SANTOS 07138434464
24054817-5	GRYS BURGUER LTDA
24042222-8	GUILHERME APRIGIO SANTOS DA SILVA 11958441406
24348817-3	GUILHERME WESLEY SILVA DOS SANTOS 12766444424
24047227-6	GUMARE BEACH BAR LTDA
24396927-9	GUSTAVO AZARIAS DOS SANTOS 06797414458
24307177-9	GUSTAVO DE OLIVEIRA MARINHO 07058473498
24396846-9	GUSTAVO MENDES BARREL 13058715617
24033093-5	H C B DA SILVA
24036078-8	HAJA MANUTENCAO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
24365896-6	HAMILTON BATISTA CAVALCANTE 12422274404
24318958-3	HAMILTON DOS SANTOS DE FRANCA 02883094489
24021179-0	HANDERSON BEZERRA DA SILVA 06155415420
24793033-4	HANNA PRISCILA CALDAS DA SILVA 11307844448
24036408-2	HAROLDO SANDUICHES LTDA
24743077-3	HELICIA MARIA JANOT DE MORAIS 88946150491
24039128-4	HELENA DOS SANTOS 07002117483
24766805-2	HELENO DA SILVA 03169177451
24000389-6	HELIA SIMONE ALVES DE OLIVEIRA 04979118410
24012418-9	HELOISA DANIELE DOS SANTOS SILVA 05670026403
24335580-7	HELOISA PALLOMA ROCHA DE GOES 00929758447
24434362-4	HELYNE GONCALVES DO NASCIMENTO 04275372409
24451944-7	HERACLITO MARINHO SENA DE LIMA 08385759433
24763144-2	HERMAN BARBOSA DA SILVA 16254244420
24024624-1	HERMANES F MASCARENHAS
24750652-4	HERMES BRANDAO VILELA FILHO 77715098434
24375029-3	HEVELYN CARLA DANTAS LIMA 12241205400

24339519-1	HIGGOR FERNANDO BEZERRA DA SILVA 10259550485
24365128-7	HOSANA PIMENTEL DOS SANTOS 09362353490
24421069-1	HUGO DELEON VIEIRA DE LIMA LTDA
24799238-0	HUGO FERREIRA VALENCA 95688480459
24335584-0	HUMBERTA LEILANE MATIAS DOS SANTOS 06168783466
24446064-7	I M F L BALBINO
24362396-8	I R DOS SANTOS COMERCIO
24415983-1	IAILDES MARIA DA CRUZ SANT ANNA 28029470444
24779166-0	IANA MAGNOLYA DOS SANTOS SILVA CAVALCANTE 07742351447
24001750-1	IGOR DE ARAUJO MATIAS 11584617470
24046459-1	IGOR HENRIQUE TAVARES SILVA 11270418432
24011184-2	ILANA CAMILA OLINDA DE AMORIM
24034736-6	ILMA DE OLIVEIRA BARBOSA 08173024413
24288459-8	ILZA DOS SANTOS LIMA 38689936491
24038219-6	IMPERIO ATACADO DO PISO LTDA
24046397-8	IMPERIO DO PISO CD LTDA
24027195-5	IMPERIO DO PISO DOIS LTDA
24408597-8	ÍMPETO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
24410498-0	INACIA MARIA DA CONCEICAO 60669110400
24037059-7	INALDO ROGERIO FERREIRA DE LIMA BRITO 03435734400
24035572-5	INEZIA DENISE SANTOS DE MENDONCA 06114692438
24041877-8	INGRID BEATRIZ FERREIRA DA SILVA LINS 13069165427
24312458-9	INGRID LAYANE MARQUES DA SILVA 10055171427
24285324-2	IOLANDA BARBOSA DA SILVA 41076516491
24018106-9	IOLANDA DA SILVA GUERRA 70447286420
24028510-7	IRAN SANTOS TEIXEIRA 12973154480
24792904-2	IRAN TEODOSIO ALMEIDA 01402282419
24039009-1	IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA LOPES 66248280487
24220900-9	IRENE LUCENA DE ARAÚJO QUEIROZ ME
24772961-2	IRENILDO NOBRE C. DOS SANTOS
24399335-8	IRIA DE SOUZA SENA 52452824453
24366013-8	IRIS LATIERES DE OLIVEIRA SILVA FALCAO 07339474412
24854305-9	IRMÃOS FERRO LTDA
24367430-9	ISAAC MATHEUS NASCIMENTO ARAUJO 12029468444
24044708-5	ISABEL CRISTINA ALMEIDA FERREIRA 77733398487
24339014-9	ISABEL MARIA DA SILVA LUCENA 05562563444
24025404-0	ISABELLE LETICIA SABINO TENORIO DOS SANTOS 10906105480
24732445-0	ISABELLE MARIA DE FARIAS BRITO 11333530455
24026927-6	ISABELLE RIBEIRO DA SILVA 01337968412
24357818-0	ISADORA BARROS DAMACENA 09502528409
24372092-0	ISADORA DOS SANTOS SILVA 04473750329
24722948-2	ISAIAS INACIO DE LIMA SILVA 70988531437
24429448-8	ISMAEL DE CARVALHO NOGUEIRA 14937212591
24796308-9	ISMAEL IZIDORIO DA SILVA FILHO 93957718449
24321571-1	ISMENIA JULIANA COELHO DE OLIVEIRA 07562257442
24015919-5	ISRAEL DE OLIVEIRA PINHEIRO 09919096407
24013810-4	ITALA DEYSE SANTOS CAMPELO 11058280422
24355444-3	ITALANEY LIMA GOMES 67719759400

24353561-9	ITALO MELQUISEDEC HOLANDA JUSTINO 09137364499
24340320-8	ITALO ROGERIO DIONISIO MENDONCA 11080030441
24484979-0	ITAMARA ROMAO DA SILVA 60426853415
24724760-0	IVALDIR JOAO DA SILVA 05134059411
24417811-9	IVALDO LOPES PIMENTEL NETO 00743854454
24045822-2	IVAN DA SILVA RAMALHO 11903736455
24405445-2	IVANIA MARCOLINO DE OLIVEIRA 86039113472
24001118-0	IVANILDO DE ANDRADE SILVA 02272060455
24033058-7	IVANILDO GABRIEL 03492025404
24241945-3	IVANILDO LINS 34159533434
24047779-0	IVANILDO TORRES CAVALCANTE 07718450490
24023243-7	IVANILSA MONTEIRO DA SILVA 09775601479
24805628-0	IVANO TORRES PORONGABA ME
24284135-0	IVONEIDE DOS SANTOS VIANA MAGALHAES
24391098-3	IZABEL FERREIRA DE QUEIROZ 71363738402
24297683-2	IZABEL PEDRO DA SILVA 03465052404
24413629-7	J A S RODRIGUES LTDA
24310254-2	J B DA SILVA CONFECÇÕES
24028451-8	J C BANDEIRA
24295104-0	J DE PAULA MEDEIROS PEREIRA LANCHES
24421638-0	J DOS SANTOS SILVA RESTAURANTE
24403176-2	J E DE ALMEIDA RODRIGUES
24104403-0	J F DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA EPP
24268098-4	J G DE OLIVEIRA & CIA LTDA
24040520-0	J G SAMPAIO DA SILVA
24314830-5	J M CAVALCANTI DA COSTA
24842014-3	J S DOS SANTOS MINIMERCADO
24304791-6	J SOUZA LTDA
24281272-4	J T DA SILVA ALIMENTOS ME
24362864-1	J V B DA SILVA
24852656-1	J V DE ALMEIDA ANACLETO
24319750-0	J V V SOUZA SANTOS LTDA
24030538-8	J ZANELLA MACEIO GRILL
24267502-6	J. M. DA SILVA MENDONÇA DE AZEVEDO ME
24240481-2	J. M. DA SILVA ÓTICA ME
24252046-4	J. SAMPAIO DOS SANTOS VARIEDADES ME
24214703-8	J. V. DOS SANTOS ALIMENTOS
24456709-3	J.K COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COUROS LTDA - EP - EPP
24369580-2	JAATE MONTEIRO DE SOUZA 06459499497
24494313-3	JACKSON DE OLIVEIRA PEREIRA 02231116430
24385587-7	JACKSON DOS SANTOS MOREIRA 11881440494
24047259-4	JACKSON RODRIGUES DA SILVA 11049999436
24017781-9	JACQUELINE DA SILVA SANTOS 12493013433
24399419-2	JACQUELINE FERREIRA BATALHA 11691602477
24751492-6	JADILSON DA SILVA 03424549436
24020550-2	JADSON BATISTA DOS SANTOS 10063216400
24014633-6	JADSON PAULO DE LIMA 07036473428
24044859-6	JAEDSON BRITO DA SILVA 11020772409
24030409-8	JAEDSON JOSE DA SILVA 09925466482
24263504-0	JAILSON DA SILVA 03931394417
24786470-6	JAILSON JOSE DO NASCIMENTO 26259938802

24280650-3	JAILSON VIEIRA DE LIMA 95528342449
24023853-2	JAIR BARBOSA DA SILVA 09115721477
24039050-4	JAIRAN BATISTA DOS SANTOS 72551500478
24039640-5	JAIR BARBOSA OLIVEIRA TORRES 08028391427
24009779-3	JAIR DOUGLAS DA SILVA SOARES 75790513468
24701337-4	JAMERSON CAMPOS TRINDADE 10724359427
24457364-6	JAMERSON LUCIANO DA SILVA 08991574408
24019071-8	JAMILLA DE LUCENA MEDEIROS 34772032835
24045360-3	JAMILLY CARDOSO DA SILVA 12506607420
24372191-9	JANAINA DOMINGOS DA SILVA 33865467814
24028415-1	JANAINA DOS SANTOS 71482116464
24312649-2	JANAINA MARIA DA SILVA SANTOS 07301309406
24451609-0	JANAYNE FERREIRA DO NASCIMENTO 99520400400
24041637-6	JANDERSON OLIVEIRA MATTOS 08726242427
24017615-4	JANE CLEIA DOS SANTOS LINO 06074787484
24415255-1	JANE CLEIDE DOS SANTOS 77742834715
24383543-4	JANICLEIDE ALVES FERREIRA 12094949494
24043922-8	JANIELMA SILVA OLIVEIRA 07511092403
24040100-0	JANIELSON DE ARAUJO SIQUEIRA 10511360401
24368137-2	JANIELY MARIA DOS SANTOS CANDIDO 09346471433
24026276-0	JANIERE VITAL SILVA 07049075426
24364091-9	JANINE SOARES LIMA 12365244467
24034457-0	JANIRLENE VILELA ALVES 95645896491
24220162-8	JANUSIA MARIA SANTOS DA SILVA CABRAL ME
24294911-8	JAQUEIRA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
24733317-4	JAQUELINE DA SILVA COSTA
24020048-9	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA 06865010477
24482155-0	JAQUELINE TEIXEIRA DE FARIAS 03743709406
24293182-0	JAQUELINE VESPASIANO DA SILVA 34801995420
24737954-9	JARDELL ADRIANO FERREIRA BARBOSA DA SILVA
24317860-3	JARDIEL DA SILVA LIMA 12540988440
24043425-0	JAYNE DA SILVA CARDOZO 06297138478
24229158-9	JAZON DE SOUZA COSTA NETO - ME
24765985-1	JEAN LOURIVAL DA SILVA 05476274405
24015779-6	JEAN SILVA SOUZA 18217497745
24014496-1	JEANETTE MARGARITA RODRIGUEZ ORTIZ 72005649406
24389067-2	JEFFERSON LUIZ CAMILO DA SILVA 07440039467
24315965-0	JENNIFER KEROLLAINY SANTOS BARBOSA 10822986469
24362801-3	JENNIFER SANTOS DA SILVA MOREIRA 11885611463
24010077-8	JENYMARY VIEIRA BARBOSA 48263435404
24397664-0	JERONIMO PINHEIRO VALDEVINO 04575959499
24729362-8	JESIEL DE MORAIS NASCIMENTO 00991649494
24323492-9	JESSICA DANIELLE BARBOSA ROCHA 09935686450
24043793-4	JESSICA DOS PASSOS CARVALHO BARROS 01420936450
24047503-8	JESSICA MIRELA LIMA DOS SANTOS 12284929486
24029567-6	JESSICA RODRIGUES DE BARROS 06735656458
24027800-3	JESSICA SANTOS DA SILVA 04744685420
24369211-0	JESSICA VANESSA TENORIO DE AMORIM 06311127407
24370783-5	JESSICA WITALA RODRIGUES DE LIMA 12250811490
24706513-7	JG MERCEARIA BAR LTDA - ME
24022997-5	JHYORGENES EDWARD DOS SANTOS 10831421436

24437991-2	JOANA DE PAULA E SILVA 08979472404
24325462-8	JOANNA GABRIELA DE REZENDE CESAR LINS 06476178466
24329011-0	JOAO AVELINO DA CONCEICAO 05141480470
24018966-3	JOAO BATISTA MARQUES DE OLIVEIRA 02617283429
24740638-4	JOAO BATISTA RIBEIRO 05782055480
24356736-7	JOAO BATISTA SILVA ANGELO 03617301444
24384981-8	JOAO CARLOS ALVES DA SILVA 14136310706
24796825-0	JOAO CARLOS DALACORTE
24047273-0	JOAO CARLOS DOS SANTOS 08409180464
24031973-7	JOAO CELIO DOS SANTOS RIBEIRO 05512475410
24324296-4	JOAO DOS SANTOS SOARES 06937012187
24730908-7	JOAO HENRIQUE SANTIAGO 03887800451
24041233-8	JOAO PAULO DA SILVA BONFIM 12616330407
24026190-9	JOAO PAULO DOS SANTOS 04977134460
24799284-4	JOAO TENORIO CAVALCANTE 47009179468
24342752-2	JOAO VICTOR BENTO DA SILVA 12912617456
24306464-0	JOAO VICTOR GALVAO ALVES PINTO 06673657456
24025272-1	JOAO VITOR ARAUJO DO NASCIMENTO SILVA 07533112407
24412398-5	JOAQUIM ALVES DE LIMA 40362396434
24032393-9	JOBSON MELK ARAUJO DOS SANTOS 12081034409
24415641-7	JOEDSON FERREIRA NUNES 04728588580
24394372-5	JOEL BISPO DE LEMOS 11593017430
24023443-0	JOEL EUCLEYVISON DOS SANTOS SILVA 12869812477
24298980-2	JOEL FERNANDES OLIVEIRA 46919228491
24421103-5	JOELMA DA SILVA TENORIO 03798338400
24027391-5	JOELMA FERREIRA HORA PONTES 05733703466
24396594-0	JOELMA GOMES DE OLIVEIRA SILVA 92444750497
24018825-0	JOHANN VICTOR SANTOS ROCHA 11116931451
24344961-5	JOHN ANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS 06081962407
24016976-0	JOHNNY WESLEY AZEVEDO DO NASCIMENTO 10700375406
24013695-0	JOICE CANDIDO DA SILVA 11611080410
24031180-9	JOICE TIELE DA SILVA BELO 11656114496
24010442-0	JOICIENE MORENO DA SILVA SANTOS 08699802463
24725955-1	JONAS RAIMUNDO DA SILVA FILHO 91764874587
24325068-1	JONAS RODRIGO LIMA DE MORAES 06871102469
24029579-0	JONAS SOARES DE LIMA 13720630480
24232936-5	JONCIEL ALVES DOS SANTOS 04390639498
24041496-9	JONISMAR BALBINO DE LIMA 12054652431
24035391-9	JORCIELE MARTINS VASCONCELOS 12188623436
24455145-6	JORDY FELIX SANTOS SOUZA 11211672417
24287954-3	JORGE ALBERTO PAULINO SANTOS 54278732791
24266618-3	JORGE FERNANDO VIEIRA 46881875487
24356712-0	JORGE RANULFO DA SILVA RODRIGUES 07999833495
24318766-1	JOSE ADELMO DA SILVA SOUZA 02650051400
24231986-6	JOSE ADILSON RIBEIRO ME
24011632-1	JOSE ADRIANO DA SILVA SANTANA 02890989550
24275640-9	JOSE AILTON FERREIRA DOS SANTOS 60596686404
24303559-4	JOSE AILTON VIEIRA MORAIS 24049131404
24009100-0	JOSE AILTON VITAL DA SILVA 12630782492
24306798-4	JOSE ALAELSON CAETANO DE OLIVEIRA 75889145487

24279343-6	JOSE ALEXSANDRO DE OLIVEIRA 03065637464
24341448-0	JOSE ALEXSON COSTA SILVA 05992185410
24018279-0	JOSE ALFREDO DE CARVALHO BEZERRA 04035660450
24234094-6	JOSE ALVES GOMES
24368491-6	JOSE ANDERSON DA SILVA PEIXOTO 10024519499
24742694-6	JOSE ANDRE FREITAS BASTOS 65310551468
24798403-5	JOSE ANTONIO AZARIAS DOS SANTOS 10195028430
24794768-7	JOSE ARISTOTELES CORDEIRO LEITE 25544888434
24013730-2	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA 02845189486
24046368-4	JOSE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA 12131092482
24235251-0	JOSE AURELIANO DOS SANTOS AUGUSTO 00796642451
24444896-5	JOSE AURINO FERREIRA 47763779420
24012400-6	JOSE AVANY CAVALCANTE JUNIOR 01120317495
24362579-0	JOSE BELO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 12970179431
24034278-0	JOSE CAETANO DA SILVA 79395325453
24045609-2	JOSE CARLOS DA SILVA 03955204448
24304226-4	JOSE CARLOS DA SILVA PEREIRA 09132536429
24396984-8	JOSE CARLOS DE SOUZA BELEM 38418509449
24305581-1	JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS 64819361449
24019200-1	JOSE CARLOS ULISSES DE MENDONCA 95505580459
24040876-4	JOSE CARLOS VENTURA 87126605404
24418681-2	JOSE CASSIANO FILHO 28074548449
24040637-0	JOSE CICERO DOS SANTOS 95753567487
24382350-9	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA 02149452430
24366957-7	JOSE CICERO GOMES DA SILVA 08037156419
24027578-0	JOSE CICERO MORAIS DA SILVA 02010890418
24331221-0	JOSE CICERO SANTOS SILVA 07164892440
24737185-8	JOSE CICERO TEIXEIRA CAVALCANTE 02617437400
24233041-0	JOSE CLAUDIO LOPES JUNIOR 06036132417
24388738-8	JOSE CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS 69929882472
24034455-3	JOSE CRISTIANO ALVES DA SILVA 08508897405
24045076-0	JOSE DA SILVA 17758203434
24842141-7	JOSE DACI MARINHO COELHO MERCEARIA
24025119-9	JOSE DARLAN CAVALCANTE SIMOES 13267916488
24339312-1	JOSE DJALMA DA SILVA 12295643490
24249740-3	JOSE ELENO CONSERVA DA SILVA 13303060827
24342000-5	JOSE ERIVALDO DOS SANTOS 65767144400
24029418-1	JOSE ERIVAN DA SILVA 01299516416
24257701-6	JOSE EVERALDO DE ALMEIDA SANTOS 95894497434
24035866-0	JOSE EVERALDO FEITOSA 03487532417
24792177-7	JOSE EVERTON FARIAS SANTOS 05258511510
24792337-0	JOSE FABIO BATISTA SILVA 92400370478
24035969-0	JOSE FABIO CASSIANO FELIX 07982015689
24014448-1	JOSE FABIO DA SILVA 07506878437
24376102-3	JOSE FABRICIO PEREIRA DA SILVA 14845778416
24042186-8	JOSE FERREIRA DA SILVA 25999192404
24277079-7	JOSE FRANCISCO ALVES 37616366449
24244774-0	JOSE FRANCISCO DA SILVA 70002104431
24033523-6	JOSE GEOVA SOUZA DA SILVA 09054752408
24357624-2	JOSE GERLISSON DE OLIVEIRA SANTOS 13082511490
24043660-1	JOSE GUILHERME DE LIMA MARTINS 12776625413

24002464-8	JOSE ISVALDO DE FRANCA SANTOS 12288143410
24262465-0	JOSE IVAN FERREIRA DA SILVA 81589425472
24258316-4	JOSE IVANILDO ARAUJO DOS SANTOS 60825952468
24014006-0	JOSE JAILSON LOPES DA SILVA 10487911490
24341233-9	JOSE JAIR FERREIRA E SILVA 46913459491
24440948-0	JOSE JEAN DOS SANTOS 10193245469
24043432-3	JOSE LAYLSON DE ALBUQUERQUE SANTOS 12287996443
24412567-8	JOSE LEILSON DA SILVA
24041821-2	JOSE LEONEL THEOTONIO DE ARAUJO 06155606447
24785590-1	JOSE LUCAS BRANDAO COSTA 10332513483
24393020-8	JOSE MACIEL DE SOUZA SILVA 05227019495
24765037-4	JOSE MAGNO DA SILVA NAZARIO 87128578404
24324080-5	JOSE MANOEL DE MELO 72409142400
24373983-4	JOSE MANOEL DOS SANTOS 34729887468
24743871-5	JOSE MARCIO DA SILVA SANTOS 08522466416
24044878-2	JOSE MARCOS HORACIO LOPES 70055719406
24338053-4	JOSE MATHEUS MEDEIROS DA SILVA 70353643408
24045606-8	JOSE MOAB DA SILVA SANTOS 34802487487
24451829-7	JOSE MOTA DA SILVA NETO 07729768488
24305035-6	JOSE NILSON COSTA JUNIOR 07430962408
24729704-6	JOSE PAULO DA SILVA 46923632404
24031012-8	JOSE PEDRO DOS SANTOS 71314073486
24047807-0	JOSE PORFIRIO DA SILVA 05646193451
24739706-7	JOSE RAMOS ROCHA DA SILVA SANTOS 78825326491
24304199-3	JOSE REGINALDO DO NASCIMENTO BRANDAO 06244460421
24052248-6	JOSE RICARDO C DE LIMA COMERCIO DE CELULARES
24045064-7	JOSE RICARDO GRACINDO MARQUES 14774686417
24045066-3	JOSE ROBERTO DA SILVA MELO 11427573409
24728437-8	JOSE ROBERTO DE FARIAS SOUZA 09128685466
24853560-9	JOSÉ ROBERTO SALES CONSTRUÇÕES ME
24217915-0	JOSE ROBERTO SOUZA DA SILVA
24794551-0	JOSE ROBSON ALEXANDRE DOS SANTOS 09247933412
24396896-5	JOSE ROBSON DA SILVA MOTA 08489189404
24002690-0	JOSE ROBSON DE ARAUJO SOARES 03065769450
24409011-4	JOSÉ RUBENS VIEIRA COSTA
24282926-0	JOSE SALES DA CONCEIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME
24033479-5	JOSE SANDRO DA SILVA 06398320409
24466776-4	JOSE SERGIO LIVRAMENTO DOS SANTOS 02944807498
24831078-0	JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA MERCEARIA ME
24355106-1	JOSE SOARES DOS SANTOS
24046665-9	JOSE TIAGO DE OLIVEIRA SILVA 16258921442
24245563-8	JOSE VALDEIR APOLINARIO DOS SANTOS 27035948449
24029288-0	JOSE VICENTE GOMES DE ARAUJO 20862113415
24355399-4	JOSE VICTOR DOS SANTOS SILVA 70593457447
24407341-4	JOSE VIRGINIO DO NASCIMENTO 23993219449
24001746-3	JOSE WANDERLEY SOARES DA SILVA 05658784417
24047706-5	JOSE WELIGTON DE OLIVEIRA TELES 11378367413
24034439-1	JOSE WELLINGTON DOS SANTOS 08945111492
24040193-0	JOSE WELLINGTON SANTOS LIMA 13197603419

24355677-2	JOSEFA ALVES BARBOSA
24027024-0	JOSEFA AZARIAS DOS SANTOS SILVA 02321834498
24794860-8	JOSEFA BENEDITA DA CONCEICAO 64435962420
24757933-5	JOSEFA DA SILVA 43464122468
24417552-7	JOSEFA DOS SANTOS LIMA 04107289427
24447448-6	JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA 34823085434
24720289-4	JOSELBA DA SILVA SANTANA
24845976-7	JOSELIA VIANA LESSA ME
24254441-0	JOSELMA MARIA DA SILVA PINHEIRO 06519459410
24029024-0	JOSELMA SAMPAIO MOURA SILVA 06407549450
24029587-0	JOSENILDA DO NASCIMENTO BEZERRA MOREIRA 07518822830
24354925-3	JOSENILDO FERREIRA DE LIMA 05152654466
24026699-4	JOSENILDO SEBASTIAO DA SILVA 03687455467
24779655-7	JOSENILTON LINS DE ALENCAR 01087354439
24030626-0	JOSIAS TENORIO LIMA JUNIOR 11780373473
24460588-2	JOSICLEIDE AMBROZIO DA SILVA 07615446406
24254769-9	JOSILENE ARAUJO DE MELO 02235892418
24285240-8	JOSILENE MARTINS DA SILVA 04872934440
24042615-0	JOSIMAR PEREIRA DE LIMA 05904351402
24365879-6	JOSINEIDE DA SILVA BARBOSA 07057033478
24838318-3	JOSIVAL A. DA SILVA
24047869-0	JOSIVAN COSTA GONZAGA 11908590416
24034785-4	JOTAJOTA CONSTRUTORA LTDA
24040496-3	JOYCE IZAIAS NUNES DA SILVA 05828207156
24712880-5	JOYCE KELLY DOS SANTOS
24017208-6	JOYCE WILIANE ARESTIDES DOS SANTOS 14707068499
24019744-5	JOZILMA DA SILVA LINO 64874214487
24418195-0	JR DOS SANTOS COMERCIAL ME
24306238-9	JUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE ARTEFATOS DE DECORAÇÃO LTDA
24362047-0	JUAN BARBOSA DE OLIVEIRA 12694609430
24001687-4	JUCIANE BEZERRA DA SILVA 07661939428
24391162-9	JUCIENE MARIA DA SILVA PEREIRA MATIAS 03564865403
24386219-9	JUDSON CARLOS PEREIRA DA SILVA 08587482408
24284872-9	JULIA MARIA ALENCAR PEREIRA 38722720472
24042997-4	JULIAN FELIPE GAMA DA SILVA 10504626450
24389796-0	JULIANA CONCEICAO DE OLIVEIRA 11447057465
24009233-3	JULIANA COSTA DE MOURA 10081073445
24456178-8	JULIANA DA SILVA TEIXEIRA BATISTA 45348085855
24455074-3	JULIANA DE OMENA GUEDES
24037938-1	JULIANA DOS SANTOS ALVES 07854227497
24334217-9	JULIANA FERREIRA RIBEIRO 10230746489
24706520-0	JULIANA FIRMINO DA SILVA 06899629402
24029277-4	JULIANA KELLY DA SILVA DIAS 10848480406
24377812-0	JULIANA MOTA DE MENEZES SILVA MELO 08279860410
24353016-1	JULIANA PRISCILLA ISIDORO DA SILVA 08062564436
24015661-7	JULIANA ROSA DOS SANTOS 06457307426
24497539-6	JULIANA UCHOA MEDEIROS AGRA 08781319495
24024429-0	JULIANA VILLELA LINS BITTENCOURT 01044675411
24045373-5	JULIANO CORDEIRO FERREIRA 08572829997
24347837-2	JULIANO COSTA ARAUJO 04581831482

24046089-8	JULITA THAYNA DO NASCIMENTO SANTOS 07220070438
24024502-4	JULLYANNE CYNTHIA GOMES COSTA DE MELO 06848969400
24371087-9	JULYANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE 11179949455
24745890-2	JUNIOR CESAR DA SILVA 06696450440
24768215-2	JUNIOR JOSE DA SILVA 03174835445
24052312-1	JUNIOR TIMOTEO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
24405448-7	JUVENILDO VIEIRA 37628801404
24735297-7	K F DOS SANTOS LTDA
24769697-8	K W S BRAUNER
24356218-7	K. K. DA SILVA XAVIER VARIEDADES
24037015-5	KALYNE DA SILVA DIAS 14264309492
24796914-1	KAMILA SARAIVA DE OLIVEIRA 06562625408
24042936-2	KAMILLA RENATA FEIJO DE ALMEIDA 06356194405
24734432-0	KARIELY ARAUJO SANTOS 12069867439
24357501-7	KARINA HASTEN REITER DOS SANTOS 00101228422
24043186-3	KARINE DA SILVA VIANA 05812293473
24382017-8	KARINE PIMENTEL DE VASCONCELOS 00755806409
24841587-5	KARLA DE FATIMA ARRUDA ARAUJO
24340334-8	KAROL FRANKLINS DE SOUZA MAGALHAES 01290230439
24394934-0	KAROLINE GOMES VANDERLEI DA SILVA 09175224437
24024851-1	KARYNY COUTO BELO 07764345431
24490360-3	KATELINE MAGNA ALENCAR BEZERRA ARAUJO 86008919491
24363472-2	KATIA DOS SANTOS BARROS SILVA 05740485452
24034840-0	KATIA MARIA COSTA DE SOUZA 04166268406
24791501-7	KATIANE REGIA COUTO SOARES DA SILVA 91153174472
24042830-7	KATIUSIA KARINE SILVA DE SOUZA 08984692441
24022525-2	KATYELLE ROBERTA DA SILVA MELO 10334515416
24044507-4	KAUAN FELINTO DE SOUZA 12118537484
24247130-7	KELLY CHRISTINA MEDEIROS DE ALMEIDA 02339062403 ME
24756870-8	KELLY MARIA LEMOINE TENORIO SOARES 08554610474
24333892-9	KELLY PRISCILA FIGUEIRA PALMEIRA 03985287481
24015172-0	KETHELLY DE LIMA TELECIO DOS SANTOS 11623428467
24390649-8	KETYLANE LIMA CAVALCANTE 05709125474
24046153-3	KEVIN KAIQUE BEZERRA DOS SANTOS 14017367429
24744310-7	KIBARATO ATACADO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
24030570-1	KIVIA THAMIRES DE OLIVEIRA ASSUNCAO 07039136465
24330123-5	KLEBER HENRIQUE BARBOSA CHAGAS
24007819-5	KLEBER HENRIQUE BARBOSA CHAGAS
24328392-0	KLEBERSON RAMOS DE SOUZA 06463235474
24389084-2	KLEBSON SANTOS SAMPAIO 07653661424
24027642-6	KLEDSON DA SILVA SANTOS 10785632417
24315934-0	KLENYA MARIA CASADO DE ASSIS 41423780400
24042711-4	KLEVERSON DA SILVA NUNES 10667301488
24487105-1	KLIVIA DE JESUS GONCALVES 05284029437
24023455-3	KOPPS BRAZILIAN CUSTARD LTDA
24035754-0	KRYSLANNE SALES DOS SANTOS 12093325403
24009078-0	KRYSTIANELLY PATRICIA DA SILVA PEDROSA 88891780430

24029644-3	KYARA VALESKA COSTA SANTANA 11317275411
24052510-8	L DOS S OLIVEIRA CONFECÇÕES
24049735-0	L F DE CASTRO
24838014-1	L PEREIRA DOS SANTOS
24853358-4	L S DA SILVA & CIA ÓTICA E SERVIÇOS LTDA ME
24046360-9	L&L ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
24851819-4	L.H. DONEGA RODRIGUES
24045635-1	LAELSON BENEDITO DOS SANTOS 02854841417
24046290-4	LAINE DA SILVA SANTOS 14188834412
24799586-0	LAIS CARLA MOREIRA NASCIMENTO 07480937458
24308845-0	LAIS DE OLIVEIRA VASCONCELOS LEITE 07445169431
24039395-3	LAIS DOS PASSOS MACEDO 07110934403
24763716-5	LAIS RODRIGUES FONSECA 70520261470
24336654-0	LAISA QUITERIA SANTOS CALADO DA SILVA 12181327440
24798344-6	LARISSA AMANDA ALBUQUERQUE AMORIM 12946082407
24377784-1	LARISSA CRISTINA ESTEVAM BARBOSA 12173135406
24026767-2	LARISSA DE ASSIS FONSECA 11603276459
24446754-4	LARISSA DOS SANTOS SILVA 10326368400
24034784-6	LARISSA FERREIRA ANACLETO 01408920441
24734960-7	LARISSA MARIA SANTOS SILVA 11795650451
24728523-4	LARISSA SILVA MARTINS 10636797457
24367783-9	LARISSE CECILIA DA SILVA AZEVEDO 07771285430
24041979-0	LARYSSA MARIANA MORAIS SILVA 09564197473
24749809-2	LARYSSA SOARES DE SOUZA BARBOSA 12145984470
24000848-0	LATICÍNIO VAQUEJADOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
24302334-0	LAURA PASTORA COSTA SANTOS 00911068422
24289627-8	LAVINIA OLIVEIRA DE LIRA 08575799401
24019275-3	LAYS JANDIRA MARTINS SILVA 06292134539
24019005-0	LAYZ NATANIELE TIMOTEO PONTUAL 00766784401
24772344-4	LAYZA MARCIA LISBOA COSTA 05658759498
24785617-7	LC TRANSPORTADORA LTDA
24019506-0	LEANDRO DA SILVA SANTOS 10724078410
24454863-3	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA 05146574480
24015154-2	LEANDRO FERREIRA MARQUES 09096378490
24015644-7	LEANDRO GOMES DA GAMA 05645498437
24027545-4	LEANDRO JOSE DA SILVA 07262246429
24041639-2	LEANDRO MELO DA SILVA 11260376486
24045689-0	LEANDRO SILVA TAVARES 08500631406
24045615-7	LEILA DA SILVA SANTOS 09151861445
24304143-8	LENILDA GOMES DA SILVA 08424391454
24013816-3	LENILDO JOSE DA SILVA SANTOS 08336870423
24036051-6	LENILSON BARBOSA DE OLIVEIRA 11769442405
24409865-4	LENIRA ALVES DOS SANTOS 03772316492
24374694-6	LEOMAYKON FERREIRA DA SILVA 10469660490
24047680-8	LEONARDO DA SILVA SANTOS 13835321412
24240823-0	LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA
24009476-0	LEONIA CELLI TAVARES 77734556434
24363317-3	LETICIA SILVA GOMES 11496689461
24028075-0	LETICIA VITORIA MACHADO GAMA 09950371406
24377431-1	LETRUCIA OURO COSTA MARINHO 02026337489
24334939-4	LIDER BOMBONIERE & MERCEARIA LTDA

24768565-8	LIDIAN PEREIRA DA SILVA 04753370429
24391876-3	LIDIANE BERNARDO DE CERQUEIRA 05898027475
24355169-0	LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA 03280345413
24044589-9	LIDIANE MARIA DA SILVA 06638603426
24450259-5	LIDIANE PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA 06801244469
24045165-1	LILIAN FERREIRA DE AMORIM 04370743400
24222058-4	LÍLIAN SAMARA SANTOS DE SOUZA
24379171-2	LIMA ALVES LTDA
24355472-9	LIMA E LIMA LTDA
24001142-2	LINDA INES DA SILVA SANTOS 10273837427
24785604-5	LINDOMAR DOS SANTOS 03667100442
24019671-6	LIRIAM RAFAELLA V DE SOUZA
24024378-1	LISYANE DA PENHA DE MELO SIMOES 07678433476
24366944-5	LIVIA ACIOLI MURTA TORRES 07431006462
24032880-9	LIVIA HONORATO LIMA SANTOS 14879260495
24737224-2	LIVIA MARIA FERREIRA SANTOS 07990681447
24046408-7	LIVIA MARIA LEAO DE ALMEIDA MAYNART 08462632463
24839620-0	LOJAO DO REI LTDA
24601103-3	LOLITA CONFECÇÕES LTDA
24272825-1	LOLITA CONFECÇÕES LTDA
24010562-1	LORENA BEZERRA BARBOSA CALAZANS 03481253567
24039046-6	LORENA K S DE LIMA LTDA
24035838-4	LORENA MARIA MARIANO DA SILVA 13912825408
24019566-3	LOURIVAL CORREIA DA SILVA JUNIOR 02257080432
24325400-8	LOURIVAL NUNES DE ANDRADE 64192555891
24044895-2	LUAN SILVA LIMA 10923437410
24008412-8	LUANA BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA ZAIDAN 12499761466
24041505-1	LUANA CORREIA RAMOS 11643797476
24799988-1	LUANA DA SILVA NASCIMENTO 05493166470
24744869-9	LUANA MYRELLE SILVA DO NASCIMENTO CAVALCANTI DE MELO
24012231-3	LUANA SOARES LIMA 13143334452
24036162-8	LUBTRANS LIMITADA
24024938-0	LUCAS BARBOSA SERAFIM 09229866490
24024779-5	LUCAS CAVALCANTE 34336006865
24496031-3	LUCAS FARIAS DE VASCONCELOS 03618310480
24043771-3	LUCAS FILIPE FERREIRA LEITE 09179547427
24020978-8	LUCAS MACIEL DOS SANTOS SOUZA 07705761416
24025747-2	LUCAS NUNES VIANA 13809734497
24009816-1	LUCAS S PIMENTEL LTDA
24242401-5	LUCAS SANTIAGO DANTAS 09109598464
24330702-0	LUCAS SILVA DE ALBUQUERQUE MOTA 07467955480
24245570-0	LUCAS VASCONCELOS CERQUEIRA CAVALCANTE 03391162422
24775933-3	LUCELIA CRISTINA DA SILVA FEIJO 05213014402
24851581-0	LUCIA M N GOMES ME
24021873-6	LUCIA MARIA DA CONCEICAO 08812258433
24413892-3	LUCIANA DA SILVA LIMA 05208883406
24010260-6	LUCIANA KARLA SANTOS DE MOURA 05406460404
24350153-6	LUCIANA MIGUEL DOS ANJOS 08377526476
24043622-9	LUCIANA PIZZOLOTTO GASPERINI 89871600097
24046321-8	LUCIANA VERA BRAGA CRUZ 74989260244

24773524-8	LUCIANO FELIX CORREIA 01026420440
24238427-7	LUCIANO MARCOS CAVALCANTE DOS SANTOS 91164702491
24352818-3	LUCIANO MARINHO LINS 92677703491
24046622-5	LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA 09184426489
24033718-2	LUCIELMA BULHOES DA SILVA 02165281431
24045549-5	LUCIENE DE MELO LIRA 77085060425
24268778-4	LUCIENE GALDINO FERREIRA ALMEIDA 49910418487
24267623-5	LUCIENE MARIA DOS SANTOS GUEDES 04518057473
24026999-3	LUCIMAR BEZERRA NETO BARROS 04158565405
24368608-0	LUCIMARIO OLIVEIRA PEREIRA 08047140450
24276488-6	LUCIMEIRE TAVARES NERI - ME
24325183-1	LUCINALVA SA LEITE SANTOS 45382174415
24233070-3	LUCINEIA MARIA LOPES DOS SANTOS 04322229441
24304234-5	LUCIVAN DOS SANTOS SILVA 05369624488
24212125-0	LUIS DARLAN SILVA LOPES - ME
24032368-8	LUIS FELIPE CAVALCANTE DOS SANTOS
24030386-5	LUIS FELIPE LIMA LINS 69931453400
24031823-4	LUIS FERNANDO CUNHA RODRIGUES 56285070830
24024405-2	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA SILVA 11686586400
24002854-6	LUIS NUNES DA SILVA FILHO 10780365437
24391359-1	LUIZ ALBERTO GOMES DOS SANTOS 15281032461
24763192-2	LUIZ ALVES NETO 07275881411
24731274-6	LUIZ BEZERRA DA SILVA 77746783449
24760338-4	LUIZ FELIPE NEVES FERREIRA 08114486490
24803311-5	LUIZ FERNANDO CAVALCANTE SILVA
24369996-4	LUIZ HENRIQUE DE LIMA 71049697480
24709512-5	LUIZA MICHELNE ALVES DE OLIVEIRA SOUTO 06474434490
24032682-2	LUIZA TOLEDO TORRES SARMENTO MORAES 10709845405
24722198-8	LUSANE LIMA DA SILVA 02811516441
24393563-3	LUZINEIDE SANTANA DOS SANTOS 33927728870
24759552-7	M A S DE LIMA
24225365-2	M C DE OLIVEIRA FERRO MERCADINHO
24412238-5	M E BARBOSA RAÇÕES
24046345-5	M F SANTOS ALIMENTOS
24790237-3	M G DOS S TORRES
24852866-1	M J DE ALMEIDA CALCADOS ME
24454919-2	M J L DOS SANTOS
24798117-6	M L G DE OLIVEIRA MOURA
24284936-9	M M PREPARATORIO PARA CONCURSOS LTDA
24428575-6	M R S TRANSPORTES LTDA - ME
24330638-5	M R S TRANSPORTES LTDA - ME
24849355-8	M RODRIGUES E CIA LTDA ME
24048716-8	M S DE BRITO
24418144-6	M V BELO DE SOUZA
24247274-5	M W DE PAIVA SILVA COMUNICAÇÃO VISUAL
24012315-8	M. A. C. LINS LTDA
24276335-9	M. L. PEREIRA DOS SANTOS
24422605-9	MAC DOWELL DE OMENA MONTENEGRO 03427341488
24246563-3	MACEIÓ PET RECICLAGEM LTDA - EPP
24727706-1	MACEIÓ PISCINAS E SPAS LTDA
24398381-6	MADSON ALVES DA SILVA 09564156440

24455175-8	MAEDSON DA SILVA GOMES 10750318422
24019020-3	MAGNA CRISTINA SILVA DOS SANTOS 05892582493
24356202-0	MAIARA SOUZA SILVA 15483466403
24280155-2	MAIDYR CORREIA NAVARRO 04764129434
24375157-5	MAINAH ALMEIDA DE PAULA LIMA 06740548498
24366390-0	MAIRA MENDES DA SILVA ALVES 12045491412
24335872-5	MAIS SAUDE POPULAR LTDA
24389580-1	MAISA SILVA FERREIRA 11163048488
24792940-9	MAITE SOARES DOS SANTOS 11340424428
24003185-7	MAIZA FERREIRA DA SILVA 11857097467
24026741-9	MANACES GRACILIANO DE LIRA JUNIOR 04234147478
24213108-5	MANOEL ALVES FEITOSA
24768353-1	MANOEL FIRMINO DE SOUZA 71104194449
24047783-9	MANOEL JOSE DOS SANTOS 91130204472
24241962-3	MANOEL LOURENCO DA ROCHA 09928669449
24034438-3	MANOEL LOURIVAL DA SILVA 16339320449
24436323-4	MANOEL MARCOS DE SOUZA AGROPECUARIA
24352995-3	MANOEL MARQUES DOS SANTOS NETO 11521840407
24791049-0	MANOEL MESSIAS BATISTA DA SILVA 69389250463
24216669-5	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS RESTAURANTE
24748743-0	MANOEL VICTOR DE BRITO VIEIRA 11626937460
24396100-6	MANUELLY BRUNNA DOS SANTOS 09995472406
24011871-5	MARCEL DA SILVA SANTOS 09638114444
24482681-1	MARCELA SANTOS DE LIMA 01363636448
24434794-8	MARCELLA MONIQUE DA SILVA LIMA 05738124464
24044615-1	MARCELO BARBOSA DA SILVA 13826787463
24037544-0	MARCELO DOS SANTOS BORBA 08724909475
24029474-2	MARCELO HENRIQUE SILVA MARTINS JUNIOR 11657230422
24202133-6	MARCELO SOARES DOS SANTOS ME
24040004-6	MARCELY LAIS YLIRAM DA SILVA 08464420439
24028538-7	MARCIA LIRA DE JESUS 05264508437
24416207-7	MARCIA MARIA DA SILVA 03956186494
24017799-1	MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA 02194151451
24361446-2	MARCIANA DA SILVA PEREIRA BARBOSA 90208722300
24850937-3	MARCIANO DE LIMA SANTOS
24028229-9	MARCILENE DOS SANTOS XAVIER 04979979408
24022799-9	MARCILENE ELIAS FREIRE 07134763463
24034514-2	MARCIO A DE L NAZARIO
24294635-6	MARCO ALEXANDRE NUNES PEREIRA - ME
24357979-9	MARCO ROBERTO PEREIRA 86082108434
24040448-3	MARCOS ALEXANDRE LOPES SILVA 09856121426
24202031-3	MARCOS ANTONIO BARROS NASCIMENTO
24794641-9	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE LIMA 34807403400
24365983-0	MARCOS CLAUDINO DOS SANTOS 01295385406
24398740-4	MARCOS EDUARDO DA SILVA SANTOS 12678311465
24389105-9	MARCOS FILIPE NASCIMENTO DA SILVA 09142778476
24385514-1	MARCOS HENRIQUE SANTOS SILVA 09469495497
24233263-3	MARCOS SANTOS DO NASCIMENTO - ME
24419919-1	MARIA ADRIANA BERTO DA SILVA 04496468409
24039978-1	MARIA ADRIANA DOS SANTOS LOPES 05526216411
24037964-0	MARIA ANNIELE SANTOS DA SILVA 13157179489

24270257-0	MARIA APARECIDA DOS SANTOS 01436076420
24023136-8	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES 10974228443
24788492-8	MARIA APARECIDA SANTOS 69720746491
24374676-8	MARIA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA 54007631468
24825833-8	MARIA ARTHEMIA DE MORAIS 09877908468
24831468-8	MARIA BARBOSA DA SILVA
24452382-7	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA APOLINARIO 09755644474
24734763-9	MARIA BETANIA DOS SANTOS SILVA 07109950409
24327074-7	MARIA CELIA CORREIA DE SALES BARBOSA 29305052819
24025590-9	MARIA CELIA PEREIRA DA SILVA 03970724490
24744963-6	MARIA CICERA DA SILVA 02206451409
24439734-1	MARIA CICERA DA SILVA SA 87062836400
24012422-7	MARIA CICERA DE ARAUJO 03059263493
24722905-9	MARIA CICERA DO NASCIMENTO SANTOS 67706975487
24035429-0	MARIA CICERA DOS SANTOS 04459133474
24736185-2	MARIA CICERA DOS SANTOS 61953229468
24000951-7	MARIA CICERA LEANDRO DOS SANTOS 13081130484
24013493-1	MARIA CLAUDINETE NOVAIS DE FRANCA 06560912400
24078273-9	MARIA CLEUNICE CARDOSO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS
24414884-8	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA 56377746415
24016833-0	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA 09120497407
24030704-6	MARIA DANIELLE DA SILVA NOBREGA 80142133515
24024889-9	MARIA DAS DORES RODRIGUES ARAUJO 10197792413
24029598-6	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS 54657741772
24012349-2	MARIA DAS GRACA LEITE DE ARAUJO 78748798487
24229213-5	MARIA DAS GRACAS DA SILVA 89488237449
24273117-1	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SANTOS 04313039406
24253781-2	MARIA DE FATIMA DA SILVA 44505060497
24703195-0	MARIA DE FATIMA DA SILVA 80280374453
24224232-4	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO 04697212436
24428952-2	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS 67922040482
24013823-6	MARIA DE FATIMA MENEZES DE JESUS 06219964403
24040542-0	MARIA DE FATIMA PEREIRA JORGE 42091616400
24418832-7	MARIA DE FATIMA TELES DA SILVA 00814621406
24708681-9	MARIA DE JESUS SOARES DA SILVA 05246698483
24249096-4	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA 16450469404
24333500-8	MARIA DE LOURDES PEIXOTO BEZERRA 60613254449
24387515-0	MARIA DEBORAH DE CARVALHO PIRES DOS SANTOS 06558001403
24338371-1	MARIA DERISVANIA CAMILO 06338628431
24349039-9	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA 05447041422
24735780-4	MARIA DO CARMO DA ROCHA CAVALCANTI 41110412487
24490719-6	MARIA DO CARMO SANTANA OLIVEIRA 01126926485
24724365-5	MARIA DO SOCORRO SILVA 23965290487
24015438-0	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MELO 48347108404
24003414-7	MARIA DOS SANTOS SILVA LIMA 93909985491
24406120-3	MARIA EDNA DE ARAUJO 02084133408

24384923-0	MARIA EDNA QUEIROZ DA SILVA DOS SANTOS 05473823408
24036753-7	MARIA EDUARDA CAVALCANTI DA SILVA 11910563412
24016604-3	MARIA EDUARDA NASCIMENTO RIBEIRO 08036109476
24004723-0	MARIA ELIANE DE MELO TEODOSIO 50914090410
24271640-7	MARIA EVANGELA DE SOUZA 03428496469
24341261-4	MARIA FERNANDA DA SILVA SANTOS 13376660417
24015517-3	MARIA FERNANDA VIEIRA DA SILVA 13796228402
24327468-8	MARIA FLAVIA FIRMINO DOS SANTOS 12130284426
24027610-8	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS 12647622400
24269212-5	MARIA GEDALVA DOS SANTOS 80308155491
24044764-6	MARIA GILMA DOS SANTOS 04778366409
24312733-2	MARIA GILZILEIDE BOMFIM DOS SANTOS 00851259464
24375674-7	MARIA HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA 11782882421
24785971-0	MARIA HELENA LIMA DA SILVA 02243362406
24319690-3	MARIA HELENA LIRA 03478504481
24289344-9	MARIA HELENA LOPES BISPO DA SILVA 50512633487
24434008-0	MARIA ILSA DA SILVA 64870049449
24238580-0	MARIA ISABEL MARQUES DOS SANTOS 02207887405
24011463-9	MARIA IZABEL CANDIDO DO NASCIMENTO 09373955446
24032950-3	MARIA JOANA DA SILVA FRANCA 10889236402
24335873-3	MARIA JORDANIA DA SILVA SANTOS 05208991489
24297600-0	MARIA JOSE DA SILVA 04066331424
24031771-8	MARIA JOSE DA SILVA 11116639475
24243457-6	MARIA JOSE DA SILVA 90327705434
24223846-7	MARIA JOSE DA SILVA LIMA 02833890443
24348518-2	MARIA JOSE DE ANDRADE SOUSA 32833202415
24731887-6	MARIA JOSE DE OLIVEIRA 75908883468
24791638-2	MARIA JOSE DINIZ LYRA 04966422434
24414322-6	MARIA JOSE DOS SANTOS 85989827415
24016799-6	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA 08235248417
24281142-6	MARIA JOSE ERICLEZIA OLIVEIRA DE LIRA 10417416423
24768705-7	MARIA JOSE FERREIRA CAETANO 05679967430
24017171-3	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA 75584921491
24750173-5	MARIA JOSE FERREIRA SILVA 78721792453
24839168-2	MARIA JOSE MELO ARMARINHO
24763226-0	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA 01536823457
24318518-9	MARIA JOSE SOUZA DE ARAUJO 03710691494
24368652-8	MARIA JOYCE BARBOSA DELGADO DO NASCIMENTO 05369204438
24802196-6	MARIA JUVENCIO CASADO ME
24018970-1	MARIA LUANA VASCO PEREIRA DE OLIVEIRA 11424904404
24012164-3	MARIA LUCELIA DA SILVA
24042457-3	MARIA LUCELIA LIMA DE SOUZA 03962689435
24755503-7	MARIA LUCIA DA CONCEICAO 01882062485
24763453-0	MARIA LUCIA PEREIRA DE MORAIS 09391939490
24016440-7	MARIA LUCIA SILVA BARROS 21012059472
24409068-8	MARIA LUZIA DO NASCIMENTO 16660404449
24768947-5	MARIA MIKAELE PEREIRA DA SILVA 49903664842
24025612-3	MARIA MIKAELLE DANTAS DE NOVAIS 07155057428

24750306-1	MARIA NUBIA DE ALMEIDA LEITE 84245050420
24020030-6	MARIA PEREIRA NETO 47931019415
24405520-3	MARIA PRISCILA LOBO SALDANHA 05379197400
24793612-0	MARIA QUITERIA DA SILVA PINHEIRO 08270516465
24792810-0	MARIA QUITERIA PAIXAO DA SILVA 07289132408
24026961-6	MARIA RAFAELA DA SILVA MELO 12549394402
24314859-3	MARIA RAFAELA ELOI DA SILVA 11599427494
24032251-7	MARIA RAFAELA VITORIA DOS SANTOS 07331130447
24733199-6	MARIA REJANE DE OLIVEIRA 05044005410
24392314-7	MARIA RENATA DA SILVA 71104215462
24339450-0	MARIA ROBERTA BARBOSA 05729166478
24846756-5	MARIA ROSA DOMINGOS PEREIRA
24419944-2	MARIA ROSIETE SANTANA RAPOSO 27238681846
24028458-5	MARIA ROSILEIDE DE ARAUJO SILVA 52102939472
24251475-8	MARIA SALETE ALVES FRANCA GAMA 31390471420
24766726-9	MARIA SELMA MOREIRA 27541248886
24336784-8	MARIA SILENE GOMES DA SILVA 04970786437
24458179-7	MARIA SIMONE DA SILVA 05105987578
24445395-0	MARIA SIMONE GOUVEIA DE OLIVEIRA 00096635410
24265651-0	MARIA SOFIA DA SILVA 22806679400
24418184-5	MARIA SUELI DE ALMEIDA SANTOS 02326139402
24033982-7	MARIA TAMIRES DA CONCEICAO 11835718442
24040236-7	MARIA TATIANE GUERRA DE ANDRADE 11130767477
24094599-9	MARIA TEREZA BRAGA CANCIO ASSUMPCAO - ME
24790770-7	MARIA VALENCA DE LIMA GOES 05160548483
24272033-1	MARIA VERONICA DOS SANTOS LINS 06092701413
24029857-8	MARIA VICTORIA DA SILVA 16861837474
24360024-0	MARIA VITORIA DIAS ANDRADE 14665882410
24029994-9	MARIA VITORIA EMANUELA CORREIA LIMA 13136772482
24837606-3	MARIA ZENEIDE DOS SANTOS CHURRASCARIA
24290059-3	MARIA ZENILDE DA SILVA 37589164453
24791524-6	MARIA ZILENE PEREIRA ALVES 51540193420
24356186-5	MARIA ZULEIDE LINS 60507837487
24044585-6	MARIANA BARBOSA DE OLIVEIRA 12950985475
24043902-3	MARIANA CHRISTINE DE OLIVEIRA SILVA 09092416436
24364837-5	MARIANA COSTA DE MENEZES MORAES 08132853482
24041713-5	MARIANA DOS SANTOS FIGUEIREDO 05711438573
24045054-0	MARIANA ESTEFANY DA SILVA MELO 12414566400
24046789-2	MARIANA MARTINS DE ARAUJO 10878242490
24035311-0	MARIANA SANTOS ALVES 07034820414
24843659-7	MARIELSA DE ATAIDE SILVA ME
24740132-3	MARILEIDE SILVA DO ESPIRITO SANTO 30443032491
24299966-2	MARILY ARAUJO DOS SANTOS 19055650463
24045709-9	MARINA DOS SANTOS XAVIER 07699843479
24019813-1	MARINA LINS MIRANDA 08769828440
24355812-0	MARIO EMANOEL CAMILO DA SILVA 01040274447
24315216-7	MARIO FRANCISCO DE MAFRA PIRES 20895631415
24043309-2	MARIZE GUSMAO FELIX 41065727704
24042407-7	MARLA PALOMA FARIAS LIMA SILVA 12148015443
24012681-5	MARLEIDE EVARISTO DA SILVA GOMES 09557854480
24383014-9	MARLUCE BERNARDO DOS SANTOS 05048123433

24040327-4	MARLUCE CONCEICAO DE OLIVEIRA 09336711482
24769092-9	MARLUCE PEREIRA DA SILVA 61769037420
24742872-8	MARQ SUEL LEANDRO SANTOS 65362829572
24312673-5	MARQUES DA SILVA CAVALCANTE DE ARAUJO 10079255400
24236460-8	MARTA VITALINO DE FRANCA
24315488-7	MARTA VITALINO DE FRANCA
24331389-6	MARTA VITALINO DE FRANCA
24404169-5	MARTHA MELRE ATAIDE DA SILVA - ME
24033829-4	MARY ELLEN SANTOS RAPOSO 05971739409
24213121-2	MAXIMOS DISTRIBUIDORA LTDA
24364866-9	MAXSUELE DE MELO GOMES 07124345421
24357411-8	MAYANARA LAURENTINO DE OLIVEIRA SANTOS 06946385446
24045184-8	MAYARA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS 12052266488
24229619-0	MAYKSON BISPO DA SILVA 10414457412
24026263-8	MAYSA ARAUJO RODRIGUES DE MORAES
24366233-5	MAYSA KELLY BARBOSA GOMES 10463913485
24357584-0	MAYSA LOPES DA SILVA 06604708454
24014207-1	MAYSA MOREIRA GALDINO DA SILVA 13521382478
24404681-6	MELO & DANTAS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
24003732-4	MELQUISEDEQUE VALENTINO SILVA REIS 11826377441
24054453-6	MENDES COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS LTDA
24394369-5	MERCADINHO LUCENA LTDA
24214267-2	MERCADINHO SANTA MARTA LTDA - ME
24033475-2	MERCIA LEANDRA LUNA DE BARROS 05453837497
24025290-0	MERCIANA BARRETO MELO DOS SANTOS 05625458405
24034323-9	MICHAEL HORACIO FERRO 13044739454
24346567-0	MICHAEL BRUNO LEITE LOPES BEZERRA 11750095475
24009758-0	MICHAEL DOUGLAS VERISSIMO DE MENDONCA 09037204422
24012964-4	MICHEL DE SOUSA MIRANDA 07773628483
24375458-2	MICHEL LUCAS FRANCA DE OLIVEIRA 13821961481
24756762-0	MICHEL SOUZA SANTANA 82787786553
24024495-8	MICHELE SANTOS FERREIRA 07551624473
24029902-7	MICHELLANY CONCEICAO DA SILVA 13158519461
24790383-3	MICHELLE DA SILVA VALERIO DOS SANTOS 06759818407
24004637-4	MICHELLI CRISTIANE CHIUINI 34132603830
24405009-0	MIDIAN ALVES DA SILVA SOUZA 10603500412
24035544-0	MIKAEL DA SILVA ALVES 12785348494
24015956-0	MIKAEL FERREIRA DA SILVA LISBOA 11186078480
24758763-0	MILCA MARQUES DA SILVA 05963519411
24448807-0	MILENE ACLILY FERREIRA DE SOUZA 08187323426
24360640-0	MILIANNY MECIA TOMAZ SOARES PEREIRA 09538957423
24352201-0	MILLENA MARIA SILVA PORTO 08915685490
24045073-6	MML HORTIFRUTI LTDA
24301673-5	MOISES DOS SANTOS 05080717475
24014718-9	MONICA DO NASCIMENTO 08136973440
24331030-7	MONIQUE FERNANDA SANTOS RODRIGUES 11694389464
24786454-4	MONIQUE KARLLA AGRICIO PINHEIRO 08502939440
24342948-7	MONNALIZA GUEDES SANTOS 11215040431

24027246-3	MYRELLE DAIARA DE OLIVEIRA LEANDRO ALVES 06591343490
24788926-1	MYRNNA CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA 05129588401
24221954-3	N MAISSA DOS SANTOS SOUZA LIMA - LTDA - EPP
24222093-2	N. PEREIRA LIRA LTDA
24269574-4	NADJA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
24436623-3	NADSON ANTONIO RAMOS DOS SANTOS 05310826440
24320125-7	NAIJA CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA 94043574487
24016770-8	NAKAFFA PONTA VERDE LTDA
24325518-7	NARAIZA MARIA DA SILVA SANTOS 12099264406
24039203-5	NARRAYANE KARYNE OLIVEIRA RODRIGUES 11921727446
24446512-6	NASCIMENTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
24446915-6	NASCIMENTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
24788855-9	NATALIA AMELIA DOS SANTOS SAMPAIO 11339917424
24037022-8	NATALIA CRISTINA DA SILVA 06560258408
24023180-5	NATALITA MIKAELLA ROCHA DE ABREU 12051513465
24796519-7	NATANE SILVA DOS SANTOS 11154017427
24011120-6	NATANIAS FERREIRA DE LIMA 14493961430
24372199-4	NATHONYO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA 01367601479
24355990-9	NAUDIRENE MARIA DOS SANTOS 07998528486
24324999-3	NAYARA CRISTINA SANTOS DOMINGOS 10316533416
24742757-8	NAYARA MONTEIRO BARBOSA 10589585428
24415623-9	NECI DOS SANTOS VITOR 49491717472
24304534-4	NEDSON TORRES DA SILVA 04825050441
24047629-8	NEIDE FRANCISCO SANTOS 01860067484
24739763-6	NELIELMA BRITO DOS SANTOS 10316811408
24038584-5	NELSON BENTO DA SILVA FILHO 09239159401
24265722-2	NELSON CORDEIRO DOS SANTOS 02094197417
24033306-3	NIKOLY DOS SANTOS LAURENTINO 12830732421
24020640-1	NILSON SILVA CAVALCANTE JUNIOR 05645346416
24018286-3	NILTON FALCAO E SILVA NETO 11276471483
24046217-3	NILVAN JOSE DA SILVA 10306190427
24035105-3	NILVIANE KLEBIA DA COSTA ALMEIDA 05002372473
24055267-9	NILZA MARIA DE OLIVEIRA LUBRIFICANTES
24791271-9	NITALMA FIRMINO SILVA 47266880491
24380425-3	NIVIA MARIA MUNIZ VASCONCELOS 11321529414
24444793-4	NUNES E NUNES SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA
24023973-3	NYCOLY SANTOS NASCIMENTO DE LIMA 13368933469
24790520-8	NYEDJA VIEIRA DOS SANTOS 02688952447
24215100-0	O MUVUÇÃO COMERCIAL LTDA ME
24215728-9	O VAREJÃO LTDA - ME
24216445-5	O VAREJÃO LTDA - ME
24233466-0	O VAREJÃO LTDA - ME
24824143-5	OLIVEIRA & ATAIDE LTDA ME
24371642-7	OLIVIERI TRANSPORTES INFLAMAVEIS LTDA
24043599-0	ONEFABRICACOES LTDA
24010746-2	ORLANDO JOAQUIM DOS SANTOS 04117865471
24239961-4	OSIEL RODRIGUES DA SILVA 92430406420
24207619-0	OSMAIR FERNANDES SILVA TRANSPORTES ME

24273569-0	OSVALDO BARROS TORRES NETO
24008954-5	OTAVIO BARBOSA DOS SANTOS FILHO 35208880415
24757670-0	OURO FINO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
24020535-9	OXENTE MENINA TRANSPORTES LTDA
24218239-9	OXIGÊNIO, GASES E ACESSÓRIOS LTDA ME
24452711-3	P L CORREIA SANTOS LTDA - ME
24846782-4	P S MELO SILVA LTDA
24734282-3	P V DA SILVA LTDA
24286004-4	P. C. VITORIANO DE MELO MOVEIS
24346180-1	PABLO DA SILVA CARVALHO 11894224418
24748769-4	PABLO DE LUCCA SILVA CARDOSO 11477099476
24304458-5	PABLO RICARDO CLAUDINO DE LIRA 10516170490
24789026-0	PAIVA E LUNA LTDA
24017286-8	PAJUCARA CONSTRUcoes LTDA
24351239-2	PALMEIRA E FERREIRA PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
24021356-4	PANIFICACAO 4 ESTACOES LTDA
24036914-9	PANIFICADORA SOUZA LTDA
24036382-5	PAOLA ROSANA DIAZ PAINEMAL 24252949882
24786837-0	PARTNERS ASSISTENCIA TECNICA E SERVICOS LTDA
24437402-3	PATRICIA DAYANNY DA SILVA 05294685493
24016224-2	PATRICIA LINS DE SOUSA 07059808477
24373670-3	PATRICK MARIANO DA SILVA 09027878455
24371088-7	PAULA FRANCINETE ROCHA VIANA 20994133472
24022950-9	PAULA GEOVANA GOMES DA SILVA 11543109497
24795361-0	PAULA ROBERTA DA SILVA NUNES 01353759407
24245597-2	PAULISTANO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
24042873-0	PAULO ALBERTO BARBOSA DA SILVA 08662583458
24744919-9	PAULO BISPO DOS SANTOS 09401355401
24025662-0	PAULO IGOR NASCIMENTO QUEIROZ 09559436473
24341425-0	PAULO RICARDO SALES ASSUNCAO TRANSPORTES LTDA
24252734-5	PAULO ROBERTO GOMES AMARAL JUNIOR 03728451428
24786496-0	PAULO SERGIO SOARES DA SILVA 02300074494
24775790-0	PAULO VENILSON ALVES FLOR JUNIOR 11011606402
24045083-3	PAULO VITOR RUFINO DA SILVA 12881974465
24003581-0	PAULYANE TAVARES DA CRUZ 04169327462
24319629-6	PEDRO ALVES DA COSTA 56374666453
24326245-0	PEDRO CARVALHO DE ANDRADE 05956232471
24733384-0	PEDRO COSTA FERRO II
24387982-2	PEDRO EUGENIO DE ALMEIDA BISNETO 12715095473
24352812-4	PEDRO HEGGIDIO OLIVEIRA DE MESQUITA SANTOS 11292553448
24027743-0	PEDRO HENRIQUE APOLINARIO DOS SANTOS 11076845444
24710676-3	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO CHAGAS 08425816424
24348814-9	PEDRO PAULO GOMES ERNESTO BEZERRA
24786069-7	PEDRO RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA 11169403450
24266117-3	PEDRO SCHAUSSE SALGADO 10650484401
24363508-7	PEIXOTO GONÇALVES LTDA
24046001-4	PETERSON LEANDRO SILVA 11996143433
24219535-0	PETISCARIA TERRA E MAR LTDA

24040258-8	PHABYWLLA BARBARA BARBOSA COSTA 07463917495
24245965-0	PLÍNIO C. DE ALMEIDA
24040872-1	POLIANNE MONTE DOS SANTOS BATISTA 04281834419
24270291-0	PONTO CERTO DA IRRIGAÇÃO LTDA - ME
24276521-1	POSTO SOUTO MAIOR LTDA
24338697-4	POUSADA PRAIA DA LAGE LTDA
24750150-6	PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE 01409895440
24359829-7	PRISCILA DE CASTRO ANDRADE
24325009-6	PRISCILLA DE OLIVEIRA BARACHO 06199758498
24319303-3	QUEZIA MICAELLE DE OLIVEIRA TEIXEIRA 08166872420
24296967-4	QUITERIA DANTAS DA SILVA 07823095424
24385666-0	QUITERIA MARIA DA SILVA 92633927491
24231657-3	R F G CORREIA GAS
24290511-0	R GAMA DE SOUZA ME
24297785-5	R LIMA SOUZA - ME
24848000-6	R MACHADO DA SILVA MELO ME
24355128-2	R O SOARES
24288229-3	R P DA SILVA & CIA LTDA
24019217-6	RAFAEL DA SILVA 70839912439
24311968-2	RAFAEL DA SILVA FERREIRA 10300154496
24007843-8	RAFAEL FERNANDES 09447558445
24448170-9	RAFAEL FERREIRA DO REGO 03978163403
24022239-3	RAFAEL MANOEL DE SOUZA 08622653471
24326310-4	RAFAEL MENEZES BISPO RAMOS 08353073447
24327931-0	RAFAEL RONALDO DE OLIVEIRA 32896241884
24395677-0	RAFAEL WILLIAM SANTOS PEREIRA 08279935444
24013178-9	RAFAELA ALINE DA SILVA SANTOS 12139812476
24031962-1	RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS 10520770480
24021000-0	RAFAELA DOS SANTOS FERREIRA 12012267408
24039444-5	RAFAELA EZEQUIEL DA SILVA GUABIRABA 33303064830
24286969-6	RAFAELA KEZIA FARIAS DA SILVA 07714219408
24038285-4	RAFAELA MOREIRA FERREIRA GOMES 41999181832
24365025-6	RAFAELA SAAVEDRA MENDES BARROS 17614615751
24026063-5	RAFAELA URTIGA MALTA 05776318459
24010309-2	RAFAELLA HELENA SANTOS 08472280454
24229868-0	RAFAELLA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA 03736165463
24008209-5	RAGDE ALVARO COSTA SANTANA SILVA 05348075426
24012084-1	RAIMUNDO TIAGO ELOY DO NASCIMENTO 11970050489
24766038-8	RAISSA PEREIRA LIMA LEITE 07519544460
24771401-1	RAMALHO FONOAUDIOLOGIA LTDA
24012855-9	RANIELLE DE OLIVEIRA VEIGA 09148517488
24039333-3	RANIER ARTHUR NASCIMENTO VIDAL 08101347488
24019481-0	RAPHAEL DORTA BARBOSA DA SILVA 06684496408
24040647-8	RAPHAELLA UMBELINA DA SILVA 03540484493
24003457-0	RAQUEL COSTA SILVA 71968421467
24022109-5	RAQUEL VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA 20964153491
24730991-5	RAVENA FERREIRA DA SILVA 30436389487
24009751-3	RAYANE DA SILVA SOUSA 11207563404

24025884-3	RAYANE DANIELA BARBOSA DOS SANTOS 09699588462
24011539-2	RAYANE LOPES DA COSTA 13037337494
24011268-7	RAYANNE RAYSSA GOMES FERREIRA DOS SANTOS 10644723467
24397389-6	RAYMUNDO NONATO NUNES MOREIRA 47746440487
24024340-4	REDE DE SUPERMERCADOS DG LTDA
24412147-8	REGINA LUCIA SILVA SANTOS 89447409415
24042624-0	REINALDO TEIXEIRA SILVA 11531778461
24776989-4	RENAN PEREIRA DA SILVA 22846190453
24791278-6	RENATA DANTAS ARRUDA CANSANCAO 05449003404
24379170-4	RENATA KATARINA CANUTO DE ALMEIDA 11122674414
24280352-0	RENATA MEDEIROS CARVALHO 01034498410
24389955-6	RENATA VITORIA NEVES GONCALVES 12182195483
24017089-0	RENATO JOSE DOS SANTOS SILVA
24346314-6	RENATO POMPEU GASSI NETO 84125845468
24436348-0	RENATO RENILSON DE OLIVEIRA MENEZES 09822847483
24763648-7	RENATO SILVA 01083574493
24782030-0	RENNISY RODRIGUES CRUZ 07266580498
24379013-9	RESTAURANTE MAMO LTDA
24033121-4	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA 08683097455
24244870-4	RICARDO DOUGLAS LAURINDO DA SILVA 11056672439
24779254-3	RITA DE CASSIA MATOS GOMES 14455625453
24035734-5	RITA DE CASSIA RICARDO DA SILVA 11135634432
24310552-5	RITA FABIANA FEITOSA DA COSTA 05959710404
24729765-8	ROBERIO MAGALHAES DA SILVA 02570355593
24303186-6	ROBERTA LILIANE LOPES 33944664817
24020430-1	ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA 96570857487
24303988-3	ROBSON DA SILVA SANTOS 08633569400
24038147-5	ROBSON DE OMENA MONTEIRO LTDA
24463294-4	ROBSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR 06227402451
24602097-0	ROCHA DE QUALIDADE COMÉRCIO LTDA - ME
24362258-9	RODRIGO SAMPAIO DE SOUZA
24376863-0	RODRIGO SANTOS RODRIGUES 01421118483
24017460-7	RODRIGO SIQUEIRA PESSOA 10637084438
24020118-3	RODRIGUES & FERREIRA TRANSPORTES LTDA
24247346-6	ROGERIO VIEIRA DA SILVA 02436237476
24393638-9	ROMILDO AMORIM TELES DE OLIVEIRA 81587015404
24371840-3	ROMILDO DE ARAUJO DANTAS 15667987449
24044277-6	ROMILSON DOS SANTOS SILVA 11642787469
24787374-8	RONALD SANTOS DA CRUZ 07607701583
24740259-1	RONALDO CELIO DOS SANTOS FILHO 05648399499
24842899-3	RONALDO DE SIQUEIRA LIMA
24444551-6	RONALDO SANTIAGO COSTA 05234369471
24775023-9	RONALDO VASCONCELOS DA CONCEICAO 07041880400
24213716-4	ROQUICINIVALDO DA SILVA PANIFICAÇÃO
24015014-7	ROSA CECILIA AMORIM LIMA 48375322415
24015536-0	ROSA MERCIA ACACIO BERNARDO 07551523448
24723910-0	ROSALIA MARIA DA SILVA 77735544472
24045258-5	ROSANA ARAUJO DA SILVA 11065718438
24021397-1	ROSANA DA SILVA SANTOS MORAIS 04708930445

24724237-4	ROSANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA 11440329460
24045858-3	ROSANA MONALISA MARTINS DELFINO 04688157401
24252273-4	ROSANGELA LOPES DA COSTA 81523840463
24834024-7	ROSEANE MARIA ANDRADE DA SILVA ARMARINHO ME
24272487-6	ROSEANE NUNES SANTOS 01003249400
24001468-5	ROSEANE RODRIGUES DA SILVA 06521769413
24354153-8	ROSEANE VICENTE DA SILVA 07724188459
24408023-2	ROSIANGELA CARDOSO GOMES 50511823487
24003573-9	ROSIE TE ARAUJO DA SILVA 00757816460
24600075-9	ROSIE TE VIEIRA ACIOLI
24360186-7	ROSILAND DOS SANTOS 01302262467
24040823-3	ROSILDA LUCIO DA SILVA 09238953457
24786897-3	ROSILDA MARIA DA SILVA 05096787427
24286971-8	ROSIMEIRE GOMES DOS SANTOS 04425328493
24768207-1	ROSIVALDO DOS SANTOS 07840681433
24011700-0	ROSIVANIA BARBOSA DA SILVA 12546829459
24276820-2	ROSY MARY DA SILVA OLIVEIRA 27572131808
24041574-4	ROSYELLY VASCONCELOS DOS SANTOS 11332367402
24780653-6	RUAN VASCONCELOS SILVA 11578052483
24786397-1	RUBEN ALMEIDA CAVALCANTE 41566955572
24792034-7	RUBENS DANIEL CLIMACO DOS SANTOS 04078672442
24017854-8	RUDI NEI HECK 18447031004
24336933-6	RUSLLAN EMANUELL DA SILVA BRAZ 12999721447
24328349-0	SALMO SANTOS DE OLIVEIRA 09612112452
24733013-2	SAMARA DA SILVA AMORIM 10210282401
24774009-8	SAMARA DA SILVA BRAGA PINHEIRO 09560338498
24745642-0	SAMARA SIMPLICIO MELO 12121825452
24012954-7	SAMUEL FERREIRA DA SILVA 11789223407
24382633-8	SAMUEL TERTO DE LIMA 07468364494
24047294-2	SAMYA EMANUELLA CAVALCANTI FERREIRA 12004285443
24017068-7	SANDRA CARLA BARBOSA NOBRE DE ALBUQUERQUE PINTO 00834799456
24034078-7	SANDRA MARIA FERREIRA LIMA 06527412401
24040577-3	SANDRIELLE PRISCILLA FERREIRA DE FREITAS 07686892441
24019161-7	SANDRO CEZAR FELICIANO DA SILVA JUNIOR 11874574421
24727505-0	SANDRO RAMOS DE FRANCA 67957935400
24278235-3	SANTOS & DANTAS TRANSPORTES LTDA EPP
24209628-0	SANTOS & IRMÃOS LTDA
24247578-7	SANTOS & IRMÃOS LTDA
24047107-5	SARA DOS SANTOS MAGALHAES OLIVEIRA 50427096812
24030569-8	SAVIO DOS SANTOS ARAUJO 12536124479
24307192-2	SAYONARA SA LEITE SANTOS 06061594445
24013764-7	SCARLETT DIANE FERREIRA DA SILVA 06715155437
24755917-2	SEBASTIAO GOMES DA SILVA 77623193449
24756303-0	SEBASTIAO NICOLAU DA SILVA 35504730449
24445698-4	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA 02000376410
24236452-7	SEBASTIAO SERAFIM DA SILVA 69987688420
24283528-7	SEGREDOS DO VERDE COMERCIO DE ALIMENTOS NATURAIS LTDA
24361374-1	SEGREDOS DO VERDE COMERCIO DE ALIMENTOS NATURAIS LTDA

24041196-0	SELMA SILVA SANTOS DA ROCHA 34783857415
24043460-9	SERGIO REFOSCO JUNIOR 04953538412
24233607-8	SERGIO RICARDO MAGALHAES OLIVEIRA 47557176472
24840278-1	SERGIO ROGERIO NOBRE VANDERLEI - ME
24835661-5	SEVERINA ALICE SANTANA DOS SANTOS
24036626-3	SEVERINO DIEGO DA SILVA VIANA DOS SANTOS 10735450404
24040891-8	SEVERINO JOSE DA SILVA 87212480444
24358461-0	SHEILA PEREIRA DOS SANTOS 07410056460
24018794-6	SHERLANY LINDEMBERG ALVES DA SILVA 05570253467
24012293-3	SHEZUENE DA SILVA LEE COHEN 70940185253
24788778-1	SHIRLEY ALENCAR CORREIA DE OLIVEIRA 90310918472
24028380-5	SHIRLEY DA SILVA GOMES 02604674483
24004709-5	SHIRLEY DAIANNY DOS SANTOS 11867286475
24266863-1	SHOPPINGLAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
24300536-9	SIDNEY FERREIRA DE ALMEIDA 04349762450
24088771-9	SILANIA ALVES DE MELO BRANDINO
24098688-1	SILANIA ALVES DE MELO BRANDINO
24104162-7	SILANIA ALVES DE MELO BRANDINO
24034263-1	SILEIDE DE LIMA FEITOSA MEDEIROS 02824166410
24799803-6	SILVANA ALMEIDA DE SOUZA 95476407472
24281243-0	SILVANA MARIA DE ALMIRANTE RODRIGUES 53429230420
24369395-8	SILVANA MONTEIRO DA SILVA 10914893432
24783150-6	SILVANIA DE MOURA LIMA FERREIRA 74019856400
24464187-0	SILVANIA FELIX DE MELO 04003085418
24019767-4	SILVANIA VITAL DE SOUZA
24766414-6	SILVANO JOAO DA SILVA 08306263448
24028019-9	SILVANO FRANCISCO SANTOS DA SILVA 06679132460
24464140-4	SILVANO RESENDE 72493550404
24840855-0	SILVIO NUNES DA SILVA MARIBONDO
24335077-5	SIMONE DIAS DE BARROS 64835952472
24366760-4	SINAIR PORFIRIO 86115421420
24739363-0	SINESIO DOS SANTOS BARBOSA 66284090404
24039938-2	SLRL LOCACOES E SERVICOS LTDA
24032489-7	SORVETERIA EMPORIO ALEGRE LTDA
24789870-8	SPINELLI & CONCEIÇÃO FARMACIA LTDA
24333371-4	SPINELLI & CONCEIÇÃO FARMACIA LTDA
24371246-4	SS MOTOS LTDA
24399509-1	SS MOTOS LTDA
24031879-0	SS MOTOS LTDA
24761485-8	STEPHANIE ARAUJO ROSA RAMOS 13289452433
24222898-4	STEPHANNY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
24448226-8	STEPHANY BRENDA DA SILVA SANTOS 12218017407
24395096-9	STEVE CARLOS DA SILVA 14494279447
24016568-3	SUELANE BARBOSA DA MOTA 08293654430
24791138-0	SUELI DOS SANTOS SILVA 05378712416
24018381-9	SUELUZIA MARIA DE BARROS LOPES OLEGARIO 04320355407
24362816-1	SUZANA ROCHA CAVALCANTE 11264740450
24748800-3	TAINA GUEDES DA SILVA 07727214400
24788234-8	TAISE B DE SOUZA MERCEARIA

24028196-9	TALISSON ALMEIDA SANTANA 11167878493
24335565-3	TALITA MACEDO ANDRADE 34213261859
24246162-0	TALITA MARIA BANDEIRA BARBOSA
24701441-9	TALITA MOUREIRA COSTA SILVA 07519334490
24404758-8	TALITA PATRICIA DA ROCHA FAUSTINO 11503677419
24362834-0	TAMIRES DA SILVA MACENA 49418728869
24708216-3	TAMIRES TENORIO DO CARMO 06534169460
24027972-7	TANIA MARIA BARBOSA ALVES 00753182459
24395153-1	TANIELLY VITURINO LOPES DA SILVA 09090678484
24032509-5	TARCIANA LIVIA GONCALVES DA SILVA 10738051403
24025940-8	TATHIANE EVELLYN DA SILVA GOIS 09585398478
24796888-9	TATIANA DOS SANTOS SILVA 08128259423
24442427-6	TATIANA SANTANA DOS SANTOS VALE 10821304437
24365370-0	TATIANE DOS REIS SANTOS 11752741439
24302741-9	TATIANE JESSICA HENRIQUE DA SILVA 11423741498
24392546-8	TATIANE RAIMUNDO DE LIMA 09220759489
24014557-7	TATIANE SOARES DA SILVA 07373088422
24317596-5	TAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA 08068497463
24763616-9	TAYSE DA CONCEICAO SILVA 04432322454
24026051-1	TEONIA DOS SANTOS ANGELO 03188369476
24219650-0	TERESA C F MARQUES
24727580-8	TEREZA CRISTINA AMADOR DA SILVA 72419040449
24750226-0	THAISA CRISTINA SANTOS VERGETTI DE OLIVEIRA 05494657400
24255327-3	THAISA DE OLIVEIRA ROCHA SILVA 06282068444
24309303-9	THAISE DANIELLE DOS SANTOS MARINHO DE MOURA 07342150452
24040775-0	THALES VICENTE RODRIGUES DOS SANTOS 14131539411
24034408-1	THALITA RAYANE SOARES GOMES 12469847419
24354889-3	THAMIRES ALVES PAULINO 07079421446
24299454-7	THATIANE MONTEIRO SILVA 09526350464
24028275-2	THAYNARA NOYA NERY MELO 11452992452
24320466-3	THAYSE DE LOURDES BATISTA DA SILVA MARTINS 11698299451
24264093-1	THAYSE DE OLIVEIRA FAGUNDES 05580327455
24045478-2	THIAGO CARLOS FARIAS DE LIMA 07041994406
24765568-6	THIAGO CASSIANO SILVA DE ARAUJO 05152582457
24026783-4	THIAGO DA CUNHA MATA 08663123400
24034019-1	THIAGO DA PAZ SANTOS JUNIOR 12309116424
24017755-0	THIAGO DA SILVA SANTOS 11421591405
24043262-2	THIAGO DOS SANTOS GOMES 08634349594
24043640-7	THIAGO ENOQUE ROBERTO DA SILVA 05554548431
24744524-0	THIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO 08333704484
24019866-2	THIAGO HORTENCIO DE OLIVEIRA 08092099421
24727668-5	THIAGO LOPES DA SILVA 00815841485
24389515-1	THIAGO NASCIMENTO NUNES 10821142437
24319513-3	THIAGO PAES CAVALCANTE 06376965490
24045578-9	THIAGO ROCHA DA SILVA 09106184456
24461274-9	THIAGO RODRIGUES TENORIO DE LIMA 06927045406
24775209-6	THIGNAR SANTOS FIRMINO 09568064494
24025802-9	THOMAS BRUNO SILVERIO DA SILVA 11161773401
24396936-8	THOMAZ MATIAS DA SILVA SANTOS 09822934459
24042323-2	THUIANNY KARINY MARQUES DIAS 10636303470

24335355-3	TIAGO SOARES PRAZERES 01331793467
24028744-4	TIAGO TEMOTEO DOS SANTOS 11332829465
24334620-4	TUCUPI COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
24335111-9	UCLEBSON LEAN TELES 28637355862
24034328-0	V C CALHEIROS LTDA
24103580-5	V C COSTA DE SOUSA
24035146-0	V E DE OLIVEIRA NASCIMENTO
24351535-9	VA ASSESSÓRIA CONTÁBIL LTDA
24036289-6	VAGNER IZAIAS DOS SANTOS 12598668405
24041432-2	VAGNO PAZ GRILO 02171670126
24300488-5	VALDEJE VANDERLEI PINHEIRO 09301557428
24848706-0	VALDELICE VIEIRA AMBROZIO COMERCIO ME
24043283-5	VALDEMIR DE OLIVEIRA FEITOSA 33223326839
24364966-5	VALDENE FERREIRA PEREIRA ALEXANDRE 11952208718
24466746-2	VALDENICE SANTOS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 54004098491
24042735-1	VALDENIR RODRIGUES DE LIMA 04049932490
24217307-1	VALDENIZE LINS ALVES
24300418-4	VALDERICE OSCAR DOS SANTOS 88880192434
24004355-3	VALDICIO CLAUDINO DA SILVA 66201551468
24279664-8	VALDINEIDE DA SILVA FREITAS 08931505418
24410587-1	VALDIR MOREIRA DA SILVA 40484408453
24275981-5	VALDOMIRA GOMES DE ALENCAR 04343757480
24790168-7	VALERIA PATRICIA FREITAS DA SILVA 04533378480
24018234-0	VALERIA SOUZA DOS SANTOS 02391859430
24709269-0	VALMIR DE OLIVEIRA 08817284467
24740016-5	VALTER BARROS DOS SANTOS JUNIOR 09957320432
24769009-0	VALTER SILVA DE LIMA 02095337492
24030393-8	VANDERLEI E SILVA LTDA
24359482-8	VANDERLEIA DA SILVA 06568633402
24035781-7	VANDERSON FERREIRA DOS SANTOS 10683645480
24265123-2	VANEIDE EULINA DE OLIVEIRA SILVA 63696290491
24765375-6	VANESKA MARQUES DA SILVA 01052679455
24025228-4	VANESSA BONFIM BRAZ 03920746481
24026615-3	VANESSA MARIA CALHEIROS DE MEDEIROS SANTOS 03584131413
24378324-8	VANESSA SILVA DA COSTA 10454666462
24015945-4	VANILDO LEAO DA SILVA 36761940478
24792668-0	VANUZIA FLORENCIO FEITOZA GOMES MORAES 63690209404
24047031-1	VASCONCELO JOSE DA SILVA 06050916411
24080155-5	VEIGA CONSTRUÇÕES LTDA
24273244-5	VERA L. DA SILVA
24029456-4	VERALUCIA MARIA DA SILVA 03241266460
24037430-4	VERONICA COSTA DE ARAUJO 03794846419
24027461-0	VERONICA LOURENCO DA SILVA 06542601414
24266989-1	VERSATIL TELECOM LTDA ME
24307174-4	VHC DA COSTA SEMI JOIAS E CONFECÇÕES
24329056-0	VHC DA COSTA SEMI JOIAS E CONFECÇÕES
24023648-3	VICTOR JOSE ALMEIDA BARBOSA 13992998401
24233899-2	VILMA MARIA DA LIZA NASCIMENTO 41065875487
24046523-7	VINICIUS CASSIANO DOS SANTOS 14232984461
24043812-4	VITOR MAKYONE SANTOS DA SILVA 09049676464
24040610-9	VITORIA CARNEIRO MONTEIRO 03971611230

24021260-6	VITORIA LEITE DOS SANTOS 06101462463
24046134-7	VITORIA MOURA DA SILVA 10377282464
24766635-1	VITORIA RODRIGUES COSTA 01200269454
24436673-0	VIVIANE CHAVES DE ALBUQUERQUE 89500725487
24034086-8	VIVIANE DA SILVA SOUZA 06260219440
24333322-6	VIVIANE DE LIMA DA SILVA 01604499443
24270293-7	W A DOS SANTOS CONFECÇÕES ME
24763129-9	W C SILVA LTDA
24371790-3	W D DE ALMEIDA COMERCIO
24471547-5	W D S DE ARAUJO
24051858-6	W M F DE GUSMAO
24348844-0	W PACKS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
24044870-7	W R F GOMES
24306186-2	WAGNER JERONIMO DE ALAPENHA 07324249418
24293057-3	WALERIA GEANNE DOS SANTOS DA SILVA 01094675407
24411993-7	WALESCA ANGELICA MARTINS DE MELO 06186362426
24314356-7	WALISSON DA CONCEICAO VIEIRA 09678052440
24039025-3	WALISSON DA SILVA ALVES 11293783498
24316035-6	WALLYSON GOMES DE LIMA 05439579427
24011467-1	WALLYSSON ROBERTO DOS SANTOS AZEVEDO 01081197420
24038848-8	WALTER COSTA WANDERLEY NETO 05129233450
24027114-9	WANDERSON FAUSTO DA SILVA 12367725470
24013306-4	WANESSA OLIVEIRA SILVA 06457189474
24736443-6	WANESSA VIEIRA DOS SANTOS 07303381422
24008100-5	WASHINGTON DA SILVA NASCIMENTO 12080737457
24429668-5	WASHINGTON FELIX DOS ANJOS 06707341448
24022482-5	WEDJA BRUNA DOS SANTOS SILVA 12322693448
24712024-3	WEDJA PEDRO DA SILVA 02154568408
24026632-3	WEIWEI LIANG 71110825404
24009757-2	WELISSON FREITAS DOS SANTOS 08725033484
24335473-8	WELLINGTON BARBOSA DOS SANTOS 05652142413
24350467-5	WELLINGTON DE AZEVEDO TENORIO FILHO 11714449408
24021313-0	WELLINGTON SANTOS DA SILVA 12684377430
24798824-3	WELLYTHANIA MARIA EUCLIDES DA SILVA 08010753432
24372780-1	WELLYTON BARBOSA CELESTINO 11935638440
24042806-4	WEMERSON OLIVEIRA DA SILVA 11560305444
24443244-9	WEMERSON ROBERTO LIMA DOS SANTOS 11033399400
24355318-8	WENDE INACIO DOS SANTOS 12061533426
24043459-5	WENDERSON ARIEL PEREIRA DOS SANTOS 11105723445
24238060-3	WERICA DA SILVA TELES SEIXAS 03495819401
24308115-4	WESLEY SANTOS FARIAS 09728000421
24023015-9	WEVERSON BEZERRA CASSIANO SILVA 12713477417
24336659-0	WG DO NASCIMENTO LTDA
24782308-2	WILLAMIS SILVA DE ANDRADE 10093778414
24036148-2	WILLIAM AMARO DA SILVA 09581567437
24027881-0	WILLIAN GUTAUSKIS 04827382433
24028129-2	WILLIAN JASON RODRIGUES COSTA 14157649486
24344083-9	WILLIANE KELLY SILVA LIMEIRA 11545927405
24364902-9	WILLIANE SOUZA ROCHA 10836090411

24036001-0	WILLIHERMERSON SANTOS DA SILVA 11575141469
24378164-4	WILMA CRISTINA DOS SANTOS ASSUNCAO 09088370460
24014137-7	WILMA TACIANE ROCHA GUEDES 05997425428
24466819-1	WILSON ALFREDO NOGUEIRA 44521944434
24023668-8	WILSON DOS SANTOS 02866140494
24356683-2	WILSON GOMES DOS SANTOS 14600040864
24843518-3	WILSON MARTINS DOS SANTOS
24025650-6	WILSON SILVA FERREIRA JUNIOR 01481722450
24371502-1	WILTON BARBOSA SILVA 10555229483
24042918-4	WIRIS DA SILVA VIANA DOS SANTOS 13010674406
24223206-0	WR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
24431443-8	YAN MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA 10225756439
24780161-5	YANARA CRISTINA SANTOS 07824484459
24370644-8	YANNA KARLA NUNES DE ALBUQUERQUE 07674839443
24042414-0	YARA DE FREITAS ARAUJO 05626654470
24375605-4	YARA LIDIA MOTTA SANTANA
24027618-3	YASMIN GUEDES DE AGUIAR PIMENTEL 11376770407
24237052-7	YGOR RODRIGUES GONZAGA 06407224403
24368533-5	YRIS MARINA SILVA 14816031405
24743156-7	YURI JARSEN CORREIA DE MELO 07730205432
24391748-1	ZENILDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE 11250036429
24045924-5	ZENILDO ISRAEL DA SILVA 07861015718
24463872-1	ZULEIDE ALVES DOS SANTOS 03589422416

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
14 de Junho de 2023

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM
EXERCÍCIO

EDITAL GJ N.º 097/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa CAOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Caceal nº 242.18159-7, e seus sócios na condição de responsáveis solidários, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância nº 22.325/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO (PAT): PAT: 1500-004495/2017; 1500-022333/2017;
AUTO DE INFRAÇÃO (AI): 70.63810-002
AUTUADA: CAOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: R. JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, 220, C E D, TABULEIRO DOS MARTINS, CEP: 57081-000
MUNICÍPIO: MACEIÓ-AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.18159-7
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 10.897.687/0001-63
AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO
JULGADOR SINGULAR: MARCIO MACIEL DE MORAES
GERENTE DA GJ: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.325/2023

EMENTA: ICMS. 1. Lançamento efetuado ao abrigo do art. 173, I do CTN/1966 não tendo decaído o crédito tributário. 2. O prazo de dois dias da intimação em

nada prejudicou o direito de defesa do contribuinte que teve mais de trinta dias para atendê-la. 3. Não há duplicidade na autuação porque uma parte não resultou na falta de recolhimento do imposto e a outra sim. O “bis in idem”, não se configurou porque não houve repetição da mesma sanção e as bases de cálculo foram diferentes. 4. O demonstrativo do crédito tributário da fl. 15 mostra claramente como se chegou ao valor de R\$ 216.835,37 de crédito indevido e o da fl. 14 aponta a falta de pagamento do imposto de R\$ 29.383,73 por ter registrado crédito maior que o devido pelo PRODESIN. 5. Não foi acostada nenhuma prova da existência de saldo credor do período anterior acumulado no valor de R\$ 216.835,36, relativa ao período de dezembro de 2011 enquanto que na declaração de atividades do contribuinte do período de janeiro de 2012 constou o valor zerado para “saldo credor período fiscal anterior”. 6. Penalidade imposta é a que mais se adequa ao fato ocorrido e descrito no auto de infração disposta no art. 93 da Lei nº. 5.900/96. 7. Lançamento do crédito tributário PROCEDENTE. 8. Cabível interposição de recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias.

Pelo exposto, julgo PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário do Auto de Infração nº. 70.63810-002, por infração ao art. 39, §2º, c/c art. 34, caput e aplico a pena disposta no art. 93 da lei 5.900/96, com as alterações da Lei nº. 6.348/02.

Condene o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 47.013,97 (quarenta e sete mil, treze reais e noventa e sete centavos), sendo de ICMS R\$ 29.383,73 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), e de Multa R\$ 17.630,24 (dezessete mil, seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), mais os acréscimos legais.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com seus acréscimos legais, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta decisão, ressalvado o direito a autuada de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, c/c art. 46 da Lei nº 6.771/06.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

EMPRESA: CAOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CACEAL Nº 242.18159-7
ENDEREÇO: R JOAO JOSE PEREIRA FILHO, 220, C E D
BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57081000

SÓCIO: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ Nº 83243402891
ENDEREÇO: AV DURVAL GUIMARAES, 239, APTO 902 EDF NANASTE
BAIRRO: PONTA VERDE
MUNICÍPIO: MACEIÓ /AL
CEP: 57035060

SÓCIO: ANATOLIA GRAZIELA ALTOE DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ Nº 04182801857
ENDEREÇO: AV DURVAL GUIMARAES, 239, APTO 902 EDF NANASTE
BAIRRO: PONTA VERDE
MUNICÍPIO: MACEIÓ /AL
CEP: 57035060

Gerência de Julgamento, Maceió, 15 de junho de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
SECRETÁRIO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTOS
Protocolo 734902

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 15 DE JUNHO DE 2023 NO SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 01500.00009402/2020 - DISLUB COMBUSTÍVEIS S.A. - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 90/2023 SEFAZ-SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Gerência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 15 de junho de 2023.

Publique-se.

ELIZABETH MARIA RAPOSO LEITE
Ouvidora
Respondendo interinamente pelo cargo de Chefe de Gabinete,
conforme Portaria/SEFAZ nº 1407 de 13/06/2023.
Protocolo 734909

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 15 DE JUNHO DE 2023 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. E:01500.0000042830/2021 - JACIARA LUCIA DA CONCEICAO - Assim sendo, por tudo relatado e instruído nos autos, fica demonstrado que de fato ocorreu a extinção do crédito tributário pelo instituto da prescrição, na forma do art. 174, Código Tributário Nacional, de acordo com o fundamento exarado pela Procuradoria da Fazenda Estadual. Deste modo, em conformidade com a instrução processual, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pela CDD nº 20036299, em razão da consumação do instituto da prescrição, amparado pelo disposto no art. 71 da Lei Estadual 6.771/2006. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evolucionar à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para os devidos registros no sistema informatizado de débitos. Ato contínuo, evoluir à Gerência da Corregedoria Geral Fazendária objetivando apurar possíveis faltas funcionais de servidor ou servidores fazendários que deram causa a perda do crédito tributário.

PROC. Nº. E:01500.0000042615/2021 - L & M LTDA - ME - Assim sendo, por tudo relatado e instruído nos autos, fica demonstrado que de fato ocorreu a extinção do crédito tributário pelo instituto da prescrição, na forma do art. 174, Código Tributário Nacional, de acordo com o fundamento exarado pela Procuradoria da Fazenda Estadual. Deste modo, em conformidade com a instrução processual, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pela CDD nº 20044362, em razão da consumação do instituto da prescrição, amparado pelo disposto no art. 71 da Lei Estadual 6.771/2006. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação no DOE. Após, evolucionar à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para os devidos registros no sistema informatizado de débitos. Na sequência, evoluir à Gerência da Corregedoria Geral Fazendária objetivando apurar possíveis faltas funcionais de servidor ou servidores fazendários que deram causa a perda do crédito tributário.

PROC. Nº. E:01500.0000042833/2021 - JAYRA DOS SANTOS COSTA CASA RURAL - ME - Assim sendo, por tudo relatado e instruído nos autos, fica demonstrado que de fato ocorreu a extinção do crédito tributário pelo instituto da prescrição, na forma do art. 174, Código Tributário Nacional, de acordo com o fundamento exarado pela Procuradoria da Fazenda Estadual. Deste modo, em conformidade com a instrução processual, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pela CDD nº 20044319, em razão da consumação do instituto da prescrição, amparado pelo disposto no art. 71 da Lei Estadual 6.771/2006. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação no DOE. Após, evolucionar à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para os devidos registros no sistema informatizado de débitos. Na sequência, evoluir à Gerência da Corregedoria Geral Fazendária objetivando apurar possíveis faltas funcionais de servidor ou servidores fazendários que deram causa a perda do crédito tributário.

PROC. Nº. E:01500.0000042948/2021 - TAJANA MALTA - Assim sendo, por tudo relatado e instruído nos autos, fica demonstrado que de fato ocorreu a extinção do crédito tributário pelo instituto da prescrição, na forma do art. 174, Código Tributário Nacional, de acordo com o fundamento exarado pela Procuradoria da Fazenda Estadual. Deste modo, em conformidade com a instrução processual, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pela CDD nº 20040694, em razão da consumação do instituto da prescrição, amparado pelo disposto no art. 71 da Lei Estadual 6.771/2006. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação no DOE. Após, evolucionar à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para os devidos registros no sistema informatizado de débitos. Na sequência, evoluir à Gerência da Corregedoria Geral Fazendária objetivando apurar possíveis faltas funcionais de servidor ou servidores fazendários que deram causa a perda do crédito tributário.

PROC. Nº. E:01500.0000042683/2021 - J A B DA SILVA EIRELI - ME - Assim sendo, por tudo relatado e instruído nos autos, fica demonstrado que de fato ocorreu a extinção do crédito tributário pelo instituto da prescrição, na forma do art. 174, Código Tributário Nacional, de acordo com o fundamento exarado pela Procuradoria da Fazenda Estadual. Deste modo, em conformidade com a instrução processual, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pela CDD nº 20043505, em razão da consumação do instituto da prescrição, amparado pelo disposto no art. 71 da Lei Estadual 6.771/2006. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação no DOE. Após, evolucionar à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para os devidos registros no sistema informatizado de débitos. Na sequência, evoluir à Gerência da Corregedoria Geral Fazendária objetivando apurar possíveis faltas funcionais de servidor ou servidores fazendários que deram causa a perda do crédito tributário.

GSEF, em Maceió, 15 de junho de 2023.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 735122

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 02 DE JUNHO DE 2023 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500-008769/2014 - EMPRESA IRMÃOS CORSO & CIA LTDA - À Gerência Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 15 de junho de 2023.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 735126

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 13 DE JUNHO DE 2023 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-037478/2016 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - À Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

PROC. Nº. 1500-033128/2014 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Idem.

GSEF, em Maceió, 15 de junho de 2023.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 735131

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 796/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E:01500.0000019244/2023 que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 588/2023, publicado no D.O.E. em 15 de maio de 2023, e não promoveram as alterações/inclusões das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º do art. 24 e art. 36 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24008190-0	D MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA
24311885-6	WD PAISAGISMO LTDA

Maceió, 15 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 735166

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PROCESSO 02000.0000018539/2023
PORTARIA SESAU Nº. 5.013, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições, e, considerando o exposto no Ofício nº 054/2023/SMS/GABINETE, recepcionado sob o nº E:02000.0000018539/2023, e,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 e 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e das outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 22 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n.º 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1º Alterar o disposto na Portaria SESAU n.º 5.012, de 14 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 15 de junho de 2023, e estabelecer que os recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC serão no montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Batalha.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de saúde de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial - POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

a) § 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde (2022-2025); e,

d) Comprovação do envio, ao CMS, do Relatório Anual de Gestão do ano anterior.

e) Plano Operativo Assistencial – POA.

10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado. Fonte 0500 – Recursos Ordinários.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
7ª	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011670 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	400.000,00	01	400.000,00
TOTAL							400.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 097 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Aprova as Propostas de financiamento da Assistência Financeira Emergencial de serviços da Atenção Primária, nos termos do inciso I, Art. 7º da Portaria GM/MS Nº 544/2023 e GM/MS Nº 635/2023, referente as Equipes multiprofissionais.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução nº 10 da CIT/MS de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Propostas de municípios de Alagoas, inseridas no INVESTSUS/FNS/EGESTOR-AB para financiamento da Assistência Financeira Emergencial de serviços da Atenção Primária, nos termos do inciso I, Art. 7º da Portaria GM/MS Nº 544/2023 e GM/MS Nº 635/2023, referente as Equipes multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde constante no sistema de cadastro do E-Gestor para financiamento emergencial.

Município/IBGE	Nº proposta E-Gestor	Tipo categoria	Código INE da Equipe	Processo SEI/SESAU nº
270450 Maragogi/AL	11781909000140.2023.45222	Equipe eMulti Ampliada	0000166863	18477/2023
			0000166944	
			0000166901	
			0000166855	
			0000166952	
			0002296322	
			0000166871	
			0000166936	
			0000166928	
			0001648071	
270490 Mar Vermelho/AL	11594727000160.2023.47963	Equipe Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	0002016931	18538/2023
			0002016923	
	11594727000160.2023.47961	Equipe Equipes de Saúde da Família	0000167274	
			0000167282	
270190 Chã Preta/AL	11401087000125.2023.47953	Equipe Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	0001875019	18479/2023
			0002312204	
	11401087000125.2023.47915		0001875043	
			0001875051	
270630 Palmeira dos Índios/AL	11185701000169.2023.46054	Equipe eMulti Ampliada	0000163600	18487/2023
			0000163589	
			0000163597	
			0001529188	
			0000168084	
			0000168149	
			0000168238	
			0000168165	

11185701000169.2023.46843	Equipes de Saúde da Família	0000168262	
		0000168246	
		0002156504	
		0000168068	
		0000168076	
		0000168246	
		0000168238	
		0000168068	
		0000168122	
		0000168025	
		0000168084	
		0000168165	
		0000168157	
		0000168289	
		0000168130	
		0000168149	
		0000168270	
		0000168173	
		0000168041	
		0000168262	
11185701000169.2023.46913	Equipe: Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	0000168092	
		0000168203	
		0000168033	
		0000168211	
		0000168181	
		0000168254	
		0001790676	
		0001790706	
11185701000169.2023.47483	Equipe eMulti Ampliada	0001790692	
		0001790773	
		0001790684	
		0001790870	
		0001790641	
		0001790927	
		0001790757	
		0001790900	
		0001790986	
		0001790889	
		0001790951	
		0001790803	
		0001790854	
		0001790935	
		0001790749	
		0001790617	
11185701000169.2023.47483	Equipe eMulti Ampliada	0001790722	
		0001790846	
		0001790781	
		0001790994	
		0000168076	
		0000168092	
		0000168181	
		0000168025	

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto das propostas dos municípios inserida no INVESTSUS/FNS/EGESTOR-AB para financiamento da Assistência Financeira Emergencial de serviços da Atenção Primária, apresentada a Comissão Intergestores Bipartite para as despesas de que trata o art. 8º da Portaria 544/2023 que serão transferidos fundo a fundo e correrão à conta da ação 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA – 2023, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 14 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 098, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Aprovar a Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I para o município de CRAIBAS/AL e Quebrangulo/AL conforme Proposta FNS/SISMOB sob financiamento do Ministério da Saúde, estruturação da Atenção Especializada Programa Saúde Mental.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO A Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO O Artigo 1º do Anexo V, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) (Origem: PRT MS/GM 3088/2011) que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). (Origem: PRT MS/GM 3088/2011, Art. 1º) da Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO O Capítulo III, Seção I, do Incentivo Financeiro de Investimento para Construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento, em Conformidade com a Rede de Atenção Psicossocial para Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental Incluindo Aquelas com Necessidades Decorrentes do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas da Portaria de consolidação nº 6 GM/MS de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO A Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a proposta de Construção de Centro de Atenção Psicossocial para o município constante da planilha abaixo, conforme Proposta inserida no sistema do FNS/SISMOB, a ser construído com recursos oriundo do Programa Saúde Mental e sob financiamento do Ministério da Saúde, estruturação da Atenção Especializada conforme Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023.

MUNICÍPIO IBGE	PROPOSTA Nº	OBJETO	TIPO DE RECURSO	VALOR R\$	PROCESSO SEI
270235 CRAÍBAS/AL	11343.7110001/23-002	Construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	Programa Saúde Mental	1.898.000,00	18459/2023

Art. 2º - A despesa correspondente à construção do Centro de Atenção Psicossocial MOD-I (CAPS I) inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde – FNS/Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB - para os municípios constantes na planilha do Artigo 1º desta Resolução, serão transferidos fundo a fundo em parcela única e correrão à conta da ação 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA – 2023, não havendo nenhum custo para o estado de Alagoas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 14 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 091 DE 12 DE JUNHO DE 2023

Aprova as Propostas de financiamento da Assistência Financeira Emergencial de serviços da Atenção Primária para o município de Feliz Deserto e Piranhas/AL e outros, nos termos do inciso I, Art. 7º da Portaria GM/MS Nº 544/2023 e GM/MS Nº 635/2023, referente às Equipes multiprofissionais.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução nº 10 da CIT/MS de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Propostas de municípios de Alagoas, inseridas no INVESTSUS/FNS/EGESTOR-AB para financiamento da Assistência Financeira Emergencial de serviços da Atenção Primária, nos termos do inciso I, Art. 7º da Portaria GM/MS Nº 544/2023 e GM/MS Nº 635/2023, referente às Equipes multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde constante no sistema de cadastro do E-Gestor para financiamento emergencial.

Município/IBGE	Nº proposta E-Gestor	Tipo categoria	Código INE da Equipe	Qte.
270270 Feliz Deserto	11759854000172.2023.38774	Equipe eMulti Estratégica	0000164437 0000164445	02
270710 Piranhas	11197317000186.2023.47417	Equipe de Saúde Bucal - 40 Horas	0002091429 0002091380 0002091356 0002091461 0002091437 0002091445 0002091402	07

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto das propostas do município inserida na plataforma do INVESTSUS/FNS/EGESTOR-AB para financiamento da Assistência Financeira Emergencial de serviços da Atenção Primária, apresentada a Comissão Intergestores Bipartite para as despesas de que trata o art. 8º da Portaria 544/2023 que serão transferidos fundo a fundo e correrão à conta da ação 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA – 2023, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 656/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000034826/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.030/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 1º de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 16.667.433/0001-35 e estabelecida na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 3.506, Edifício Premium Office, Sala 334, bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57.037-285, Telefone: (82) 3421-2733, e seu endereço eletrônico: vanessatama@hotmail.com, representada por sua sócia, Srª. Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 663.114.204-06. Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Material de expediente, necessários ao funcionamento das unidades hospitalares e administrativas, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. José Edinaldo Lino da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 3205-0, CPF nº 064.637.554-05.

Data de Assinatura do contrato: 15 de junho de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.144,40 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos e 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio. Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De

Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão; Plano Orçamentário: 002 - Manutenção Das Atividades Do Órgão; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4441 - Qualificação Dos Serviços De Atenção Integral À Saúde Da Criança. Plano Orçamentário: 0680 - Qualificar Os Serviços De Atenção Integral À Saúde Da Criança No Âmbito Da Mac; Programa De Trabalho: 10.305. 0205. 4315 - Vigilância E Controle Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes E Fatores De Riscos; Plano Orçamentário: 000421 - Diagnóstico Laboratorial Para A Vigilância Em Saúde - Subfunção Epidemiológica; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 734712

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 648/2023-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NEW POWER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002718/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.298/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa NEW POWER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 36.516.584/0001-08 e estabelecida na Avenida Presidente Medici, nº 221, Anexo 1, Aliança, Osasco/SP, CEP: 06.268-000, Telefone: (11) 94535-1771; 26203840 e seu endereço eletrônico: gustavofreitas08@hotmail.com, representada por seu sócio administrador, Sr. Gustavo de Freitas Moraes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato

social, inscrito no CPF sob o nº 437.147.198-65.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Equipamentos assistenciais de utilização médico-hospitalar, destinados a abertura de leitos de UTI Pediátricos, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 15 de junho de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 00669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 449052 - Equipamento E Material Permanente; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 735001

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 703/2023-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000009860/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.376/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.085.369/0001-96 e estabelecida na Av. Murchid Homsí, nº 2975, Quinta das Paineiras, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.080-445, Telefone: (17) 3364-1608; 33046166; 3221-9515 e seu endereço eletrônico: licitacao02@capromed.com.br, representada por seu sócio, Sr. Nivaldo Roberto Passos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 097.054438-31.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos Hospitalares - (Conjunto drenagem tórax, Detergente Enzimático, Dispositivo Incontinência Urinária, Éter Etílico, Indicador Químico, classes: II, IV e V, Máscara gasoterapia, Peróxido de hidrogênio, Reanimador manual) necessários para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 15 de junho de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 47.112,20 (quarenta e sete mil cento e doze reais e vinte centavos).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário:

0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 735004

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 709/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000031755/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.505/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) sob o n. 19.593.406/0001-53 e estabelecida na Rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 9802, Fundos, Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP: 89.069-001, Telefones: (47) 3325-7677 e seu endereço eletrônico: licitaalbu@albuquerque-solucoes.com.br, representada por seu sócio, Sr. Natanal de Jesus Albuquerque, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 057.956.639-05.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Extintores de Incêndio, Iluminação de Emergência, Placas de Sinalização e Suporte de Extintores, destinados aos Anexos desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 15 de junho de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 53.115,89 (cinquenta e três mil cento e quinze reais e oitenta e nove centavos).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.128.0205.4280 - Promoção Da Política De Gestão Do Trabalho E Da Educação Do Trabalho; Elemento De Despesa: 449052 - Equipamento E Material Permanente - R\$ 136.641,12 (cento e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos); Elemento De Despesa: 339030 - Material De Consumo - R\$ 22.925,78 (vinte e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos); Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 735113

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 711/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SANPLAS DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000031755/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.505/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário,

Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa SANPLAS DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ (MF) sob o n. 34.857.562/0001-78 e estabelecida na Rodovia Deputado Bendito Lucio Machado, KM 70 + 235 M, S/N, Bairro Dos Pedreiros, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86430-000 Telefones: (43) 99928.9468 e seu endereço eletrônico: sanplaspr@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Riciel Gonçalves da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 050.464.108-50.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Extintores de Incêndio, Iluminação de Emergência, Placas de Sinalização e Suporte de Extintores, destinados aos Anexos desta Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESA/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 15 de junho de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.657,60 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.128.0205.4280 - Promoção Da Política De Gestão Do Trabalho E Da Educação Do Trabalho; Elemento De Despesa: 449052 - Equipamento E Material Permanente - R\$ 136.641,12 (cento e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos); Elemento De Despesa: 339030 - Material De Consumo - R\$ 22.925,78 (vinte e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos); Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 735114

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 593/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MARCK TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000005864/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11428/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa MARCK TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.499.338/0001-44 e estabelecida na Avenida Itaquecetuba, nº 97, Jardim Ângela Maria, CEP. 06385-770 - Carapicuíba/SP, Telefone: (11) 3531-2009/ 98318-2611, e seu endereço eletrônico: marcktec@yahoo.com.br, representada por sua sócia, Srª. Cristiane Mabel Teixeira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 054.988.636-24.

Objeto do contrato: aquisição de equipamento e materiais médicos hospitalares para estruturação das unidades de saúde geridas pela SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESA/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 15 de junho de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 13.246,80 (treze mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual De Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde / Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4441 - Qualificação Dos Serviços De Atenção Integral À Saúde Da Criança / Plano Orçamentário: 0680 - Qualificar Os Serviços De Atenção Integral A Saúde Da Criança No Âmbito Da Mac / Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 735123

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 092 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Aprovar a proposta do município de Maceió/AL e Maragogi, de Reforma de UBS, cadastrada no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS/SISMOB - Sistema de Monitoramento de Obras do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Requalifica UBS a ser financiada com Recurso do Programa Atenção Básica, do Componente Requalifica UBS, conforme Portaria 544/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta do município de Maceió/AL, cod. IBGE: 2704302 de Construção/Reforma da UBS CAIC Virgem dos Pobres 2 DS, UBS Porte II, CNES 2009854, localizado na Av Sen Rui Palmeira, S/n Bairro Trapiche, cidade de Maceió/AL, CEP 57010-000, a ser financiada com Recursos de estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3º da Portaria 544/2023, Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS, Proposta FNS/SISMOB Nº ° 07792.1370001/23-019, no Valor da Proposta em R\$ 817.800,00 (oitocentos e dezessete mil e oitocentos reais), processo SEI nº E:02000.0000018239/2023.

Art. 2º - Aprovar a proposta do município de Maceió/AL, cod. IBGE: 2704302

de Construção/Reforma da UBS Centro de Saúde Dr Jose Pimentel Amorim 7 DS, UBS Porte II, CNES 2009854, localizado na Rua Adriano Viana de Castro, S/n Bairro Tabuleiro dos Martins, cidade de Maceió/AL, CEP 57081-345, a ser financiada com Recursos de estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3º da Portaria 544/2023, Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS, Proposta FNS/SISMOB Nº 07792.1370001/23-022 no Valor da proposta em R\$ 568.739,00 (setecentos e quatorze mil seiscentos e dois reais), processo SEI nº E:02000.0000018239/2023.

Art. 3º - Aprovar a proposta do município de Maceió/AL, cod. IBGE: 2704302 de Construção/Reforma da UBS Unidade de Saúde Geraldo Melo 4 DS, UBS Porte I CNES 3020738, localizado na Rua do Campo, S/n, Bairro Bom Parto, Município Maceió UF Alagoas, CEP 57017-235 a ser financiada com Recursos de estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3º da Portaria 544/2023, Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS, Proposta FNS/SISMOB Nº 10254.2940001/23-002, no Valor da proposta em R\$ 342.954,00 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais), processo SEI nº E:02000.0000018239/2023.

Art. 4º - Aprovar a proposta do município de Maragogi/AL, cod. IBGE: 270450 de Construção/Reforma da Unidade de Saúde da Família - USF São Pedro, UBS Porte I CNES 2722747, localizado no Assentamento São Pedro S/N - Fazenda - Bairro Zona Rural, cidade de Maragogi UF Alagoas, CEP 57955-000, a ser financiada com Recursos de estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3º da Portaria 544/2023, Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS, Proposta FNS/SISMOB Nº 11781.9090001/23-006, no Valor da proposta em R\$ 496.390,00 (quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e noventa reais), processo SEI nº E:02000.0000018254/2023.

Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Art. 5º - Os recursos orçamentários objeto da proposta de interesse dos municípios inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde/Sistema de Monitoramento de Obras - FNS/SISMOB - para Reforma de Unidades Básicas de Saúde, correrão sob despesas com estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3º da Portaria 544/2023, à contada ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, plano orçamentário A400: Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA - 2023.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 734953

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 096 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Aprova as propostas de interesse da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU inserida no site do FNS para aquisição de Equipamento/Material Permanente para equipar unidades de saúde para estruturação da Atenção Especializada de que trata o art. 5º da Portaria 544/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a

articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 37, de 22 de março de 2018 da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde de interesse da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Alagoas/SESAU, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS sob nº 11659171000123006, para equipar o Módulo Odontológico Raimundo Marinho CNES 2720094, financiado com recursos de Programa de Estruturação da Atenção Especializada, conforme Art. 5º e 6º da Portaria GM/MS nº 544/2023 no valor total de R\$ 296.682,00 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais).

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto da proposta da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas para aquisição Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS para estruturação da Atenção Especializada de que trata o art. 5º da Portaria 544/2023, correrão à conta da ação 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA - 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 14 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 734954

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 099 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Aprovar a proposta do município de Ouro Branco/AL, de Reforma de UBS, cadastrada no site do Fundo Nacional de Saúde/FNS/SISMOB - Sistema de Monitoramento de Obras do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Requalifica UBS a ser financiada com Recurso do Programa Atenção Básica, do Componente Requalifica UBS, conforme Portaria 544/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga

dispositivos das Leis n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM n° 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação n° 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS n° 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023 CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 544, de 3 de maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8° da Emenda Constitucional n° 126, de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a proposta do município de Ouro Branco/AL, cod. IBGE: 270610, de Construção/Reforma da UBS Vanildo da Silva Cabral, UBS Porte I, CNES 7013205, localizado na Rua Delmiro Gouveia, S/n município de Ouro Branco/AL CEP 57525-000, a ser financiada com Recursos de estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3° da Portaria 544/2023, Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS, Proposta FNS/SISMOB N° 14188.7790001/23-005, no Valor da Proposta em R\$ 591.104,00 (quinhentos e noventa e um mil cento e quatro reais).

Art. 2° -

Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Os recursos orçamentários objeto da proposta de interesse dos municípios inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde/Sistema de Monitoramento de Obras - FNS/SISMOB - para Reforma de Unidades Básicas de Saúde, correrão sob despesas com estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3° da Portaria 544/2023, à contada ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, plano orçamentário A400: Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA - 2023.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 14 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 734980

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013342/2023- Aquisição emergencial de medicamentos para Infecções Oportunistas - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 e (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 734711

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000015435/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: KETOKAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 734862

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000036992/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Sistema combo Bomba de Infusão de insulina, Conjunto de Infusão Accu-Check FlexLink 10/60, Cânulas Accu-Check FlexLink 6mm, Reservatório Plástico 3,15 ml, Fitas reagentes Accu-Check Peforma, Lancetas Accu-Check FlexLink; Pacote de Serviços, Accu Check Link Assist Aplicador, Clipe Case, Accu Check spirit capa, Accu-Check 360° USB cabo, Álcool BD swabs, kinesio, Freestyle libre, Sensores Freestyle libre e Fitas de cetona compatível com freestyle libre. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 734869

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC N° (Doc. [18529098](#)), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOPLIC n° [18649591](#), acolhido pela Procuradora Geral do Estado no Despacho PGE/GAB N° 14124173 (doc. 14124173), exarados nos autos do Processo Administrativo n° [E:02000.000004048/2020](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10°, § 2°, inciso I, do Decreto Estadual n° 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual n° 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.400/2021, ao doc. [18305193](#), objetivando a contratação de empresas para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 10 de maio de 2023, no Doc. [18305193](#):

- MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.962.292/0001-37, para o item: 13, Valor total: R\$ 2.236,21 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos);
 - UNDERCAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.925.235/0001-76, para o item: 16, Valor total: R\$ 3.426,00 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais); G.P. VEZONO EIRELI, CNPJ: 30.778.749/0001-25, para o item: 03, Valor total: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);
 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.068.320/0001-32, para o item: 11, Valor total: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco);
 - INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.098.716/0001-46, para o item: 19, Valor total: R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis);
- VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 47.553,21 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 734963

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas doc. [18619784](#) aprovado nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000004278/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 12.540/2021, ao doc. [18076898](#), objetivando a como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 27 de abril de 2023, no Doc. [18076898](#):

a) ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº : 00.584.060/0001-07, valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), para o item 07;
b) ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 81.618.753/0001-67, Valor total: R\$ 104.604,00 (cento e quatro mil seiscentos e quatro reais), para o item 06.
Valor total dos itens adjudicados: R\$ 141.804,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e quatro reais).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 734966

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado, por meio de sua Subunidade de Licitação de Bens e Serviços Comuns PGE/PLICBENS Nº 18541590, (Doc. 18541590), aprovado pela Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC-CD Nº 18574286 (Doc. [18574286](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000011237/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 93.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 13.114/2021 (Ata no Doc. [18208630](#)), objetivando a contratação de empresas para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e ferramentas para o Hospital Metropolitano de Alagoas, sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedora do certame licitatório a empresa MARCOS VINICIUS PEREIRA BATISTA 51980791899, inscrita no CNPJ sob o nº 48.637.509/0001-76, para o ITEM 05, no valor unitário de R\$ 129,5232 (Cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos e fração) e no valor global de R\$ 5.180,93 (cinco mil cento, oitenta reais e noventa e três centavos), conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 5 de maio de 2023, no Doc. [18208644](#), com valor total adjudicado de R\$ 5.180,93 (cinco mil cento, oitenta reais e noventa e três centavos), conforme Termo de Adjudicação no doc. [18208638](#).

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 734969

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE para análise e Parecer conclusivo quanto à regularidade dos atos da fase externa do presente certame licitatório, esta opinou pela APROVAÇÃO CONDICIONADA, conforme PARECER PGE/PLIC Nº [13567510](#), o que foi devidamente APROVADO e CONDICIONADO pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e pelo Gabinete do Procurador-Geral, aos docs. [13582876](#) e [13600121](#), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000012715/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.212/2022, ao doc. [13454057](#), objetivando a contratação de empresas para aquisição de mobiliários para estruturar as Unidades de Saúde sob a Gestão da Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição

de 15 de julho de 2022, no Doc. 136909:

a) ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ: 10.372.487/0001-97, valor total de R\$ 243.441,10 (duzentos e quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos), para os Itens 06, 09, 10, 13 e 17;
b) ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.873.236/0001-26, Valor total: R\$ 434.928,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos e vinte e oito reais), para os itens 18 e 19;
c) VILLE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.156.872/0001-08, Valor total: R\$ 20.514,00 (vinte mil e quinhentos e quatorze reais), para o item 12;
d) MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.231.212/0001-40, para os itens 01 e 16, Valor total: R\$ 239.170,80 (duzentos e trinta e nove mil e cento e setenta reais e oitenta centavos);
e) NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 42.381.030/0001-35, Valor total: R\$ 591.156,42 (quinhentos e noventa e um mil e cento e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para os Itens 02, 05, 07, 08, 14, 15, 22, 23, 24;
f) WHITE BOARD IMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.838.684/0001-08, Valor total: R\$ 76.625,25 (setenta e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), para os itens 03 e 04;
g) ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ: 94.622.230/0001-36 para o item 11, Valor total: R\$ 48.999,44 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos);
Valor total adjudicado de: Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.654.835,01 (um milhão e seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e um centavo) conforme disposto no Doc. [13454057](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 734972

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC Nº [17234938](#), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOPLIC nº [17275940](#), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000015759/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 12.542/2021, ao doc. [16947960](#), objetivando Aquisição de MOBILIÁRIOS destinados aos centros de referência, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 13 de fevereiro de 2023, no Doc. [16947960](#):

a) G H P S BARRETO, inscrita sob o CNPJ de nº : 27.103.616/0001-44, valor total de R\$ 36.865,56 (trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para os itens 06, 07, 09;
b) MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 30.231.212/0001-40, Valor total: R\$ 24.330,75 (vinte e quatro mil e trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), para os itens 01, 02, 04, 08;
c) CRUZ DE MALTA MÓVEIS PARA ALOJAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ : 36.650.723/0001-83, Valor total: R\$ 108.999,66 (cento e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), para os itens 05, 10, 11 e 12;
VALOR GLOBAL DOS ITENS ADJUDICADOS: R\$ 170.195,97 (cento e setenta mil e cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos)
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 734974

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC Nº (Doc. [18515882](#)), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOPLIC (Doc. [18696227](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000026436/2022](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de

2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.135/2023, ao doc. [18388360](#), objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores, tendo como vencedora do certame licitatório a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 15 de maio de 2023, no Doc. [18388360](#): a) MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 03.758.809/0001-75 para o grupo de itens 01, Valor total: R\$ 16.599,84 (dezesesseis mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), para os itens 01, 02, 03; Valor total adjudicado de: R\$ 16.599,84 (dezesesseis mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 734976

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000038839/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0701478-31.2022.8.02.0056, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja GTA MED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 24.616.522/0001-80, no valor de R\$900,00 (novecentos reais), referentes ao custeio de ELETRONEUROMIOGRAFIA DOS QUATRO MEMBROS, em favor de SEVERINO DINIZ, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 734979

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000016634/2023- Aquisição EMERGENCIAL de Reagente para Diagnóstico Laboratorial de Meningites Bacterianas. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - Matrícula 1600-4
ASTECEJU

Protocolo 735199

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-30690/2021 - AQUISIÇÃO DE KITS DE VDRL E TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS (REAGENTE PAA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 734818

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO FUNESP 047/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA F.I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: E:02100.0000002962/2020

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.011/2023

TERMO DE CONTRATO FUNESP Nº 047/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Fundo Especial de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 16.901.841/0001-00 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa F.I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.999.951/0001-65, estabelecida na Rua Herildo Brito, nº 287, B. Santos Dumont, CEP: 49087- 250, Aracaju-SE, Tel: (79) 3222-5186 e com o seguinte endereço eletrônico: ficomercio@gmail.com, representada pelo seu Sócio - Proprietário, Sr. Farad dos Santos Mercês, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 999.404.265-34; OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato a Aquisição de aparelhos de ar-condicionado e eletrodomésticos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme PPA 2020-2023.

VALOR CONTRATUAL: O valor do Termo de Contrato é de e R\$ 35.860,00 (Trinta cinco mil oitocentos sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 190563/19563

Fonte: 0713 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP

Programa de Trabalho: 06.122.0006.3026 -Valorização dos Profissionais de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Grupo: 34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Clarissa Lessa de Azevedo Pereira Calvano - CAP QOS PM

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E:02100.0000002962/2020, aprovados pelo DESPACHO PGE PLICBENS doc. SEI (17434000) e DESPAHO PGE SUBCOOPLIC doc. SEI (17438482) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.011/2023.

Protocolo 735184

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO FUNESP 048/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: E:02100.0000002962/2020

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.011/2023

TERMO DE CONTRATO FUNESP Nº 048/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Fundo Especial de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 16.901.841/0001-00 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado

pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.925.507/0001-01, estabelecida à Área Especial 21/24 lote 01 ao 03 Apto 117 Setor Oeste - Gama- DF - CEP: 72420-211 - TEL: :61 9 8434-6462 e com o seguinte endereço eletrônico: viniciusferreira4@hotmail.com, representada pelo, Sr. Vinicius Ferreira Barbosa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº : 029.226.421-60;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato a Aquisição de aparelhos de ar-condicionado e eletrodomésticos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme PPA 2020-2023.

VALOR CONTRATUAL: O valor do Termo de Contrato é de e R\$ 6.951,87 (Seis mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 190563/19563

Fonte: 0713 -Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP

Programa de Trabalho: PT:06.122.0006.3026 -Valorização dos Profissionais de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Grupo: 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Clarissa Lessa de Azevedo Pereira Calvano - CAP QOS PM

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E:02100.0000002962/2020, aprovados pelo DESPACHO PGE PLICBENS doc. SEI (17434000) e DESPAHO PGE SUBCOOPLIC doc. SEI (17438482) e em observância em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.011/2023.

Protocolo 735185

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO FUNESP 049/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: E:02100.0000002962/2020

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.011/2023

TERMO DE CONTRATO FUNESP Nº 049/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Fundo Especial de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 16.901.841/0001-00 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.660.577/0001-03, estabelecida na Rua dos Rodrigues Nº173 - Vila Carbone - São Paulo/SP - CEP: 02750-000 - TEL: (11)4248-1440 /(11) 94508-9997 e com o seguinte endereço eletrônico: spdrones1@gmail.com, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Jose Roberto Candido de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº : 006.332.428-88;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato a Aquisição de aparelhos de ar-condicionado e eletrodomésticos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis,

sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme PPA 2020-2023.

VALOR CONTRATUAL: O valor do Termo de Contrato é de e R\$ 3.999,94 (Três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 190563/19563

Fonte: 0713 -Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP

Programa de Trabalho: 06.122.0006.3026 -Valorização dos Profissionais de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Grupo: 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Clarissa Lessa de Azevedo Pereira Calvano - CAP QOS PM

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E:02100.0000002962/2020, aprovados pelo DESPACHO PGE PLICBENS doc. SEI (17434000) e DESPAHO PGE SUBCOOPLIC doc. SEI (17438482) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.011/2023.

Protocolo 735191

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS E
CONCESSIONÁRIA BRK AMBIENTAL - REGIÃO METROPOLITANA DE
MACEIÓ S.A.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, no Palácio República dos Palmares, situado na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro, Maceió - AL, 57020-050, foi realizada a reunião com concessionária BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.580.673/0001-01, conduzida pelo Sr. PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, Governador do Estado de Alagoas, que realizou a abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos. Foi registrada a presença das seguintes autoridades: Sr. HERBERT DANTAS, Diretor-Presidente da BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A.; Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, Secretária-chefe do Gabinete Civil do Estado; Sr. VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Governo; Sra. RENATA DOS SANTOS, Secretária de Estado da Fazenda; Sr. LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO, Diretor-Presidente da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado; Sr. MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, Vice-presidente de Engenharia da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado; Sra. LAURA PETRI GERALDINO, Vice-presidente Operacional da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado; Sr. PAULO ROBERTO ESEQUIEL DE MENDONÇA, Vice-presidente Corporativo da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado. Foi registrada, ainda, a presença do Sr. JORGE AUGUSTO REGIS, Vice-Presidente de Operações da BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A.; do Sr. PAULO MANOEL DA SILVEIRA, Gerente de Administração de Contrato da BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A.; do Sr. JOSÉ EVERALDO ELORZA PRADO, Consultor de Engenharia e Saneamento; do Sr. JOSÉ VINÍCIUS DO NASCIMENTO, Superintendente de Gestão de Unidades de Parcerias Público-privada; da Sra. MEYRE BÁRBARA FERNANDES FERREIRA, Superintendente de Governança Corporativa; da Sra. BEATRIZ VIEIRA ALVES, Supervisor de Governança de Conselhos Corporativos. O Sr. PAULO DANTAS, procedeu com a leitura da cláusula 4.3 do Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió, em que cabe à Concessionária a elaboração, com frequência bianual, o plano de investimentos dos Sistemas da Área da Concessão ("Plano de Investimento") e submetê-lo ao conhecimento do Contratante, o Estado de Alagoas, enquanto Poder Concedente. Destacou, ainda, que este plano tem como finalidade apresentar o planejamento dos investimentos durante o período de execução da expansão, detalhando os próximos 24 (vinte e quatro) meses de obras, do qual deverá ser a referência para a gestão

dos investimentos de ampliação do empreendimento. **DELIBERAÇÃO:** Fica estabelecido que a BRK AMBIENTAL S.A. irá antecipar o calendário das obras de infraestrutura, levando em consideração o início das obras, a data de inauguração dos equipamentos e a priorização dos empreendimentos de acordo com a urgência em atender a população entre 2023-2024, tendo como prazo final a data de vinte e seis (26) de maio dois mil e vinte e três. Além disso, estabeleceu-se que caberá a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e a BRK AMBIENTAL S.A. estruturar o atendimento da Notificação do Ministério Público Estadual (MPE), tendo como prazo final a data de vinte e cinco (25) de maio dois mil e vinte e três. Por fim, compete à Secretaria de Estado de Governo a criação mecanismos de monitoramento das obras de infraestrutura de água e saneamento. Por sua vez, a SEGOV deverá confeccionar reportes quinzenais sobre as ações da BRK AMBIENTAL S.A. direcionados ao Governador do Estado.

Na sequência, o Sr. PAULO DANTAS parabenizou a todos pela reunião. Finalizadas as discussões, e nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião.

Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado de Alagoas

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Governo

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária-chefe do Gabinete Civil do Estado

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado da Fazenda

LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO

Diretor-Presidente da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado

MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE

Vice-presidente de Engenharia da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado

LAURA PETRI GERALDINO

Vice-presidente Operacional da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado

PAULO ROBERTO ESEQUIEL DE MENDONÇA

Vice-presidente Corporativo da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado

HERBERT DANTAS

Diretor-Presidente da BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A.

Protocolo 735219

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS E

CONCESSIONÁRIA VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, no Palácio República dos Palmares, situado na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro, Maceió - AL, 57020-050, foi realizada a reunião com concessionária Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.992.350/0001-57, conduzida pelo Sr. PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, Governador do Estado de Alagoas, que realizou a abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos. Foi registrada a presença das seguintes autoridades: Sr. ALEXANDRE LOPES, Diretor-Presidente da Verde Ambiental Alagoas S.A.; Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, Secretária-chefe do Gabinete Civil do Estado; Sr. VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Governo; Sra. RENATA DOS SANTOS, Secretária de Estado da Fazenda; Sr. LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO, Diretor-Presidente da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado; Sr. MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, Vice-presidente de Engenharia da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado; Sra. LAURA PETRI GERALDINO, Vice-presidente Operacional da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado; Sr. PAULO ROBERTO ESEQUIEL DE MENDONÇA, Vice-presidente Corporativo da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado. Foi registrada, ainda, a presença do Sr. DALTON BRACARENCE, Diretor Técnico da Verde Ambiental Alagoas S.A.; do Sr. JOSÉ EVERALDO ELORZA PRADO, Consultor de Engenharia e Saneamento; do Sr. JOSÉ VINÍCIUS DO NASCIMENTO, Superintendente de Gestão de Unidades de Parcerias Público-privada; da Sra. MEYRE BÁRBARA FERNANDES FERREIRA, Superintendente de Governança Corporativa; da Sra. BEATRIZ VIEIRA ALVES, Supervisor de Governança de Conselhos Corporativos. O Sr. PAULO DANTAS, procedeu com a leitura da cláusula 4.3 do Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Unidade Regional de Saneamento da Zona da Mata e Litoral Norte - Bloco C, em que cabe à Concessionária a elaboração, com frequência bianual, o plano de investimentos dos Sistemas da Área da Concessão ("Plano de Investimento") e submetê-lo ao conhecimento do Contratante, o Estado de Alagoas, enquanto Poder Concedente. Destacou, ainda, que este plano tem como finalidade apresentar o planejamento dos investimentos durante o período de execução da expansão, detalhando os próximos 24 (vinte e quatro) meses de obras, do qual deverá ser a referência para a gestão dos investimentos de ampliação do empreendimento. **DELIBERAÇÃO:** Fica estabelecido que a VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A. irá antecipar o

calendário das obras de infraestrutura, levando em consideração o início das obras, a data de inauguração dos equipamentos e a priorização dos empreendimentos de acordo com a urgência em atender a população entre 2023-2024, tendo como prazo final a data de vinte e seis (26) de maio dois mil e vinte e três. Por fim, compete à Secretaria de Estado de Governo a criação mecanismos de monitoramento das obras de infraestrutura de água e saneamento. Por sua vez, a SEGOV deverá confeccionar reportes quinzenais sobre as ações da VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A. direcionados ao Governador do Estado.

Na sequência, o Sr. PAULO DANTAS parabenizou a todos pela reunião. Finalizadas as discussões, e nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião.

Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado de Alagoas

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Governo

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária-chefe do Gabinete Civil do Estado

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado da Fazenda

LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO

Diretor-Presidente da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado

MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE

Vice-presidente de Engenharia da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado

LAURA PETRI GERALDINO

Vice-presidente Operacional da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado

PAULO ROBERTO ESEQUIEL DE MENDONÇA

Vice-presidente Corporativo da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado

ALEXANDRE LOPES

Diretor-Presidente da Verde Ambiental Alagoas S.A.

Protocolo 735220

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS E

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO SERTÃO S.A.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, no Palácio República dos Palmares, situado na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro, Maceió - AL, 57020-050, foi realizada a reunião com concessionária Águas do Sertão S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, conduzida pelo Sr. PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, Governador do Estado de Alagoas, que realizou a abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos. Foi registrada a presença das seguintes autoridades: Sr. ANTÔNIO HÉRCULES NETO, Diretor-Presidente da Águas do Sertão S.A.; Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, Secretária-chefe do Gabinete Civil do Estado; Sr. VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Governo; Sra. RENATA DOS SANTOS, Secretária de Estado da Fazenda; Sr. LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO, Diretor-Presidente da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado; Sr. MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, Vice-presidente de Engenharia da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado; Sra. LAURA PETRI GERALDINO, Vice-presidente Operacional da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado; Sr. PAULO ROBERTO ESEQUIEL DE MENDONÇA, Vice-presidente Corporativo da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado. Foi registrada, ainda, a presença do Sr. CASSIANO COSTA, Gerente de Projetos da Águas do Sertão S.A.; do Sr. JOSÉ EVERALDO ELORZA PRADO, Consultor de Engenharia e Saneamento; do Sr. JOSÉ VINÍCIUS DO NASCIMENTO, Superintendente de Gestão de Unidades de Parcerias Público-privada; da Sra. MEYRE BÁRBARA FERNANDES FERREIRA, Superintendente de Governança Corporativa; da Sra. BEATRIZ VIEIRA ALVES, Supervisor de Governança de Conselhos Corporativos. O Sr. PAULO DANTAS, procedeu com a leitura da cláusula 4.3 do Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Unidade Regional de Saneamento do Agreste do Sertão - Bloco B, em que cabe à Concessionária a elaboração, com frequência bianual, o plano de investimentos dos Sistemas da Área da Concessão ("Plano de Investimento") e submetê-lo ao conhecimento do Contratante, o Estado de Alagoas, enquanto Poder Concedente. Destacou, ainda, que este plano tem como finalidade apresentar o planejamento dos investimentos durante o período de execução da expansão, detalhando os próximos 24 (vinte e quatro) meses de obras, do qual deverá ser a referência para a gestão dos investimentos de ampliação do empreendimento. **DELIBERAÇÃO:** Fica estabelecido que a ÁGUA DO SERTÃO S.A. irá antecipar o calendário das obras de infraestrutura, levando em consideração o início das obras, a data de inauguração dos equipamentos e a priorização dos empreendimentos de acordo com a urgência em atender a população entre 2023-2024, tendo como prazo final a data de vinte e seis (26) de maio dois mil e vinte

e três. Por fim, compete à Secretaria de Estado de Governo a criação mecanismos de monitoramento das obras de infraestrutura de água e saneamento. Por sua vez, a SEGOV deverá confeccionar reportes quinzenais sobre as ações da ÁGUAS DO SERTÃO S.A direcionados ao Governador do Estado.

Na sequência, o Sr. PAULO DANTAS parabenizou a todos pela reunião. Finalizadas as discussões, e nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião.

Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado de Alagoas

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Governo

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária-chefe do Gabinete Civil do Estado

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado da Fazenda

LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO

Diretor-Presidente da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado

MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE

Vice-presidente de Engenharia da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado

LAURA PETRI GERALDINO

Vice-presidente Operacional da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado

PAULO ROBERTO ESEQUIEL DE MENDONÇA

Vice-presidente Corporativo da Companhia de Abastecimento d'água e Saneamento do Estado

ANTÔNIO HÉRCULES NETO

Diretor-Presidente da Águas do Sertão S.A

Protocolo 735222

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.982/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003836/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

BRÍGIDA RENÊ GOMES DA SILVA

Cargo: Contadora

CPF: 995.186.514-34

RG: 1143237

Matrícula: 100397-8

Nº DE DIÁRIA: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

DIAS: 01 e 02/06/2023

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Compareceu no Fórum Regional da 5ª Região - Município Polo de Palmeira dos Índios, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL 13 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 734878

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS (POLC/AL)

EDITAL Nº 13 - POLC/AL, DE 15 DE JUNHO DE 2023

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL) torna públicos o resultado final na investigação social e a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, referentes ao concurso público para o provimento de

vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio da Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).

1 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação final dos candidatos indicados na investigação social, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: PAPILOSCOPISTA

10006007, Adriane Oliveira Fraga / 10005102, Aldo de Melo Santos Junior / 10013704, Aline da Silva Goncalves Rocha / 10020240, Amanda Figueiroa Agra / 10023853, Ana Beatriz Macena da Silva / 10026863, Ana Carla de Lima Oliveira / 10028906, Andelli Dmara Santos da Graca / 10029817, Anelise Arruda Cabral / 10020829, Ariana Bezerra Gameleira Lindoso / 10030066, Benedita Caroline dos Santos Dantas / 10021303, Bianca Oliveira Kluppel / 10033324, Bruna Soares de Araujo / 10023113, Camila Gomes Soares / 10010407, Caroline Maria Medeiros Pedrosa / 10002075, Cristiana Natasha Batista Franco / 10026552, Daniela Aline de Lima Fagundes / 10032386, Dayse Maria da Silva / 10013136, Deborah Maria Guedes Romeiro / 10007448, Deyvisson Victor Nunes Ferreira / 10013787, Dijaiany Balbino Pascoal / 10028267, Edvaldo Firao da Silva / 10000487, Ellen Alves Correia de Lima / 10034410, Elson Andre da Silva Caetano / 10032643, Emanuel Leite Cavalcante Medeiros / 10015715, Erik Santos Sousa / 10001185, Esdras Juarez de Oliveira / 10024718, Gabriel Ramos Damasceno / 10008554, Gabriela Andrade Gomes Issa Martins / 10012656, Genivaldo Balbino Silva Junior / 10001117, Heloysa Morganna de Lima Marinho / 10011766, Henrique Brito dos Santos / 10032981, Herbert Serafim de Freitas / 10002636, Itala Gomes de Souza / 10029257, Ivankswell de Franca Ferreira / 10005935, Izabela Tavares Lins Bernardino / 10007816, Joao Antonio Nunes Silva Barbosa Pianco / 10005495, Jose Ailton do Nascimento Filho / 10010335, Juarez de Araujo Lima / 10030732, Juliana de Oliveira Maranhao / 10000937, Julianderson de Oliveira dos Santos Carmo / 10019421, Julio Cesar Santos de Goes / 10034519, Keyla Silva Nobre Pires / 10000832, Larissa Barbosa Teixeira / 10001730, Layne Mariela de Souza Santos Cordeiro / 10000504, Lisandro Brunno Viana de Aranda / 10005427, Luiz Junio Ferreira de Couto / 10006860, Magda Vitoria Nunes da Silva / 10009055, Maira da Silva Omena Moraes / 10003652, Marcia Danielle dos Santos / 10001085, Marianne Karla Santos Fortes / 10000669, Marqueflan da Silva Santos / 10001495, Meclycia Shamara Alves / 10001847, Meggie Karoline Silva Nascimento / 10027743, Mirela Santos Souza / 10029449, Mylka Fabricia dos Santos Silva / 10005709, Nicholas Deymisson dos Santos / 10009546, Patricia da Silva Duarte / 10002174, Patricia Maria Malta da Costa / 10015152, Pauliany Franciny Gomes de Amorim / 10027890, Pedro Victor Silvano do Nascimento / 10032272, Priscila Souza e Moura / 10001321, Raissa Maria de Meneses Duarte / 10001175, Renata Bello Vasconcelos / 10003325, Rhaisa Lima Nunes / 10005642, Rita de Cassia Monteiro Mendonca de Moraes / 10028936, Samara Larissa Gomes dos Santos Lima / 10021765, Silvany Barros Olimpio Epifanio / 10000229, Silvia Caroline Farias Pereira / 10009358, Solon Ivo Cordeiro Neves de Almeida / 10030034, Tawana Goncalves de Magalhaes / 10029928, Thalles Franklin Santos Rocha / 10008326, Vanessa Ribeiro de Souza / 10027206, Victor Hugo de Moraes Santos / 10009913, Vitor Dowily Ferreira de Oliveira / 10001776, Vitor Fernando Guimaraes Melo / 10001123, Wallas Gomes de Lima / 10011674, Willyane Vieira dos Santos / 10029537, Yago de Andrade Alves / 10004658, Yasmim Marcela Gomes dos Santos / 10019152, Ygor Neves de Freitas.

1.1.1.1 Relação final dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10011853, Aline Ayara Tavares Gomes / 10010407, Caroline Maria Medeiros Pedrosa / 10026445, Erico de Oliveira Cunha / 10020511, Joao Paulo Maximo Berto / 10012070, Juliane Claudino da Silva / 10027722, Sergio Alison Portela da Silva / 10030179, Simone Kelly de Oliveira Lima Ribeiro.

1.1.2 CARGO 2: PERITO CRIMINAL - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO / INFORMÁTICA / TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS / SISTEMAS DE INFORMAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DE SOFTWARE

10023499, Acacio Bismarck Lopes Mota / 10002638, Anderson Argolo Cerqueira / 10020473, Anderson Jose Tenorio Cavalcante / 10004447, Cledson Moura Ramos / 10017120, Damares da Silva Cavalcante / 10005068, Denis Paulo Costa Reis / 10027304, Dennis Rodolfo Barbosa da Silva / 10009331, Diogo Espinhara Oliveira / 10001247, Eduardo Marques Braga Faria / 10025471, Eklebeson Marques de Lima / 10006366, Elton Rafael Castro Silva Matos / 10011156, Everton James Pinheiro da Silva / 10001358, Flaudizio Barbosa Santos Filho / 10022273, Giancarlo Lima Torres / 10007305, Gustavo Costa de Souza / 10034031, Israel Bezerra da Silva Neto / 10027783, Jeorgithon Damasceno / 10017444, Joao Paulo Gode Liberal / 10028221, Jose Eduardo dos Santos Oliveira / 10021100, Kallebe Felipe Pereira Bezerra / 10023448, Laerth Bruno de Brito Gomes / 10002317, Mariana Gomes Soares / 10024991, Marília Nayara Clemente de Almeida Lima / 10026442, Matheus Icaro Agra Lins / 10017667, Nayara Rosy Felix da Silva / 10026962, Ramon Sales Cupertino / 10000265, Renan Beserra Pereira da Silva / 10006448, Roberto Marcio Cavalcanti da Costa / 10023021, Rogerio Justino

da Silva / 10022528, Roland dos Santos Goncalves Sobrinho / 10019205, Rui da Horadias / 1001324, Wilker Leite Timoteo.

1.1.3 CARGO 3: PERITO CRIMINAL - ESPECIALIDADE: BIOMEDICINA / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

10003907, Alessandra Frazao de Andrade / 10022098, Alice Lima Rodrigues / 10009739, Alice Magalhaes Sapucaia / 10007623, Ana Elisabeth Cordeiro Sayegh / 10014219, Ayrles Fernanda Brandao da Silva / 10018808, Brenda Neves Porto / 10010872, Bruno Paranha Teixeira / 10023856, Erika Mayara Vasconcelos Barbosa / 10016402, Francinelson Duarte Lourenco / 10000812, Joelma Carvalho Santos / 10023681, Julia Pramio / 10023106, Leticia Ferreira Paiva / 10000472, Luis Eduardo Melo Araujo / 10000146, Malu Christine Barbosa Feitosa / 10003124, Mariana Esposito Mendes / 10019799, Wanessa das Neves Solano / 10020915, Wilson Hernane Lima da Silva.

1.1.4 CARGO 4: PERITO CRIMINAL - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS / CIÊNCIAS ECONÔMICAS / ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

10004804, Adailton Emiliano Santos Junior / 10007019, Ariane Danielle Barauna da Silva / 10027641, Carlos Werley Santos Barbosa / 10012174, Christian Fittipalde Monteiro de Melo / 10000996, Daniel Rocha da Cruz / 10025029, Douglas Barbosa Paixao / 10030412, Fabio Santos Pires / 10008616, Felipe Costa Oliveira / 10012827, Jose Otavio de Gusmao Cavalcanti / 10001151, Josielma Caetano da Silva / 10008695, Lucas Henrique da Silva / 10012373, Maria Geovania Oliveira Costa / 10001654, Mariana Lais da Silva Araujo / 10024112, Pedro Henrique Mancini de Jesus / 10009132, Roger Gomes Carvalho / 10015994, Suely Angelo dos Santos / 10005993, Viviane Nunes Silva.

1.1.5 CARGO 5: PERITO CRIMINAL - ESPECIALIDADE: DIREITO

10002229, Bruna Laysa Lima de Carvalho / 10022336, Bruno Alexandre da Silva Almeida / 10026073, Caroline Guimaraes de Araujo / 10000163, Dalberth Diego Savio Araujo Pinheiro / 10033209, Eraldo Felix da Silva Santos / 10004307, Fidel Comino Medeiros / 10005912, Hugo Vergeth Grangeiro Rodrigues de Gouveia / 10008502, Leticia Canuto de Albuquerque / 10020143, Marina Tenorio Figo / 10002825, Matheus Jose Lyra Scala / 10015972, Rodolfo Menezes Lopes de Barros / 10006020, Roger Albuquerque Lima Guimaraes / 10026099, Vanessa Lais Cavalcante Vassalo / 10011909, Wesley Kelvin da Costa Fernandes.

1.1.5.1 Relação final dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012185, Horacio da Silva / 10002691, Keyla Kelly Holanda Victor de Oliveira.

1.1.6 CARGO 6: PERITO CRIMINAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10022989, Ana Victoria Carlos Almeida / 10022647, Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho / 10014988, Assisnez de Azevedo Farias / 10027754, Camila de Sousa Vieira / 10000946, Cristiano Wilson Ferreira Silva / 10014170, Eduardo Guimaraes Cavalcante / 10031201, Gabriel de Aguiar Torres Feitosa / 10030708, Guilherme Jose Correia Gomes / 10021079, Gustavo Henrique Laranjeira e Silva / 10001174, Iago Jose de Lima Silva / 10023488, Jose Marcio da Silva / 10012222, Larissa Oliveira Reis / 10007735, Marlon Rodrigues Dantas / 10001296, Naiany Alice Alves de Oliveira / 10018843, Nathalia Lins Gonzaga / 10034966, Patricia Carla dos Santos Vieira / 10000623, Rafaella Pires Rocha Soares / 10008888, Rejislayne Menezes Santos / 10000754, Renata da Silva Neto / 10004570, Richard Gaia Texeire / 10000202, Sormani Sergio Ramalho Cerqueira / 10014784, Thiago de Sousa Araujo / 10028113, Yuri Henrique Medeiros Silva.

1.1.6.1 Relação final dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10028547, Jose Gabriel Sampaio Barros.

1.1.7 CARGO 7: PERITO CRIMINAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA / ENGENHARIA ELETRÔNICA / ENGENHARIA DE REDES DE COMUNICAÇÃO / ENGENHARIA DE REDES DE TELECOMUNICAÇÃO

10029069, Adriano Miguel de Souza / 10027563, Bernardo Caio Nunes de Oliveira Lima / 10014318, Diago Cesar Xavier de Freitas Barros / 10027779, Eduardo do Nascimento Nobrega / 10032847, Fabio Xavier Lobo / 10033225, Igor Caminha Fiuza Pequeno Silveira / 10009858, James Cerqueira Lima Filho / 10024576, Joao Victor Bezerra de Menezes Cavalcante / 10029702, Natalia Pimentel Lado Ces / 10034616, Paulo Henrique Crippa / 10026212, Pedro Igor da Silva Aguiar / 10014446, Ramon Martinez Homs Neto / 10029871, Raul Oliveira da Silva Junior / 10027341, Renato Deininger Evangelista / 1002070, Tayna Goes de Oliveira.

1.1.8 CARGO 8: PERITO CRIMINAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA / MECATRÔNICA

10020385, Adriano Fhrancys Quintela Alves / 10030110, Andre Beethoven Barros Araujo / 10024711, Antonio Cesar de Souza Dantas / 10022802, Aquiles Batista de Lima / 10007066, Carlos Eduardo Castro Kraychete / 10029259, Daniel Queiroga Queiroga / 10032164, Ewerson Coutinho de Almeida / 10022091, Fernando Maximo da Silva Neto / 10030959, Gabriel Pessoa Vilas Boas / 10019188, Gleison de Sousa Garcez / 10022534, Hugo Augusto Marinho Moreira / 10001071, Jose Ronaldo Alves de Carvalho / 10006820, Magda Fernanda de Moura dos Santos / 10001362, Marcos Paulo Diniz Melo / 10029256, Matheus Henrique Oliveira

Soares / 10010871, Nelson Jose Gomes Nunes / 10020122, Paulo Victor da Silva Barbosa / 10007026, Pericles Vieira de Alencar Junior / 10019485, Priscilla Rocha Rodrigues Oliveira / 10005414, Thallys de Santana Azevedo / 10017240, Thiago Lopes de Menezes Carvalho / 10023953, Victor Eduardo Borges Rodrigues / 10004847, Vinicius Belem Falcao Rabelo / 10002755, Yuri de Lima Britto Atayde.

1.1.9 CARGO 9: PERITO CRIMINAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA / BIOQUÍMICA / QUÍMICA / QUÍMICA INDUSTRIAL

10013302, Alba de Oliveira Dutra / 10034786, Amanda Lemes Silveira Carvalho / 10026904, Amanda Pavao Meireles de Castro / 10017559, Artur de Santana Oliveira / 10001197, Beatriz Amorim Vieira de Melo / 10019916, Bruno Leonardo Tavares Vasconcelos / 10000351, Camila Guimaraes de Araujo / 10028589, Erison de Jesus Santos / 10001275, Felipe Barbosa Bispo / 10011335, Felipe Cunha da Silva Trindade / 10033130, Francisco Marcelo Silva / 10030296, Gisele Tatiane de Lima e Silva / 10006591, Hiago Rayson de Lira Bezerra / 10001254, Ieda Cecilia Saldanha Bezerra / 10024969, Ingrid Medeiros Veras Rocha / 10018505, Iury Rafael Pino de Lima / 10017494, Jessica Raimundo da Rocha / 10000182, Juliane Araujo de Carvalho / 10012757, Jussara Oliveira dos Santos / 10029405, Laize Araujo Dantas / 10017084, Luciana Souza Oliveira Sandes / 10004176, Luis Paulo Alves da Silva / 10026607, Marcelo Andrey Velez da Silva / 10034927, Marcone Correia de Oliveira Lima Filho / 10002536, Mariana Silva Cardoso / 10026499, Mariela Januario da Mata / 10023778, Michel Franklin dos Santos / 10019592, Nayara Martins Bezerra Lima / 10003203, Paulo Henrique Ferreira Grepino / 10023954, Rafaela Carvalho de Andrade / 10023577, Rerissom Pereira Ferreira / 10005690, Tatiane de Jesus Santos / 10023364, Thamilla Maria Silva Maciel / 10007736, Victor Hugo Santos / 10031992, Wellington Gomes dos Santos / 10027401, Wesley Marques Goncalves / 10005036, Yasmin de Lima Holanda.

1.1.10 CARGO 10: PERITO CRIMINAL - ESPECIALIDADE: FARMÁCIA

10022702, Aline Mirely Sousa Albuquerque / 10031324, Alisson da Costa Souza / 10025144, Andreia Jacinto Agostinho / 10031307, Ayala Nara Pereira Gomes / 10012279, Cristiano Antonio da Silva / 10002920, Danielle Bezerra de Santana / 10003917, Diogo Nobrega Correa Lima / 10029789, Douglas Costa de Jesus / 10005458, Edla Nunes Souza / 10009204, Erika Gilmara Pereira Lira / 10030597, Flavia Gabryelle de Lima Barbosa / 10006150, Gerfeson de Araujo Silva / 10028422, Gliane Silva Barbosa / 10032122, Gustavo de Souza Polillo Pinto / 10008730, Iris Karolayne da Silva Queiroz / 10021102, Isabelly Santos da Silva / 10006317, Isadora Darc Davi de Souza / 10027796, Joao Luiz Damiao Caldoncelli / 10009848, Joao Vito Barroso de Freitas / 10030914, Kaio Aragao Sales / 10011279, Kelma Guerra Neri Galvao Barros / 10029964, Kenia Adriana Rodrigues / 10015800, Livia Rafaella Menezes da Rocha Goulart / 10006640, Lucas Mateus da Paz / 10015547, Matheus Vinicius Guimaraes de Melo / 10023835, Milena Vitoria Carvalho Barbosa / 10026740, Naticia Gomes Franca / 10016184, Nivia de Souza Ramos Araujo / 10012397, Rafael Buso Guimaraes / 10024748, Ramon Gomes Santos / 10009516, Ravena Melo Ribeiro da Silva / 10013631, Rebeca Araujo Cantelmo / 10023554, Rhubens Levy Rodrigues Moreira / 10002707, Thuanny Pereira Maciel / 10012739, Vanessa Rodrigues Detomi / 10029161, Wauber dos Santos Silva.

1.1.10.1 Relação final dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013641, Vitoria Shievila dos Santos Goncalves.

1.1.11 CARGO 11: PERITO CRIMINAL - ESPECIALIDADE: FÍSICA

10003671, Adeilda Simao Ribeiro / 10023084, Antonio Alberto de Souza Neves / 10002552, Debora da Cruz Ramalho / 10027499, Filipe Sostenes Feijo dos Santos / 10022049, Igor Fernandes Santos / 10034252, Israel Franca Cardoso / 10019136, Jose Henrique do Nascimento / 10028618, Renato Millard Sa Ferreira / 10031534, Ronielly Santana Coelho / 10000936, Suzierly Roque de Lira Araujo.

1.1.12 CARGO 12: PERITO CRIMINAL - ESPECIALIDADE: FONOAUDIOLOGIA

10011416, Cyntia Marcia da Silva Toledo / 10030170, Danielah de Jesus Barbosa Ferreira / 10016544, Elton Oliveira / 10029883, Jaqueline Carvalho dos Santos / 10003459, Kamylla Maryana Barros Aguiar / 10006788, Sahel de Sa Roriz Pompeu dos Santos / 10011545, Thalyla Prata Leite de Sa.

1.1.13 CARGO 13: PERITO CRIMINAL - ESPECIALIDADE: GEOLOGIA / MINERALOGIA / ENGENHARIA AGRONÔMICA / ENGENHARIA DE AGRIMENSURA / ENGENHARIA FLORESTAL

10022041, Ademara da Silva Paulino / 10027561, Bruno Guimaraes Piatti / 10002389, Diego de Araujo Costa / 10027111, Enderson Renato Azevedo dos Santos / 10001204, Hugo de Santana Maia / 10028078, Jessika Andreza Oliveira Pinto / 10004762, Lincoln Machado de Melo Junior / 10002315, Lucas dos Santos Valenca / 10032253, Nina Jardim Collares / 10005246, Rafael Ferraz Leal e Sa / 10010268, Renan Sampaio Freitas Oliveira / 10000443, Roberta Samico de Medeiros / 10027954, Sthefany Carolina de Melo Nobre.

1.1.14 CARGO 14: PERITO MÉDICO-LEGISTA

10021842, Adriano Cavalcante Belo / 10021872, Agatha Prado de Lima / 10033411, Alex Rodrigues Moura / 10014112, Allan Gadelha Zaidan Lima / 10023349, Aluizio Feitoza Frazao Junior / 10025117, Alyne Suellen Silva Pedrosa / 10016515, Amanda Ferreira Barbosa / 10006939, Analine Alves Correia de Lima

/ 10009087, Ananda Camilla de Andrade Alves Furtado / 10004299, Andre Luis de Araujo Costa / 10003908, Anibal Queiroga Cartaxo / 10034985, Antonio Oliveira de Moraes Filho / 10025606, Arlen Carneiro de Lucena / 10018866, Arlete Bulhoes Cavalcanti Madeiro de Oliveira / 10013481, Bruna Peixoto Girard / 10013212, Bruno de Oliveira Sales / 10034672, Carlos Alexandre Batista Hora / 10006746, Carolina Gabriela Mota de Freitas / 10031742, Celiany Rocha Appelt / 10015485, Claudio Jose dos Santos Junior / 10001001, Cleidiane Araujo de Carvalho / 10031952, Cristiano Ribeiro de Lima / 10028964, Dagmar Pereira de Oliveira Medeiros Junior / 10010689, Daiana Rego Pinto / 10002307, Daniel Beserra Bonifacio / 10013038, Danielle Almeida Magalhaes / 10030233, Dario Nunes Moreira Junior / 10031624, David Ramses Esperia e Silva / 10029428, Djacy Soares de Lira Junior / 10007660, Edelson Moreira da Costa Filho / 10031152, Eduardo Miguel Morais Marques Nascimento / 10023734, Elisa Carla Hilgemberg / 10034689, Emanuel Guedes dos Santos / 10035562, Emanuelle Costa Pereira Tavares / 10032119, Evelyn Borges Tenorio Galdino / 10005955, Fabio Souza Duarte / 10004756, Felipe de Araujo Nunes / 10002157, Fernanda Souza dos Santos / 10012204, Flavia Emanuelle Costa Silva / 10022064, Flavio Acioli Tenorio / 10002898, Francisco Pessoa da Cruz Junior / 10032019, Giselle Ferreira de Oliveira / 10018078, Henrique Pinheiro Afonso Cavalcante / 10005963, Igor Louis Ferreira Menegassi / 10003380, Igor Moreira Nunes / 10023209, Jack Emerson Barros Viana / 10023216, Jailton Graca da Costa / 10026922, Jailton Rocha Misael / 10016058, Jamesson Silva dos Santos / 10017352, Jamisson Garrote Teixeira / 10019326, Jayme Marden Mendonca de Amorim / 10012193, Jessica Marciela dos Santos Marques / 10024015, Joao Luiz Melo Sathler / 10020707, Joao Paulo Porto Dias / 10019186, Joelson Rodrigues dos Santos / 10025026, Jose Augusto Moraes Martins Garcia / 10033653, Josimeiry Gomes Pereira / 10007164, Jozef Cesar Vrijdags Dacal / 10019737, Juezar Soares Dorneles Neto / 10027949, Juliana Gomes Costa Leal / 10035369, Juliana Jordao Goes / 10007771, Juscelania Mendes Cruz / 10030173, Kalleu Leonardo Antao / 10025952, Klara Lopes de Queiroz / 10001081, Lara Cavalcanti Almeida / 10028575, Larissa Nascimento Toledo / 10024954, Leila Arroxellas Paredes / 10012478, Livia Carolina Santos Ataide de Vasconcelos / 10034408, Livia Nanes Calixto Jacinto / 10021737, Lorena Barros dos Santos Mariz Costa / 10015886, Luan Mateus Rodrigues Sousa / 10024541, Lucas Bezerra Moura / 10008054, Lucas Emanuel Lemos Fontes Silva Mata / 10010890, Lucas Figueredo Moura / 10027881, Lucas Fontes Costa / 10033989, Luciana Lopes de Oliveira / 10023810, Luiz Pessoa de Melo Souza / 10013785, Mannuella Kateb Lemos Pereira da Silva / 10029040, Manoela Fernandes Ferreira / 10002295, Marcela Cunha Duarte / 10020683, Marcio Henrique de Carvalho Lima Filho / 10031599, Marcus Onildo Muniz Ferreira / 10004962, Maria Beatrice Ribeiro de Albuquerque Gomes / 10028227, Maria Elizabeth Veiga de Oliveira Melo / 10026441, Maria Isabel Milito Gama de Lima / 10026386, Mariane Cristina Santana / 10004289, Matheus Custodio da Silva / 10016691, Mylena Nascimento Batista / 10024004, Nielson Mendes Marques / 10021507, Nilson Lins de Souza Junior / 10034149, Osmar Kleddson Pinheiro Canuto Rocha / 10028688, Pablo Nunes Teles de Mendonca / 10004402, Pedro da Silva Margallo / 10013578, Pedro Marques Barbosa / 10009650, Pericles Fernandes Souza da Gama Ataide / 10029824, Rafaela Sheyla da Silva Neves / 10008770, Rafaela Alves da Silva Barbosa / 10012005, Raquel Carlos de Brito / 10031937, Renata Ataide Marinho / 10031277, Renato Ataide Marinho / 10033291, Roberto Rocha Lessa Bomfim Marques / 10026410, Rodrigo Santana de Luna Batista / 10021847, Romel Jefferson Hilgemberg Junior / 10031283, Samila Fernandes dos Santos Anjos / 10004050, Simone Silva da Costa Aragao / 10014930, Tallys Leandro Barbosa da Silva / 10002708, Tamara Lacerda Vieira da Cunha / 10012925, Thallys Henrique de Oliveira Novais / 10005836, Thassiana Guimaraes dos Anjos Ferreira / 10026881, Thays Fernanda Avelino dos Santos / 10020020, Thiago Montenegro Lyra / 10020285, Tiago Amaral Lustoza / 10000999, Verena Cerqueira Palacio / 10014457, Vivyan Raffaelly Ramos de Barros / 10006304, Volia da Soledade Brandao / 10002550, Wancler Albert Gomes dos Santos / 10013786, Washington Clesio da Silva Ribeiro / 10006964, Will Ericsson Marinho da Silva / 10029380, Williany Barbosa de Magalhaes.

1.1.14.1 Relação final dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10034672, Carlos Alexandre Batista Hora / 10015485, Claudio Jose dos Santos Junior / 10020707, Joao Paulo Porto Dias / 10019186, Joelson Rodrigues dos Santos.

1.1.15 CARGO 15: PERITO ODONTOLOGISTA

10025885, Allan David de Araujo Lima / 10026858, Andre Marquim Nogueira da Fonte Cornelio / 10029034, Arthur Luis Guimaraes Barbosa / 10013748, Carolina Rodrigues e Rodrigues / 10012205, Daily Chrystine Vasconcelos Ramalho / 10018461, Daline Oliveira Carneiro / 10027126, Danielle Sampaio Lisboa / 10010364, Davi Nunes da Silva / 10001734, Debora Marina Freitas da Silva / 10002164, Emerson David Oliveira Rodrigues / 10034373, Felipe Saldanha de Oliveira / 10025475, Fernanda Carollyne Vasconcelos Silva Gomes / 10021248, Francisca Damares da Silva Mesquita / 10001915, Gabriela Rodrigues de Oliveira / 10008694, Isabel Cristina Guerra Gomes / 10019397, Isabella Maria da Silva Lemos / 10006626, Jennifer Raiza de Araujo Silva / 10025281, Jose Nunes de

Oliveira Neto / 10025647, Josefa Carla Moura de Lima / 10033199, Julio Cesar Cruz de Oliveira Ii / 10018039, Jullyane Raissa Duarte Cavalcante / 10004268, Luana Santos Magalhaes / 10031831, Lucas Diniz Borges / 10005908, Lucia Virginia Mendonca Gomes Porto / 10027795, Luiza Justo de Souza Krok / 10031963, Maed Ferreira Lima da Silva / 10023360, Maria da Conceicao Almeida da Rocha Lyra / 10001736, Maria Isabel de Oliveira e Britto Villalobos / 10007879, Maria Luisa Soares Ribeiro / 10030129, Maria Rivanilda de Oliveira / 10021322, Rodrigo Csillaz de Sousa / 10009378, Saara Siqueira Nascimento Melo / 10000056, Samia Sobral de Souza Lima / 10001697, Savio Diego de Melo Lins / 10001265, Stephanie Quintans da Rocha Pombo / 10028366, Vanessa Lucia Ribeiro de Araujo Guerra / 10030516, Wernner Christian Vasconcelos Bucker.

1.1.15.1 Relação final dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10029561, Andreia Felix Soares / 10023360, Maria da Conceicao Almeida da Rocha Lyra / 10008114, Rimsky Coelho Lopes da Rocha / 10007218, Sybelle Lopes de Santa Maria.

1.1.16 CARGO 16: AUXILIAR DE PERÍCIA

10024852, Adeciane Maria da Silva / 10012718, Alberto Quintela Tenorio / 10024166, Ana Maria Supriano Araujo Lino / 10031691, Ana Paula Barbosa de Oliveira / 10024072, Anacleide Pereira Feitosa / 10023370, Andre Aldo da Silva Moraes / 10005019, Andre Lira Dantas / 10025951, Andrea Ramalho Costa / 10000651, Andrey Augusto Mascarenhas Nicacio / 10004801, Arthur Winner Duarte Wanderley / 10019773, Beatriz dos Santos Ferreira Cavalcante / 10020295, Bianca Marques Silva dos Santos / 10017325, Bruno Tiago dos Santos / 10027302, Carlos Alexandre da Silva Vieira / 10013688, Carlos Eduardo Padilha Barros / 10009119, Charles Jose de Oliveira Silva / 10005824, Claudemir Jose dos Santos / 10014037, Clebio Marques Lima da Silva / 10011128, Daiany Sarah Oliveira Pontes / 10027128, Daniel de Almeida Motta / 10022513, Daniel Melo Alves / 10022269, Daniel Pimentel Azevedo Filho / 10022875, Daniel Santos Pereira / 10012790, Debora Jasmim Silva Santos / 10014232, Denisson Lucio de Albuquerque Oliveira / 10020331, Deyse Christine Tenorio Pinto Lima / 10017535, Edson Alves dos Santos Rosa / 10018546, Eduardo Cesar Ferreira Dutra / 10011754, Ellery Vicente da Silva / 10005295, Elvis Gabriel Temoteo de Almeida / 10000859, Ewerton de Oliveira Silva / 10032111, Francois Terto / 10028502, Gabriel Lima Santos / 10012608, Glauca Dionizio da Silva / 10003299, Guilherme Ferreira dos Santos / 10006597, Hiago Rayson de Lira Bezerra / 10000032, Hosanna Raffaele Almeida da Silva Pereira / 10027877, Jair Oliveira Rocha / 10027210, Jamerson Herlon Teodozio da Costa / 10004758, Jasmine Oliveira Lima Bezerra / 10002709, Jessica Aquino Batista / 10000511, Joao Guilherme Silveira de Lima Monteiro / 10003579, Joao Lucas dos Santos Lessa / 10026216, Joao Mateus Cabral de Araujo / 10031455, Joao Victor Limeira Pimentel / 10003767, Kalina Dayse Paulino de Sousa / 10003796, Kelly Rosana Barbosa da Silva / 10007905, Klyvia Samara Fireman Tenorio / 10001383, Lais Karyne Moreira Sampaio / 10000841, Larissa Barbosa Teixeira / 10001951, Laryssa Feitosa Batista / 10008513, Leticia Canuto de Albuquerque / 10026111, Lucas Cavalcante Costa / 10020864, Marcones Barreto de Moraes / 10030522, Maria Eduarda Pereira / 10019786, Mariana de Oliveira Melo / 10017117, Marilia Santana da Silva / 10001824, Meggie Karoline Silva Nascimento / 10001200, Mizaél dos Reis Conceicao / 10005507, Monica Marques da Silva Nascimento / 10000856, Nicolas Monteiro de Araujo / 10029027, Nikolaes Goes de Oliveira Lopes / 10004918, Paloma Freire Freitas / 10022304, Paulo Cesar dos Santos do Carmo / 10004135, Pedro Cesar de Souza Macedo / 10031348, Raissa Maria de Meneses Duarte / 10020678, Roberto Lima Gomes / 10020126, Samara Kathyanne de Oliveira Menezes / 10019005, Silvana Barreto Marques / 10025061, Tiago Muritiba da Silva / 10008638, Tiago Oliveira Abreu de Messias / 10005406, Wagner Pereira da Silva.

1.1.16.1 Relação final dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10019971, Agnaldo Santos Filho / 10022028, Anderson Jose de Freitas Correa / 10027607, Arthur Antonio Figueiredo da Silva / 10000859, Ewerton de Oliveira Silva / 10002284, Luiz Henrique Machado / 10015342, Renildo Lima da Silva / 10029588, Sidcley de Vasconcelos Barbosa / 10007227, Sybelle Lopes de Santa Maria.

1.1.17 CARGO 17: TÉCNICO FORENSE

10011639, Andre Luiz Feitosa da Fonseca / 10032994, Cristiano Gomes da Silva / 10033485, Daniele Nieldsberg Correa / 10012262, Darlon Sampaio dos Santos Junior / 10003110, Dayanne Simoes da Silva Humberto / 10026367, Deyvisson da Conceicao Santana / 10002248, Dielson Venancio de Oliveira / 10024452, Elson Andre da Silva Caetano / 10026116, Fabiana de Almeida Soares / 10022947, Fernando Antonio Cursino de Lima Filho / 10017131, Franciele Alves da Paixao Nobre / 10000743, Joab Augusto Maciel de Oliveira / 10007888, Jonatan Anderson dos Santos Barbosa / 10002155, Jose Mariel Monteiro Silva / 10028297, Jose Nadyelson Bento Cordeiro / 10032586, Jose Ronaldo Gomes da Silva / 10001926, Marcio Andrade Santos / 10016646, Maria Sonia Lucena / 10009660, Mylena Cristina da Silva Ribeiro / 10009689, Nubia Vanessa da Silva Tavares / 10007041, Rafaela Amaral Santos Silva / 10000864, Sandoval Rocha Costa Neto / 10017016,

Vicente de Tarso Lisboa Granja / 10026244, Vitor Araujo de Medeiros / 10020270, Wellington da Silva Rodrigues Junior.

1.1.17.1 Relação final dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012262, Darlon Sampaio dos Santos Junior / 10003363, Maisa Correia Nunes / 10030377, Renato Tavares de Lima.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: PAPILOSCOPISTA

10011853, Aline Ayara Tavares Gomes / 10010407, Caroline Maria Medeiros Pedrosa / 10026445, Erico de Oliveira Cunha / 10020511, Joao Paulo Maximo Berto / 10012070, Juliane Claudino da Silva / 10027722, Sergio Alison Portela da Silva / 10030179, Simone Kelly de Oliveira Lima Ribeiro.

2.1.2 CARGO 5: PERITO CRIMINAL - ESPECIALIDADE: DIREITO

10012185, Horacio da Silva / 10002691, Keyla Kelly Holanda Victor de Oliveira.

2.1.3 CARGO 6: PERITO CRIMINAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10028547, Jose Gabriel Sampaio Barros.

2.1.4 CARGO 10: PERITO CRIMINAL - ESPECIALIDADE: FARMÁCIA

10013641, Vitoria Shievila dos Santos Goncalves.

2.1.5 CARGO 14: PERITO MÉDICO-LEGISTA

10034672, Carlos Alexandre Batista Hora / 10015485, Claudio Jose dos Santos Junior / 10020707, Joao Paulo Porto Dias / 10019186, Joelson Rodrigues dos Santos.

2.1.6 CARGO 15: PERITO ODONTOLEGISTA

10029561, Andreia Felix Soares / 10023360, Maria da Conceicao Almeida da Rocha Lyra / 10008114, Rimsy Coelho Lopes da Rocha / 10007218, Sybelle Lopes de Santa Maria.

2.1.7 CARGO 16: AUXILIAR DE PERÍCIA

10019971, Agnaldo Santos Filho / 10022028, Anderson Jose de Freitas Correa / 10027607, Arthur Antonio Figueiredo da Silva / 10000859, Ewerton de Oliveira Silva / 10002284, Luiz Henrique Machado / 10015342, Renildo Lima da Silva / 10029588, Sidley de Vsconcelos Barbosa / 10007227, Sybelle Lopes de Santa Maria.

2.1.8 CARGO 17: TÉCNICO FORENSE

10012262, Darlon Sampaio dos Santos Junior / 10003363, Maisa Correia Nunes / 10030377, Renato Tavares de Lima.

3 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 25 de junho de 2023, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.6 do Edital nº 1 - POLC/AL, de 27 de abril de 2022, suas alterações e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/polc_al_22, a partir do dia 19 de junho de 2023, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, dos arts. 4º e 5º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, da Lei nº 14.126/2021 e da Lei Estadual nº 8.460/2021.

3.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo III do edital de abertura e suas alterações, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

3.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, ressalvados, nesta última hipótese, os casos de Transtorno do Espectro Autista, não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.5 O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

3.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.6.1 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.9 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na investigação social estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 23 de junho de 2023 no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/polc_al_22.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/polc_al_22, na data provável de 7 de julho de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 734713

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CEPAL CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, vem convocar os senhores acionistas para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28 de junho de 2023, às 10 (dez) horas, na modalidade virtual, com o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2022;
2. Discussão e deliberação sobre o reajuste salarial dos Diretores da CEPAL; e
3. Outros assuntos restritos aos interesses desta Companhia.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 20º da Emancipação Política e 135º da República, 15 de junho de 2023,

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio/Presidente do
Conselho de Administração da CEPAL

Protocolo 734874

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL) EDITAL Nº 38 - PC/AL, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Secretário do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL), em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0802442-69.2023.8.02.0000, em trâmite na 3ª Câmara Cível, torna pública a inclusão do candidato sub júdice Rogerio Pereira de Albuquerque, inscrição nº 10033095, no resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e no resultado final na primeira etapa, divulgados por meio dos subitens 1.1.1.1 e 2.1.1.3 do Edital nº 23 - PC/AL, de 24 de fevereiro de 2023, e suas alterações, bem como a convocação do referido candidato sub júdice para a matrícula na segunda etapa, Curso de Formação Policial para Agente e Escrivão de Polícia Civil CFP/2023 PCAL, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão das inclusões acima, que os candidatos considerados pessoas com deficiência ao Cargo 2: Escrivão de Polícia, classificados na primeira etapa no concurso a partir da 13ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

[...]

1.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA

[...]

1.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

10033095, Rogerio Pereira de Albuquerque

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

2.1 Resultado final na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação final na primeira etapa, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

[...]

2.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA

[...]

2.1.1.3 Resultado final na primeira etapa do concurso dos candidatos sub judice com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação final na primeira etapa, nota final na primeira etapa do concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

[...]

10033095, Rogerio Pereira de Albuquerque, 83,65, 13

[...]

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 Relação dos candidatos sub judice com deficiência convocados para efetuarem suas matrículas no Curso de Formação, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

10033095, Rogerio Pereira de Albuquerque

4 DA DISPONIBILIZAÇÃO DE FICHA DE MATRÍCULA

4.1 A Ficha de Matrícula ficará disponível para os candidatos convocados por meio do item 4 deste edital, no endereço eletrônico <http://digital.pc.al.gov.br/>, até dia 17 de junho de 2023, a fim de que realizem o pré-cadastro e a matrícula no Curso de Formação Policial - CFP/2023.

4.2 Após o pré-cadastro e o preenchimento da Ficha de Matrícula, o candidato deverá providenciar a impressão legível desta e dos seus anexos.

4.3 A Ficha de Matrícula e seus anexos impressos, acompanhados dos documentos originais de identidade, devem ser entregues e assinados na sede da Administração da Academia de Polícia Civil, pelo candidato ou por seu procurador, bastando apenas procuração simples, neste caso, até dia 17 de junho de 2023, no turno matutino das 8 horas às 13 horas, de acordo com o agendamento contido neste edital. Neste momento, os alunos receberão duas camisas para fardamento do curso e as demais orientações. A sede da Administração da Academia de Polícia Civil é localizada na Avenida Durval de Góes Monteiro nº434, bairro Tabuleiro dos Martins, Prédio da FACIMA (Faculdade da Cidade de Maceió), no pavimento superior, local onde está funcionando a Administração da Academia de Polícia Civil e de realização do Curso de Formação.

4.4 A entrega da Ficha de Matrícula e seus anexos impressos concretiza a efetivação da matrícula no Curso de Formação Policial para Agente e Escrivão de Polícia Civil CFP/2023 PCAL.

4.5 O candidato convocado por meio deste edital que não efetuar a matrícula no Curso de Formação no período descrito neste edital ou não comparecer ao curso desde o início será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A relação geral do candidato convocado e matriculado segundo as regras deste edital e do Edital nº 25, de 24 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado/AL, em 28 de março de 2023, será divulgada na internet, no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_21, na data provável de 21 de junho de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 734919

CÂMARA ISOLADA CAC/SEPLAG - CPAD

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, reestruturada por meio do Decreto Estadual no. 74.513, de 27 de maio de 2021, designou a Câmara CAC a incumbência de atuar nos casos de investigação de acumulação ilícita de cargos públicos conforme artigo 2º da PORTARIA/SEPLAG Nº 9.736 /2021, com publicação em Diário Oficial no dia 08 de julho de 2021, c/c PORTARIA/SEPLAG Nº 267/2022, publicado em Diário Oficial no dia 14 de

janeiro de 2022, que dispõe sobre a composição dos membros da CPAD, em seu âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, julgou o processo:E: 01700.0000005795/2021. Interessado: Acumulação de Cargos/Seplag, Servidora: GENILZA MARINITA MARTINS SILVA, com a seguinte ementa:

EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTA ACUMULAÇÃO DE CARGOS - DOIS CARGOS: ANALISTA JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AL E PROFESSOR NA SEDUC - CONVOCADA - COMPARECEU- APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS - REGULAR - LICITUDE - ARQUIVAMENTO.

Maceió-AL, 14 de junho de 2023.

Fabiola Andréa Delmoni Silva Rios, Presidente da Câmara Isolada CAC/Seplag-CPAD

CÂMARA ISOLADA CAC/SEPLAG - CPAD

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, reestruturada por meio do Decreto Estadual no. 74.513, de 27 de maio de 2021, designou a Câmara CAC a incumbência de atuar nos casos de investigação de acumulação ilícita de cargos públicos conforme artigo 2º da PORTARIA/SEPLAG Nº 9.736 /2021, com publicação em Diário Oficial no dia 08 de julho de 2021, c/c PORTARIA/SEPLAG Nº 267/2022, publicado em Diário Oficial no dia 14 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a composição dos membros da CPAD, em seu âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, julgou o processo:E: 01700.0000003643/2020. Interessado: Acumulação de Cargos/Seplag, Servidora: JOSY ALVES ROCHA, com a seguinte ementa:

EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTA ACUMULAÇÃO DE CARGOS - DOIS CARGOS: PEDAGOGA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS E TÉCNICO EM SERVIÇOS EDUCACIONAIS NA UNEAL - CONVOCADA - COMPARECEU - APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS - REGULAR - LICITUDE - ARQUIVAMENTO.

Maceió-AL, 14 de junho de 2023.

Fabiola Andréa Delmoni Silva Rios, Presidente da Câmara Isolada CAC/Seplag-CPAD

CÂMARA ISOLADA CAC/SEPLAG - CPAD

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, reestruturada por meio do Decreto Estadual no. 74.513, de 27 de maio de 2021, designou a Câmara CAC a incumbência de atuar nos casos de investigação de acumulação ilícita de cargos públicos conforme artigo 2º da PORTARIA/SEPLAG Nº 9.736 /2021, com publicação em Diário Oficial no dia 08 de julho de 2021, c/c PORTARIA/SEPLAG Nº 267/2022, publicado em Diário Oficial no dia 14 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a composição dos membros da CPAD, em seu âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, julgou o processo:E: 01700.0000006071/2021. Interessado: Acumulação de Cargos/Seplag, Servidor: CÍCERO DOS SANTOS FILHO, com a seguinte ementa:

EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTA ACUMULAÇÃO DE CARGOS - TRÊS CARGOS: PROFESSOR NA SEDUC, PROFESSOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL E POLICIAL CIVIL NA POLÍCIA CIVIL - CONVOCADO - COMPARECEU - APRESENTOU PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL - COMPROVOU COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS - REGULAR - LICITUDE - ARQUIVAMENTO.

Maceió-AL, 14 de junho de 2023.

Fabiola Andréa Delmoni Silva Rios, Presidente da Câmara Isolada CAC/Seplag-CPAD

A CAC/ISOLADA/SEPLAG-CPAD

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, reestruturada por meio do Decreto Estadual no. 74.513, de 27 de maio de 2021, designou a Câmara CAC a incumbência de atuar nos casos de investigação de acumulação ilícita de cargos públicos conforme artigo 2º da PORTARIA/SEPLAG

Nº 9.736 /2021, com publicação em Diário Oficial no dia 08 de julho de 2021, c/c PORTARIA/SEPLAG Nº 267/2022, publicado em Diário Oficial no dia 14 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a composição dos membros da CPAD, em seu âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, julgou o processo:E: 01700.00003816/2021, Interessado: Acumulação de Cargos/Seplag, Servidor: MONICA GOMES GONÇALVES, com a seguinte ementa:

EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTA ACUMULAÇÃO DE CARGOS - TRÊS CARGOS: PROFESSOR NA SEDUC, PROFESSOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL E PROFESSOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - CONVOCADA - COMPARECEU - APRESENTOU DEFESA ESCRITA - NÃO ACATADA - NÃO APRESENTOU EXONERAÇÃO - SITUAÇÃO INREGULAR - PELA ILICITUDE- ENVIAR PARA CPAD.

Maceió-AL, 14 de junho de 2023.

Fabiola Andréa Delmoní Silva Rios, Presidente da Câmara Cac Isolada-Seplag/CPAD

CÂMARA CAC/ISOLADA/SEPLAG-CPAD

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, reestruturada por meio do Decreto Estadual no. 74.513, de 27 de maio de 2021, designou a Câmara CAC a incumbência de atuar nos casos de investigação de acumulação ilícita de cargos públicos conforme artigo 2º da PORTARIA/SEPLAG Nº 9.736 /2021, com publicação em Diário Oficial no dia 08 de julho de 2021, c/c PORTARIA/SEPLAG Nº 267/2022, publicado em Diário Oficial no dia 14 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a composição dos membros da CPAD, em seu âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, julgou o processo:E: 01800.00009750/2019, Interessado: Acumulação de Cargos/Seplag, Servidor: PAULO CESAR FIRMINO SOUZA, com a seguinte ementa:

EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTA ACUMULAÇÃO DE CARGOS - DOIS CARGOS: VIGIA NA SEDUC E PROFESSOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL CONVOCADO - COMPARECEU - APRESENTOU DEFESA ESCRITA - - NÃO ACATADA - NÃO REALIZOU OPÇÃO - SITUAÇÃO INREGULAR - PELA ILICITUDE- ENVIAR PARA CPAD.

Maceió-AL, 14 de junho de 2023.

Fabiola Andréa Delmoní Silva Rios, Presidente da Câmara Cac Isolada-Seplag/CPAD

Protocolo 735054

**Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)**

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONVOCAÇÃO Nº 23 / SAQ / SEPREV
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através da Supervisão de Aquisição torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo E:30004.0000001816/2023

Objeto: Aquisição de Garrafas capacidade 20 litros

Prazo de envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotacao.seprev@gmail.com

Mais Informações: Fone: 82 98884 - 7060

Maceió, 16 de Junho de 2023.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS

Supervisora de Aquisição

Mat. 134-1

Protocolo 734940

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA Nº 1154/SERIS/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 54, publicada no Diário Oficial em 10 de março de 2023, RESOLVE:

I – DISPENSAR a Servidora THAYSA KARLA DE ANDRADE PEREIRA – matrícula nº 53.203-7, o qual atuava como presidente da Sindicância Administrativa abaixo relacionada;

II – DESIGNAR o Servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA – matrícula nº 29.620-1, para atuar como presidente da Sindicância Administrativa abaixo relacionada;

III - DISPENSAR o Servidor RICARDO CANUTO MACHADO – matrícula nº 44.706-4, o qual atuava como membro da Sindicância Administrativa abaixo relacionada;

IV – DESIGNAR a Servidora VALMIRA FERREIRA SANTOS – matrícula nº 51.076-9, para atuar como membro da Sindicância Administrativa abaixo relacionada;

V – DESIGNAR o Servidor DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS – matrícula nº 53.054-9, para atuar como membro da Sindicância Administrativa abaixo relacionada.

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.0333/2018	170/SERIS/2018	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE
RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Secretário de Estado** em 14/06/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA Nº 1052/SERIS/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE com supedâneo na Lei nº 5.247 de 26 de julho 1991, em seu artigo 162, PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo do procedimento administrativo, conforme abaixo relacionados.

Tipo	Nº Processo	Portaria
Processo Administrativo Disciplinar	34000.14342/2022	496/SERIS/2022
Processo Administrativo Disciplinar	34000.19963/2022	707/SERIS/2022
Processo Administrativo Disciplinar	34000.5414/2023	409/SERIS/2023
Processo Administrativo Disciplinar	34000.8845/2023	591/SERIS/2023

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE
RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Secretário de Estado** em 14/06/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília.

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E: 34000.0000017916/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Persianas.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Flávio Teixeira Moura
Assessor Técnico de Aquisição
Matrícula: 3824

Protocolo 734758

JULGAMENTO

PROCEDIMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSOS: Nº2101 000012/2014 - PORTARIA Nº794/SGAP/13

AUTORIDADE JULGADORA: Patrick Azevedo Cavalcante - Secretário Executivo de Gestão Interna.

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, instaurado para apurar os fatos noticiados pelo Memo. nº116/13-GCOP que trata do EXTRAVIO de folha de frequência no dia 03/09/2013.

Vale ressaltar que ao longo da instrução processual, restou provada a materialidade,

no entanto, não foi identificada a autoria, não existindo, nesse momento, nos autos prova capaz de imputar responsabilidade de policial penal no fato investigado ou outro servidor qualquer.

Outrossim, saliento que o PAD em tela, a qualquer tempo poderá ser desarquivada desde que surjam fatos novos.

Face ao apurado neste Processo Administrativo Disciplinar em tela, com fulcro nos respectivos artigos: art.114 e art.144, inciso I da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, este Secretário Executivo de Gestão Interna, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. ACATAR o relatório colacionado no presente Processo Administrativo Disciplinar, conforme Inciso III do art. 161 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Disciplinar em tela, com fulcro no art. 144, inciso I, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991;
3. ARQUIVAR os autos desse procedimento na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 15/06/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 734785

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 15/06/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 734804

Julgamento

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo nº 34000 00001539/2015 - Portaria nº 372/15

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurada para apurar irregularidades Administrativas, autoria e materialidade constante no memorando nº 144/DUP-SAP/2015, oriundo da Diretoria das Unidades Penitenciárias, onde solicita apuração da saída irregular do Policial Penal Flávio Daniel de Azevedo Albuquerque, matrícula 53.098-0 do Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy - CPJPMS

1. ACATO o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme o Inciso I do Art. 157 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa disposto no Art. 114 e Inciso I do Artigo 144 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;
3. ARQUIVAR os autos desta Sindicância Administrativa na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;
4. NÃO SERÁ APLICADO o disposto no art. 180, da Lei. 5.247/91, tendo em vista Parecer PGE/PA/CD nº 15182383/2022, da Procuradoria Geral do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário de Executivo de Gestão Interna - SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 15/06/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 734812

Julgamento

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo nº 34000 000590/2015 - Portaria nº 554/2015

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas, autoria e materialidade

constante no ofício nº 68/2015-GPJEP, oriundo da 51ª Promotoria de Justiça da Capital - Execuções Penais, o qual solicita apuração da eventual responsabilidade administrativas dos Servidores, em relação a saída indevida do reeducando José Correia dos Santos, alcatraz 20141214682.

1. ACATO o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme o Inciso I do Art. 157 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa em analogia ao disposto no Art. 114 e Inciso I do Artigo 144 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;
3. ARQUIVAR os autos desta Sindicância Administrativa na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;
4. NÃO SERÁ APLICADO o disposto no art. 180, da Lei. 5.247/91, tendo em vista Parecer PGE/PA/CD nº 15182383/2022, da Procuradoria Geral do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário de Executivo de Gestão Interna - SERIS

Documento assinado eletronicamente por Ricardo Canuto Machado, Membro da Comissão em 14/06/2023, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 734852

Julgamento

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo nº 34000 000393/2015 - Portaria nº 323/15

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado com a finalidade de apurar irregularidade administrativa, autoria e materialidade constante no memorando nº 020/OUVIDORIA/SERIS/2015, oriundo da Ouvidoria do Sistema Penitenciário, onde solicita informação sobre o possível espancamento de menor socioeducando, praticado por agentes do GOASE

1. ACATO o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme o Inciso I do Art. 157 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa em analogia ao disposto no Art. 114 e Inciso I do Artigo 144 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;
3. ARQUIVAR os autos desta Sindicância Administrativa na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;
4. NÃO SERÁ APLICADO o disposto no art. 180, da Lei. 5.247/91, tendo em vista Parecer PGE/PA/CD nº 15182383/2022, da Procuradoria Geral do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário de Executivo de Gestão Interna - SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 15/06/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 734854

Julgamento

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo nº 34000 000911/2015 - Portaria nº 650/15

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades Administrativas, autoria e materialidade, constantes no memorando nº 239/DUP-SAP/2015, oriundo da Diretoria das Unidades Penitenciárias, o qual informa fato ocorrido no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, na passagem do plantão do dia 27 de abril para o dia 28 de abril de 2015.

1. ACATO o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme o Inciso I do Art. 157 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa ao disposto no Art. 114 e Inciso I do Artigo 144 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;
3. ARQUIVAR os autos desta Sindicância Administrativa na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;
4. NÃO SERÁ APLICADO o disposto no art. 180, da Lei. 5.247/91, tendo em vista Parecer PGE/PA/CD nº 15182383/2022, da Procuradoria Geral do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário de Executivo de Gestão Interna - SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 15/06/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 734868

Julgamento

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo nº 34000 000438/2015 - Portaria nº 316/2015

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado com a finalidade de apurar fatos descritos no Memorando 120/14-SAP/SERIS, a qual solicita informações sobre a morte do reeducando José Fernando da Silva, alcatraz 20141215616, ocorrida no dia 26 de dezembro de 2014, no Presídio de Segurança Máxima - PSM

1. ACATO o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme o Inciso I do Art. 157 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa em analogia ao disposto no Art. 114 e Inciso I do Artigo 144 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;
3. ARQUIVAR os autos desta Sindicância Administrativa na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;
4. NÃO SERÁ APLICADO o disposto no art. 180, da Lei. 5.247/91, tendo em vista Parecer PGE/PA/CD nº 15182383/2022, da Procuradoria Geral do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário de Executivo de Gestão Interna - SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 15/06/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 734871

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo nº 34000 000279/2014 - Portaria nº 264/SERIS/2014

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado em atendimento ao julgamento do processo 2101 - 1632/2013, o qual solicita apuração dos ilícitos administrativos praticados por Policiais Penais, que foram observados na Sindicância acima descrita, em virtude da paralisação ocorrida no dia 10 de agosto de 2013

1. ACATO o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme o Inciso I do Art. 157 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa ao disposto no Inciso I do Artigo 144 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;

3. ARQUIVAR os autos desta Sindicância Administrativa na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

4. NÃO SERÁ APLICADO o disposto no art. 180, da Lei. 5.247/91, tendo em vista Parecer PGE/PA/CD nº 15182383/2022, da Procuradoria Geral do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário de Executivo de Gestão Interna - SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 15/06/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 734888

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo nº 34000 0001108/2016- Portaria nº 1065/SERIS/2016

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado com apurar irregularidades Administrativas, autoria e materialidade constantes no OFI. 0012.000278-5/2016/JF/AL, o qual informa possível abuso de autoridade por parte dos Agentes Penitenciários que, ao argumento do exercício de greve, retiveram o reeducando Marcelo Ferreira da Silva, Alcatraz 20151218105, preso por aproximadamente 04 dias, após a ordem de soltura.

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o Inciso III do Art. 161 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar em analogia ao disposto no artigo 147 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;
3. ARQUIVAR os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário de Executivo de Gestão Interna - SEGI

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 15/06/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 734892

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo nº 34000 0001110/2016 - Portaria nº 1066/SERIS/2016

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas, autoria e materialidade constante no Ofício nº 763/2016 - 16ª VEP, quais foram os motivos da liberação indevida do reeducando Agenor José do Nascimento, alcatraz nº 20141216864, do Presídio do Agreste.

1. ACATO o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme o Inciso I do Art. 157 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa em analogia ao disposto no Art. 114 e Inciso I do Artigo 144 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;
3. ARQUIVAR os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

4. NÃO SERÁ APLICADO o disposto no art. 180, da Lei. 5.247/91, tendo em vista Parecer PGE/PA/CD nº 15182383/2022, da Procuradoria Geral do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário de Executivo de Gestão Interna - SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 15/06/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 734895

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo nº 34000 000344/2014 - Portaria nº 267/SERIS/2014

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe instaurado em observância ao Parecer de nº 005/CORREG/SGAP/2014 - Oriundo da Corregedoria, o qual apurar conduta irregular dos Policiais Penais, quando da confecção de denúncias caluniosas contra seu pares.

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o Inciso III do Art. 161 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar em analogia ao disposto no Inciso I do Artigo 144 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;
3. ARQUIVAR os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;
4. NÃO SERÁ APLICADO o disposto no art. 180, da Lei. 5.247/91, tendo em vista Parecer PGE/PA/CD nº 15182383/2022, da Procuradoria Geral do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário de Executivo de Gestão Interna - SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 15/06/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 734901

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA Nº 254/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e no que consta nos autos do Processo Administrativo sob nº E:02900.0000000519/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de publicação da lista provisória de artesãos selecionados para participarem da 23ª FENEARTE, com o apoio do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB, que acontecerá na cidade de Recife/PE, no período de 05 a 16 de julho de 2023, de acordo com o exigido no item 5.4 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, RESOLVE divulgar a lista provisória dos selecionados, conforme abaixo:

LISTA PROVISÓRIA DOS SELECIONADOS PARA A 23ª FENEARTE	
1	Adeildo Gomes dos Santos
2	André Barbosa Cavalcante
3	Associação de Artesãos do Pontal de Coruripe
4	Ateliê Boca do Vento
5	Edmilson Valentim de Souza
6	Grupo Produtivo Artesãs Quilombolas da Mumbaça
7	Grupo Produtivo LUART

8	Jasson Gonçalves da Silva
9	Maria Eroneide Laurentino
10	Maria Leide Santana

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS/AL, Maceió/AL, em 15 de junho de 2023.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 735080

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, através da Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E:02900.0000000806/2023

Objeto: Recarga de extintores desta SEDICS

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail: admsedics@gmail.com

Maiores informações - site <http://sedics.al.gov.br/> Cotações e-mail: admsedics@gmail.com, tel. (82) 99960-4578 - ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa, sito à avenida da paz, nº 1108, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050, no horário das 08 horas às 17 horas de segunda-feira à quinta-feira e até as 14h na sexta-feira.

Matheus Cavalcante
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 90-6

Protocolo 734733

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, através da Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E:02900.0000000582/2023

Objeto: aquisição de 09 (nove) máquinas de computador com monitores

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail: admsedics@gmail.com

Maiores informações - site <http://sedics.al.gov.br/> Cotações e-mail: admsedics@gmail.com, tel. (82) 99960-4578 - ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa, sito à avenida da paz, nº 1108, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050, no horário das 08 horas às 17 horas de segunda-feira à quinta-feira e até as 14h na sexta-feira.

Matheus Cavalcante
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 90-6

Protocolo 734737

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, através da Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E:02900.0000000848/2023

Objeto: aquisição de material de consumo (café e açúcar)

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail: admsedics@gmail.com

Maiores informações - site <http://sedics.al.gov.br/> Cotações e-mail: admsedics@gmail.com, tel. (82) 99960-4578 - ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa, sito à avenida da paz, nº 1108, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050, no horário das 08 horas às 17 horas de segunda-feira à quinta-feira e até as 14h na sexta-feira.

Matheus Cavalcante
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 90-6

Protocolo 734738

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, através da Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E:02900.0000000839/2023

Objeto: aquisição de material de expediente (Resmas, pastas, etc)

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail: admsedics@gmail.com

Maiores informações - site <http://sedics.al.gov.br/> Cotações e-mail: admsedics@gmail.com, tel. (82) 99960-4578 - ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa, sito à avenida da paz, nº 1108, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050, no horário das 08 horas às 17 horas de segunda-feira à quinta-feira e até as 14h na sexta-feira.

Matheus Cavalcante
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 90-6

Protocolo 734744

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TAEKONDO

Processo: 36000.00000650/2021

Termo de Colaboração nº 004/2021.

Extrato nº 023/2023

CONTRATANTE: :O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023.

CONTRATADO: A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TAEKWONDO, inscrita no CNPJ sob o nº 69.978.609/0001-36, estabelecida na Avenida Siqueira Campos, S/N, Sala 106, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió/AL, Cep: 57010-395, representada pelo seu presidente, Sr. WISTEFANIO MOTA DA COSTA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela ata de posse, inscrito no CPF sob o nº 008.xxx.xxx-50;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do valor do Termo de Colaboração nº 004/2021, que terá um acréscimo de R\$ 39.792,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação: Gestão/Unidade: 360021 Programa de Trabalho nº 27.811.0010.4154; Fonte 0500; Elemento de Despesa 335041.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000324/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo.

Maceió, 15 de junho de 2023.

Angela Maria Stemler Reis
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 734886

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo: 36000.00000650/2021

Termo de Colaboração nº 003/2021.

Extrato nº 024/2023

CONTRATANTE: :O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023.

CONTRATADO: A FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.686/0001-17, estabelecida na Avenida Siqueira Campos, S/N, Estádio Rei Pelé, sala 22, Trapiche da Barra, Maceió/AL, Cep: 57010-395, representada pelo seu presidente, Sr. DIEGO CALADO SILVATO, de

acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela ata de posse, inscrito no CPF sob o nº 052.680.264-29;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do valor ao Termo de Colaboração nº 003/2021, que terá um acréscimo de R\$ 39.792,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais)

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação: Gestão/Unidade: 360021 Programa de Trabalho nº 27.811.0010.4154; Fonte 0500; Elemento de Despesa 335041.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000319/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo.

Maceió, 15 de junho de 2023.

Angela Maria Stemler Reis
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 734890

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 24/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000101/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

CONTRATADA: ENCIBRA S.A. Estudos e Projetos de Engenharia.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de Estudos e Projetos, Gerenciamento, Supervisão e Apoio na Fiscalização de Obras de Infraestruturas de Saneamento.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterado o Item 1 da "Cláusula Décima Sexta - Do Gestor" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO GESTOR: 16.1. A CONTRATANTE nomeia e constitui neste ato o Sr. Reinaldo Braga Silva Júnior, Superintendente de Projetos Especiais, inscrito no CPF sob nº 001.021.584-01, matrícula nº 374-0, Gestor deste contrato.

DOS SIGNATÁRIOS:

Rui Soares Palmeira - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

Roberto Amaral Flaquer Duarte - ENCIBRA S.A.
Estudos e Projetos de Engenharia.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2023.

Protocolo 735186

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 15/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000640/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

CONTRATADA: Critério Engenharia Eireli.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Recuperação dos Equipamentos Comunitários: Centro de Saúde, Centro de Atividades Múltiplas, Lagoa de Retenção e Áreas de Esporte e Lazer, do Conjunto Residencial Santa Maria, localizada no Tabuleiro dos Martins, no Município de Maceió/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura, Programa de Trabalho: 1545100073247 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios, Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

DOS SIGNATÁRIOS:

Rui Soares Palmeira - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

Israel José Coelho da Paz de Lima - Critério Engenharia Eireli.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

Protocolo 735187

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO Nº 06/2022 - CPL/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000627/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

CONTRATADA: Êxito Construções, Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e Manutenção do Conjunto Habitacional Melo Costa - Área 01 no Vale do Reginaldo, Maceió-Alagoas.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterado o item 4.1 da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias da SEINFRA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Órgão Orçamentário: 26000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura, Programa de Trabalho: 1648200073237 - Melhoria das Unidades Habitacionais, Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

DOS SIGNATÁRIOS:

Rui Soares Palmeira - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

Wilson Bezerra Leite Júnior - Êxito Construções, Comércio e Serviços Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2023.

Protocolo 735188

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 28/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000630/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

CONTRATADA: Êxito Construções, Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de conclusão da construção de 75 (setenta e cinco) Unidades Habitacionais de Interesse Social, sendo 35 (trinta e cinco) UHs no Conjunto Habitacional Paulo Andrade, localizado no município de Pariconha/AL e 40 (quarenta) UHs no Conjunto Habitacional Aderval André Souza de Alencar, localizado no município de Olho D'Água do Casado.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura, Programa de Trabalho: 1648200073231 - Construção de Habitações de Interesse Social, Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

DOS SIGNATÁRIOS:

Rui Soares Palmeira - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

Wilson Bezerra Leite Júnior - Êxito Construções, Comércio e Serviços Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2023.

Protocolo 735189

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 21/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000635/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

CONTRATADA: Pimentel Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de construção do CAPA - Centro de Apoio à Agricultura e Comercialização de Produtos Agroecológicos, no Município de Delmiro Gouveia/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias da SEINFRA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura, Programa de Trabalho: 1545100073247 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios, Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

DOS SIGNATÁRIOS:

Rui Soares Palmeira - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Paulo Roberto Nunes Pimentel - Pimentel Engenharia Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2023.

Protocolo 735190

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000977/2023
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso ao Povoado Mata Verde, localizado no entroncamento da BR-316 (Maribondo/AL) e o Povoado Mata Verde, com extensão de 6,10 km.

OBJETO DO ADITIVO: Ao prazo de vigência contratual que antes se encerraria no dia 20/06/2023 é adicionado 180 (cento e oitenta) dias, portanto, a nova data limite à vigência contratual é o dia 17/12/2023. Tudo em conformidade com o "Resumo do Contrato Após Prorrogação" (SEI 18172355), de lavra da Eng. Teresa Alves Abib Esteves.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 006/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - Amorim Barreto Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

Protocolo 735192

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO Nº 03/2019 - CPL/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000639/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

CONTRATADA: Critério Engenharia Eireli - EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Melhorias Habitacionais de Interesse Social de 137 (cento e trinta e sete) Unidades Habitacionais nos bairros de Barro Duro e Gruta de Lourdes - Projeto Vida Nova nas Grotas, em Maceió/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura, Programa de Trabalho: 1648200073237 - Melhoria das Unidades Habitacionais, Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

DOS SIGNATÁRIOS:

Rui Soares Palmeira - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Israel José Coelho da Paz de Lima - Critério Engenharia Eireli - EPP.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2023.

Protocolo 735193

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO Nº 21/2018 - CPL/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000620/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

CONTRATADA: Consórcio JPW - VECTOR.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Conclusão dos Serviços da Subestação de 30 MVA e do Sistema de Automação de 02 Conjuntos de Moto bombas de 2.000 CV na Estação Elevatória (captação) do Canal do Sertão Alagoano.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Órgão Orçamentário: 26000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura, Programa de Trabalho: 1854400073251

- Construção do Canal do Sertão Alagoano e seus Investimentos Associados Complementares. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

DOS SIGNATÁRIOS:

Rui Soares Palmeira - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
João Carlos Pereira Trigo Jr. - Consórcio JPW - VECTOR
Devanir Osvaldo Pereira - Consórcio JPW - VECTOR
Washington Lino de Brito - Consórcio JPW - VECTOR

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

Protocolo 735194

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 149/2023

A SECRETARIA DE ESTADO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:29032.0000000746/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

Cargo: Secretária do Turismo

CPF: 110.942.524-41

RG: 36356654 SEDS AL

Matrícula: 320-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.010,61 (um mil dez reais e sessenta e um centavos)

PERÍODO: de 16/06/2023 a 18/06/2023

DESTINO: São Paulo

OBJETIVO: Inauguração do escritório do Governo de Alagoas em São Paulo

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo. Programa de Trabalho: 23.695.0009.2061 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional. Natureza de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias Civil. Fonte de Recursos : 500 - Recursos não vinculados de impostos / 501 - Outros recursos não vinculados. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 735158

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 86/2023

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000707/2023

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Turismo - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti s/n - Jaraguá - Maceió - Alagoas - Brasil - CEP: 57.022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: MARILIA LIMA HERRMANN / CPF: 039.052.614-21.

III- Permissionário: O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS / Endereço: Rua Comendador Palmeira, 502 - Farol, Maceió - Alagoas - CEP: 57051-150 / CNPJ: 24.312.928/0001-70 / Representante: MARIA CONSUELO CORREIA / CPF 222.826.374-53

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "EVENTO SINTEAL", a ser realizado no dia 16/06/2023 e 18/06/2023, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 62/2023.

V- Data da Assinatura: 15 de junho de 2023.

VI- Valor: R\$ 32.262,00 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais)

VII- Vigência: até 18 de junho de 2023.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Maria Consuelo Correia

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 15 de junho de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 735211

**Polícia Científica do Estado
de Alagoas (POLC/AL)****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo SEI: E:02102.0000000207/2023.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de Forro Mineral Acústico para o reparo do Teto do Anfiteatro do IML de Maceió, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: FABIANO MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.684.359/0001-41, estabelecida na Rua Santo Antônio nº 03, Feitosa, CEP: 57043-170 - Maceió-AL.

Valor total: R\$ 13.821,00 (treze mil, oitocentos e vinte e reais).

Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 734734

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: E:02102.0000000182/2023.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de material de higiene para esta Polícia Científica do Estado de Alagoas, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOME DO CREDOR: SJT COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.125.667/0001-59, valor do total ofertado pela empresa no item 01: R\$ 5.350,55 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

NOME DO CREDOR: JAILTON SILVA AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 48.489.837/0001-72, valor do total ofertado pela empresa no item 02: R\$ 5.291,00 (cinco mil, duzentos e noventa e um reais).

Valor total homologado da compra: R\$ 10.641,55 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 734739

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**PORTARIA Nº 310/2023**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022;

RESOLVE tornar sem efeito as Portarias n.º 230/2022, n.º 231/2022, n.º 232/2022, n.º 233/2022, n.º 243/2022, n.º 244/2022, n.º 245/2022, n.º 246/2022, n.º 247/2022, n.º 251/2022, n.º 253/2022, n.º 255/2022, n.º 256/2022, n.º 257/2022, n.º 258/2022, n.º 259/2022, n.º 260/2022, n.º 261/2022, n.º 262/2022, n.º 264/2022, n.º 265/2022 e n.º 266/2022, as quais foram publicadas no Diário Oficial em 15.06.2023.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

Protocolo 734793

AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeça do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br

Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMES

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 163/2023 - DOE

Processo: 30004.0000003227/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.197/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de materiais de manutenção elétrica; Data de realização: 15 de junho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 15 de junho de 2023.

Mércia Helena de Melo Lucena
Gerente de Compras Diretas

Protocolo 735116

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.098/2023

PROCESSO Nº 04105.0000000909/2022; OBJETO: RP - AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS ADULTO 03 PLS Nº 109/2022.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima: Propostas Vencedoras:

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0001-62 para os itens:

ITEM 19 - Valor Global: R\$ 510.886,08 (Quinhentos e dez mil oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos);

ITEM 47 - Valor Global: R\$ 1.857.078,60 (Um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil setenta e oito reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.367.964,68 (Dois milhões trezentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

RICARDO MOTTA DE ANDRADE, CNPJ: 04.624.944/0001-90 para os itens:

ITEM 20 - Valor Global: R\$ 42.846,44 (Quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);

ITEM 23 - Valor Global: R\$ 566.832,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais);

ITEM 24 - Valor Global: R\$ 22.848,00 (Vinte e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais);

ITEM 45 - Valor Global: R\$ 279.035,54 (Duzentos e setenta e nove mil trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

ITEM 46 - Valor Global: R\$ 49.743,82 (Quarenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos);

VALOR TOTAL: R\$ 961.305,80 (Novecentos e sessenta e um mil trezentos e cinco reais e oitenta centavos).

CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.705.404/0001-05 para os itens:

ITEM 11 - Valor Global: R\$ 928.023,9084 (Novecentos e vinte e oito mil vinte e três reais e noventa centavos e fração);

ITEM 31 - Valor Global: R\$ 1.395.798,70 (Um milhão trezentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos);

ITEM 49 - Valor Global: R\$ 986.164,80 (Novecentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);

ITEM 53 - Valor Global: R\$ 127.787,0480 (Cento e vinte e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos e fração);

VALOR TOTAL: R\$ 3.437.774,4564 (Três milhões quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos e fração).

TECNICA DISTRIBUICAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ:11.928.476/0001-03 para os itens:

ITEM 35 -Valor Global: R\$ 638.557,74 (Seiscentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos);

ITEM 41 -Valor Global: R\$ 1.022.337,39 (Um milhão e vinte e dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos);

VALOR TOTAL: R\$ 1.660.895,13 (Um milhão seiscentos e sessenta mil oitocentos e noventa e cinco reais e treze centavos).

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.441.051/0002-81 para o item:

ITEM 48 -Valor Global: R\$ 34.285,68 (Trinta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);

VALOR TOTAL: R\$ 34.285,68 (Trinta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

R C DE FREITAS, CNPJ: 24.240.998/0001-60 para os itens:

ITEM 04 -Valor Global: R\$ 40.119,00 (Quarenta mil cento e dezenove reais);

ITEM 07 -Valor Global: R\$ 1.219.440,08 (Um milhão duzentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta reais e oito centavos);

ITEM 08 -Valor Global: R\$ 79.999,92 (Setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

ITEM 12 -Valor Global: R\$ 61.039,9237 (Sessenta e um mil trinta e nove reais e noventa e dois centavos e fração);

ITEM 25 -Valor Global: R\$ 1.577.141,22 (Um milhão quinhentos e setenta e sete mil cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos);

ITEM 30 -Valor Global: R\$ 58.683,80 (Cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos);

ITEM 33 -Valor Global: R\$ 545.240,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta reais);

ITEM 34 -Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

ITEM 39 -Valor Global: R\$ 565.187,92 (Quinhentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos);

ITEM 40 -Valor Global: R\$ 62.857,08 (Sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos);

ITEM 52 -Valor Global: R\$ 26.666,65 (Vinte e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

VALOR TOTAL: R\$ 4.316.375,5937 (Quatro milhões trezentos e dezesseis mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos e fração).

GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.368.186/0001-50 para os itens:

ITEM 26 -Valor Global: R\$ 57.142,85 (Cinquenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

ITEM 50 -Valor Global: R\$ 72.100,00 (Setenta e dois mil e cem reais);

ITEM 54 -Valor Global: R\$ 40.847,0384 (Quarenta mil oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos e fração);

VALOR TOTAL: R\$ 170.089,8884 (Cento e setenta mil oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos e fração).

E J F DE MELO LTDA, CNPJ: 45.233.615/0001-04 para os itens:

ITEM 32 -Valor Global: R\$ 60.398,30 (Sessenta mil trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos);

ITEM 36 -Valor Global: R\$ 50.213,25 (Cinquenta mil duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos);

ITEM 42 -Valor Global: R\$ 52.345,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais);

VALOR TOTAL: R\$ 162.956,55 (Cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0015-00 para os itens:

ITEM 03 -Valor Global: R\$ 711.640,00 (Setecentos e onze mil seiscentos e quarenta reais);

ITEM 29 -Valor Global: R\$ 921.355,96 (Novecentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

ITEM 51 -Valor Global: R\$ 1.365.960,0150 (Um milhão trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta reais e um centavos e fração);

VALOR TOTAL: R\$ 2.998.955,9750 (Dois milhões novecentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos e fração).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 16.110.603,7535 (Dezesseis milhões cento e dez mil seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos e fração).

Cicero Barros Dantas Netto, Agente de Contratação.

Protocolo 735117

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.179/2023

PROCESSO N.º E:02000.0000019544/2022; OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima: Propostas Vencedoras:

VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 07.514.710/0001-89 para os itens:

ITEM 09 - Valor Unitário: R\$ 33,9600 (trinta e três reais e noventa e seis centavos) e Valor Global: R\$ 169,8000 (cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos);

ITEM 14 - Valor Unitário: R\$ 51,3600 (cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) e Valor Global: R\$ 102,7200 (cento e dois reais e setenta e dois centavos);

ITEM 16 - Valor Unitário: R\$ 242,2700 (duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) e Valor Global: R\$ 484,5400 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

ITEM 17 - Valor Unitário: R\$ 75,0150 (setenta e cinco reais e um centavo e frações) e Valor Global: R\$ 150,0300 (cento e cinquenta reais e três centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 907,0900 (novecentos e sete reais e nove centavos).

GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ: 35.236.131/0001-57 para o item:

ITEM 12 - Valor Unitário: R\$ 49,3700 (quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) e Valor Global: R\$ 246,8500 (duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);

VALOR TOTAL: R\$ 246,8500 (duzentos e quarenta e seis centavos e oitenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.153,9400 (um mil e cento e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Luiz Felipe Lopes Sarmento, Agente de Contratação.

Protocolo 735118

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.193/2023

PROCESSO N.º 02000.0000005829/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima: Propostas Vencedoras:

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 12.183.082/0001-36 para o item:

ITEM 02 - Valor Unitário: R\$ 7,00 (sete reais) e Valor Global: R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais);

Valor Total: R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais);

VTM MACHADO DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 16.667.433/0001-35 para o item:

ITEM 01 - Valor Unitário: R\$ 1,7140 (um real e sete mil cento e quarenta décimos de milésimo de centavos) e Valor Global: R\$ 24.177,6840 (vinte e quatro mil cento e setenta e sete reais e seis mil oitocentos e quarenta décimos de milésimo de centavos);

Valor Total do item: R\$ 24.177,6840 (vinte e quatro mil cento e setenta e sete reais e seis mil oitocentos e quarenta décimos de milésimo de centavos);

FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA, CNPJ: 34.333.903/0001-06 para o item:

ITEM 03 - Valor Unitário: R\$ 29,93 (vinte e nove reais e noventa e três centavos) e Valor Global: R\$ 1.975,38 (mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Valor Total do item: R\$ \$ 1.975,38 (mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 29.429,0640 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e seiscentos e quarenta décimos de milésimo de centavos).

Sysleide Umbelina da Silva, Agente de contratação

Protocolo 735119

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.282/2022

PROCESSO N.º E:04105.0000000512/2022; OBJETO: RP-AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS, CATÉTERES E SERINGAS) - PLS Nº 060/2022.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima: Propostas Vencedoras:

ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97 para os itens:

ITEM 10 - Valor Unitário: R\$ 104,00 (Cento e quatro reais) e Valor Global: R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais);

ITEM 12 - Valor Unitário: R\$ 104,00 (Cento e quatro reais) e Valor Global: R\$ 47.112,00 (Quarenta e sete mil cento e doze reais).
Valor Total: R\$ 140.712,00 (Cento e quarenta mil setecentos e doze reais).

GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 10.782.385/0001-40 para o item:
ITEM 05 - Valor Unitário: R\$ 0,22 (Vinte e dois centavos) e Valor Global: R\$ 2.134,00 (Dois mil e cento e trinta e quatro reais).
Valor Total: R\$ 2.134,00 (Dois mil e cento e trinta e quatro reais).

SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.396.122/0001-60 para os itens:
ITEM 08 - Valor Unitário: R\$ 38,99 (Trinta e oito reais e noventa e nove centavos) e Valor Global: R\$ 33.492,41 (Trinta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos);
ITEM 09 - Valor Unitário: R\$ 38,99 (Trinta e oito reais e noventa e nove centavos) e Valor Global: R\$ 11.151,14 (Onze mil cento e cinquenta e um reais e quatorze centavos).
Valor Total: R\$ 44.643,55 (Quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 187.489,55 (Cento e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Cicero Barros Dantas Netto, Agente de Contratação.

Protocolo 735120

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.652/2022
PROCESSO N.º E:02000.0000018951/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA OS SETORES DE HOTELARIA, FARMÁCIA, NUTRIÇÃO, MANUTENÇÃO E GASES MEDICINAIS DO REFERIDO HOSPITAL.
O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima: Proposta Vencedora:

AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 25.106.928/0001-86 para os itens:
ITEM 01 - Valor Global: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais);
ITEM 02 - Valor Global: R\$ 83,98 (Oitenta e três reais e noventa e oito centavos);
ITEM 03 - Valor Global: R\$ 2.855,32 (Dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos);
ITEM 04 - Valor Global: R\$ 3.863,08 (Três mil oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos);
ITEM 05 - Valor Global: R\$ 1.427,66 (Um mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos);
ITEM 06 - Valor Global: R\$ 377,91 (Trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos);
ITEM 07 - Valor Global: R\$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais);
ITEM 08 - Valor Global: R\$ 295,08 (Duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos);
ITEM 09 - Valor Global: R\$ 393,44 (Trezentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos);
ITEM 10 - Valor Global: R\$ 1.377,04 (Um mil trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos);
ITEM 11 - Valor Global: R\$ 928,44 (Novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos);
ITEM 12 - Valor Global: R\$ 1.475,40 (Um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos);
ITEM 13 - Valor Global: R\$ 491,80 (Quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos);
ITEM 14 - Valor Global: R\$ 393,44 (Trezentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos);
ITEM 15 - Valor Global: R\$ 98,36 (Noventa e oito reais e trinta e seis centavos).
Valor Total: R\$ 14.358,95 (Quatorze mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 14.358,95 (Quatorze mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Cicero Barros Dantas Netto, Agente de Contratação.

Protocolo 735121

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04105.0000000049/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI N.º 18887223 e 18933361), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual n.º 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual n.º 86.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N.º 10.157/2023 (SRP), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (Xarope, Suspensão, Sol. Gota, Solução e Loção) - PLS N.º 006/2023, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedoras as empresas: ABM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 22.554.493/0001-44, para os itens: 01 e 10; HOSPITALMED LTDA, CNPJ: 29.868.059/0001-88, para os itens: 08 e 09; e MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.191.620/0001-00, para o item 02.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 15 de junho de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 734760

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
E:04105.0000000470/2019

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR DATRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI n.º 16658389), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09 de fevereiro de 2023 (Doc. SEI n.º 16777801), que determinou a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 90 (NOVENTA) DIAS, conforme estabelecem os artigos 3º, inciso II, alínea a e art. 10 e 11, inciso I, Decreto Estadual n.º 68.119/2019/2008 e art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias n.º 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
E:04105.0000000567/2019

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI n.º 16670714), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09 de fevereiro de 2023 (Doc. SEI n.º 16778133), que determinou a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 90 (NOVENTA) DIAS, conforme estabelecem os artigos 3º, inciso II, alínea a e art. 10 e 11, inciso I, Decreto Estadual n.º 68.119/2019/2008 e art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias n.º 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
E:04105.0000000837/2019

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR TOPSERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 16635565), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 08 de maio de 2023 (Doc. SEI nº 18234437), que determinou a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 90 (NOVENTA) DIAS, conforme estabelecem os artigos 3º, inciso II, alínea "a", e arts. 10 e 11, inciso I, Decreto Estadual nº. 68.119/2019 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
04105.00001294/2018

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR CAVALCANTE & CIA LTDA da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 16674139), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09 de fevereiro de 2023 (Doc. SEI nº 16778499), que determinou a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 90 (NOVENTA) DIAS, conforme estabelecem os artigos 3º, inciso II, alínea "a", e arts. 10 e 11, inciso I, Decreto Estadual nº. 68.119/2019 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
E:04105.0000000835/2019

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR J CARLENA DA SILVA da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 16276151), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09 de fevereiro de 2023 (Doc. SEI nº 16752975), que determinou a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 90 (NOVENTA) DIAS, conforme estabelecem os artigos 3º, inciso II, alínea "a", e arts. 10 e 11, inciso I, Decreto Estadual nº. 68.119/2019 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de junho de 2023

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
E:04105.0000000546/2019

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR RDLED COMERCIAL EIRELI da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 16308518), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 07 de fevereiro de 2023 (Doc. SEI nº 16753432), que determinou a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 90 (NOVENTA) DIAS, conforme estabelecem os artigos 3º, inciso II, alínea "a", e arts. 10 e 11, inciso I, Decreto Estadual nº. 68.119/2019 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.
E:04105.0000000072/2023

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI n. 16498074), AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.889.590/0001-55, em razão da suposta prática da infração administrativa contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02 situações que, caso se comprove, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.
E:04105.0000000430/2023

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI n. 17612882), AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra COMERCIAL FLEX EIRELI inscrita no CNPJ nº 41.819.055/0001-05 em razão da suposta prática da infração administrativa contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a empresa alegou a impossibilidade de fornecer os itens solicitados para utilização da Ata de Registro de Preços nº 160/2022 situação que, caso se comprove, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.
E:04105.0000000197/2023

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000000197/2023 contra MH FARMACIA LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.643/2022, em virtude de que a imputada participou da licitação onde arrematou o item neste certame. No entanto, a referida empresa solicitou desclassificação, por não ter condições de atender as diligências, referente a apresentação dos documentos solicitados, quer sejam: CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL, CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL, BALANÇO PATRIMONIAL acompanhado dos índices, conforme cláusula 8.10.3 do Edital e documento oficial comprobatório em alusão ao Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa INDOOR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA - CNPJ: 28.162.009/0001-18, conforme contido na Ata de realização do Pregão, dispostos nas fls. 10,11/14 (Doc. SEI nº 16885296). Nesse sentido, a conduta referida concentra-se no núcleo proibitivo da norma do art. 7º da Lei 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00,

NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 735102

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 308/2023

EXTRATO: Nº 543/2023
PROCESSO: 4105-216/2021
ATA DE RP Nº 308/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.009/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 2 - PLS 051/2021

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 308/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 18958222.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ nº 10.782.385/0001-40, representado pelo ADRIANO HOLANDA FERREIRA

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 165.213,45 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000216/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 16, Descrição: Claritromicina, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: granulado para suspensão oral; UND: FRASCO C/ 60 ML; QUANT: 3.195; Valor unitário: R\$ 51,71; Valor total: R\$ 165.213,45;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 18958222;
Protocolo 735104

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DA ARP Nº 123/2023

EXTRATO: Nº 552/2023
PROCESSO: 4105-496-2021
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 11.089/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - PLS Nº 105/2021

*A integralidade do Primeiro Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 123/2023 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 18978883.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, representada pelo Sr. Adriano Gomes dos Santos.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento para corrigir o quadro de demanda estabelecido na cláusula 3.2 da Ata de Registro de Preços AMGESP nº 123/2023, pregão eletrônico nº 11.089/2022, uma vez que a tabela dos órgãos participantes no referido fora erroneamente substituída, o valor unitário foi atualizado para:

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 18978883.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 735105

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM
ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS, ELETRÓLITOS E SOL. INJETÁVEIS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS: A SERIS ALTEROU SUA DEMANDA.
PLS Nº 055/2023- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS, ELETRÓLITOS E SOL.INJETÁVEIS)
PROCESSO: E: E:04105.0000000500/2023

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 18997885.

Fernando Aldo Bulhões Brandão
Assessor Técnico Especializado
Mat. 722-5

Protocolo 735129

No dia 15 de junho de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP: Proc.Nº4105.403/2022-Aquisição de correlatos;
AMGESP: Proc.Nº4105.720/2023-Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP: Proc.Nº4105.719/2023-Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP: Proc.Nº4105.718/2023-Aquisição de gêneros alimentícios;
CBMAL: Proc.Nº1203.5287/2021-Contratação de empresa especializada em manutenção de aeronaves;
CBMAL: Proc.Nº1203.4444/2023-Aquisição de dispositivo datacenter modular;
DETRAN Proc.Nº5101.2815/2023-Contratação de serviço;
DETRAN: Proc.Nº5101.13768/2022-Aquisição de equipamentos e aparelhos eletroeletrônicos;
SEAGRI: Proc.Nº1400.1522/2022-Contratação de serviço de dedetização;
SEDUC: Proc.Nº1800.31890/2022-Aquisição de acervo bibliográfico nacional;
SEGOV: Proc.Nº37001.544/2023-Solicitação de locação de veículos;
SEMUDH: Proc.Nº20106.677/2023-Aquisição de material de armazenamento;
SERIS: Proc.Nº34000.11722/2023-Aquisição de medicamentos;
SERIS: Proc.Nº34000.3965/2023-Solicitação de locação de motocicletas;
SESAU: Proc.Nº2000.2617/2019-Aquisição de equipamentos médico hospitalar;
SESAU: Proc.Nº2000.2557/2019-Aquisição de equipamentos médico hospitalar;
SESAU: Proc.Nº2000.2945/2022-Aquisição de correlatos;
SSP: Proc.Nº2100.7102/2022-Aquisição de unidade rebocadora de aeronaves;
UNCISAL: Proc.Nº41010.12660/2023-Aquisição de gêneros alimentícios;

Maceió, 15 de junho de 2023
Natalia Marinho de Lima
Assessora Técnica

Protocolo 735197

**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Diretora Presidente da ARSAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inc. II do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no PARECER ARSAL CJUR (Doc. 18934746), nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E:49070.0000002898/2023, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de contratação da empresa AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.129.858/0001-21, abaixo identificado, destinado para capacitação em APG Intensivo - Programa de Gestão Avançada da Amana-Key, com carga horária de 50h (cinquenta horas), conforme demais especificações, também a seguir discriminadas:

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

CONTRATADO: Amana Liderança e Desenvolvimento Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 67.129.858/0001-21.

OBJETO DO CONTRATO: capacitação em APG Intensivo - Programa de Gestão Avançada da Amana-Key, com carga horária de 50h (cinquenta horas).

VALOR GLOBAL: O valor da presente contratação é de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Gestão/Unidade: 410504- Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL;

Fonte: 501 - Outros recursos não vinculados de impostos;

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2141 - Capacitação em Recursos Humanos;

Elemento de Despesa: 333.90.39-48 - Outros Serviços Pessoa Jurídica (Treinamento).

Maceió, 15 de junho de 2023

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 735109

**Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas (CEPAL)**

EXTRATO DO CONTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, COM OU SEM A OFERTA DE INSUMOS, TOTAIS OU PARCIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A CONSERG - EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Processo: E:52530.000000466/2023.

Contratante: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr. Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.444.644-53 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de nº 046.992.514-04.

CONTRATADA: CONSERG - Empreendimentos & Serviços Ambientais LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 02.297.645/0001-63, situada na Rua Oldemburg da Silva Paranhos, 1039 - Farol - Maceió/AL, - CEP 57055-320, neste ato, representada por sua sócia administradora, Barbara Daniella de Barros Monteiro, brasileira, empresária, brasileira, inscrito no CPF sob o n.º 030.411.324-78.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a vigência do contrato 2º termo aditivo ao contrato nº 11/2021 de prestação de serviços ambientais Ltda, com ou sem a oferta de insumos, totais ou parciais, que entre si celebram a imprensa oficial graciliano ramos e a conserg - empreendimentos & serviços ambientais Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2022, na classificação: UO: 52530; Grupo Despesas: 3.3.02 - 3.3.02.07; Elemento de despesa: 3.2.01.01.0026; Fonte de Recurso: 4.1 - Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

GESTOR CONTRATUAL: Fabiana Justina dos Santos Silva, designada Gestor.

Maceió, 15 de junho de 2023.

Maurício Cavalcante Bugarim.

Diretor-presidente

Protocolo 735124

**EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO POR ONDEM DE SERVIÇOS
COM A EMPRESA FARE OFFERTI**

Processo: E:52530.000000611/2023

Contratante: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr. Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.444.644-53 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de nº 046.992.514-04.

CONTRATADA: FARE OFFERTI, CNPJ 45.652.816/0001-38, localizada na Rua Professor Félix Lima Junior nº 101, bairro: Clima Bom, cidade, Maceió - Alagoas - CEP: 57071-640.

OBJETO DO CONTRATO: Objetivo da contratação é Aquisição de 02 Paletes Hidráulicas para o transporte de matéria prima, como também de produtos semiacabados e acabados do parque gráfico desta Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2023, na classificação: UO: 52530; Grupo Despesas: 6. - 6.2.00; Elemento de despesa: 1.7.0.00.010; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Fabiana Justina dos Santos Silva, designada Gestor.

Maceió, 15 de junho de 2023.

Maurício Cavalcante Bugarim.

Diretor-presidente

Protocolo 735125

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**AVISO**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2023 - 2ª CHAMADA - CASAL - LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2023 - 2ª CHAMADA - CASAL - LRE

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 13/07/2023 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para a prestação de serviços de eletrotécnica e elaboração de projetos elétricos, em todas as Unidades da CASAL conforme descrição no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Suely da Costa Barbosa Pedrosa

Pregoeira/CASAL

Protocolo 734715

AVISO

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15/2023 - CASAL
LEI DE RESPONSABILIDADES ESTATAIS**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15/2023 - LRE - CASAL

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 12/07/2023 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia com 01 (uma) retroescavadeira 4x4, cabinada, com concha de largura mínima 30,0 cm, incluindo operador e combustível, para atender as necessidades dos municípios das Superintendências das Regiões Metropolitana de Maceió (RMM) e Zona da Mata e Litoral (ZML), conforme PROJETO EXECUTIVO, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira/CASAL

Protocolo 734716

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 008/2021- DETRAN/AL
P.A.: E:05101.0000014634/2020; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 Art. 116;
CONVENIENTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL, situado na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor-Presidente Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, inscrito no CPF sob o nº xxx.988.204-xx;
CONVENIENTE: SMTT/ARAPIRACA, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.645/0001-15, situada na Av. Dep. Ceci Cunha, 1640, Itapoã, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.314-105, representada pelo seu Superintendente, Josenildo de Souza, inscrito no CPF sob o nº xxx.326.054-xx;
GESTOR DO CONVÊNIO: o Sr. Daniel Fernando Teotonio Celestino, Gerente de Controle de Condutores e Veículos, pelo DETRAN/AL e o Sr. Josenildo de Souza, Superintendente, pela SMTT/ARAPIRACA;
OBJETO DO CONVÊNIO: estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implantação dos dispositivos da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, alterada pela Lei nº 14.071, de 13/10/2020, e que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, doravante denominado CTB, nos termos do art. 25, parágrafo único e na relação mútua entre os órgãos executivos estaduais e municipais, previstas nos arts. 22, 23 e 24, todos do CTB;
P.A. TERMO ADITIVO: E:05101.0000008341/2022;
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: alteração e inclusão de cláusulas diversas e ajuste do Plano de Trabalho;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/06/2023;
ÍNICIO VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 60 (sessenta) meses contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, que ocorreu em 13/07/2021;
VALOR DO CONVÊNIO: ressarcimento dos custos operacionais pelos serviços executados pelo Detran-AL, nos termos da Cláusula Quinta.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 734723

Termo de Ratificação de Dispensa
E:05101.0000002530/2023

Reconheço a situação de dispensa de licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando a conveniência e oportunidade da realização ou não da licitação, devidamente atendidos os procedimentos legais; considerando o princípio da eficiência assim como o interesse público e, por fim, tendo em vista o Despacho DETRAN GABDP (18744402), para contratação direta com a empresa OTTO INDUSTRIA E COMERCIO DE TRANSFORMADORES

LTDA, CNPJ sob nº 80.935.893/0001-04 (quatro) aparelhos conversores de energia, a serem utilizados nas operações Lei Seca, conforme Termo de Referência - Bens DETRAN CHPF (17981674)], visto que os pressupostos legais estão presentes. O valor total da presente contratação será R\$ 13.525,88 (treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Publique-se. Em, 14 de junho de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 734724

PORTARIA/DETRAN Nº 1231/2023
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito do disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 035865943-84, pertencente ao condutor SÉRGIO PERÃO, CPF: 007.991.431-46 através de solicitação voluntária, em virtude de irregularidade apurada no Processo Administrativo SEI: E:05101.0000002091/2006 - (RENACH - FAIXA PGU).
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 13 de Junho de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 734726

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 03/2021, CELEBRADO ENTRE DETRAN/AL E SMTT/PALMEIRA DOS ÍNDIOS.
1 - O Superintendente interino designado para o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 03/2021, celebrado entre o DETRAN/AL E SMTT/PALMEIRA DOS ÍNDIOS, de acordo com esse Termo de Apostilamento, passará a ser: o servidor José Rubens Alves Correia, matrícula nº 3671, conforme Portaria nº 207/2023 (18894204).
2 - A presente apostila, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do aludido Convênio, não caracterizando sua alteração.

Maceió/AL, 12 de junho de 2023.

Marco Antônio De Araujo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 734949

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO ACOLHEU A DENÚNCIA, em 15 de maio de 2023, no seguinte processo administrativo: Processo 04799.00004537/2018
Interessado(a)/Denunciado(a): Cristina Maria Barbosa dos Santos
Assunto: Denúncia de recebimento indevido de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 734735

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Imunidade de Contribuição Previdenciária, em data 15 de junho de 2023, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000005168/2022	Manoel Roberto da Silva Filho

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 734916

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ITEC Nº 05/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC/AL, E A EMPRESA MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.984.954/0001-74, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE ENGENHARIA QUE INCLUA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, FORNECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA (FORNECIMENTO DE HARDWARE E SOFTWARE) E CAPACITAÇÕES PARA APOIO À GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS USANDO CONCEITOS DE MODELAGEM DE INFORMAÇÕES DA CONSTRUÇÃO (BIM)

Processo Administrativo: E: 41506-0000000452/2022

Contrato: nº. 005/2023

Extrato: nº. 009/2023

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0, conforme autorização SEGOV em 13.01.2023 (n. SEI [16284410](#)).

CONTRATADA: A empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.984.954/0001-74, estabelecida na Praça XV de Novembro, 312 - 4º andar - Centro, Florianópolis - SC, 88020-050, Fones: (48) 3332-5000 e Fax: (48) 3332-5010 e com o seguinte endereço eletrônico corporativo@qisat.com.br, por sua única sócia INEXT HOLDING DE PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia SC 401, nº 600, Km 1, Bairro João Paulo, CEP 88030-912, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 37.206.102/0001-78, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300053376, representada por JULIANA GOMES PEREIRA, b, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade nº 4.761.462, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 057.229.549-93, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, nº 2383, B1/202, bairro Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-500, na cidade de Florianópolis/SC, exercendo o cargo de **Diretora Presidente**; e (ii) FELIPE ALTHOFF, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF nº 054.407.739-32, portador da cédula de identidade nº 4831882, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Pastor Stutzer, 80, apartamento 201, bairro Jardim Blumenau, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89010-390, exercendo o cargo de **Diretor Técnico**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social (n. SEI [18318984](#));

01. OBJETO:

1.1. O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de engenharia que inclua a prestação de serviços técnicos de consultoria, fornecimento e implementação de solução tecnológica (fornecimento de hardware e software) e capacitações para apoio à gestão e execução de projetos usando conceitos de modelagem de informações da construção (BIM), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (n. SEI [18022596](#)).

1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao processo Processo nº 41506.0000000452/2022 e à proposta comercial (n. SEI [18267629](#)), independentemente de transcrição.

1.3. A Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de engenharia que inclua a prestação de serviços técnicos de consultoria, fornecimento e implementação de solução tecnológica (fornecimento de hardware e software) e capacitações para apoio à gestão e execução de projetos usando conceitos de modelagem de informações da construção (BIM), conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNITÁRIO	QTDE	TOTAL
1	AltoQi Implanta BIM *Serviço técnico consultivo para implementação da metodologia BIM, considerando-se: * Auxílio ao diagnóstico, revisão ou definição e implementação de políticas, processos e tecnologias relacionados à adoção da metodologia BIM, ofertado através do fornecimento de horas técnicas de consultoria especializada, para apoio à implementação do conceito BIM e adoção plena da metodologia, observando-se o contexto e particularidades existentes de acordo conforme documento de referência;	R\$ 400,00	4640	R\$ 1.856.000,00

	*Unidade: Horas técnicas de consultoria.			
2	Subscrição ALTOQI ONSITE - 48 VDIs + CDE Solução de software com hardware incluso e dimensionada para atender 48 desktops Virtuais simultaneamente, entregue devidamente licenciada e homologada, que permite a implantação de uma nuvem privada e a virtualização de uso de softwares AltoQi para suporte ao trabalho colaborativo, inerente a uso da metodologia BIM. • Incluso na solução: • Licenças de softwares inerentes à solução como: VMware, NVIDIA, Microsoft, Backup e Firewall. • Licenciamento perpétuo de Software AltoQi Cloud - Ambiente Comum de Dados - solução capaz de prover o armazenamento e compartilhamento dos arquivos de projeto de uma obra de forma centralizada, com controle de acesso e visualização por perfil de usuário, permitindo o compartilhamento de projetos entre diferentes stakeholders, fornecendo, ainda, monitoramento e trilhas de auditorias sobre os arquivos do projeto, permitindo o controle de sua inclusão, revisão e aprovação, com notificação das atualizações dos arquivos envolvidos. • Capacidade operacional e de processamento: 02 (dois) equipamentos redundantes, tolerantes a falhas e com a capacidade de armazenamento de 32 (Trinta e dois) Terabytes. • Forma de contratação: Licença perpétua. • Período do contrato de Manutenção e atualização de licenças de softwares: • Os softwares AltoQi Eberick VDI, AltoQi Builder VDI e AltoQi Visus ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO VDI (itens 3, 4 e 5 da proposta) e o AltoQi Cloud - Ambiente Comum de Dados	R\$ 8.380.950,00	2	R\$ 16.761.900,00

	(referido neste item) que compõem a solução ALTOQI ONSITE, têm licença permanente (vitalícia), com suporte, atualização e virtualização garantidos apenas durante a vigência do contrato. - A proposta prevê a cessão do hardware, ao final do período de contrato. Assim, caso o ITEC deseje continuar a utilizar os referidos softwares vitalícios AltoQI, na modalidade VDI, após finalizado o contrato, será necessário a aquisição, pelo ITEC, das licenças necessárias à adequada configuração desse hardware para esse tipo de aplicação de virtualização de aplicações (como é o caso das licenças de Windows VDI, VMWARE, Antivírus e outros). Os softwares Windows Server e SQL Server já são previamente instalados no ALTOQI ONSITE na modalidade vitalícia, porém podem vir a requerer, no futuro, também a contratação de uma - atualização.					
	AltoQi Eberick PLENA TOP VDI (Licenciamento perpétuo) *Software especializado para projeto estrutural de edificações em concreto armado e protendido, concreto pré-moldado, alvenaria estrutural e estruturas mistas. - Softwares BIM de modelagem de informações da construção para soluções de Engenharia licenciados e homologados na infraestrutura computacional fornecida, sendo seus acessos ofertados por meio da criação de instâncias de infraestrutura de desktop virtual (VDI), simultâneas; - Unidade: Licença permanente (vitalícia), com suporte, atualização e virtualização garantidos apenas durante a vigência do contrato.	R\$ 36.404,00	96	R\$ 3.494.784,00		
3						
	durante a vigência do contrato. AltoQi Builder PLENA TOP VDI (Licenciamento perpétuo) - Plataforma de software para projetos complementares de Engenharia para edificações que compreende módulos de sistemas hidrossanitários, incêndio, gás, elétrica, SPDA, cabeamento estruturado e climatização. - Softwares BIM de modelagem de informações da construção para soluções de Engenharia licenciados e homologados na infraestrutura computacional fornecida, sendo seus acessos ofertados por meio da criação de instâncias de infraestrutura de desktop virtual (VDI), simultâneas; - Unidade: Licença permanente (vitalícia), com suporte, atualização e virtualização garantidos apenas durante a vigência do contrato.	R\$ 16.720,00	96	R\$ 1.605.120,00		
	AltoQi Visus ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO VDI (Licenciamento perpétuo) - Solução de software para orçamento e planejamento de projetos e obras empregando os conceitos e metodologias BIM; - Softwares BIM de informações da construção para soluções de Engenharia e aplicações de planejamento e orçamento instalados, licenciados e homologados na infraestrutura computacional fornecida, sendo seus acessos ofertados por meio da criação de instâncias de infraestrutura de desktop virtual (VDI), simultâneas; - Unidade: Licença permanente (vitalícia), com suporte, atualização e virtualização	R\$ 40.264,00	96	R\$ 3.865.344,00		
5						

	garantidos apenas durante a vigência do contrato.					soluções de Engenharia licenciados e homologados na infraestrutura computacional fornecida, sendo seus acessos ofertados por meio de licenças individualizadas;			
6	AltoQi Eberick PLENA TOP DESKTOP (Licenciamento perpétuo) *Software especializado para projeto estrutural de edificações em concreto armado e protendido, concreto pré-moldado, alvenaria estrutural e estruturas mistas. - Softwares BIM de modelagem de informações da construção para soluções de Engenharia licenciados, sendo seus acessos ofertados por meio de licenças individualizadas; - Unidade: Licença permanente (vitalícia), com suporte e atualização garantidos apenas durante a vigência do contrato.	R\$ 36.404,00	100	R\$ 3.640.400,00		Curso EaD QiCloud (20 horas) * - VOUCHER: Direito de acesso ao conteúdo curso; - GER - Planejamento para alcançar os objetivos com essa solução - QiC - Instalação e uso das ferramentas principais (inclui curso) - QiC - Visualização e acompanhamento de projetos e obras - QiC - Gestão de arquivos e entregáveis de projeto - Carga horária: 20 horas; - Distribuído em: 5 Aulas; - Formato EaD com aulas gravadas. - Mais informações: https://comunidade.alt oqi.com.br/	R\$ 630,00	600	R\$ 378.000,00
7	AltoQi Builder PLENA TOP DESKTOP (Licenciamento perpétuo) - Plataforma de software para projetos complementares de Engenharia para edificações que compreende módulos de sistemas hidrossanitários, incêndio, gás, elétrica, SPDA, cabeamento estruturado e climatização. - Softwares BIM de modelagem de informações da construção para soluções de Engenharia licenciados, sendo seus acessos ofertados por meio de licenças individualizadas; - Unidade: Licença permanente (vitalícia), com suporte e atualização garantidos apenas durante a vigência do contrato.	R\$ 16.720,00	100	R\$ 1.672.000,00		Curso EaD Eberick (30 horas) * - VOUCHER: Direito de acesso ao conteúdo curso; - O curso do Eberick aborda desde a importação de arquiteturas IFC, passando por considerações para BIM, lançamento, configuração estrutural, análise, dimensionamento, detalhamento e geração de pranchas, abrangendo todas as etapas do projeto; - Carga horária: 30 horas; - Distribuído em: 19 Aulas; - Formato EaD com aulas gravadas; - Mais informações:	R\$ 630,00	600	R\$ 378.000,00
8	AltoQi Visus ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DESKTOP (Licenciamento perpétuo) - Solução de software para orçamento e planejamento de projetos e obras empregando os conceitos e metodologias BIM; - Softwares BIM de modelagem de informações da construção para	R\$ 40.264,00	100	R\$ 4.026.400,00					

	https://www.qisat.com.br/curso/online/eberick-2021							• Formato EaD com aulas gravadas; • Mais informações: https://www.qisat.com.br/curso/online/qiince-ndio-2021			
10.3	Curso EaD QiElétrico (30 horas) * • VOUCHER: Direito de acesso ao conteúdo curso; • Apresenta como usar o QiElétrico através do passo a passo de um projeto real de uma residência de alto padrão com arquitetura desafiadora, seguindo a metodologia BIM; • Carga horária: 30 horas; • Distribuído em: 18 Aulas; • Formato EaD com aulas gravadas; • Mais informações: https://www.qisat.com.br/curso/online/qielet-rico-2021	R\$ 630,00	600	R\$ 378.000,00				Curso EaD QiBuilder - CAD (25 horas) * • VOUCHER: Direito de acesso ao conteúdo curso; • O curso apresenta os principais recursos de CAD do QiBuilder a partir do desenvolvimento de um projeto arquitetônico; • Carga horária: 25 horas; • Distribuído em: 8 Aulas; • Formato EaD com aulas gravadas; • Mais informações: https://www.qisat.com.br/curso/online/qibuilder-cad-2021	R\$ 280,00	600	R\$ 168.000,00
10.4	Curso EaD QiHidrossanitário (30 horas) * • VOUCHER: Direito de acesso ao conteúdo curso; • Apresenta como usar o QiHidrossanitário através do passo a passo de um projeto real de uma residência de alto padrão com arquitetura desafiadora, seguindo a metodologia; • Carga horária: 30 horas; • Distribuído em: 15 Aulas; • Formato EaD com aulas gravadas; • Mais informações: https://www.qisat.com.br/curso/online/qihidrossanitario-2021	R\$ 630,00	600	R\$ 378.000,00				Curso EaD QiBuilder - Gerenciador de Arquivos (16 horas) * • VOUCHER: Direito de acesso ao conteúdo curso; • O curso apresenta recursos do Gerenciador de Arquivos, bem como criação e finalização de pranchas, a partir do desenvolvimento de projetos exemplos; • Carga horária: 16 horas; • Distribuído em: 5 Aulas; • Formato EaD com aulas gravadas; • Mais informações: https://www.qisat.com.br/curso/online/qibuilder-gerenciador-de-arquivos-2021	R\$ 280,00	600	R\$ 168.000,00
10.5	Curso EaD QiIncêndio (25 horas) * • VOUCHER: Direito de acesso ao conteúdo curso; • Apresenta as características da nova plataforma QiBuilder com foco nos recursos do QiIncêndio, proporcionando conhecimento sobre os principais recursos do software; • Carga horária: 25 horas; • Distribuído em: 8 aulas;	R\$ 580,00	600	R\$ 348.000,00				Curso EaD QiEditor de Armaduras (12 horas) * • VOUCHER: Direito de acesso ao conteúdo curso; • Aborda as funcionalidades do programa QiEditor de Armaduras, suas características, ferramentas e demais possibilidades de utilização nos procedimentos aplicados no processo de edição e	R\$ 280,00	600	R\$ 168.000,00

	detalhamento de armaduras de projetos estruturais em concreto armado. ● Carga horária: 12 horas; ● Distribuído em: 4 Aulas; ● Formato EaD com aulas gravadas; ● Mais informações: https://www.qisat.com.br/curso/online/qibuild-der-editor-de-armaduras-2021				
10.9	Curso EaD QiVisus (20 horas) * ● VOUCHER: Direito de acesso ao conteúdo curso; ● Instalação e uso das ferramentas principais ● Visualização e acompanhamento de projetos e obras ● Gestão de arquivos e entregáveis de projeto ● Comunicação e compatibilização de projetos ● Conceitos fundamentais para implementação de BIM com sucesso. ● Carga horária: 20 horas; ● Distribuído em: 6 Aulas; ● Formato EaD com aulas gravadas; ● Mais informações: https://comunidade.altqi.com.br/	R\$ 630,00	600	R\$ 378.000,00	
10.10	Curso EaD NBR 6118:2014 - Concreto Armado: Parte 1 (16 horas) * ● VOUCHER: Direito de acesso ao conteúdo curso; ● Visão geral sobre os conceitos e princípios da NBR 6118 quanto a aspectos de segurança, estados limites, ações e resistência dos materiais. ● Carga horária: 16 horas; ● Distribuído em: 4 Aulas; ● Formato EaD com aulas gravadas; ● https://www.qisat.com.br/curso/online/nbr-6118-introducao	R\$ 400,00	600	R\$ 240.000,00	
Valor total:		R\$ 39.903.948,00			

2. VIGÊNCIA:

2.1 - A contratação tem prazo de vigência de 48 meses, improrrogável, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, na forma do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. PREÇO:

3.1. O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 39.903.948,00 (trinta e nove milhões, novecentos e três mil, novecentos e quarenta e oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 19.126.0009.2033 – Implantação e Implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado, Fonte de Recursos 500 – Receita Não Vinculada de Impostos, Elemento de Despesa 339039- Pessoa Jurídica.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2023.

Maceió, 23 de maio de 2023.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

Diretor Presidente

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ITEC Nº 008/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, E A EMPRESA ANCORA SEGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA.

Processo Administrativo: E:41506-0000000189/2023 e E:41506-0000000137/2023
Contrato: nº. 008/2019

Extrato: nº. 010/2023

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: Empresa ANCORA SEGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.197.614/0001-10, estabelecida na Rua Al. Conego Cavalcante de Oliveira, Sala 400-B, Pinheiro, Maceió-AL, CEP: 57055-770, fone: (82) 98812-0347/(82) 3338- 1570, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Jorge Silva Coutinho, inscrito no CPF sob o nº 386.840.207-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

01- OBJETO - VIGÊNCIA - PREÇO:

1.1 - O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 008/2019.

1.2 - O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC nº 008/2019 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 18/06/2023, data do término do prazo anteriormente acordado.

1.3 - O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 6.668,76(seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$80.025,12(Oitenta mil, vinte e cinco reais e doze centavos), passa a ser R\$ 7.218,02(sete mil, duzentos e dezoito reais e dois centavos) mensal, perfazendo o valor global anual de R\$86.616,24(Oitenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) em razão da repactuação conforme a variação dos componentes dos seus custos advinda da Convenção Coletiva de Trabalho 2023 da categoria profissional, correspondentes ao exercício financeiro de janeiro de 2023.

02 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2023), na classificação do Programa de Trabalho 19.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 500- Recursos Não Vinculados de Impostos e ou Fonte de Recursos 501- Outros Recursos Não Vinculados de Impostos, no Elemento de Despesas 33.90.37- Locação de mão de obra .

Data da Assinatura: 15 de junho de 2023.

Maceió, 15 de junho de 2023.

Christiano Esequiel de Mendonça
Diretor-Presidente do ITEC/AL

Protocolo 735152

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Portaria Nº 28

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante disposto na Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 114 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar apreciação em Reunião Plenária de Vogais, para deliberação acerca da nulidade do arquivamento do ato constitutivo e das demais alterações da sociedade unipessoal do INTERESSADO: NATHALIA DE BARROS DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 44.XXX.XXX/0001-XX) nos termos do Art. 44, inciso II, e seguintes da Lei nº 8.934/94, referente ao Processo SEI nº E:52534.0000000887/2022.

Art.2º- Designar, como relator (a) na classe de vogais da JUCEAL: Máira Souza de Oliveira;

Art.3º- Para cumprir as suas atribuições, a relatora terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. A data da realização da sessão de julgamento do feito ocorrerá no dia 20/07/2023;

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Maceió-AL, 15 de junho de 2023

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
PRESIDENTE

Protocolo 735091

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 013/2023

A Universidade Estadual de Alagoas -UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, informa que está recebendo cotações para o processo nº. 04104-0000001395/2023 Objeto: Aquisição de peças automotivas. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para compras@uneal.edu.br Maceió, 14 de junho de 2023.

Protocolo 734790

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamentos para:

Contratação de serviços gráficos para confecção e instalação de fachada e totem para identificação do CER III (Proc. E:41010.0000009219/2023).

Disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió - AL, 16 de junho de 2023.

Setor de Cotação - UNCISAL

Protocolo 734883

Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira em www.imprensaoficialal.com.br

Diário Oficial



Maceió - sexta-feira
16 de junho de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2091

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 91.665, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JULYENNE CRISTINE SANTOS LINS, CPF n° 995.182.014-04, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASEG, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de junho de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA N° 437, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.00000002012/2023, RESOLVE conceder ao servidor ANTONIO SILVIO MARTINS SANTOS, CPF n° 052.047.074-50, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Viçosa/AL, no dia 12 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 438, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.00002011/2023, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF n° 151.628.184-53, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Gabinete Civil,

Nível ASTT, matrícula n° 188-0, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Cacimbinhas/AL, no dia 10 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 439, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° 1101-0000001920/2023, RESOLVE conceder à servidora SANDRA BENIGNA DANTAS COSTA SILVA, CPF n° 112.473.504-60, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula n° 2812-6, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 224,58 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade do Recife/PE, no período de 22 a 24 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 440, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.0000002004/2023, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF n° 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 7 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 441, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001979/2023, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Piranhas/AL, no dia 31 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 442, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000002015/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Major Izidoro/AL, no dia 9 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 443, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000002016/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Cacimbinhas/AL, no dia 10 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 444, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000002003/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 7 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 445, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000002008/2023, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF nº 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-2, matrícula nº 94-9, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 7 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 446, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000002020/2023, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF nº 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-2, matrícula nº 94-9, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Cacimbinha/AL, no dia 10 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 447, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000002024/2023, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Senador Rui Palmeira/AL, no dia 10 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 448, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000002022/2023, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Major Izidoro/AL, no dia 9 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 449, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000002021/2023, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 7 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA/SECOM N° 112/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023 e no processo (SEI) n° 02200.0000000552/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

CARLOS VICTOR COSTA SILVA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - nível ASSC
CPF: 077.***.***.***
RG: 316*** SSP-AL
Matrícula: 157-0

N° DE DIÁRIA: 1 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
PERÍODO: 09/06/2023 a 10/06/2023
DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA - MAJOR IZIDORO - CACIMBINHAS - MACEIÓ
OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística acerca de compromissos oficiais do senhor Governador de Alagoas, na região.
As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de despesa - 3.3.90.14, do orçamento vigente.
Maceió - AL, 14 de junho de 2023.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
Secretário de Estado da Comunicação

Protocolo 735063

PORTARIA/SECOM N° 114/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023 e no processo (SEI) n° 02200.0000000546/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

VINICIO MARQUES MURITIBA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO - nível AST-1
CPF: 022.***.***.***
RG: 65***** SSP-AL
Matrícula: 135-0

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
PERÍODO: 09/06/2023 a 10/06/2023
DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA - MAJOR IZIDORO - CACIMBINHAS - MACEIÓ
OBJETIVO: Conduzir equipe técnica da Secom para trabalho jornalístico, à referida região.
As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de despesa - 3.3.90.14, do orçamento vigente.

Maceió - AL, 15 de junho de 2023.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
Secretário de Estado da Comunicação

Protocolo 735074

PORTARIA/SECOM N° 113/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023 e no processo (SEI) n° 02200.0000000542/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

MARCO ANTÔNIO BARROS DA SILVA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - nível ASSC
CPF: 287.***.***.***
RG: 157*** SSP-AL
Matrícula: 139-2

N° DE DIÁRIA: ½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).
PERÍODO: 07/06/2023

DESTINO: MACEIÓ - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - MACEIÓ
OBJETIVO: Realizar cobertura fotográfica acerca da entrega das obras de duplicação de trecho da BR-101, na região.
As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de despesa - 3.3.90.14, do orçamento vigente.
Maceió - AL, 14 de junho de 2023.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
Secretário de Estado da Comunicação

Protocolo 735083

PORTARIA/SECOM Nº 110/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023 e no processo (SEI) nº 02200.0000000532/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:
WANDERSON ANTÔNIO DE LUNA DANIEL
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO - nível AST-3
CPF: 087.***.***-**
RG: 321***** SSP-AL
Matrícula: 160-0
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
PERÍODO: 03/06/2023 a 04/06/2023
DESTINO: MACEIÓ -PIRANHAS- MACEIÓ
OBJETIVO: Conduzir equipe técnica da Secom para trabalho jornalístico na região.
As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de despesa - 3.3.90.14, do orçamento vigente.

Maceió - AL, 13 de junho de 2023.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
Secretário de Estado da Comunicação

Protocolo 735088

PORTARIA/SECOM Nº 111/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023 e no processo (SEI) nº 02200.0000000541/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:
MARIA FÁBIA MORAES DA ASSUMPÇÃO
Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO - nível ASSC
CPF: 439.***.***-**
RG: 598*** SSP-AL
Matrícula: 141-4
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).
PERÍODO: 07/06/2023
DESTINO: MACEIÓ - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - MACEIÓ
OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística acerca da entrega das obras de duplicação de trecho da BR 101, na região.
As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de despesa - 3.3.90.14, do orçamento vigente.
Maceió - AL, 13 de junho de 2023.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
Secretário de Estado da Comunicação

Protocolo 735090

PORTARIA/SECOM Nº 115/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023 e no processo (SEI) nº 02200.0000000545/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:
LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO - nível AST-3
CPF: 058.***.***-**
RG: 200***** SSP-AL
Matrícula: 159-7
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos).
PERÍODO: 10/06/2023
DESTINO: MACEIÓ -SENADOR RUI PALMEIRA- MACEIÓ
OBJETIVO: Conduzir equipe técnica da Secom para trabalho jornalístico na região.
As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de despesa - 3.3.90.14, do orçamento vigente.

Maceió - AL, 15 de junho de 2023.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
Secretário de Estado da Comunicação

Protocolo 735093

PORTARIA/SECOM Nº 116/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023 e no processo (SEI) nº 02200.0000000559/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:
WANDERSON ANTÔNIO DE LUNA DANIEL
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO - nível AST-3
CPF: 087.***.***-**
RG: 321***** SSP-AL
Matrícula: 160-0
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos).
PERÍODO: 13/06/2023
DESTINO: MACEIÓ -BATALHA- MACEIÓ
OBJETIVO: Conduzir equipe técnica da Secom para trabalho jornalístico na região.
As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de despesa - 3.3.90.14, do orçamento vigente.

Maceió - AL, 15 de junho de 2023.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
Secretário de Estado da Comunicação

Protocolo 735094

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1491/2023
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:01500.0000022942/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RENATA DOS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA DO ESTADO - nível SE
CPF: 219.681.598-51
RG: 000000323946999 SSP SP
Matrícula: 3529-7
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: US\$ 320,00 (trezentos e vinte dólares)
VALOR TOTAL: US\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta dólares)
PERÍODO: de 25/06/2023 até 29/06/2023
DESTINO: Lisboa/PT
OBJETIVO: Para participar do XI Fórum Jurídico de Lisboa - Governança Digital / Estado Democrático de Direito e Defesa das Instituições.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 734742

PORTARIA/SEFAZ N° 1492/2023

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n.º E:01500.0000023370/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Cargo: SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

CPF: 029.732.394-60

RG: 2001001047773 SSP AL

Matrícula: 82097

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.010,61 (um mil dez reais e sessenta e um centavos)

PERÍODO: de 16/06/2023 até 17/06/2023

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar da inauguração do Escritório de Alagoas em São Paulo/SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 734843

PORTARIA/SEFAZ N° 1364/2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora ADAIDA DIANA BARROS DE FARIAS, matrícula n.º 42752, portador do CPF n.º 418.007.294-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO AUTO DE INFRACÃO, pelo período de 26/06/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734930

PORTARIA/SEFAZ N° 1391/2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA, matrícula n.º 81927, portador do CPF n.º 894.930.874-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, pelo período de 05/06/2023 até 24/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734931

PORTARIA/SEFAZ N° 1392/2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEXANDRE CAMPOS RULL, matrícula n.º 82143, portador do CPF n.º 118.969.748-30, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS, pelo período de 21/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734932

PORTARIA/SEFAZ N° 1397/2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA ALBANO DE FREITAS, matrícula n.º 239, portador do CPF n.º 029.594.580-01, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA DESPESA PÚBLICA, pelo período de 19/06/2023 até 28/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734934

PORTARIA/SEFAZ N° 1418 /2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, a servidora ANGELA MARIA CONSTANT DE AMORIM, matrícula n.º 23454, portador do CPF n.º 208.977.664-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO , lotado na unidade CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - 1ª CAMARA, pelo período de 19/06/2023 até 03/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734935

PORTARIA/SEFAZ N° 1419 /2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/ 2021, a servidora ANGELA MARIA TENORIO DE FREITAS SILVA, matrícula n.º 52892, portador do CPF n.º 136.734.164-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL , lotado na unidade CHEFIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, pelo período de 06/06/2023 até 15/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734937

PORTARIA/SEFAZ N° 1420 /2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, a servidora BRENDA ROCHA NUNES SOARES, matrícula n.º 193, portador do CPF n.º 094.523.634-44, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade GERÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS, pelo período de 12/06/2023 até 21/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734938

PORTARIA/SEFAZ N° 1421 /2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, a servidora CAMILA LIMA LEITE, matrícula n.º 177, portador do CPF n.º 019.863.235-52, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL , lotado na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS, pelo período de 26/06/2023 até 05/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734941

PORTARIA/SEFAZ N° 1422 /2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

TEIXEIRA, matrícula nº 82081, portador do CPF nº 187.513.502-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS, pelo período de 12/06/2023 até 01/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734942

PORTARIA/SEFAZ Nº 1423 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, ao servidor CASSIO SHIVIDERSKI, matrícula nº 225, portador do CPF nº 020.484.899-74, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO INTERNA, pelo período de 27/06/2023 até 06/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734943

PORTARIA/SEFAZ Nº 1424 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, ao servidor CRISTIANO GEORGE DOS SANTOS, matrícula nº 82108, portador do CPF nº 906.696.224-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE CÁLCULO AUTOMÁTICO, pelo período de 19/06/2023 até 28/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734948

PORTARIA/SEFAZ Nº 1425 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, ao servidor DANIEL MARINHO CRISPIM, matrícula nº 165, portador do CPF nº 021.262.486-58, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, pelo período de 05/06/2023 até 14/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734951

PORTARIA/SEFAZ Nº 1426 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, ao servidor DANILLO BARROS CORDEIRO, matrícula nº 196, portador do CPF nº 074.335.714-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, pelo período de 05/06/2023 até 14/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734971

PORTARIA/SEFAZ Nº 1427 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, ao servidor DANILO PEREIRA FALCÃO, matrícula nº 197, portador do CPF nº 007.315.391-50, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS, pelo período de 26/06/2023 até 10/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734975

PORTARIA/SEFAZ Nº 1428 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor DARCIANO NEGRAO FERREIRA, matrícula nº 82086, portador do CPF nº 482.047.654-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO, pelo período de 30/06/2023 até 09/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734977

PORTARIA/SEFAZ Nº 1429 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor DAVID JONES FERREIRA DE LUCENA, matrícula nº 303, portador do CPF nº 071.159.344-28, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pelo período de 21/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734981

PORTARIA/SEFAZ Nº 1430 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor DILSON BUENOS AIRES FILHO, matrícula nº 82039, portador do CPF nº 412.007.054-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, pelo período de 29/06/2023 até 08/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734982

PORTARIA/SEFAZ Nº 1431 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, a servidora ELAYNE CHRISTINA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 82056, portador do CPF nº 869.076.894-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, pelo período de 20/06/2023 até 29/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734984

PORTARIA/SEFAZ Nº 1432 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/ 2018, a servidora ELKA GONCALVES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82070, portador do CPF nº 024.401.274-18, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SECRETARIA DA FAZENDA(GABINETE), pelo período de 05/06/2023 até 14/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734985

PORTARIA/SEFAZ Nº 1433 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, ao servidor EPSON ACIOLI SILVEIRA,

matrícula nº 600328, portador do CPF nº 023.818.464-17, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS, pelo período de 30/06/2023 até 09/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734988

PORTARIA/SEFAZ Nº 1434 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor EUZEBIO FRANCISCO SANTOS, matrícula nº 600347, portador do CPF nº 085.414.345-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFE, pelo período de 20/06/2023 até 09/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734992

PORTARIA/SEFAZ Nº 1435 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor FABIO ALEXANDRE MARQUES QUEIROZ, matrícula nº 19960, portador do CPF nº 986.243.694-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DE PROGRAMAÇÃO DA ESCOLA FAZENDÁRIA, pelo período de 19/06/2023 até 28/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734995

PORTARIA/SEFAZ Nº 1436 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor FÁBIO DE OLIVEIRA SALES, matrícula nº 284, portador do CPF nº 019.018.285-73, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pelo período de 19/06/2023 até 28/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734997

PORTARIA/SEFAZ Nº 1437 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, ao servidor FABRÍCIO MENDES DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 213, portador do CPF nº 060.791.297-95, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade S GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, pelo período de 19/06/2023 até 28/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 734998

PORTARIA/SEFAZ Nº 1438 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor FERNANDO ANTONIO C. MACHADO, matrícula nº 81919, portador do CPF nº 250.496.404-82, ocupante

do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAGE, pelo período de 12/06/2023 até 26/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735002

PORTARIA/SEFAZ Nº 1439 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/ 2018, ao servidor FLÁVIO JOSÉ VASCONCELOS LEITE, matrícula nº 600345, portador do CPF nº 954.768.144-34, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DO IPM, pelo período de 19/06/2023 até 18/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735003

PORTARIA/SEFAZ Nº 1440 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, ao servidor FRANCISCO JOSE PEIXOTO GERBASE, matrícula nº 28677, portador do CPF nº 495.101.344-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, pelo período de 26/06/2023 até 05/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735005

PORTARIA/SEFAZ Nº 1441 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor GUATACARA FRANCO GONCALVES, matrícula nº 55745, portador do CPF nº 047.665.982-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS, pelo período de 05/06/2023 até 24/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735012

PORTARIA/SEFAZ Nº 1442 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE AMORIM DO CARMO, matrícula nº 81931, portador do CPF nº 018.486.674-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DE RESTITUIÇÃO, pelo período de 26/06/2023 até 05/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735017

PORTARIA/SEFAZ Nº 1443 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor HELDER DE MORAES RAMOS, matrícula nº 81992, portador do CPF nº 453.384.264-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS, pelo período de 16/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735018

PORTARIA/SEFAZ N° 1444 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor JACINTO MARTINS DE ALMEIDA, matrícula n° 23652, portador do CPF n° 163.774.004-20, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAGE, pelo período de 01/06/2023 até 10/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735023

PORTARIA/SEFAZ N° 1445 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, ao servidor JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR, matrícula n° 82152, portador do CPF n° 007.898.294-44, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, pelo período de 20/06/2023 até 04/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735024

PORTARIA/SEFAZ N° 1446 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor JAIR DE MACEDO CORDEIRO, matrícula n° 600315, portador do CPF n° 341.725.804-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, pelo período de 19/06/2023 até 08/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735025

PORTARIA/SEFAZ N° 1447 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor JOAO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, matrícula n° 15337, portador do CPF n° 331.393.184-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO , lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO , pelo período de 01/06/2023 até 15/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735026

PORTARIA/SEFAZ N° 1448 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA, matrícula n° 30714, portador do CPF n° 209.411.534-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE EXECUÇÃO DE AÇÃO FISCAL, pelo período de 26/06/2023 até 05/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735027

PORTARIA/SEFAZ N° 1449 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor JOAO EUDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula n° 23634, portador do CPF n° 273.373.324-91, ocupante

do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA, pelo período de 19/06/2023 até 28/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735028

PORTARIA/SEFAZ N° 1450 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, ao servidor JOÃO PEDRO MEIRA REIS, matrícula n° 191, portador do CPF n° 032.956.795-09, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, pelo período de 21/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735029

PORTARIA/SEFAZ N° 1451 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor JONAS CAMARA E SILVA JUNIOR, matrícula n° 82002, portador do CPF n° 665.229.944-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, pelo período de 20/06/2023 até 04/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735030

PORTARIA/SEFAZ N° 1452 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, ao servidor JOSE BEZERRA PEREIRA JUNIOR, matrícula n° 82139, portador do CPF n° 365.012.394-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, pelo período de 19/06/2023 até 03/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735031

PORTARIA/SEFAZ N° 1453 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, ao servidor JOSE CARLOS SILVA, matrícula n° 20266, portador do CPF n° 346.382.704-25, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE EXECUÇÃO DE AÇÃO FISCAL, pelo período de 12/06/2023 até 21/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735032

PORTARIA/SEFAZ N° 1454 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor JOSE FERNANDES ALVES, matrícula n° 82031, portador do CPF n° 298.009.944-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAGE - EQUIPE 051, pelo período de 16/06/2023 até 25/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735033

PORTARIA/SEFAZ N° 1455 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor JOSE OTAVIO DE FARIAS COSTA, matrícula n° 52902, portador do CPF n° 275.058.554-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 26/06/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735034

PORTARIA/SEFAZ N° 1456 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, ao servidor JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula n° 20178, portador do CPF n° 842.053.774-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, pelo período de 12/06/2023 até 26/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735035

PORTARIA/SEFAZ N° 1457 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor JOSE TADEU PATRIOTA DE OLIVEIRA, matrícula n° 29435, portador do CPF n° 501.476.504-10, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA - EQUIPE 061, pelo período de 21/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735036

PORTARIA/SEFAZ N° 1458 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, a servidora JULIANE CALHEIROS WANDERLEY DE OLIVEIRA, matrícula n° 82156, portador do CPF n° 872.132.494-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO FISCAL, pelo período de 28/06/2023 até 07/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735037

PORTARIA/SEFAZ N° 1459 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor KLEBERSON DO REGO LIMA, matrícula n° 81948, portador do CPF n° 411.589.204-82, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE DEPURAÇÃO CADASTRAL, pelo período de 26/06/2023 até 10/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735038

PORTARIA/SEFAZ N° 1460 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, a servidora LEIDE CLEA DA ROCHA SILVA,

matrícula n° 17103, portador do CPF n° 140.453.894-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS, pelo período de 01/06/2023 até 20/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735039

PORTARIA/SEFAZ N° 1461 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, ao servidor LEONARDO PAIVA, matrícula n° 224, portador do CPF n° 032.391.583-37, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, pelo período de 19/06/2023 até 28/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735040

PORTARIA/SEFAZ N° 1462 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, ao servidor LUCAS BENEVIDES MIRANDA, matrícula n° 238, portador do CPF n° 034.192.485-71, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES E SISTEMAS CONTÁBEIS, pelo período de 19/06/2023 até 28/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735042

PORTARIA/SEFAZ N° 1463 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, a servidora LUCIA MARIA BELTRAO NUNES, matrícula n° 49516, portador do CPF n° 123.667.304-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO AUTO DE INFRAÇÃO, pelo período de 26/06/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735043

PORTARIA/SEFAZ N° 1464 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, a servidora LUCIA MARIA LESSA ALMEIDA, matrícula n° 38229, portador do CPF n° 164.549.104-82, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, pelo período de 06/06/2023 até 15/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735046

PORTARIA/SEFAZ N° 1465 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor LUIZ ANTONIO ALVES BARRETO, matrícula n° 28637, portador do CPF n° 095.334.785-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL COLÉGIO, pelo período de 28/06/2023 até 12/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735047

PORTARIA/SEFAZ N° 1466 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, ao servidor LUIZ AUGUSTO TORRES MOTA, matrícula n° 81975, portador do CPF n° 506.084.106-59, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, pelo período de 19/06/2023 até 08/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735048

PORTARIA/SEFAZ N° 1467 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA, matrícula n° 5382, portador do CPF n° 231.243.263-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA, pelo período de 19/06/2023 até 28/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735050

PORTARIA/SEFAZ N° 1468 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor LUIZ CLAUDIO SILVA DE SOUZA, matrícula n° 81831, portador do CPF n° 420.511.854-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, pelo período de 26/06/2023 até 05/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735051

PORTARIA/SEFAZ N° 1469 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, a servidora MAÍRA ALVES PITA, matrícula n° 247, portador do CPF n° 099.407.294-56, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE - CHG, lotado na unidade CHEFIA DO GABINETE, pelo período de 15/06/2023 até 29/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735052

PORTARIA/SEFAZ N° 1470 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, a servidora MARIA CATHIA LISBOA FREITAS, matrícula n° 23621, portador do CPF n° 139.853.104-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, pelo período de 15/06/2023 até 29/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735053

PORTARIA/SEFAZ N° 1471 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, a servidora MARLYZE MAYNARA PEREIRA TORRES DE LIMA, matrícula n° 222, portador do CPF n° 067.397.164-39, ocupante do

cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE AUDITORIA FISCO-CONTÁBIL, pelo período de 19/06/2023 até 28/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735055

PORTARIA/SEFAZ N° 1472 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor MATHEUS DUTRA BRASIL, matrícula n° 288, portador do CPF n° 022.144.515-36, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, pelo período de 19/06/2023 até 28/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735056

PORTARIA/SEFAZ N° 1473 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor MAURO ASSIS XAVIER, matrícula n° 81974, portador do CPF n° 529.587.444-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO - EQUIPE 041, pelo período de 26/06/2023 até 05/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735058

PORTARIA/SEFAZ N° 1474 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor NEUDES LUCAS DE MELO, matrícula n° 55786, portador do CPF n° 384.356.594-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE EXECUÇÃO DE AÇÃO FISCAL, pelo período de 21/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735061

PORTARIA/SEFAZ N° 1475 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor OTONI LIMA BEZERRA, matrícula n° 1863521, portador do CPF n° 532.477.283-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, pelo período de 23/06/2023 até 07/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735062

PORTARIA/SEFAZ N° 1476/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor PAULO IRAN TELES, matrícula n° 82136, portador do CPF n° 371.466.023-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS, pelo período de 16/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735065

PORTARIA/SEFAZ N° 1477/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, ao servidor RICARDO GOES PALHARES, matrícula n° 81995, portador do CPF n° 018.363.477-23, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ANÁLISE E PESQUISA DE DADOS, pelo período de 19/06/2023 até 28/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735067

PORTARIA/SEFAZ N° 1478/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor ROBERT FRED GOMES AZEVEDO, matrícula n° 290, portador do CPF n° 034.910.545-67, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO FISCAL, pelo período de 19/06/2023 até 28/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735070

PORTARIA/SEFAZ N° 1479/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/ 2023, ao servidor ROBERTO AMANCIO SANTOS MEDEIROS, matrícula n° 9866048, portador do CPF n° 021.852.664-46, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade GERÊNCIA DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, pelo período de 26/06/2023 até 05/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735071

PORTARIA/SEFAZ N° 1480/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/ 2022, ao servidor THIAGO LIMA DE FREITAS NOBRE, matrícula n° 194, portador do CPF n° 090.150.874-82, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS, pelo período de 12/06/2023 até 21/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735073

PORTARIA/SEFAZ N° 1481/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/ 2018, a servidora VILMA OLIVEIRA ALELUIA DOS SANTOS, matrícula n° 38551, portador do CPF n° 276.235.484-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 19/06/2023 até 18/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 735076

**Secretaria de Estado da Mulher
e Direitos Humanos (SEMUDH)**

PORTARIA/SEMUDH N° 226/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-693/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Mônica Sarmento Pereira

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 740.450.834-72

RG: 27.261.624-2 SSP/SP

Matrícula: 9863562-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 13/06/2023 a 13/06/2023

DESTINO: Batalha/AL x Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Participação no Desfile das Carroças na cidade de Batalha/AL (SEI n° 18941508). As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, VULNERÁVEIS E TRADICIONAIS- Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL 15 de junho de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 734900

PORTARIA/SEMUDH N° 227/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-693/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

MARIA JOSE DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO- nível SE

CPF: 007.457.964-94

RG: 000000039051830 SSP PR

Matrícula: 218

N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 13/06/2023 a 13/06/2023

DESTINO: Batalha/AL x Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Participação no Desfile das Carroças na cidade de Batalha/AL (SEI n° 18941508). As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA- Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL 15 de Junho de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 734905

PORTARIA/SEMUDH N° 228/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-693/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

MARTA PALMEIRA GALDINO

Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

CPF: 063.109.784-89

RG: 3420223-4

Matrícula: 295-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 13/06/2023 a 13/06/2023

DESTINO: Batalha/AL x Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Participação no Desfile das Carroças na cidade de Batalha/AL (SEI n° 18941508). As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho

14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA- Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 734913

PORTARIA/SEMUDH nº 229/2023
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº 20106-693/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:
Daniel de Oliveira
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 125.365.284-80
Matrícula: 318
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 13/06/2023 a 13/06/2023
DESTINO: Batalha/AL x Santana do Ipanema/AL
OBJETIVO: Participação no Desfile das Carroças na cidade de Batalha/AL (SEI nº 18941508).Despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA-Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 734945

PORTARIA/SEMUDH Nº 230/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº 20106-693/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:
Martha Lícia Cardoso Ferreira
Cargo: Gerente de Articulação de Políticas para Mulher
CPF: 92651496472
RG: 2002001137047 SSP AL
Matrícula: 233-0
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 13/06/2023 a 13/06/2023
DESTINO: Batalha/AL x Santana do Ipanema/AL
OBJETIVO: Participação no Desfile das Carroças na cidade de Batalha/AL (SEI nº 18941508).
Programa de Trabalho 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA- Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 15 Junho de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 734968

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº 1.211/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991,

RESOLVE:

Remover o servidor HELDER MARX ALMEIDA DE MOURA LIMA, ocupante do Cargo de MEDICO, Portador (a) do CPF nº 065.314.624-85, Matrícula nº 1.715-9 com 24(vinte e quatro) horas semanais de trabalho, da GERENCIA DO

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL DO CORAÇÃO, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de Junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 734725

PORTARIA SESAU Nº 1.212/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991,

RESOLVE:

Remover o servidor ANDERSON DE MELO MOTA ATAIDE, ocupante do Cargo de MEDICO, Portador (a) do CPF nº 051.614.394-83, Matrícula nº 1.713-2 com 24(vinte e quatro) horas semanais de trabalho, da GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL DO CORAÇÃO, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de Junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 734727

PORTARIA SESAU Nº 1.214/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991,

RESOLVE:

Remover o servidor ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, Portador (a) do CPF nº 103.689.714.14, Matrícula nº 2.036-2 com 30(trinta) horas semanais de trabalho, da GERENCIA DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO, para prestar atividades na GERENCIA DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 734731

PORTARIA SESAU Nº 1.215/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991,

RESOLVE:

Remover o servidor DIANA SARA SANDES DE ALMEIDA FERREIRA, ocupante do Cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM , Portador (a) do CPF nº 022.886.464-03, Matrícula nº 2.786-3 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da GERENCIA DA UPA 24 HORAS DR. CLAUDIO COSTA - CHA DA JAQUEIRA, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA - HGE, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 734732

PORTARIA/SESAU Nº 5002/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 18565/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS

CPF: 803.583.814-87

RG: 0873565 - SSP/AL

Matrícula: 863890

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor total: R\$ 1.010,61 (mil, dez reais e sessenta e um centavos)

PERÍODO: de 16/06/2023 até 17/06/2023

DESTINO: Mac/ São Paulo - SP/Mac

OBJETIVO: Participar da inauguração do Escritório da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços de Alagoas em São Paulo/SP, a convite do Governo de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 734851

PORTARIA/SESAU Nº 5003/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 18565/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

LUIZ DANTAS VALE

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

CPF: 992.625.508-63

RG: 75306311 - SSP/SP

Matrícula: 197909

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 1.403,63 (mil quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos)

PERÍODO: de 16/06/2023 até 17/06/2023

DESTINO: Mac/ São Paulo - SP/Mac

OBJETIVO: Participar da inauguração do Escritório da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços de Alagoas em São Paulo/SP, a convite do Governo de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 734853

PORTARIA/SESAU Nº 5004/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 18660/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS

CPF: 803.583.814-87

RG: 0873565 - SSP/AL

Matrícula: 863890

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

Valor unitário: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor total: R\$ 2.974,96 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

PERÍODO: de 19/06/2023 até 23/06/2023

DESTINO: Mac/ Brasília - DF/Mac

OBJETIVO: Participar de Reunião Técnica junto ao Ministério da Saúde no dia 20 de Junho de 2023 e da 6ª Assembleia do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e Reunião da Comissão Inter gestores Tripartite - CIT, em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 734987

PORTARIA/SESAU Nº 5005/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 18660/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

GUILHERME LINHARES CORRÊA RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANÇA

CPF: 102.143.584-88

RG: 8568004 - SSP/PE

Matrícula: 201037

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

Valor unitário: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 2.525,80 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

PERÍODO: de 19/06/2023 até 23/06/2023

DESTINO: Mac/ Brasília - DF/Mac

OBJETIVO: Participar de Reunião Técnica junto ao Ministério da Saúde no dia 20 de Junho de 2023 e da 6ª Assembleia do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e Reunião da Comissão Inter gestores Tripartite - CIT, em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 734990

PORTARIA/SESAU Nº 5006/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 18660/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

GEONICE ROCHA PEIXOTO

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO

CPF: 926.071.604-72

RG: 1051645 - SSP/AL

Matrícula: 2465

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

Valor unitário: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor total: R\$ 2.231,22 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: de 20/06/2023 até 23/06/2023

DESTINO: Mac/ Brasília - DF/Mac

OBJETIVO: Participar da 6ª Assembleia do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e Reunião da Comissão Inter gestores Tripartite - CIT, em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 734994

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1052/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000004256/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HARLEN LOPES MENDES

Cargo: MAJOR

CPF: 023.287.014-42

RG: 000000000905568/SSP-AL

MATRÍCULA: 0011762-5

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 19/06/2023 até 21/06/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 14/06/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 734875

PORTARIA/SSP Nº 1053/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000004106/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HARLEN LOPES MENDES

Cargo: MAJOR

CPF: 023.287.014-42

RG: 000000000905568/SSP-AL

MATRÍCULA: 0011762-5

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 01/06/2023 até 03/06/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 15/06/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília..

Protocolo 734936

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA Nº 236/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000001173/2023, RESOLVE: conceder diárias em favor do servidor LEANDRO LINO DE ALMEIDA.

CARGO/FUNÇÃO: Gerente

CPF: 008.420.484-21

RG: 175109

MATRÍCULA: 381-6

Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia).

VALOR UNITÁRIO: 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: 1.122,9 (um mil cento e vinte e dois reais e nove centavos)

PERÍODO: 26/06/2023 a 28/06/2023.

DESTINO: Mato Grosso do Sul

OBJETIVO: Participação no evento, palestra e debate realizado pelo Governo de Mato Grosso do Sul, com o tema: “O Desafio da Implantação de Escolas do SUAS nos Estados do Brasil”, com a presença dos representantes da Secretaria Nacional de Assistência Social e Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social. FONTE: 660 Transferência. Rec. do fundo nacional de Assistência Social - FNAS. PT: 08.244.0011.4359 - Fortalecimento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 734740

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.578/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.634/2022 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000037177/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA, matrícula nº 1793-0, portador (a) do CPF nº 287.083.774-72, ocupante do cargo de MÉDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para a Classe “E”, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO. Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 735044

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.574/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000000944/2023, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor JEFFERSON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 66043-4, portador do CPF nº 505.366.994-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em face de decisão judicial exarada no Mandado de Segurança impetrado pelo Sindicato dos Policiais Cíveis de Alagoas - SINDPOL, sob os autos de nº 808229-50.2021.8.02.0000, e por ter preenchido os requisitos no artigo 40, § 19, da Constituição Federal de 1988.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 735057

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.579/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.634/2022 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000014195/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) HUMBERTO MEDEIROS DE BARROS JÚNIOR, matrícula nº 863.885-3, portador (a) do CPF nº 803.914.784-

00, ocupante do cargo de MÉDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO. Maceió/AL, 13 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 735059

PORTARIA/SEPLAG N° 5.575/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000002156/2023, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor EDSON CARLOS DA ROCHA, matrícula nº 0065928-2, portador do CPF nº 454.327.594-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em face de decisão judicial exarada no Mandado de Segurança impetrado pelo Sindicato dos Policiais Cíveis de Alagoas - SINDPOL, sob os autos de nº 808229-50.2021.8.02.0000, e por ter preenchido os requisitos no artigo 40, § 19, da Constituição Federal de 1988. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio
Protocolo 735060

PORTARIA/SEPLAG N° 5.580/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.634/2022 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000041464/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) NEILZA VILELA DE CARVALHO, matrícula nº 0003129-1, portador (a) do CPF nº 223.060.994-72, ocupante do cargo de MÉDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 05/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO. Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 735066

PORTARIA/SEPLAG N° 6.057/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000009596/2023, RESOLVE: Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANDRE LUIZ CAVALCANTI RIBEIRO, matrícula nº 300653 portador(a) do CPF 802.997.334-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 29/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio
Protocolo 735068

PORTARIA/SEPLAG N° 6.058/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000003587/2023,

RESOLVE: Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) STEPHANIE PIMENTEL GOMES, matrícula nº 451 portador(a) do CPF 077.001.574-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe B com efeitos financeiros a partir de 28/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio
Protocolo 735072

PORTARIA/SEPLAG N° 6.063/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000012981/2023, RESOLVE: Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MAX ADRIAN DE MORAIS MELO, matrícula nº 863872, portador(a) do CPF nº 903.512.584-34, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO. Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 735078

PORTARIA/SEPLAG N° 6.064/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000013088/2023, RESOLVE: Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VIVIAN KARINA ALVES LEITE, matrícula nº 1696, portador(a) do CPF nº 111.401.764-71, ocupante do cargo de PSICOLOGO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO. Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 735079

PORTARIA/SEPLAG N° 6.056/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000009741/2023, RESOLVE: Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GIOVANNI SILVA FIALHO, matrícula nº 301283 portador(a) do CPF 580.916.024-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 30/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio
Protocolo 735082

PORTARIA/SEPLAG N° 6.065/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000003742/2023,

RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LUCIANA MARIA GONZALEZ SALES, matrícula nº 865365, portador(a) do CPF nº 715.058.494-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 735084

PORTARIA/SEPLAG N° 6.059/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000009802/2023,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) RENILSON SILVA NUNES, matrícula nº 300831 portador(a) do CPF 008.921.234-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 31/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio
Protocolo 735085

PORTARIA/SEPLAG N° 6.066/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000002405/2023,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA LUCIA DE SOUZA REZENDE, matrícula nº 3117, portador(a) do CPF nº 019.640.818-07, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 735086

PORTARIA/SEPLAG N° 6.060/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000010126/2023,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FREDERICK CARNEIRO LOPES BARBOSA, matrícula nº 301182 portador(a) do CPF 192.548.064-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 05/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio
Protocolo 735089

PORTARIA/SEPLAG N° 6.061/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000008153/2023,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCOS VIEIRA LIMA, matrícula nº 300692 portador(a) do CPF 533.704.304-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 31/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio
Protocolo 735092

PORTARIA/SEPLAG N° 5.576/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.533, de 28 de outubro de 2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000018262/2023,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) FERNANDA KARINA SOUTO MAIOR DE MELO, matrícula nº 0080415-0, portador (a) do CPF nº 039.157.334-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível “III” - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 735095

PORTARIA/SEPLAG N° 5.577/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000012532/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) JOSE INALDO VALOES, matrícula nº 0001090-1, portador (a) do CPF nº 041.012.054-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe “B”, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 735096

PORTARIA/SEPLAG N° 6.055/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.636 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:13020.0000000633/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) NADIR MARIA DA SILVA, matrícula nº 34365, portador(a) do CPF nº 123.619.844-15, ocupante do cargo de TELEFONISTA, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio
Protocolo 735097

PORTARIA/SEPLAG N° 6.067/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual N° 8.633/2022 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000010404/2022,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LINDALVA BARBOSA DOS SANTOS MACHADO, matrícula n° 9864017, portador(a) do CPF 758.709.594-20, ocupante do cargo de PSICOLOGO, pertencente à CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 735098

PORTARIA/SEPLAG N° 6.055/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.636 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000000633/2022,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) NADIR MARIA DA SILVA, matrícula n° 34365, portador(a) do CPF n° 123.619.844-15, ocupante do cargo de TELEFONISTA, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 735099

PORTARIA/SEPLAG N° 5.868/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações, bem como, no Processo Administrativo N° E:01204.0000003037/2021,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) WALTON NOLASCO ARAUJO PINTO, matrícula n° 1863523, portador(a) do CPF n° 001.011.954-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 735100

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 1100/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n° 114634, portador do CPF n° 416.080.464-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE

PATRIMÔNIO, lotado na ASSESSORIA TÉCNICA DE PATRIMÔNIO da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 03.07.2023 a 01.08.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 735049

PORTARIA/SERIS N° 1101/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor JOSE BONIFACIO DE BRITO, matrícula n° 507644, portador do CPF N° 694.060.144-91, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na CHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 13.07.2023 a 11.08.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 735173

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND N° 579/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001524/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Jackson Feitosa da Silva

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG: 287175 SSP/AL

MATRÍCULA: 151-1

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: de 14/06/2023 até 14/06/2023

DESTINO: Maceió-Passo de Camaragibe-Maceió

OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para o evento de inauguração do Programa Minha Cidade Linda, no município de Passo de Camaragibe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 -

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento:

210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 -

DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de

Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO

URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 735134

PORTARIA/SETRAND N° 580/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001522/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MANUEL RIVALDO CAVALCANTI DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA TECNICA- nível AST

CPF: 803.554.124-20

RG: 1103350 SSP/AL

MATRÍCULA: 296-8

N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: de 19/06/2023 até 19/06/2023
DESTINO: Maceió - Jaramataia - Maceió
OBJETIVO: Condução do veículo do Secretário para o evento de inauguração de estrada do Programa Pró-Estrada, no município de Jaramataia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735136

PORTARIA/SETRAND N° 581/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001240/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Miguel Luiz Moreira Justino dos Santos
Cargo: Assessor Especial de Acompanhamento e Controle de Vias Vicinais - nível ASE-3
CPF: 063.769.564-08
RG: 31623905 SSP/AL
Matrícula: 275-5
N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 06/06/2023 até 09/06/2023
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada e Minha Cidade Linda - Planalto da Borborema.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda - Planalto da Borborema, nos dias 06, 07 e 09 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735137

PORTARIA/SETRAND N° 582/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001240/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Miguel Luiz Moreira Justino dos Santos
Cargo: Assessor Especial de Acompanhamento e Controle de Vias Vicinais - nível ASE-3
CPF: 063.769.564-08
RG: 31623905 SSP/AL
Matrícula: 275-5
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 13/06/2023 até 16/06/2023
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada e Minha Cidade Linda - Planalto da Borborema.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda - Planalto da Borborema, nos dias 13, 14, 15 e 16 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735138

PORTARIA/SETRAND N° 583/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001240/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Miguel Luiz Moreira Justino dos Santos
Cargo: Assessor Especial de Acompanhamento e Controle de Vias Vicinais - nível ASE-3
CPF: 063.769.564-08
RG: 31623905 SSP/AL
Matrícula: 275-5
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 20/06/2023 até 23/06/2023
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada e Minha Cidade Linda - Planalto da Borborema.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda - Planalto da Borborema, nos dias 20, 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735141

PORTARIA/SETRAND N° 584/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001240/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Miguel Luiz Moreira Justino dos Santos
Cargo: Assessor Especial de Acompanhamento e Controle de Vias Vicinais - nível ASE-3
CPF: 063.769.564-08
RG: 31623905 SSP/AL
Matrícula: 275-5
N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 27/06/2023 até 30/06/2023
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada e Minha Cidade Linda - Planalto da Borborema.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda - Planalto da Borborema, nos dias 27, 28 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735142

PORTARIA/SETRAND N° 585/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001221/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Pedro Henrique Cordeiro da Rocha

Cargo: Assessor Especial de Obras da Região do Médio Sertão - nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG: 34843698 SSP/AL

Matrícula: 298-4

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 06/06/2023 até 09/06/2023

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Médio Sertão

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Médio Sertão, nos dias 06, 07 e 09 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735143

PORTARIA/SETRAND N° 586/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001221/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Pedro Henrique Cordeiro da Rocha

Cargo: Assessor Especial de Obras da Região do Médio Sertão - nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG: 34843698 SSP/AL

Matrícula: 298-4

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 14/06/2023 até 16/06/2023

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Médio Sertão

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Médio Sertão, nos dias 14, 15 e 16 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735144

PORTARIA/SETRAND N° 587/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001221/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Pedro Henrique Cordeiro da Rocha

Cargo: Assessor Especial de Obras da Região do Médio Sertão - nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG: 34843698 SSP/AL

Matrícula: 298-4

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 20/06/2023 até 22/06/2023

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Médio Sertão

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Médio Sertão, nos dias 20, 21 e 22 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735146

PORTARIA/SETRAND N° 588/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001221/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Pedro Henrique Cordeiro da Rocha

Cargo: Assessor Especial de Obras da Região do Médio Sertão - nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG: 34843698 SSP/AL

Matrícula: 298-4

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 27/06/2023 até 30/06/2023

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Médio Sertão

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Médio Sertão, nos dias 27, 28 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735148

PORTARIA/SETRAND N° 589/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001251/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Kaio Henrique Bezerra dos Santos

Cargo: Assessor Especial de Obras da Região Norte - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG: 20077711577 SSP/CE

Matrícula: 281-0

N° DE DIÁRIAS: 1e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 06/06/2023 até 09/06/2023
DESTINO: Diversos Municípios da Região Norte
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Região Norte nos dias 06, 07 e 09 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735149

PORTARIA/SETRAND Nº 590/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000001251/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Kaio Henrique Bezerra dos Santos
Cargo: Assessor Especial de Obras da Região Norte - nível ASE-3
CPF: 061.124.863-85
RG: 20077711577 SSP/CE
Matrícula: 281-0
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 13/06/2023 até 16/06/2023
DESTINO: Diversos Municípios da Região Norte
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Região Norte nos dias 13, 14, 15 e 16 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735150

PORTARIA/SETRAND Nº 591/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000001251/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Kaio Henrique Bezerra dos Santos
Cargo: Assessor Especial de Obras da Região Norte - nível ASE-3
CPF: 061.124.863-85
RG: 20077711577 SSP/CE
Matrícula: 281-0
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 20/06/2023 até 23/06/2023
DESTINO: Diversos Municípios da Região Norte
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Região Norte nos dias 20, 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735151

PORTARIA/SETRAND Nº 592/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000001251/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Kaio Henrique Bezerra dos Santos
Cargo: Assessor Especial de Obras da Região Norte - nível ASE-3
CPF: 061.124.863-85
RG: 20077711577 SSP/CE
Matrícula: 281-0
Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 27/06/2023 até 30/06/2023
DESTINO: Diversos Municípios da Região Norte
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Região Norte nos dias 27, 28, 29 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735153

PORTARIA/SETRAND Nº 593/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000001250/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Jaelisson do Espírito Santo Silva
Cargo: Assessor Especial de Mapeamento Topográfico de Obras - nível ASE-3
CPF: 112.889.624-95
RG: 36590010 SEDS/AL
Matrícula: 306-9
Nº DE DIÁRIAS: 1e 1/2 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 06/06/2023 até 09/06/2023
DESTINO: Diversos Municípios de Alagoas
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 06, 07 e 09 de junho do corrente ano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735155

PORTARIA/SETRAND N° 594/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001250/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Jaelisson do Espírito Santo Silva

Cargo: Assessor Especial de Mapeamento Topográfico de Obras - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG: 36590010 SEDS/AL

Matrícula: 306-9

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 13/06/2023 até 16/06/2023

DESTINO: Diversos Municípios de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 13, 14, 15 e 16 de junho do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735157

PORTARIA/SETRAND N° 595/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001250/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Jaelisson do Espírito Santo Silva

Cargo: Assessor Especial de Mapeamento Topográfico de Obras - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG: 36590010 SEDS/AL

Matrícula: 306-9

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 20/06/2023 até 23/06/2023

DESTINO: Diversos Municípios de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 20, 21, 22 e 23 de junho do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735159

PORTARIA/SETRAND N° 596/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001250/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Jaelisson do Espírito Santo Silva

Cargo: Assessor Especial de Mapeamento Topográfico de Obras - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG: 36590010 SEDS/AL

Matrícula: 306-9

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: de 27/06/2023 até 30/06/2023

DESTINO: Diversos Municípios de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 27, 28 e 30 de junho do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735162

PORTARIA/SETRAND N° 597/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001249/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Diogo Henrique Bandeira de Araújo

Cargo: Superintendente de Obras da Região Alto Sertão - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG: 2002001333 SSP AL

Matrícula: 106-6

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 06/06/2023 até 09/06/2023

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta do Alto

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta da Região do Alto Sertão, nos dias 06, 07 e 09 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735164

PORTARIA/SETRAND N° 598/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001249/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Diogo Henrique Bandeira de Araújo

Cargo: Superintendente de Obras da Região Alto Sertão - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG: 2002001333 SSP AL

Matrícula: 106-6

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 13/06/2023 até 15/06/2023

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta do Alto

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta da Região do Alto Sertão, nos dias 13, 14 e 15 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento:

210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735165

PORTARIA/SETRAND N° 599/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000001249/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Diogo Henrique Bandeira de Araújo
Cargo: Superintendente de Obras da Região Alto Sertão - nível SUP-2
CPF: 043.463.724-65
RG: 2002001333 SSP AL
Matrícula: 106-6
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 20/06/2023 até 22/06/2023
DESTINO: Obra dos Municípios do Alto, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta do Alto
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta da Região do Alto Sertão, nos dias 20, 21 e 22 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735167

PORTARIA/SETRAND N° 600/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000001249/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Diogo Henrique Bandeira de Araújo
Cargo: Superintendente de Obras da Região Alto Sertão - nível SUP-2
CPF: 043.463.724-65
RG: 2002001333 SSP AL
Matrícula: 106-6
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 27/06/2023 até 30/06/2023
DESTINO: Obra dos Municípios do Alto, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta do Alto
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta da Região do Alto Sertão, nos dias 27, 28 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735168

PORTARIA/SETRAND N° 601/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000001242/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Claudio Marinho Couto Filho
Cargo: Superintendência de Obras da Região Agreste- nível SUP-2
CPF: 048.119.754-05
RG: 34539697 SSP/AL
Matrícula: 165-1
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 21/06/2023 até 23/06/2023
DESTINO: Cidade da região do Agreste
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Agreste, nos dias 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 735169

PORTARIA/SETRAND N° 602/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000001242/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Claudio Marinho Couto Filho
Cargo: Superintendência de Obras da Região Agreste- nível SUP-2
CPF: 048.119.754-05
RG: 34539697 SSP/AL
Matrícula: 165-1
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 27/06/2023 até 30/06/2023
DESTINO: Cidade da região do Agreste
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Agreste, nos dias 27, 28 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 735170

PORTARIA/SETRAND N° 603/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000001241/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Afonso Fernandes Matos Neto
Cargo: Assessor Especial de Obras da Região do Alto Sertão - nível ASE-3
CPF: 117.682.374-41
RG: 37397095 SSP/AL
Matrícula: 197-0
Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: de 06/06/2023 até 09/06/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos dias 06, 07 e 09 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735172

PORTARIA/SETRAND N° 604/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001241/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Afonso Fernandes Matos Neto

Cargo: Assessor Especial de Obras da Região do Alto Sertão - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG: 37397095 SSP/AL

Matrícula: 197-0

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 13/06/2023 até 16/06/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos dias 13, 14, 15 e 16 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735174

PORTARIA/SETRAND N° 605/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001241/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Afonso Fernandes Matos Neto

Cargo: Assessor Especial de Obras da Região do Alto Sertão - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG: 37397095 SSP/AL

Matrícula: 197-0

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 20/06/2023 até 23/06/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos dias 20, 21, 22, 23 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735175

PORTARIA/SETRAND N° 606/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001241/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Afonso Fernandes Matos Neto

Cargo: Assessor Especial de Obras da Região do Alto Sertão - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG: 37397095 SSP/AL

Matrícula: 197-0

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: de 27/06/2023 até 30/06/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos dias 27, 28 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735177

PORTARIA/SETRAND N° 607/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001239/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Iury Douglas Tabosa Borba

Cargo: Assessor Especial - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG: 32940912 SSP/AL

Matrícula: 303-4

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: de 06/06/2023 até 09/06/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos dias 06, 07 e 09 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735178

PORTARIA/SETRAND N° 608/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001239/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Iury Douglas Tabosa Borba
Cargo: Assessor Especial - nível ASE-3
CPF: 075.589.654-89
RG: 32940912 SSP/AL
Matrícula: 303-4
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 13/06/2023 até 16/06/2023
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos dias 13, 14, 15, 16 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735179

PORTARIA/SETRAND N° 609/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001239/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Iury Douglas Tabosa Borba
Cargo: Assessor Especial - nível ASE-3
CPF: 075.589.654-89
RG: 32940912 SSP/AL
Matrícula: 303-4
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 20/06/2023 até 23/06/2023
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos 20, 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735181

PORTARIA/SETRAND N° 610/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001239/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Iury Douglas Tabosa Borba
Cargo: Assessor Especial - nível ASE-3
CPF: 075.589.654-89
RG: 32940912 SSP/AL
Matrícula: 303-4
N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 27/06/2023 até 30/06/2023
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos 27, 28 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735182

PORTARIA/SETRAND N° 611/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001237/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Alexandre Leite Grangeiro
Cargo: Assessor Especial de Manutenção de Vias Urbanas - nível ASE-3
CPF: 063.528.943-13
RG: 2007961504 SSPDS/CE
Matrícula: 278-0
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: de 06/06/2023 até 07/06/2023
DESTINO: Diversos municípios da Região Planalto da Borborema.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda Região Planalto da Borborema - nos dias 06 e 07 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735183

PORTARIA/SETRAND N° 612/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001237/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Alexandre Leite Grangeiro

Cargo: Assessor Especial de Manutenção de Vias Urbanas - nível ASE-3

CPF: 063.528.943-13

RG: 2007961504 SSPDS/CE

Matrícula: 278-0

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 13/06/2023 até 16/06/2023

DESTINO: Diversos municípios da Região Planalto da Borborema.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda Região Planalto da Borborema - nos dias 13, 14, 15 e 16 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735195

PORTARIA/SETRAND N° 613/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001237/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Alexandre Leite Grangeiro

Cargo: Assessor Especial de Manutenção de Vias Urbanas - nível ASE-3

CPF: 063.528.943-13

RG: 2007961504 SSPDS/CE

Matrícula: 278-0

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 20/06/2023 até 23/06/2023

DESTINO: Diversos municípios da Região Planalto da Borborema.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda Região Planalto da Borborema - nos dias 20, 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735196

PORTARIA/SETRAND N° 614/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001237/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Alexandre Leite Grangeiro

Cargo: Assessor Especial de Manutenção de Vias Urbanas - nível ASE-3

CPF: 063.528.943-13

RG: 2007961504 SSPDS/CE

Matrícula: 278-0

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: de 27/06/2023 até 28/06/2023

DESTINO: Diversos municípios da Região Planalto da Borborema.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda Região Planalto da Borborema - nos dias 27 e 28 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735198

PORTARIA/SETRAND N° 615/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001234/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Diego Melo Rocha Pinto

Cargo: Assessor Especial de Obras da Região do Agreste - nível ASE-3

CPF: 121.527.214-62

RG: 36610666 SSP/AL

Matrícula: 220-8

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: de 06/06/2023 até 09/06/2023

DESTINO: Cidades da Região Agreste

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Agreste, nos dias 06, 07 e 09 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735200

PORTARIA/SETRAND N° 616/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001234/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Diego Melo Rocha Pinto

Cargo: Assessor Especial de Obras da Região do Agreste - nível ASE-3

CPF: 121.527.214-62

RG: 36610666 SSP/AL

Matrícula: 220-8

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 13/06/2023 até 16/06/2023

DESTINO: Cidades da Região Agreste

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Agreste, nos dias 13, 14, 15 e 16 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735201

PORTARIA/SETRAND N° 617/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001234/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Diego Melo Rocha Pinto
Cargo: Assessor Especial de Obras da Região do Agreste - nível ASE-3
CPF: 121.527.214-62
RG: 36610666 SSP/AL
Matrícula: 220-8
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 20/06/2023 até 23/06/2023
DESTINO: Cidades da Região Agreste
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Agreste, nos dias 20, 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735202

PORTARIA/SETRAND N° 618/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001234/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Diego Melo Rocha Pinto
Cargo: Assessor Especial de Obras da Região do Agreste - nível ASE-3
CPF: 121.527.214-62
RG: 36610666 SSP/AL
Matrícula: 220-8
N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 27/06/2023 até 30/06/2023
DESTINO: Cidades da Região Agreste
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Agreste, nos dias 27, 28 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735203

PORTARIA/SETRAND N° 619/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001233/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Humberto da Costa Araújo Júnior
Cargo: Superintendente de Obras da Região Serrana dos Quilombos - nível SUP-2
CPF: 028.614.414-02
RG: 1246150 SSP/AL
Matrícula: 160-0
N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 06/06/2023 até 07/06/2023
DESTINO: Região Serrana dos Quilombos
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta- Serrana dos Quilombos nos dias 06, 07 e 09 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735204

PORTARIA/SETRAND N° 620/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001233/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Humberto da Costa Araújo Júnior
Cargo: Superintendente de Obras da Região Serrana dos Quilombos - nível SUP-2
CPF: 028.614.414-02
RG: 1246150 SSP/AL
Matrícula: 160-0
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 13/06/2023 até 16/06/2023
DESTINO: Região Serrana dos Quilombos
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta- Serrana dos Quilombos nos dias 13, 14, 15 e 16 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735205

PORTARIA/SETRAND N° 621/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001233/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Humberto da Costa Araújo Júnior
Cargo: Superintendente de Obras da Região Serrana dos Quilombos - nível SUP-2
CPF: 028.614.414-02
RG: 1246150 SSP/AL
Matrícula: 160-0
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 20/06/2023 até 23/06/2023

DESTINO: Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta - Serrana dos Quilombos nos dias 20, 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735206

PORTARIA/SETRAND N° 622/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001233/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Humberto da Costa Araújo Júnior

Cargo: Superintendente de Obras da Região Serrana dos Quilombos - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG: 1246150 SSP/AL

Matrícula: 160-0

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: de 27/06/2023 até 30/06/2023

DESTINO: Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta - Serrana dos Quilombos nos dias 27, 28 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735207

PORTARIA/SETRAND N° 623/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001230/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Amanda Ferreira Monteiro

Cargo: Assessora Especial de Acompanhamento e Controle de Vias Urbanas - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG: 34120114 SEDS/AL

Matrícula: 287-9

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: de 06/06/2023 até 09/06/2023

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - nos dias 06, 07 e 09 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735208

PORTARIA/SETRAND N° 624/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001230/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Amanda Ferreira Monteiro

Cargo: Assessora Especial de Acompanhamento e Controle de Vias Urbanas - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG: 34120114 SEDS/AL

Matrícula: 287-9

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 13/06/2023 até 16/06/2023

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - nos dias 13, 14, 15 e 16 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735209

PORTARIA/SETRAND N° 625/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001230/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Amanda Ferreira Monteiro

Cargo: Assessora Especial de Acompanhamento e Controle de Vias Urbanas - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG: 34120114 SEDS/AL

Matrícula: 287-9

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 20/06/2023 até 23/06/2023

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - nos dias 20, 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 735210

PORTARIA/SETRAND Nº 626/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000001230/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Amanda Ferreira Monteiro
Cargo: Assessora Especial de Acompanhamento e Controle de Vias Urbanas - nível ASE-3
CPF: 096.221.504-03
RG: 34120114 SEDS/AL
Matrícula: 287-9
Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 27/06/2023 até 30/06/2023
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - nos dias 27, 28 e 30 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 735212

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA Nº 309/2023-GPJ4

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar pública a Escala de Plantão das Delegacias Regionais pertencentes a circunscrição da Gerência de Polícia Judiciária da Região 4 – GPJ4, da forma como se vê:

JULHO/2023				
Matrícula	CPF	Nome	Dias	Sede do Plantão
000.491-0	045.516.974-86	DANIEL JOSÉ GALVÃO MAYER	28 (24h); 29 (24h);	Delmiro Gouveia
000.176-7	078.742.584-28	DANIELLA ALVES ANDRADE	04 (24h); 05 (24h); 06 (24h) 25 (24h)	Santana do Ipanema
000.275-5	013.743.454-58	DIEGO JOSÉ NUNES FERREIRA	07 (24h); 14 (24h) 15 (24h) 30 (24h)	Santana do Ipanema
058.877-6	073.692.714-04	EDVALDO ALVES DE MENEZES	03 (24h) 10 (24h) 17 (24h) 24(24h)	Santana do Ipanema
300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	09 (24h) 21 (24h) 31 (24h)	Batalha

000.037-0	010.392.864-29	HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	11 (24h); 12(24h); 13 (24h); 26 (24h);	Batalha
301.525-4	731.654.766-91	ISAIAS RODRIGUES	08 (24h) 16 (24h) 22 (24h)	Batalha
058.488-6	209.946.564-91	JOSÉ WALTER FONTES CUNHA	01 (24); 02 (24h); 23 (24h)	Delmiro Gouveia
826.692-1	019.883.844-19	RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	18 (24h) 19 (24h); 20 (24h); 27 (24h)	Delmiro Gouveia

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 15 de julho de 2023.

RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

* O Delegado que estiver escalado para os plantões as terças, quartas e quintas, o fará em sua respectiva Unidade e responderá por toda a região (Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema e Batalha).

PORTARIA/PCAL Nº 302/2023

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4 - GPJ4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-6152/2023, RESOLVE remover o servidor MIGUEL ROCHA NETO, matrícula nº 300.753-7, portador do CPF n.º 008.327.354-93, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade do 51º DP - MAJOR ISIDORO , da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a unidade do 38º DP - SÃO JOSÉ DA TAPERA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.
REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO

DEL. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente da Polícia Judiciária da Região 4.

Protocolo 734759

PORTARIA PC/AL Nº 2900/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000010270/2023;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor MACK DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 301.468-1, portador do CPF nº 700.234.764-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, da unidade DELEGACIA DO 20º DP DE MESSIAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 734787

PORTARIA PC/AL Nº 2901/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000010270/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 071.452-6, portador do CPF nº 447.619.704-30, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 20º DISTRITO POLICIAL DE MESSIAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 734788

PORTARIA PC/AL Nº 2857/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000010773/2023.

RESOLVE:

- Remover o servidor BERENALDO DE SOUZA LESSA JUNIOR, matrícula nº 301.256-5, portador do CPF nº 553.649.504-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 79º DP DE TEOTÔNIO VILELA, para a unidade DELEGACIA DO 94º DP DE PASSO DE CAMARAGIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 734789

PORTARIA PC/AL Nº 2858/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000010773/2023.

RESOLVE:

- Remover o servidor JEBSON SANTOS LIMA, matrícula nº 301.449-5, portador do CPF nº 787.306.864-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 80º DP DE JUNQUEIRO, para a unidade DELEGACIA DO 94º DP DE PASSO DE CAMARAGIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 734791

PORTARIA PC/AL Nº 2859/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000010773/2023.

RESOLVE:

- Remover o servidor ROGERIO JOSE DA SILVA, matrícula nº 301.723-0, portador do CPF nº 781.845.414-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 79º DP DE TEOTÔNIO VILELA, para a unidade DELEGACIA DO 94º DP DE PASSO DE CAMARAGIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 734792

PORTARIA PC/AL Nº 2860/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000010773/2023.

RESOLVE:

- Remover o servidor PAULO CESAR HERMOGENES DA SILVA, matrícula nº 300.786-3, portador do CPF nº 332.082.804-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 80º DP DE JUNQUEIRO, para a unidade DELEGACIA DO 95º DP DE PORTO DE PEDRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 734794

PORTARIA PC/AL Nº 2861/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000010773/2023.

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSE CARLOS DE JESUS BARBOSA, matrícula nº 050.432-7, portador do CPF nº 469.477.874-91, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 79º DP DE TEOTÔNIO VILELA, para a unidade DELEGACIA DO 95º DP DE PORTO DE PEDRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 734795

PORTARIA PC/AL Nº 2862/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000010773/2023.

RESOLVE:

- Remover o servidor NIDERVALDO ALVES CANTUARIA, matrícula nº 055.873-7, portador do CPF nº 277.226.004-68, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade DELEGACIA DO 80º DP DE JUNQUEIRO, para a unidade DELEGACIA DO 95º DP DE PORTO DE PEDRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 734796

PORTARIA PC/AL Nº 2863/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000010773/2023.

RESOLVE:

- Remover o servidor JOAO ELIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 301.149-6, portador do CPF nº 810.305.254-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA,

da unidade DELEGACIA DO 79º DP DE TEOTÔNIO VILELA, para a unidade DELEGACIA DO 97º DP DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 734797

PORTARIA PC/AL N° 2864/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000010773/2023.

RESOLVE:

- Remover o servidor MARCOS ANDRE DO NASCIMENTO, matrícula n° 301.396-0, portador do CPF n° 724.000.564-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 80ºDP DE JUNQUEIRO, para a unidade DELEGACIA DO 97º DP DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 734800

PORTARIA PC/AL N° 2865/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000010773/2023.

RESOLVE:

- Remover o servidor CARLOS ROBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n° 065.923-1, portador do CPF n° 529.373.994-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 79º DP DE TEOTÔNIO VILELA, para a unidade DELEGACIA DO 97º DP DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 734803

PORTARIA PC/AL N° 2866/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000010773/2023.

RESOLVE:

- Remover o servidor VALDEMIR CARVALHO FORTES, matrícula n° 066.184-8, portador do CPF n° 490.923.594-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 80ºDP DE JUNQUEIRO, para a unidade DELEGACIA DO 97º DP DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 734805

PORTARIA PC/AL N° 2867/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010773/2023;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor ROGERIO JOSE DA SILVA, matrícula n° 301.723-0, portador do CPF n° 781.845.414-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-2, da unidade DELEGACIA DO 79º DP DE TEOTONIO VILELA, DO(A) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 734809

PORTARIA PC/AL N° 2868/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010773/2023;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor CARLOS ROBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n° 065.923-1, portador do CPF n° 529.373.994-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-2, da unidade DELEGACIA DO 79º DP DE TEOTONIO VILELA, DO(A) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 734815

PORTARIA PC/AL N° 2869/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010773/2023;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor VALDEMIR CARVALHO FORTES, matrícula n° 066.184-8, portador do CPF n° 490.923.594-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-2, da unidade DELEGACIA GERAL, DO(A) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 734816

PORTARIA PC/AL N° 2870/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000010773/2023.

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSE MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 058.426-6, portador do CPF n° 469.889.044-68, ocupante do cargo de

ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 94º DP DE PASSO DE CAMARAGIBE, para a unidade DELEGACIA DO 80ºDP DE JUNQUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 734819

PORTARIA PC/AL Nº 2871/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000010773/2023.

RESOLVE:

- Remover o servidor DOVIRLEI DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula nº 059.568-3, portador do CPF nº 364.518.004-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 94º DP DE PASSO DE CAMARAGIBE, para a unidade DELEGACIA DO 79º DP DE TEOTONIO VILELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 734820

PORTARIA PC/AL Nº 2872/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000010773/2023.

RESOLVE:

- Remover o servidor VICTOR CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 000.194-5, portador do CPF nº 024.005.595-03, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 94º DP DE PASSO DE CAMARAGIBE, para a unidade DELEGACIA DO 79º DP DE TEOTONIO VILELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 734821

PORTARIA PC/AL Nº 2873/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000010773/2023.

RESOLVE:

- Remover a servidora POLYANNE COIMBRA PEIXOTO, matrícula nº 000.001-9, portador do CPF nº 035.404.454-04, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 95º DP DE PORTO DE PEDRAS, para a unidade DELEGACIA DO 80º DP DE JUNQUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 734822

PORTARIA PC/AL Nº 2874/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000010773/2023.

RESOLVE:

- Remover o servidor ANTONIO JOSE FON DE JESUS, matrícula nº 300.674-3, portador do CPF nº 453.112.694-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 95º DP DE PORTO DE PEDRAS, para a unidade DELEGACIA DO 80ºDP DE JUNQUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 734823

PORTARIA PC/AL Nº 2875/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000010773/2023;

RESOLVE

- Remover o servidor WESLEY DANIEL CLAUDINO CAVALCANTE PINTO, matrícula nº 301.217-4, portador do CPF nº 639.767.734-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 95º DP DE PORTO DE PEDRAS, para a unidade DELEGACIA DO 80ºDP DE JUNQUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 735130

PORTARIA PC/AL Nº 2876/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000010773/2023;

RESOLVE

- Remover o servidor AÉCIO ELY FERNANDES PINHEIRO, matrícula nº 000.432-4, portador do CPF nº 055.143.944-09, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 95º DP DE PORTO DE PEDRAS, para a unidade DELEGACIA DO 80ºDP DE JUNQUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 735133

PORTARIA PC/AL Nº 2877/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000010773/2023;

RESOLVE

- Remover o servidor ELVAN SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 065.956-8, portador do CPF nº 385.086.484-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA,

da unidade DELEGACIA DO 9º DP DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, para a unidade DELEGACIA DO 79º DP DE JTEOTÔNIO VILELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 735156

PORTARIA PC/AL Nº 2878/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000010773/2023;

RESOLVE

- Remover a servidora ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 300.867-3, portadora do CPF nº 331.642.074-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 9º DP DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, para a unidade DELEGACIA DO 79º DP DE TEOTÔNIO VILELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 735161

PORTARIA PC/AL Nº 2879/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000010773/2023;

RESOLVE

- Remover o servidor GENIVALDO DO NASCIMENTO LOPES, matrícula nº 061.764-4, portador do CPF nº 384.918.504-49, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, da unidade DELEGACIA DO 9º DP DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, para a unidade DELEGACIA DO 79º DP DE TEOTÔNIO VILELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de junho de 2023

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 735171

PORTARIA/PCAL Nº 346/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000010741/2023;

RESOLVE, Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor(a) JEBSON SANTOS LIMA; matrícula Nº 301.449-5, portador(a) do CPF Nº 787.306.864-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DO 80º DP DE JUNQUEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 734717

PORTARIA/PCAL Nº 347/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000010741/2023;

RESOLVE, Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor(a) JEBSON SANTOS LIMA; matrícula Nº 301.449-5, portador(a) do CPF Nº 787.306.864-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DO 80º DP DE JUNQUEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2023 a 17/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 734719

PORTARIA/PCAL Nº 348/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.000009706/2023;

RESOLVE, Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor(a) EMANUEL DAVID FREITAS VIANA; matrícula Nº 301.526-2, portador(a) do CPF Nº 686.232.915-49, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DO 56º DP DE GIRAU DE PORCIANO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 734721

PORTARIA/PCAL Nº 349/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000010716/2023;

RESOLVE, Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor(a) ANDRÉ CARVALHO MOURA; matrícula Nº 000.309-3, portador(a) do CPF Nº 622.891.603-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DO 4º DRP DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/07/2023 a 12/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 734722

PORTARIA/PCAL Nº 099/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000010823/2023. RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora Jeane Cardoso de Lima, matrícula nº 300.993-9, portador do CPF nº 647.825.654-53, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 17/07/2023 até 15/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

Igor Diego Vilela Costa
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

Protocolo 734832

PORTARIA/PCAL Nº 049/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015. RESOLVE republicar a Portaria/PCAL nº 049/2023, de 27 de março de 2023,

que resolveu conceder férias referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor Peyvisson Vilela de Freitas, matrícula nº 301.330-8, portador do CPF nº 008.023.754-13.
ONDE SE LÊ:
“16/11/2023 até 30/11/2023”
LEIA-SE:
“10/08/2023 até 24/08/2023”
Republicação por incorreção.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

Igor Diego Vilela Costa
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

Protocolo 734993

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº1235/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000007754/2023, RESOLVE:
Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor David Nakagawa, Matrícula 863534-0, portador do CPF: 051.892.498-08, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para classe “E”, nível 0, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 14 de junho de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 734728

PORTARIA/DETRAN Nº 1232/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000008475/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: Claudio Martins Costa Filho
Cargo: DIRETOR ADJUNTO
Matrícula: 260-7
CPF nº 074.822.964-76
Nº de diárias: 3,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 561,45(quinhetos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 1.965,07 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)
Período: 18 a 21.06.2023
Destino: MACEIÓ/CAMPO GRANDE-MS/MACEIÓ
Objetivo: Realizar visita técnica para conhecer procedimentos operacionais do DETRAN de Campo Grande-MS.
Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Junho de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 734783

PORTARIA/DETRAN Nº 1233/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º. Da lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no processo administrativo nº E:05101.0000007151/2023, resolve conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA
Cargo: CHEFE
Matrícula: 12075-8
Cpf nº 041.806.884-41
Nº de diárias: 4,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).
Valor total: R\$ 2.021,22 (Dois mil, vinte e um reais e vinte e dois centavos).
Período: 18 A 22.07.2023
Destino: Maceió/Palmeira dos Índios /Maceió
Objetivo: Participar da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito-CTET.
Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Junho de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 734784

PORTARIA/DETRAN Nº 1226/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000008096/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: Gilvan Teodoro
Cargo: Subtenente
Matrícula: 0000069850
CPF nº 404.126.874-53
Nº de diárias: 16,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R\$ 1.155,00 (um mil e centos e cinquenta e cinco reais)
Período: 01 a 30.06.2023
Destino: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA/MACEIO
Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Junho 2023.

Marco Antônio de Araújo fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 734786

PORTARIA DETRAN Nº 1236/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE retificar a Portaria nº 2127/2022 de 29/12/2022, que resolveu conceder férias de 20 (dias) dias, referente ao período aquisitivo 2021/202, a servidora LISIANE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA, matrícula nº 863377.
ONDE SE LÊ:
“pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023”
LEIA-SE:
“pelo período de 03/07/2023 a 12/07/2023”.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 734903

PORTARIA DETRAN Nº 1237/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000009068/2023, RESOLVE anular o disposto na Portaria Nº 1114/2023, de 06/06/2023, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HELLIAS STANSLAW ROCHA VERAS, matrícula 5904-8. Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 734906

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC N° 124/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e que consta no processo administrativo E: 41506.00000000380/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MOISES CALHEIROS DE ALMEIDA, matrícula n° 43341, portador do CPF n° 535.652.314-91, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade DIRETORIA DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA COOPORATIVOS, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/06/2023 até 18/07/2023. .

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

Christiano Esequiel de Mendonça
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 734707

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA N° 109/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° 2023.05062264040.DIA.IMA, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA

Cargo: Motorista

CPF: 787.187.324-53

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91(trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.051,73 (mil cinquenta e um reais e setenta e três centavos)

PERÍODO: 19 a 21/06/2023

DESTINO: Maceió/ Salvador-BA

OBJETIVO: Conduzir técnicos para realizar Visita técnica à Secretaria do Meio Ambiente da Bahia (SEMA)

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 1812200042001 - Manut. das Ativ., Elemento de Despesa: 339014 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 501 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretor-Presidente

IMA/AL

Protocolo 735069

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 3071/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000013286/2023,

RESOLVE: Lotar a servidora SAMYA VANESSA DE MELO SANTOS, matrícula n° 4107-6, portador do CPF n° 085.209.044-75, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 14/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 735006

PORTARIA/UNCISAL N° 3671/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA PAULA LIMA DE VILHENA, matrícula n° 501139-6, portador do CPF n° 348.199.914-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2023 até 03/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 735007

PORTARIA/UNCISAL N° 3675/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA DERIVALDA ANDRADE, matrícula n° 501142-6, portador do CPF n° 383.648.404-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2023 até 03/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 735008

PORTARIA/UNCISAL N° 3676/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SONIA MARIA LOUREIRO VASCONCELOS, matrícula n° 59018-5, portador do CPF n° 421.836.774-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/05/2023 até 17/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 735009

PORTARIA/UNCISAL N° 3674/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DAVID BRAZ DA SILVA, matrícula n° 3556-4, portador do CPF n° 059.779.644-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2023 até 09/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 735010

PORTARIA/UNCISAL N° 3677/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLA DANIELE ALMEIDA DA SILVA, matrícula n° 2628-0, portador do CPF n° 021.639.285-35, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/06/2023 até 28/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 735011

PORTARIA/UNCISAL N° 3673/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor KEYSE SUELEN FIDELIS DE MESQUITA, matrícula n° 4086-0, portador do CPF n° 050.072.364-89, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/06/2023 até 24/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 735013

PORTARIA/UNCISAL N° 3678/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARILUCIA MELO DOS SANTOS, matrícula n° 1242-4, portador do CPF n° 227.586.404-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 735014

PORTARIA/UNCISAL N° 3680/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCIA ARACELE ARAUJO MACENA, matrícula n° 3960-8, portador do CPF n° 055.001.114-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/02/2023 até 01/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 735015

PORTARIA/UNCISAL N° 3681/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIANA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 2783-9, portador do CPF n° 095.043.734-45, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/01/2023 até 18/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 735016

PORTARIA/UNCISAL N° 3679/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIA ARACELE ARAUJO MACENA, matrícula n° 3960-8, portador do CPF n° 055.001.114-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/06/2023 até 27/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 735020

PORTARIA/UNCISAL N° 3672/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DIVANILDA LEITE DE ALMEIDA SOBRAL, matrícula n° 3240-9, portador do CPF n° 035.628.614-27, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2023 até 20/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 735021



Diário Oficial



Maceio - sexta-feira
16 de junho de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2091

Diário dos Municípios

Prefeitura de Atalaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos e Urbanização de Via Pública no Povoado Santo Antônio no Município de Atalaia/AL.

Data: 05/07/2023, às 10h00min (Horário de Brasília).

Local: Sala da CPL, localizada à Rua Fernando Gondim, nº 114 - Centro, Atalaia/AL.

E-mail para informações e solicitação do edital: obras.cplatalaia@gmail.com

Melry Dayane Cavalcante Silva Monteiro
Presidente da CPL

Protocolo 735115

Prefeitura de Campestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
AVISO TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2023

O Município de Campestre, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, torna público o presente Edital de Contratação De Empresa Especializada realização FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE PONTE PRE-MOLDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE, julgamento: menor preço por empreitada global, tudo de acordo e na conformidade dos documentos constantes do projeto básico - Início da sessão de disputa de preços: dia ÀS 10:30 h do dia 04 de julho DE 2023 horário de Brasília) Local: Prefeitura Municipal de Campestre /AL - O edital encontra-se disponível pregoeira cpl. Maiores Informações www.campestre.al.gov.br licitacaocampestreal@gmail.com

Campestre, 16 DE JUNHO DE 2023

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
PREGOEIRA CPL

Protocolo 735103

Prefeitura de Igreja Nova

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Regularização da Licença de Operação do Centro de Saúde Dalmo Rocha Raposo, localizado no povoado Quaresma, Igreja Nova/AL.

Protocolo 734798

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Regularização da Licença de Operação do Centro de Saúde Palmeira dos Negros, localizado no povoado Palmeira dos Negros, Igreja Nova/AL.

Protocolo 734799

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Regularização da Licença de Operação do Centro de Saúde Jenipapo, localizado no povoado Jenipapo, Igreja Nova/AL.

Protocolo 734801

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Regularização da Licença de Operação do Centro de Saúde Vista Alegre, localizado no povoado Vista Alegre, Igreja Nova/AL.

Protocolo 734802

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Regularização da Licença de Operação do Centro de Saúde Igreja Nova, localizado na sede de Igreja Nova/AL.

Protocolo 734807

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Regularização da Licença de Operação do Centro de Saúde Ipiranga, localizado no povoado Ipiranga, Igreja Nova/AL.

Protocolo 734808

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Regularização da Licença de Operação do Centro de Saúde Alagoinhas, localizado no povoado Alagoinhas, Igreja Nova/AL.

Protocolo 734813

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Regularização da Licença de Operação do Centro de Saúde Chinaré, localizado no povoado Chinaré, Igreja Nova/AL.

Protocolo 734817

Prefeitura de Marechal Deodoro

A Secretaria Municipal de Saúde, de Marechal Deodoro/AL, com sede no Rua Mal. Deodoro, Vila Santa Maria Madalena, Centro, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença Prévia e de Instalação da Construção de Coberta para Ambulâncias na UBS Recanto da Ilha, no Recanto da Ilha, AL 101, no município de Marechal Deodoro - AL.

Marechal Deodoro/AL, 15 de Junho de 2023

Protocolo 734915

Prefeitura de Palmeira dos Índios

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior, Nível Médio e de Nível Fundamental do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços. ENVIO DAS PROPOSTAS: 05 (cinco) dias úteis contados da publicação. Informações pelo e-mail: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 15 de junho de 2023. REGINALDO DANIEL DOS SANTOS - Setor de Pesquisa de Preços

Protocolo 734709

Prefeitura de Pariconha

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, portadora do CNPJ 35.634.435/0001-72, cujo endereço é Rua Manoel Francisco Dos Santos, nº 14, Centro, Pariconha-AL, CEP 57475-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação para a Unidade Básica de Saúde Urbano I localizado na Rua Senador Arnon de Mello, nº 52, Centro, no município de Pariconha-AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 734910

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de Pavimentação, Sinalização e Drenagem das Águas Pluviais de Ruas do Centro de Paripueira/AL.

Data/Hora/Local: 04/07/2023 às 10h00min., na sala de reuniões da CPL, Av. Major Luiz Cavalcante, Nº 612, Centro - Paripueira/AL.

Edital disponível no site: www.paripueira.al.gov.br

José Valter de Lima

CPL

Protocolo 735064

Prefeitura de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 030/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE PREMOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, como ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Data/Hora: 03 de JULHO de 2023, às 09h00hrs. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: <https://portorealdocolégio.al.gov.br/>.

Na plataforma do Pregão Eletrônico site: www.licitanet.com.br, Informações através do e-mail: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 14 de JUNHO de 2023.

Priscila Souza Moura

Pregoeira.

Protocolo 735087

Prefeitura de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 38/2023-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de serviços de usinagem, confecção, recuperação e manutenção de peças da frota municipal, exclusivo para ME e EPP Data/Horário: 03 de julho de 2023 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

Michael Douglas Queiroz da Silva
Pregoeiro

Protocolo 735081

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE - Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, QUE a pessoa jurídica de direito privado LITORAL NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.965.760/0001-73, com sede na Rua Dr. Antônio Carlos Gouveia, nº 61, Edf. Ocean Tower, Sala 304, no bairro de Pajuçara, nesta cidade, por seus procuradores legalmente constituídos, firmados no documento, Depositou, neste 1º Registro Geral de Imóveis de Maceió/AL, situado na Praça dos Palmares, nº 36, Edf. Delmiro Gouveia, 6º andar, Centro, nesta Capital, MEMORIAL, PLANTA e Demais documentos disciplinados no art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 c/c o art. 167, I, 19 da Lei Federal nº 6.015/73, relativos ao Desmembramento a ser implantado no imóvel de sua propriedade, denominado de ÁREA TOTAL "A", situado na Avenida Josepha Hollanda de Mello (antiga Josepha Holanda de Melo), no bairro de Jacarecica, nesta cidade, com as características constantes na matrícula nº 204.483, deste 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL. SITUAÇÃO PROPOSTA: ÁREA DESMEMBRADA 01: Com área total de 2.968,27m². ÁREA DESMEMBRADA 02: Com área total de 2.958,12m². REMANESCENTE: Com área de 3.001,22m². Cabe registrar, que aquele que se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido imóvel, deverá apresentar impugnação por escrito, perante o 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió-AL., situado na Praça dos Palmares, nº 36, 6º andar do Edf. Delmiro Gouveia, 6º Andar, bairro Centro, Maceió - AL., no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira, dentro de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital consoante o disciplinado no art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79.

Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro do Memorial Descritivo, ficando os documentos à disposição dos interessados neste 1º Registro de Imóveis, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e comarca de Maceió, aos seis (06) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE.
OFICIAL



Protocolo 734736

Transportadora Translândia Ltda, CNPJ nº 09.053.690/0001-11, Rodovia Divaldo Suruagy, sn, km 12, lote 205, Distrito Industrial, Marechal Deodoro/AL torna público que requereu ao IMA/AL sua Autorização de Transporte de Produtos Perigosos - ATPP para transporte rodoviário de produtos perigosos.

Protocolo 734729

A ARAPIRACA COUROS LTDA, portadora do CNPJ 11.499.973/0001-29, localizada na Sitio Povoado Caldeirões, s/n Cep: 57.360-000.Zona Rural, Girau do Ponciano/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a Regularização da Licença de Operação.

Protocolo 734761

NPR HOLDING PARTICIPACOES LTDA CNPJ, 38.157.283/0001-52 AV DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, Nº 625 Sala 215, Maceió - AL. Torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação da Pousada e Restaurante Monte Cristo, localizado na Fazenda Monte Cristo - Zona Rural Piranhas - AL

Protocolo 734775